

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSUNI

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Data: 28 de setembro de 2022 (quarta-feira)

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **8ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

- 1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª e 5ª reuniões ordinárias de 2022;
- 2. Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento;
- 3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;
- 4. Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Psicologia, conforme Resolução nº 35, de 25 de julho de 2022, do Consepe da Ufersa;
- 5. Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Rafael Alex Vieira do Vale, conforme Processo nº 23091.012262/2022-74;
- 6. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - CEP/UFERSA;
- 7. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA;
- 8. Outras ocorrências.

Data: 28 de setembro de 2022 (quarta-feira).

Horário: 08h30.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2022.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª e 5ª reuniões ordinárias de 2022;



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze 1 horas, reuniu-se, na sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, o Conselho Universitário 2 3 (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-4 Reitor, Roberto Vieira Pordeus, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária do 5 ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: 6 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): Francisco Edcarlos Alves Leite e Samuel Oliveira 7 de Azevedo; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Hudson Pacheco Pinheiro e Daniel 8 Freitas Freire Martins; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): Wesley de Oliveira 9 Santos e José Flávio Timoteo Júnior; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Kátia 10 Cilene da Silva Moura; Centro de Ciências Agrárias (CCA): Rui Sales Junior e Jean Berg Alves da Silva; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Sidnei Miyoshi Sakamoto 11 e Lázaro Fabrício de França Souza; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 12 (CCSAH): Ulisses Levy Silvério dos Reis e Ângelo Magalhães Silva; Centro de Engenharias 13 14 (CE): Rodrigo Nogueira de Codes e Alexandre José de Oliveira; representantes técnico-15 administrativos: Jalmir Dantas de Araújo, Maria Kaliane de Oliveira Morais e Gilcilene Lélia Souza do Nascimento; representantes discentes: Adailson Pinho de Araújo e Ana Flávia 16 17 Oliveira Barbosa de Lira. Conselheiros com faltas justificadas: Francisca Alana da Silva, Esaú 18 Castro de Albuquerque Melo, Luana Mendes de Oliveira, Daniel Valadão Silva, Isamara da 19 Silva Marinho e Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra. Conselheiro com falta não justificada: 20 Paulo Caetano Davi. PAUTA: Primeiro ponto: Apreciação e deliberação sobre as atas da 8ª e 21 9a reuniões extraordinárias de 2021. Segundo ponto: Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. Terceiro ponto: Apreciação e deliberação sobre processos de 22 redistribuição, conforme resoluções do Consepe e do Consad. Quarto ponto: Apreciação e 23 24 deliberação sobre criação de comissão para elaborar uma minuta de resolução com o objetivo 25 de transformar a Divisão de Transportes/Proad em Superintendência de Transportes, conforme Memorando Eletrônico nº 44/2021 - Reitoria. Quinto ponto: Outras ocorrências. Tendo 26 constatado quórum legal, o presidente Roberto Vieira Pordeus declarou aberta a reunião e 27 28 leu as justificativas de ausência, que foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida, leu a pauta da reunião e informou que havia sete solicitações de inclusão de pontos na pauta: 29 30 O presidente Roberto Vieira Pordeus solicitou a inclusão do ponto "Apreciação e deliberação sobre a Portaria nº 76, de 21 de fevereiro de 2022, do Gabinete da Reitoria", que trata da 31 32 questão do passaporte vacinal, para ser discutido junto com o ponto encaminhado pelo 33 conselheiro Adailson Pinho de Araújo, "Apreciação e deliberação acerca da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 8, de 17 de fevereiro de 2022.", uma vez que aquela portaria surgiu em 34 35 cumprimento desta resolução. Em seguida, o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior solicitou a inclusão do ponto "Apreciação e Homologação do resultado parcial para professor 36 efetivo Nº 009/2021, a partir do Memorando Eletrônico Nº 022/2022 - CPPS", ressaltando a 37 38 necessidade de celeridade no procedimento de convocação do candidato aprovado, tendo em vista que o concurso foi objeto de processo jurídico, e que candidatos de outras disciplinas já 39 40 haviam sido convocados, e apenas esse caso remanesceu. O conselheiro Wesley de Oliveira 41 Santos reforçou a solicitação ressaltando a necessidade do curso e as demandas do CMPF. Após justificativa e discussão, a solicitação de inclusão foi votada e aprovada com dezoito 42 votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida, o conselheiro Adailson Pinho de Araújo 43 solicitou a inclusão do ponto "Apreciação e deliberação sobre nota de solidariedade ao 44 Procurador da República Emanuel Ferreira de Melo", informando que as justificativas já haviam 45 46 sido encaminhadas previamente a todos os conselheiros. Logo após, o conselheiro Hudson 47 Pacheco Pinheiro propôs, caso fosse aprovada a inclusão do ponto em discussão, bem como 48 do ponto solicitado pela presidência, que a discussão sobre a nota de solidariedade viesse 49 antes do ponto sobre o passaporte vacinal. O presidente Roberto Vieira Pordeus respondeu



50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84 85

86 87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102 que não teria problema nisso. Em seguida, a solicitação de inclusão discutida foi votada e aprovada com dezoito votos favoráveis e um voto contrário. Após isso, o conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes solicitou a inclusão do ponto "Apreciação e deliberação sobre nota de repúdio à adesão da Ufersa à Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (Afebras)", comentando que a nota foi enviada a todos os conselheiros via e-mail e que gostaria de iniciar a discussão sobre o ponto no momento de sua apreciação, em caso de aprovação. Logo após, a solicitação de inclusão foi votada e aprovada com dezoito votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida, o presidente Roberto Vieira Pordeus leu a solicitação encaminhada pelo conselheiro Esaú Castro de Albuquerque Melo, para que se incluísse, no segundo ponto da pauta, o Processo nº 23091.000439/2022-68, o qual trata de sua solicitação de afastamento para doutorado. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais defendeu a inclusão do ponto e citou a importância do aperfeiçoamento do servidor e conselheiro em questão. Logo após, a solicitação de inclusão foi votada e aprovada com dezoito votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida, a conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais solicitou a inclusão dos pontos "Apreciação e deliberação acerca da suspensão das atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos da UFERSA campus Caraúbas" e "Apreciação e deliberação acerca da celeridade de tramitação da minuta de resolução do retorno gradual e seguro das atividades presenciais, na UFERSA". Sobre o primeiro ponto, a conselheira destacou que a convocação teria sido enviada de forma indiscriminada aos servidores técnico-administrativos (TAE) do campus Caraúbas, apesar da decisão Nº 15/2021 do Consuni, que suspendia as atividades presenciais; com isso, afirmou que a sua solicitação tinha o objetivo de preservar o cumprimento da decisão do Consuni mediante a suspensão da convocação citada. Sobre a segunda solicitação, a conselheira ressaltou que a resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) já se encontrava vigente, destacando, assim, que a solicitação se dava em busca de celeridade no processo de retorno e de regulamentação das atividades técnico-administrativas durante isso. Em resposta à primeira solicitação de inclusão da conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais, o conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro comentou que a pauta deveria ser tratada no Conselho de Administração (Consad), não no Consuni, pois, quando se trata de retorno às aulas, se discute no Consepe; da mesma forma, quando se trata de retorno das atividades presenciais de servidores técnico-administrativos, ele defende que o mais adequado seria discutir no Consad. Ademais, o conselheiro afirmou, ainda, que havia saído uma nota no site da Ufersa, na qual o Comitê de Biossegurança afirmava que a bandeira laranja (nível quatro) não iria se renovar, mas se passaria à amarela (nível três), de modo que, de qualquer forma, os servidores retornariam presencialmente, tornando inócua a discussão do ponto no presente conselho. Em seguida, o conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis cumprimentou os presentes e destacou sua felicidade em reencontrá-los presencialmente e em representar o CCSAH pela primeira vez no Consuni; logo após, sobre a inclusão dos pontos que tratam do retorno às atividades presenciais, encaminhados pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais, o conselheiro ressaltou que o cenário pandêmico é dinâmico, e a partir da progressão ou regressão de número de óbitos e de infecções é que se tomam decisões a respeito das atividades presenciais; por essa perspectiva, afirmou que não concordava com suspender a convocação enviada aos servidores do campus de Caraúbas. Ademais, o conselheiro defendeu que as atividades administrativas da Universidade possuem uma direção - pela Chefia de Departamento, pela Direção de Centro ou pela Reitoria -, o que implica numa liberdade, por parte dos cargos de chefia, para a gestão dos recursos públicos - humanos, estruturais e financeiros – a fim de melhor os administrar; nesse sentido, o conselheiro destacou que tolher a liberdade dos gestores a cada decisão tomada desestimula a ascensão a esses cargos; Assim, com as duas ressalvas feitas, justificou seu voto contrário à inclusão dos pontos solicitados pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais. Em seguida, o conselheiro Daniel Freitas Freire Martins citou que foi muito contemplado pelas falas dos conselheiros Hudson Pacheco Pinheiro e Ulisses Levy Silvério dos Reis, mas gostaria de comentar sua opinião para somar à discussão; o conselheiro destacou que concordava com que a solicitação



103

104

105

106

107

108

109 110

111

112113

114

115

116

117 118

119

120

121

122

123 124

125

126

127

128

129

130 131

132

133

134

135

136

137

138

139

140 141

142

143 144

145

146

147

148 149

150

151

152

153154

155

trazida pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais deveria ter sido direcionada ao Consad e citou que se surpreendeu com a demanda, pois ele, particularmente, pedira desde o mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um para retornar às atividades presenciais, tendo em vista a inviabilidade de trabalhar satisfatoriamente em seu ambiente doméstico, e, quando retornou, já havia alguns servidores com a mesma experiência e necessidade de retorno. Prosseguindo, o conselheiro comentou que, com a volta das aulas de modo que disciplinas consideradas essenciais foram postas na modalidade presencial, toda a universidade já estava em pleno funcionamento, defendendo que, por isso, era de extrema importância a presença dos técnicos administrativos, assim como dos professores e dos alunos. Além disso, o conselheiro acresceu que nenhum servidor que já estava atuando presencialmente relatava problema com a volta, pois todas as normas estavam sendo bem seguidas, além de que, para ele, a convocação fora bastante suave e cordial, o que lhe causou confusão sobre o pedido da categoria técnico-administrativa. Por fim, o conselheiro indagou sobre a origem da solicitação de suspensão da convocação, colocando seu voto, de antemão, contrário à inclusão do primeiro ponto solicitado pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais. Logo após, o conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo destacou que o conselho ainda estava discutindo sobre incluir ou não o ponto na pauta, e não debatendo o ponto ainda, e, com isso, solicitou maior brevidade nos votos. Em resposta, o presidente Roberto Vieira Pordeus disse, entretanto, que acreditava que citar opiniões era uma forma de convencimento. Antes da inscrição seguinte, o conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro fez um acréscimo à fala do conselheiro Daniel Freitas Freire Martins, citando que as disciplinas consideradas essenciais contemplavam quinhentas e trinta vagas preenchidas por estudantes que já estavam tendo aulas presenciais no campus Caraúbas. Em seguida, retomando as questões levantadas, a conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais esclareceu que sua primeira solicitação de inclusão veio da demanda de um servidor que destacou que a decisão do Consuni estaria sendo descumprida pela convocação; sobre a discussão ser levantada no Consuni em vez do Consad, ela justificou com o fato de que foi a deliberação do Consuni que determinou o exercício remoto das atividades técnico-administrativas. Acrescentou, ainda, que alguns servidores técnicos não pararam de ir presencialmente, e que o objetivo não era continuar remoto, mas sim que se regulamentasse o retorno presencial da categoria, defendendo que isso seria o justo para todos os servidores, para que a classe técnico-administrativa não ficasse apenas a cargo das chefias; dessa forma, concluiu que ali não se estava questionando nota técnica, mas reivindicando o cumprimento da decisão do Consuni. Em seguida, o conselheiro Adailson Pinho de Araújo comentou que a discussão em questão seria do Consad, pelo artigo 50 do Regimento da Ufersa, no entanto, não se poderia apagar o fato de o afastamento ter sido deliberado por decisão do Consuni - de forma inadequada, segundo ele -, acrescendo, ainda, que, se o respeito à hierarquia era valorizado pelo presente conselho, ele deveria respeitar a regulamentação dos órgãos. Apesar das ressalvas, o conselheiro se posicionou favorável à inclusão do ponto, pois defendeu que não se poderia deixar de ouvir a categoria. Na sequência, o conselheiro Wesley de Oliveira Santos expressou sua dúvida sobre a solicitação da conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais, questionando se ela estava solicitando um ou dois pontos a serem incluídos. Em resposta, a conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais afirmou que eram dois e que foi decidido acrescentar o último ponto solicitado como forma de acelerar o trâmite da regulamentação do retorno, para que, mesmo em caso de suspensão da convocação, os TAE pudessem retornar às atividades presenciais o mais rápido possível, para evitar ao máximo que o ensino ficasse funcionando sem as atividades técnicoadministrativas. Após isso, a conselheira Kátia Cilene da Silva Moura registrou seu voto, em bloco, contrário à inclusão dos pontos, ressaltando que respeita o pleito dos conselheiros que solicitaram, mas justificando seu posicionamento com que em diversos momentos no presente conselho se discutira sobre a dificuldade de apreciar pontos incluídos posteriormente, pois se precisaria de mais tempo para analisar os documentos. Em votação, as solicitações de inclusão dos dois pontos encaminhados pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais foram aprovadas com onze votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção. O conselheiro



156

157

158

159

160

161

162163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177178

179

180 181

182

183 184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196 197

198

199

200

201

202203

204

205

206

207

208

Ulisses Levy Silvério dos Reis questionou sobre um encaminhamento feito por e-mail pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, indagando sobre o objetivo disso, tendo em vista que não entrou como solicitação de inclusão de ponto. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo esclareceu que solicitou a retirada da solicitação para ajustes finais. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro questionou sobre a inclusão do segundo ponto solicitado pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais. Em resposta, o presidente Roberto Vieira Pordeus afirmou que ambas as solicitações da conselheira foram votadas em bloco. O conselheiro registrou que não foi esse o entendimento que teve. Por questão de ordem, antes da votação da pauta, o conselheiro Adailson Pinho de Araújo solicitou que seu voto fosse considerado de forma dupla, pois a conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira estava participando da reunião por meio de uma chamada via Google Meet conectada ao aparelho dele, e que ela também pudesse falar pelo microfone, quando necessário. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro discordou da solicitação, alegando que concordava com a participação com voz, mas voto sem estar presente na reunião, não. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo explicou que solicitou, antes da reunião, a presença da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira que não poderia participar pessoalmente por residir em outra cidade e por estar em grupo de risco enquanto gestante – através da tela do Google Meet projetada na sala da reunião, a fim de minimizar os efeitos de prejuízo à representação discente sem a conselheira; nesse sentido, embora a projeção não tenha sido possível, o conselheiro solicitou que se desse voz à conselheira através da chamada em seu aparelho móvel e, se possível, voto, que de qualquer forma seria transmitido por ele, ressaltando que seus votos seriam iguais por estarem na mesma categoria. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro insistiu que se transmitisse a chamada com a conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira na projeção. O presidente Roberto Vieira Pordeus afirmou que, infelizmente, não era possível a transmissão na presente reunião. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes questionou a impossibilidade da transmissão, tendo em vista que o equipamento na sala foi adquirido justamente para viabilizar a participação híbrida de conselheiros que não pudessem participar presencialmente. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva reforçou a fala anterior, alegando que já foi feito teste em outras reuniões e funcionou. O presidente Roberto Vieira Pordeus concordou e destacou que a inviabilidade na presente reunião se dava pela falta de técnicos em decorrência do afastamento. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo justificou seu voto contrário à participação da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira a partir do debate acontecido na reunião ordinária anterior sobre a participação ou não em formato híbrido, cuja votação se deu em desaprovação; e acresceu, ainda, que, se a preocupação era com a representação discente, que se enviasse um representante substituto, para evitar o retrabalho dessa discussão. Em resposta, o conselheiro Adailson Pinho de Araújo afirmou que a conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira é suplente, bem como ele, e por isso a representação seria prejudicada sem a participação dela. A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, através do microfone, esclareceu a situação, alegando que, quando a representante titular justificou ausência, e ela foi convocada, solicitou ao gabinete o uso do transporte institucional, mas teve como resposta que a solicitação não atendia aos requisitos do regulamento do uso do transporte institucional da Ufersa porque os locais de saída e de chegada não iriam ser os campi da Ufersa, como é determinado pela portaria. A conselheira relatou, ainda, que questionou qual seria a interpretação sobre o inciso, porque há diversos exemplos em que o transporte institucional haveria ido a cidades que não possuem campus da Ufersa ou a aeroportos buscar ou deixar palestrantes. Não tendo resposta, a conselheira solicitou a participação remota, a qual foi negada sob a justificativa de que a reunião seria presencial. No entanto, a conselheira ressaltou que a situação era atípica, pois ela era de grupo de risco, e de todas as formas sua participação foi inviabilizada, do que se poderia inferir que se estava tentando barrar a participação discente. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo reencaminhou, após a fala da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, a solicitação de que ela pudesse participar com direito a voz e a voto. O presidente Roberto Vieira Pordeus defendeu a participação remota da conselheira, e ressaltou que não é de costume da Ufersa



209

210

211

212

213214

215216

217

218

219 220

221

222

223

224

225

226

227

228

229 230

231

232233

234235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261

buscar conselheiros, independente da categoria. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis justificou seu posicionamento favorável a partir do Decreto nº 10.416 de 07 de julho de 2020, cuja ementa autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiado da administração pública federal, e cujo artigo 2º determina que isso seja garantido aos membros do colegiado que desejarem a participação remota; e ressaltou, ainda, que a presente situação não estava sendo confortável para o conselho porque a própria instituição deveria ter oferecido e viabilizado o direito da participação efetiva e ampla da conselheira, tendo em vista que não se pode tolhê-lo; ademais, o conselheiro, além de endossar o voto favorável, pediu para que nas próximas reuniões a equipe técnica já tenha essa faculdade viabilizada para quem não pode se deslocar, citando, ainda, que, por conhecer a conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, sabia que ela seria uma das mais entusiasmadas para participar pessoalmente na reunião. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro indagou se o voto seria através da voz da conselheira ou através do conselheiro Adailson Pinho de Araújo. O presidente Roberto Vieira Pordeus confirmou que poderia ser através da voz e colocou em votação a participação da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira com direito a voz e a voto por áudio, a qual foi aprovada. Logo após, o presidente Roberto Vieira Pordeus colocou a pauta, com as inclusões e atendendo à ordem sugerida pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro - de que a discussão acerca da nota de solidariedade viesse antes da discussão sobre o passaporte vacinal –, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, PRIMEIRO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou em votação a ata da 8ª reunião extraordinária de 2021, aprovada com dezoito votos favoráveis e duas abstenções; e a da 9ª reunião extraordinária de 2021, aprovada com quinze votos favoráveis, um voto contrário e quatro abstenções. SEGUNDO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou em discussão o afastamento da servidora Isabelle Pinheiro Fagundes, do campus de Caraúbas. O conselheiro Daniel Freitas Freire Martins fez uma observação sobre constar, na página vinte e cinco do processo, a data final como dia 31 de agosto de 2025, enquanto os últimos despachos apresentados previam o retorno em janeiro de 2026. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro observou que, na página guarenta e um, há uma alteração dizendo que o afastamento começa dia 25 de janeiro de 2022 e se estende até 25 de janeiro de 2026, e explicou que talvez essa mudança tenha ocorrido porque a primeira ideia era se afastar no Programa de Qualificação de Docentes (PQD) de 2021, mas ela se afastou no PQD de 2022, no qual foi a primeira colocada; nessa mudança, aumentou mais um ano na intenção de afastamento. O conselheiro fez, ainda, a ressalva de que a data mais atualizada do documento seria o afastamento de 05 de fevereiro de 2022 até 21 de janeiro de 2026. O conselheiro Daniel Freitas Freire Martins indagou se estaria correto o retorno em janeiro de 2026, se a data de desligamento do programa seria 31 de agosto de 2025; nesse caso, ele concordaria que o afastamento fosse até 31 de agosto de 2025 e, após isso, ela poderia solicitar prorrogação. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro respondeu que o momento de barrar esse caso é na renovação; no presente, se aprova o afastamento para quatro anos: ressaltou, ainda, que a servidora em questão está de licenca maternidade, e a Progepe iria ter que analisar como proceder com dois afastamentos simultâneos. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais esclareceu que, nesse caso, na resolução ajustaria a data do segundo afastamento para início a partir da data do encerramento do primeiro afastamento. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis levantou a questão de que ficou acordado nas assembleias de centro que o afastamento da servidora se daria com a efetiva contratação do substituto, sugerindo que aqui a decisão se mantivesse também vinculada a isso, tendo em vista que o substituto poderia ser contratado no dia seguinte ou no mês seguinte. O presidente Roberto Vieira Pordeus concluiu afirmando que a Progepe deve fazer os ajustes das datas e pôs o afastamento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão o afastamento da servidora Natália Veloso Caldas de Vasconcelos. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro destacou que, no processo, há alguns erros de data, por exemplo, na página trinta e seis, datada de 31 de março de 2022, quando, provavelmente, deveria constar o mês de janeiro, pois não se havia chegado a março ainda; ademais, embora todo o documento registrasse que o afastamento seria de 14 de março



262

263

264

265

266

267

268269

270

271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282 283

284

285 286

287 288

289 290

291

292

293

294

295

296

297 298

299

300

301

302

303 304

305

306

307

308 309

310

311

312313

314

de 2022, na última linha da página cento e dezesseis, consta que seria dia 4 de março. O afastamento da servidora Natália Veloso Caldas de Vasconcelos foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente Roberto Vieira Pordeus colocou em discussão o afastamento do servidor Esaú Castro de Albuquerque Melo. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro fez a observação de que, na parte final do requerimento da página dois, haveria uma referência a uma resolução errada, do Consuni/Ufersa nº 003/2018, e explicou que essa resolução é cabível para docentes, mas para técnicos administrativos a resolução deveria ser a do Consad. Outra observação feita foi que, de acordo com a ordem do parecer, o servidor ficou em 3º lugar, e o conselheiro indagou se os primeiros lugares concederam a vez. O presidente Roberto Vieira Pordeus afirmou que, se o servidor entrou com o processo, certamente foi com a concordância dos primeiros colocados. Em votação, o afastamento do servidor Esaú Castro de Albuquerque Melo foi aprovado por unanimidade. TERCEIRO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus introduziu o terceiro ponto, colocando em discussão primeiro a redistribuição do servidor Matheus Ramalho de Lima. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo comentou que o mesmo ponto de pauta foi discutido no Consepe na última reunião ordinária e foi aprovado porque o professor Matheus Ramalho de Lima apresentou todos os documentos que comprovam que ele já concluiu o estágio probatório, não responde sindicância, não está em momento de afastamento ou licença e nem irá se aposentar nos próximos sete anos, sendo assim, posicionou-se favorável novamente na presente reunião e desejou boa sorte ao docente na nova casa. Em votação, a redistribuição do professor Matheus Ramalho de Lima, da Universidade Federal do Sul da Bahia para a Ufersa, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente Roberto Vieira Pordeus colocou em discussão a redistribuição da servidora Renata Lopes Jaguaribe Pontes, da Ufersa para o Instituto Federal de Caucaia, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. QUARTO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou o quarto ponto em discussão e solicitou a participação do convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros, diretor da Divisão de Transportes, para contribuir com as justificativas do ponto, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro fez um questionamento sobre o que significaria, tecnicamente, a mudança de nomenclatura de Divisão para Superintendência. O convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros cumprimentou o conselho e iniciou sua explicação conceituando que, pelo estatuto da Ufersa, as Superintendências são órgãos diretamente subordinados à Reitoria, sendo responsáveis pela prestação de serviços essenciais ao funcionamento da instituição e pelo atendimento de forma integrada a todos os campi que compõem a Ufersa; além disso, a criação, modificação e extensão delas são competências dos conselhos superiores, por isso se estava discutindo o ponto na presente reunião. Respondendo ao professor Hudson Pacheco Pinheiro, ele citou o que mudaria: primeiro a organização, pois, deixando de ser Divisão - sob a coordenação de uma Pró-Reitoria, no caso a Pró-Reitoria de Administração (Proad) -, passaria, como Superintendência, a estar diretamente subordinado à Reitoria: acrescentando que isso é uma demanda do setor, tendo em vista que se atua diretamente em todos os campi e que motoristas são considerados prestadores de serviços essenciais; além disso, frisou que uma gestão específica é mais produtiva do que a de uma Pró-Reitoria que não sabe a realidade da área, além de que isso proporcionaria mais autonomia e, por conseguinte, melhoraria a prestação de serviço. Explicitou que se estava em decadência de motoristas efetivos de 2016 até então, e justificou que a falta de transportes quando a comunidade acadêmica precisa se dá devido à falta de autonomia. Sobre a visão enquanto Superintendência, no que tange ao orçamento, haveria a possibilidade legal de planejar um crescimento, aumentando a capacidade de atendimento, e se tornando um setor mais forte, no sentido de que já se experimentou terceirizar completamente e, para o convidado e diretor da Ditrans, não foi uma boa ideia, porque, no caso dos ônibus de rota, saía mais caro devido à maior quantidade de obrigações que o valor tinha que atender e à falta de comprometimento com a instituição por parte dos profissionais contratados, situação cuja fiscalização ficava mais complicada por não se tratar de servidores da Ufersa; sobre os táxis, a comunidade universitária, especialmente docente e técnico-administrativa,



315

316

317

318

319

320

321 322

323

324

325 326

327 328

329

330

331

332

333

334

335 336

337

338 339

340

341

342

343

344

345

346 347

348 349

350

351

352 353

354

355

356 357

358

359 360

361 362

363

364

365 366

367

desconfortável, pois o transporte não era identificável ao chegar numa reunião, por exemplo, embora o convidado ressalte que o táxi é importante porque é útil quando os transportes da instituição não podem atender. Por fim, frisou que o atendimento da instituição sempre é o de maior qualidade, por isso a importância de aprimorar, pois os profissionais e a manutenção dos transportes são mais confiáveis, ressaltando que a frota da Ufersa tem mais de 440 mil quilômetros rodados e mais de 10 anos, mas continua funcionando porque a equipe preserva. O convidado se pôs à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre as melhorias citadas. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos fez a observação de que os artigos 75 e 80 do Regimento tratam das Divisões da Proad, sendo uma delas a Ditrans, para indicar que, caso seja aprovada a alteração, se revise isso para a minuta de Resolução. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite destacou que não há necessidade de se passar pelos conselhos para criar comissão de minuta de Resolução, pois o que vai para as reuniões é a minuta de Resolução já para análise; citou, também, que não seria apenas uma minuta de Resolução a ser feita, mas uma emenda ao Estatuto e ao Regimento, excluindo a Divisão de Transportes ligada à Proad e adicionando uma Superintendência, ligada à Reitoria. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis justificou seu voto negativo com o fim de evitar contradições na futura apreciação e deliberação da minuta de Resolução sobre a alteração, no que concerne à hipótese de aprovar hoje a elaboração, e vir a desaprovar o documento; além disso, citou que o inciso XIII do artigo 68 do Regimento diz que compete ao Reitor instituir comissões especiais para estudo de problemas específicos. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo parabenizou o convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros pela apresentação e afirmou ser favorável à criação da comissão, frisando, no entanto, que entrar como ponto de pauta significava que a Reitoria não fez o seu papel, pois já deveria ter instituído uma comissão para que o Consuni deliberasse sobre a alteração. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos citou que, segundo o artigo 28 do Regimento, alterações no Estatuto e no Regimento precisam ser aprovadas por dois terços dos membros, e as comissões podem ser indicadas pelo Conselho ou pela Reitoria. Em seguida, o presidente Roberto Vieira Pordeus colocou a deliberação do ponto em votação, a qual foi negada com cinco votos favoráveis, sete votos contrários e cinco abstenções. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite ressaltou para o convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros que os trabalhos nesse sentido devem continuar, e explicou que o Consuni apenas não concordou que fosse sua atribuição criar comissão, mas sim que a gestão que deveria criar e, depois de feita, a minuta de resolução voltaria ao Consuni para apreciação e deliberação. Em acréscimo, o conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro ressaltou que a discussão foi importante, apesar de ter sido negada na presente reunião, porque ressaltou a necessidade de alteração no Estatuto e no Regimento, de modo que a comissão já virá com a sugestão de alteração. QUINTO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus pôs o ponto incluído pelo conselheiro José Flávio Timoteo Júnior em discussão. O conselheiro José Flávio Timoteo Júnior reiterou a necessidade de celeridade na homologação do resultado do concurso. Logo após, o presidente colocou o ponto em votação, e este foi aprovado por unanimidade. SEXTO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus pôs o ponto incluído pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo em discussão. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo explicou que a nota de solidariedade surgiu a pedido do Centro Acadêmico e das representantes discentes do colegiado do curso de Direito, pois entendem que a perseguição que o Procurador da República sofre é desproporcional e injusta; disse, ainda, que Emanuel de Lima Ferreira, além de Procurador da República, é professor da Uern e um grande colaborador da Ufersa; na nota de solidariedade se descreve o histórico do que aconteceu, bem como as ações civis públicas em desfavor dos ex-ministros de estado Sérgio Moro e Abraham Weintraub, por entenderem que a condução da Lava-Jato em que ele pediu danos morais coletivos deve ser apoiada pelos estudantes, tendo em vista que Weintraub proferiu um discurso desrespeitoso e ofensivo às universidades e aos estudantes. Prosseguiu, ainda, dizendo que a nota se dá devido a um Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Procurador estaria sofrendo. Por fim, o conselheiro fez um encaminhamento para que, caso a nota fosse aprovada, que fosse



368 369

370

371

372

373

374 375

376

377378

379

380 381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392 393

394 395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409 410

411

412 413

414

415 416

417

418

419 420 publicitada pela Assessoria de Comunicação da Ufersa em todos os canais oficiais informativos da universidade, como site, Instagram e e-mails institucionais de todas as categorias. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou a nota de solidariedade em votação, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. SÉTIMO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus pôs em discussão o ponto incluído pela presidência junto com o ponto incluído pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo disse que o Consepe aprovou a Resolução nº 8, de 17 de fevereiro de 2022, que determinava a emissão de uma resolução ad referendum do Consuni - tendo em vista que a competência para normatizar a obrigatoriedade do passaporte vacinal para todas as categorias de servidores é do Consuni, e não do Consepe -, mas isso não foi feito; diante disso, ele fez o encaminhamento para que se referendasse a resolução do Consepe, a fim de que a validade desta e da Portaria nº 76 não seja questionada. Além disso, ressaltou que o procedimento para discutir sobre o passaporte vacinal foi algo exaustivo no Consepe, pois a Reitoria e a Progepe não teriam tomado iniciativa até então, sempre foram os conselhos; ademais, o Comitê de Biossegurança estava sob ataque de pessoas que não concordavam com a obrigatoriedade do passaporte vacinal, as quais denunciaram o Comitê à Ouvidoria, descredibilizando seus membros e o Consepe por chancelar as notas técnicas. Por fim, o conselheiro destacou aos membros da comunidade acadêmica que se recusaram a se vacinar que o arcabouco normativo que se estava sendo aprovado pela instituição indicava que a Ufersa não quer pessoas que não se vacinam, mas estudantes, docentes e TAE vacinados. O presidente Roberto Vieira Pordeus destacou que a Reitoria sempre acatou as decisões do Comitê e que apoia que seja cobrado o comprovante de vacinação de toda a comunidade acadêmica. Em seguida, solicitou a participação do assessor jurídico Rodrigo de Almeida Leite, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O assessor Rodrigo de Almeida Leite explicou que o inciso XI do artigo 58 do Regimento impede que a Reitoria faça atos normativos ad referendum dos conselhos, assim, para não deixar de cumprir, fez-se uma portaria. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis fez duas propostas: que se referendasse a Portaria nº 76 na presente reunião; ou que se fizesse uma relatoria para discussão posterior, e, enquanto isso, vigora o que a Portaria determina. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais adiantou, para conhecimento de todos, que a minuta de resolução que trata sobre o retorno gradual das atividades administrativas vai tratar sobre o passaporte vacinal e sobre como será deliberada a entrega desse documento. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro concordou com o conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis sobre fazer a minuta, citando que tinha algumas observações a fazer, tendo em vista que já foi presidente de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), e, inclusive, a nota de solidariedade deliberada no sexto ponto era em decorrência de o procurador estar sofrendo esse processo; nesse sentido, acresceu que, algumas vezes, o servidor exonerado recebe o direito de retornar devido à Universidade pular algumas etapas no processo; sendo assim, se deveria primeiro notificar o servidor que se recusa a se vacinar e lhe dar um prazo para resolver a questão, e só depois se abriria processos de sindicância ou PAD, de forma que a penalidade seja escalonada. O conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto disse que acha nobre a preocupação do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, mas ressaltou que existiam urgências a se resolver: os alunos não poderiam ser expostos ao risco da infecção, de tal forma que eles teriam o direito de se recusar a assistir às aulas de docentes não vacinados, e a Universidade precisaria garantir que eles não sofressem represálias por isso depois; além disso, finalizou dizendo que a Ufersa precisava urgentemente de um bacharelado em História, comentando que alguém disse, na Ouvidoria, que nunca havia visto ato tão fascista como a obrigatoriedade do passaporte vacinal. O presidente Roberto Vieira Pordeus agradeceu as palavras do conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto e concordou com o posicionamento do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro sobre punição gradual. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo, em resposta ao conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, disse que os PAD nos dois casos - o caso do procurador para o qual será emitida a nota de solidariedade e o caso de um servidor descumprindo a obrigatoriedade de comprovação vacinal - são bastante divergentes, pois no caso do membro



421

422

423

424 425

426

427 428

429

430 431

432

433

434

435 436

437

438

439

440

441 442

443

444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457 458

459

460

461 462

463

464

465

466

467

468 469

470

471 472

473

do Ministério Público, o PAD foi por sua atuação constitucional, o que causa um constrangimento inigualável; no outro caso, o STF já deliberou que, caso o sujeito não se vacine, ele sofrerá restrição de direitos, a fim de que, com isso, o sujeito tenha incentivo para ir se vacinar. Assim, finalizou dizendo que, apesar de os servidores públicos terem muito direitos, não podem ter privilégios, afirmando que a vacina, embora não compulsória, seria obrigatória. Citou, ainda, que os professores universitários foram prioridade na vacinação, antes mesmo de atendentes de caixa de supermercado, por exemplo; se o estudante é penalizado com razão, o servidor também deve ser. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro alegou que talvez não se tivesse feito entender: é necessário haver uma punicão escalonada, dar o direito de o servidor se justificar ou se vacinar. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis ressaltou que a lei nº 8.112/90 é escalonada, então de toda forma aconteceria o que o professor Hudson Pacheco Pinheiro estava defendendo, e reiterou a sugestão de se fazer a relatoria da Portaria nº 76, a fim de se conseguir um texto melhor elaborado após as emendas. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou em votação a criação da minuta de resolução, que foi aprovada com apenas uma abstenção. OITAVO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus pôs em discussão o ponto incluído pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes apresentou a nota de repúdio à adesão da Ufersa à Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (Afebras), lendo-a e, em seguida, solicitando ao conselho a aprovação. Em resposta à nota de repúdio lida, o presidente Roberto Vieira Pordeus ressaltou, no tocante à explícita desaprovação da atual gestão da reitora por parte do documento, que a Resolução nº 013 de 19 de dezembro de 2019 estabelece a autonomia do Presidente da República para escolher entre os três candidatos da lista tríplice para nomeação de Reitor (a) e de Vice-Reitor (a) da Ufersa, sendo assim, legalmente, independente da colocação, a escolha de qualquer dos três candidatos estaria correta, destacando que, após a consulta, todos os candidatos procuraram apoio político e fazia sentido que a escolhida tenha sido a vinculada ao atual governo; defendendo, ainda, que, após a escolha, se deveria olhar para a frente, não deveria existir divergência política, e, por parte da Reitoria, não havia. Acresceu que, pelo aumento de recursos, muitos projetos estavam sendo aprovados, independente dos propositores, e se colocou como amigo de todos. O conselheiro Angelo Magalhães Silva destacou que é contrário à gestão da professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, afirmando que vem falhando em diversos momentos, como em sair de uma instância fundamental e estratégica para o futuro da universidade, que é a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), resultado de um processo democrático longo, combinado entre instâncias políticas, progressistas, de combate ao conservadorismo e de amplo apoio à atividade científica, além disso, sem consultar o Consuni, que é um conselho eleito para compor uma proposta de universidade. Ressaltou que o limite da legalidade é o limite da liberdade, e que não necessariamente aquela sempre é legítima. Disse que há limites em se apaziguar, e essa associação da reitora à Afebras passou dos limites. Acresceu que fazer isso é uma provocação para o Consuni, e que a saída da Andifes e ingresso na outra associação é um arranjo político. Por fim, disse que se precisaria fazer um esclarecimento sobre o motivo disso, além de ressaltar que a Ufersa nasceu de um movimento político, que o presente conselho já foi tirado do ar algumas vezes, que os professores da presente reunião já tiveram suas vozes cerceadas, que já se enviou a Polícia Federal para a casa de uma aluna, e que forças conservadoras diariamente se manifestavam, como a questão de professores se recusando a se vacinar. Finalizou dizendo que não estava ali para sofrer retaliação autoritária, estava ali para ser professor e pesquisador; e que não havia ido à reunião para não consequir dialogar com a Universidade, pois essa barreira não deveria existir; verbalizou, ainda, que a atual gestão deveria dar lugar à gestão legítima, a despeito de legalidade, pois o que estava acontecendo, o fato de ter que parar a ciência para revisar a postura política da Universidade, com claros alinhamentos com o poder autoritário, era uma vergonha. Assim, reiterou o encaminhamento de solicitar à Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira explicações sobre a mudança de associação, considerando que há programas universitários associados à Andifes, e destacou que não se deveriam romantizar



474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486 487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514 515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

relações universitárias, posicionando-se favorável à nota de repúdio. O presidente Roberto Vieira Pordeus ressaltou que não condena a nota, via problema apenas nos termos utilizados referindo-se à gestão como se ela estivesse de forma irregular. Disse, ainda, que um dos motivos da mudança de associação é que alguns reitores nomeados não estavam tendo vez e voz na Andifes, mas disse que não poderia passar mais detalhes. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes destacou que em nenhum momento foi questionada a legalidade, mas a nota de repúdio é à adesão à nova associação. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo comentou que compartilha da indignação dos conselheiros que o antecederam, especialmente do conselheiro Ângelo Magalhães Silva, e que considera preocupante a decisão da gestora da universidade Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, principalmente porque, como já foi denotado, a Andifes sempre teve um papel estratégico na formulação de políticas públicas e na intermediação com o Ministério da Educação, e agora a Ufersa estava se desassociando dela uma instituição historicamente relevante, que tem peso ao negociar com o MEC, ao fazer uma política de graduação e de pós-graduação – para se associar a uma instituição feita num gabinete de um ministro da educação que estava sendo acusado de homofobia. O conselheiro disse, ainda, que ter de pagar o montante de doze mil e quinhentos reais, cota mensal estabelecida para as instituições, a depender do número de alunos, para a Afebras, uma associação que não tem nenhuma relevância, tamanho ou reconhecimento nacional, pelo princípio da eficiência, seria inviável. Ademais, disse que o discurso do reitor em exercício é comovente e fala como se a comunidade acadêmica estivesse em pacificação, mas a primeira afetada da gestão da reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira foi a representante discente Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, numa situação em que, pela primeira vez, uma reitora tratou uma estudante como caso de polícia, e o diretório máximo de representação discente, como formação de quadrilha. Um rol de direitos constitucionais foi desrespeitado na atual gestão, o que a Ufersa nunca havia feito antes, como exemplo, instituir censura prévia numa cerimônia de colação de grau; o conselheiro indagou sobre qual seria o medo da reitora, tendo em vista que censura existe, mas nunca pode ser prévia, apenas posterior; em tal contexto, ela baixou uma portaria, derrubada depois, que falava que a transmissão do evento seria pelo YouTube e que ninguém poderia se manifestar, em clara censura prévia, portanto, um ato ilegal – que serviria de fundamento para que o Consuni pudesse destituí-la, caso quisesse. Em resposta ao ato, o conselheiro Adailson Pinho de Araújo falou que, durante o ocorrido, ele e a conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira encaminharam uma peça para a Defensoria Pública da União, que ajuizou uma ação civil pública que derrubou a portaria, revogando-se os atos e, inclusive, cancelando a cerimônia de coleção de grau, de modo que os formandos de 2021.1 se formaram via Formulário Google, destacando que isso foi um desrespeito. A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira ressaltou que a Ufersa que todos estariam vivendo não seria a mesma que a do vice-reitor Roberto Vieira Pordeus, pois a realidade percebida pela conselheira era uma Ufersa de despreparo, que persegue estudantes e servidores, que serviu de galpão para guardar os maquinários agrícolas da Codevasf e do Ministério do Desenvolvimento Regional, que difere da Ufersa vivida até meados de 2020. Ademais, a conselheira lamentou pelos diversos programas do rol da Andifes que agora não poderiam mais ser vividos pelos discentes, e pelo fato de que a nova associação era ilegítima fundada por interventores, segundo a conselheira -, e não se poderia calar frente a isso. Por fim, propôs o encaminhamento da nota de repúdio para a Andifes e para a Afebras, para que ambas saibam que a comunidade acadêmica não é favorável à nova associação, além de solicitar a esta última a cópia do estatuto para que se possa fortalecer o debate interno e tomar as medidas cabíveis em relação a isso. O presidente Roberto Vieira Pordeus alertou o conselho de que já se havia excedido o horário e propôs dar continuidade à reunião numa próxima sessão, a ocorrer na quinta-feira, dia três de março de dois mil e vinte e dois, à tarde. O conselheiro Jean Berg Alves da Silva corrigiu a fala do presidente Roberto Vieira Pordeus, quando ele afirmou que os candidatos da lista tríplice procuraram apoio político após a consulta, alegando que a afirmação não é verdadeira, pois ele era um dos três e não o fez por não acreditar que a escolha seria diferente da primeira colocação. Ademais, parabenizou o



527

528

529

530

531

532

533 534

535

536537

538

539 540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563 564

565

566

567

568

569

570

571

572

573 574

575

576

577578

579

professor e conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes pela nota de repúdio, pois realmente não se podia aceitar tal situação calado, e alegou que só via retrocesso em sair de um conselho que representa mais de cinquenta instituições para um que representa seis. Acrescentou, ainda, que, além da aprovação da nota, concordava que ela fosse divulgada amplamente. O conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto comentou que a Afebras não seria uma associação, mas um culto; destacou que a universidade não é feita de amigos para amigos, e que, se chama de "magnífico", "excelência" ou "presidente", é pela liturgia do cargo. Ressaltou, ainda, que o presidente Roberto Vieira Pordeus também não respeitava o presente colegiado, então não adiantava ir com palavras amistosas, pois, quando foi feita a associação, o conselheiro havia perguntado ao presidente se ele apoiava e se havia sido consultado, e ele disse que não, mas agora parecia estar conformado com a situação. O presidente Roberto Vieira Pordeus afirmou que seu posicionamento é o mesmo, que ele realmente não havia sido consultado e deixou em aberto seu posicionamento sobre a questão, alegando que é uma decisão da reitora. O conselheiro Alexandre José de Oliveira saudou os membros do conselho e disse que não seria um ano fácil para conquistas dentro da Ufersa, esclarecendo que, embora a escolha entre qualquer nome da lista tríplice seja legal, é imoral e ilegítima, e quem se beneficia disso tem o repúdio da comunidade; posicionou-se favorável à nota de repúdio, afirmando que ela representa o Conselho, cujos membros ele destacou que foram eleitos democraticamente. Por fim, o conselheiro fez uma analogia de que, num contexto de invasão e ditadura, certamente os autocratas diriam, de forma amistosa, que se deveria "olhar para frente". ressaltando que isso é vergonhoso e que não se deve calar frente a situações como essa. O presidente Roberto Vieira Pordeus explicou que quando falou que se deveria "olhar para frente", ele se referia às mágoas pessoais. Concordou, ainda, que o dia vinte e quatro de fevereiro realmente é um dia triste por se ver um país comunista invadindo o direito de uma nação menor e democrática, destacando que repudia o comunismo. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis pediu licença e desculpa para corrigir a informação inverídica de que a Rússia seria um país comunista, pois, na verdade, é um país capitalista, e solicitou ao conselho, tendo em vista que se estava em um ambiente acadêmico de alto nível, como o Consuni da Ufersa, que não leve em conta o equívoco. O presidente Roberto Vieira Pordeus ressaltou que continua sendo um país ditador, e isso era inaceitável. Em seguida, colocou a nota de repúdio em votação, a qual foi aprovada com apenas um voto contrário. Logo após, colocou-se em votação o encaminhamento de ampla divulgação da nota de repúdio tanto para a Andifes como para a associação dos interventores, assim chamada a Afebras pela conselheira que fez a proposição, Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. O encaminhamento foi votado e aprovado com apenas uma abstenção. Em seguida, o presidente Roberto Vieira Pordeus encerrou a primeira sessão. SEGUNDA SESSÃO. A segunda sessão ocorreu às quatorze horas do dia três de marco de dois mil e vinte e dois. NONO PONTO. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro solicitou a participação do servidor Jeferson Santos Teixeira da Silva, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O convidado Jeferson Santos Teixeira da Silva cumprimentou o Conselho, afirmando que era uma honra participar mais uma vez, visto que já foi conselheiro por dois anos, e comentou que a convocação emitida para os servidores técnico-administrativos observou as normas vigentes, quais sejam: a resolução aprovada pelo Consuni e a Instrução Normativa nº 90, ressaltando que falava com certa propriedade porque foi um dos relatores dessa última e explicando que, na época, ela determinava que o trabalho remoto deveria ser regra, tendo em vista que se estava na segunda onda de contaminação e não se tinha índice vacinal significativo, e o trabalho presencial seria convocado apenas quando imprescindível; por volta de setembro do ano passado, no entanto, uma nova Instrução Normativa foi publicada pelo Ministério da Economia, considerando o estágio da campanha de vacinação, e a partir dela se colocou o trabalho presencial novamente como regra e, excepcionalmente, permaneceriam em trabalho remoto os servidores que apresentassem declarações. Os servidores foram consultados em duas assembleias e, antes dessa reunião, enviaram ofícios para a Assufersa e a Afens, as quais responderam que seria convocada uma assembleia para discutir sobre a decisão do Consepe em aprovar o retorno



580

581

582

583

584 585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607 608

609

610

611 612

613

614 615

616 617

618

619

620

621 622

623

624

625

626

627 628

629

630 631

632

das atividades acadêmicas presenciais, e Caraúbas sentiu necessidade de preparar toda a estrutura física, humana e documental do campus para receber essas atividades. Considerando isso e as reuniões administrativas prévias, com os servidores, para tratar do retorno e garanti-lo de forma segura, citando a negociação para abertura do Restaurante Universitário (RU), a situação de portas corroídas por cupim, explicou que a convocação foi feita de forma genérica porque a estrutura administrativa do campus não dava margem para exceções, tendo em vista que não há mais de dois servidores em cada sala, havia necessidade administrativa e fundamento legal, e isso já havia sido discutido nas reuniões. Por fim, alegou que viu, na primeira semana, servidores dizendo que não tinham como voltar no dia do retorno das aulas se não tivessem passado por uma semana preparatória antes, mas que, por parte da diretora do campus, ela disse que obedeceria a decisão deste conselho. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais ressaltou que o pedido de suspensão surgiu a partir de um técnico administrativo e que o retorno do ensino, regulamentado via Consepe, deveria ter sido acordado em conjunto com o setor técnico-administrativo, mas infelizmente isso não foi feito. Disse, ainda, que todo serviço é essencial, mas nem todos imprescindivelmente presenciais; disse que no exercício remoto os técnicos administrativos não pararam e que ela não estaria lá querendo que a classe não retorne presencialmente, mas que retorne apenas após regulamento, pois, no momento, os técnicos administrativos estariam sem gestão e o campus de Caraúbas não deveria colocar em risco uma categoria inteira. Citou que a importância da regulamentação está, por exemplo, em saber como proceder em caso de infecção de vários servidores. O ensino está regulamentado, mas as atividades administrativas não, e o Consuni deveria requerer isso da direção do campus de Caraúbas. Solicitou, por fim, que os gestores respeitassem o que os órgãos deliberam, para que os conselhos não se fragilizem, e ressaltou que seria injusto com a categoria técnico-administrativa determinar seu retorno sem regulamentação. O conselheiro Daniel Freitas Freire Martins ressaltou que entende a preocupação da conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais, mas disse que, embora o ideal seja que cada categoria fosse devidamente regulamentada, nem sempre isso acontece, e os servidores têm uma responsabilidade muito grande para com a comunidade, acrescendo que é missão do funcionário público mostrar à sociedade o que faz; além disso, frisou que a presente realidade era diferente daquela quando a resolução foi aprovada. Citou que deu aula teórica presencial e os alunos precisaram ir para a biblioteca, mudou de sala algumas vezes, e isso necessita do técnico administrativo presencialmente no campus. Ressaltou que a regra hoje era o presencial, e o remoto seria exceção, e, tendo em vista a necessidade do campus de Caraúbas e que a gestão não fez nada de errado, posicionou-se contrário à suspensão da convocação. O presidente Roberto Vieira Pordeus afirmou que a universidade não caminha se não tiver a equipe em unidade e que são necessários os técnicos para o início das aulas, pois o trabalho do professor depende do trabalho do técnico. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo reforcou que o campus só funciona com a colaboração dos técnicos administrativos e pediu para que se parasse de ter "retrabalho", encaminhando que, em vez de suspensão, se aprovasse uma flexibilização, sugerindo o trabalho em escala. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite concordou que não deveria ter havido o ato de convocação. pois este vai de encontro à decisão anterior do presente conselho, mas colocou-se favorável às atividades técnico-administrativas; assim, mencionou suspender o ato sem suspender as atividades, de modo que a gestão organizaria internamente o retorno, mas não fez disso um encaminhamento. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis posicionou-se contrário à suspensão do ato, porque, na época da aprovação da resolução pelo Consuni, não se tinha um comitê de biossegurança, e hoje sim, além de que a norma tem caráter evolutivo, tendo em vista que o artigo 6º diz que os casos omissos poderiam ser apreciados e deliberados pelo Consuni. Sobre a convocação, defendeu que se deveria ter flexibilidade com os atos das chefias, até mesmo porque o e-mail institucional é bombardeado constantemente com informes da Progepe sobre a possibilidade de convocação de servidores, então o ato não foi algo que pudesse causar surpresa. Em seguida, a conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento sugeriu suspender a convocação e determinar que se cumpra a decisão do Consuni, porque



633

634

635

636

637

638 639

640

641

642

643 644

645

646 647

648

649

650

651

652

653

654 655

656

657

658

659 660

661

662

663

664

665

666

667 668

669

670 671

672

673

674 675

676

677

678

679

680

681

682

683 684

685

ela não inviabiliza serviços imprescindíveis, como os outros campi vêm cumprindo; comentou que havia servidores atendendo à essencialidade e outros indo pontualmente; comentou, ainda, que no campus de Pau dos Ferros há servidores indo todos os dias, outros não, e tudo é bem conversado, mostrando-se favorável ao escalonamento, tendo em vista a capacidade de cada ambiente. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo encaminhou suspender a convocação e determinar via Consuni que os TAE retornem, pois observou que a convocação de Caraúbas peca quando exige o passaporte vacinal sendo que nem tinha deliberação aprovada sobre isso ainda. Entretanto, discordou da suspensão das atividades, uma vez que os discentes sempre defenderam o retorno presencial de toda a comunidade acadêmica e, na presente reunião, segundo o comitê de biossegurança, se estaria na fase três, sendo possível o retorno. O convidado Jeferson Santos Teixeira da Silva ressaltou que a grande maioria dos servidores do campus de Caraúbas reside em outras cidades, como Mossoró, especialmente a categoria de TAE, o que inviabiliza o trabalho esporádico. A diretora do campus se preocupou em dialogar com os técnicos administrativos, tendo sido feitas várias discussões com os servidores sobre o retorno. Ademais, disse que o e-mail da direção foi muito cordial. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais disse, sobre a indiscriminação que identificou na convocação, que se refere à forma como foi proposta sem regulamento, vinda da arbitrariedade da gestão; disse que um e-mail sugerindo escalonamento seria aceitável, mas convocar todos presencialmente, não era necessário, ressaltando, sobre os problemas infraestruturais apontados, que os técnicos administrativos não são quem conserta diretamente o que apresenta defeito, mas sim, a gestão informa, os TAE solicitam atendimento e a superintendência executa. O presidente Roberto Vieira Pordeus ressaltou que todos os campi são diferentes, que não via a convocação como um desrespeito ao Consuni, e que concorda com o encaminhamento do conselheiro Adailson Pinho de Araújo. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro citou diversas situações em que se precisa de técnicos administrativos de diversos setores. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis ressaltou que, pelo quantitativo pequeno de servidores TAE que há no campus Caraúbas, seria inviável o escalonamento, e não há necessidade, pois todas as medidas estabelecidas pelo comitê de biossegurança estão asseguradas; assim, propôs que a direção poderia fundamentar ou não o escalonamento. A conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento ressaltou que o campus Caraúbas é o campus fora de sede com maior quantitativo de TAE, e o campus de Pau dos Ferros e de Angicos, que têm menos, conseguem trabalhar por escala, então em Caraúbas também seria possível. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis justificou que sua fala foi com base nas informações citadas por Daniel Freitas Freire Martins e pelo convidado Jeferson Santos Teixeira da Silva. O presidente Roberto Vieira Pordeus concordou que o Campus de Caraúbas possui uma maior quantidade de TAE, mas, na realidade, boa parte desses técnicos foi transferida para a sede sem reposição. O convidado Jeferson Santos Teixeira da Silva explicou que alguns servidores de Caraúbas, já em escala, estariam sob ordem de servico atuando no campus de Mossoró, mas a maioria dos setores não possui mais de dois servidores e eles trabalham com divisão específica. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais observou, no encaminhamento de Adailson Pinho de Araújo, "respeitando-se as resoluções e instruções normativas da Ufersa", mas ressaltou que não há nada que regulamente os servidores TAE; reiterou, ainda, que o que se está deliberando é a suspensão de um ato que fere uma decisão do Consuni; assim, determinar o retorno imediato não faz sentido; destacou, ainda, que faltavam poucos dias para a minuta acerca do retorno da categoria ser deliberada neste conselho, voltando a informação para a sugestão de escalonamento e frisando que não estava questionando as necessidades do campus, mas a falta de compromisso da gestão com os conselhos; assim, persistiu contrária ao retorno presencial, tendo em vista que era uma questão de dias até a regulamentação, e que a modalidade remota não impede nenhuma atividade técnico-administrativa de ser realizada; ademais, questionou que isonomia o Campus de Caraúbas teria voltando e os outros não. O presidente Roberto Vieira Pordeus reiterou que cada campus tem sua particularidade. O conselheiro Jean Berg Alves da Silva parabenizou Adailson Pinho de Araújo pela proposta,



686

687

688

689 690

691

692 693

694 695

696

697 698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712 713

714

715

716

717

718 719

720

721

722

723 724

725

726

727 728

729

730

731 732

733 734

735

736 737

738

pois atende a demanda técnico-administrativa, respeita o presente conselho e propõe efetivamente uma solução; propôs acrescentar as direções de centro para serem autorizadas a convocar os TAE. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo fez o ajuste sugerido e acrescentou, também, "notas técnicas de biossegurança da Ufersa". O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou em votação o encaminhamento da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento: "Suspender o ato de convocação do Campus de Caraúbas e determinar o cumprimento da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15 de março de 2021", o qual foi reprovado com cinco votos favoráveis e doze votos contrários, e, em seguida, pôs em votação o encaminhamento do conselheiro Adailson Pinho de Araújo, "I. Fica suspenso o ato de convocação de servidores técnicos administrativos da educação, de 16 de fevereiro de 2022, da direção do Campus Multidisciplinar de Caraúbas. II. Até que entre em vigor norma específica acerca do retorno gradual e seguro das atividades presenciais dos servidores técnicos administrativos da educação, ficam as Direções de Campi e de centros autorizadas, com decisão fundamentada para cada setor, a convocar servidores TAE para desempenharem atividades essenciais e imprescindíveis, respeitando-se as resoluções, instruções normativas e notas técnicas de biossegurança da Ufersa, desde que se assegure, preferencialmente, o escalonamento dos serviços a serem desempenhados em cada setor", aprovado com treze votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva disse que as condições de ensino estão ligadas diretamente às condições administrativas e, com isso, se convenceu da proposta, mas ponderou que seria interessante especificar qual resolução, qual nota técnica e qual instrução normativa a que o encaminhamento se refere; afirmando que ficou mais seguro em votar após os esclarecimentos do convidado. DÉCIMO PONTO. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou o ponto em discussão. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais reiterou que não é contra o retorno presencial, mas favorável à regulamentação do retorno presencial da classe técnico-administrativa, para evitar arbitrariedades, citando como exemplo o Consepe, que passou uma resolução antes de entrar em pauta a resolução das atividades administrativas, informando que o último dia para emendas sobre a minuta de resolução que regulamente o retorno dos TAE seria na segundafeira, e sem mora o conselho seria convocado extraordinariamente. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo sugeriu que a convocação já saísse na terça-feira. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo indagou se a SOC teria condições de compilar tudo até esse dia. O presidente Roberto Vieira Pordeus colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO**. O presidente **Roberto Vieira Pordeus** iniciou destacando que no dia corrente se estava completando treze anos do primeiro dia de aula do campus da Uern em Angicos, homenageando também o professor Francisco Edcarlos Alves Leite. Em seguida, o conselheiro Ângelo Magalhães Silva reiterou a necessidade de se divulgar a nota de repúdio do professor Rodrigo Noqueira de Codes sobre a associação dos reitores e pediu esclarecimentos à reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, questionando o que se ganha com essa outra associação, convidando-a para conversar abertamente; em seguida, respeitosamente, frisou que ficou preocupado com a afirmação de Roberto Vieira Pordeus de que a decisão final seria da gestora, tendo em vista que ela deve representar a todos, e parabenizou a aprovação da nota de repúdio. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes comentou sobre a arrumação da mesa dos conselhos, tomadas, convidados, dizendo que preferiria como era antes, pois era mais confortável e tinha os adesivos identificando as tomadas. O presidente Roberto Vieira Pordeus disse que a possibilidade de participação online vai folgar mais a mesa. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo comentou sobre a concessão de bolsas da assistência estudantil, cuja inércia o pró-reitor justificou dizendo que o governo não fez o repasse do recurso destinado ao pagamento das bolsas e dos auxílios; porém, uma das condicionantes para a aprovação do retorno presencial era o pagamento das bolsas, e foi concordado que o início das aulas seria adiado sob o argumento de que a Proad pagaria as bolsas de forma antecipada, porém os alunos ainda não receberam até o momento nenhuma, sendo que o semestre já iniciou há quase um mês; indagou sobre como estaria o aluno que tem compromissos e precisa das bolsas para permanecer na universidade. Ademais,



739

740

741

742

743

744

745 746

747

748

749 750

751 752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762 763

764

765

766 767

768

769

770

771

772

773 774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787 788

789

790

791

expressou sua tristeza e lamento sobre a gestão vigente na Proad e requereu ao pró-reitor de administração o pagamento imediato das bolsas, pois os estudantes estão sendo prejudicados. Outro ponto tocado pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo foi a Revista Estudantil Manus lures, periódico do curso de Direito, produção feita exclusivamente por estudantes, desde a redação até a publicação, orientada pelo conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis, pela professora Gilmara Joane Macedo de Medeiros e pelo professor Rodrigo Vieira Costa, que estaria lançando agora o volume 2, número 2, referente a artigos entre julho e dezembro de 2021. O conselheiro expressou sua alegria em fazer parte do projeto de extensão e de contribuir com a ciência jurídica do semiárido. Ademais, citou outro programa de extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec), o Centro de Línguas do Semiárido (Celis), com cursos de línguas, ressaltando, entretanto, que as vagas de isenção são poucas e as taxas são onerosas, de duzentos reais, embora o idealizador do projeto sonhe em ampliar as vagas de isenção, uma vez que a Ufersa tem cerca de seis mil estudantes em situação de vulnerabilidade, tanto inscritos no Cadastro Único, como beneficiários do Programa Bolsa Família; expressou o desejo de que o Consuni normatize futuramente a destinação de mais recursos ao Celis. Por fim, disse que se sente honrado em fazer parte do egrégio conselho, tendo em vista que é a primeira reunião de que faz parte no Consuni. O presidente Roberto Vieira Pordeus agradeceu pelos apontamentos, e disse que, quando soube do atraso das bolsas, contatou o pró-reitor e este disse que o atraso foi devido ao feriado de carnaval, mas que até a terca-feira seguinte deveria sair o pagamento referente ao mês de fevereiro. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo reiterou que o acordo feito foi que a gestão pagaria as bolsas até o dia 25 de fevereiro, para antecipar, e lamentou não ter acontecido. O presidente Roberto Vieira Pordeus disse que, ao se comprometer com uma data, realmente se deve prezar por cumprir. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo externou duas preocupações no âmbito da infraestrutura do campus de Angicos, quais sejam: caixas d'águas quebradas, inclusive a do RU, que está previsto para retornar na segunda-feira, mas será inviável sem água; e buracos na via principal do campus, os quais já estouraram pneus de carros de professores tentando desviar deles e devido aos quais se interditou a passagem, mas o funcionamento de apenas uma via não contribui para o retorno presencial, comentando, ainda, que esse último existe desde a gestão anterior e, na época, a Proad anterior tinha dito para não resolver porque teria um contrato de pavimentação, porém, o contrato não foi feito; e agora estão novamente com o desejo de resolver com uma medida paliativa com os pedreiros, mas falta material. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro comentou, sobre a questão dos materiais, que não era raro a equipe que vai fazer o serviço no campus esquecer algum material e voltar sem realizar o serviço. O presidente Roberto Vieira Pordeus reiterou que é indispensável haver ferramentas de manutenção e suporte nos campi. Em seguida, o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior justificou o atraso na reunião, mesmo saindo no horário previsto, pois a viagem duraria em média uma hora e meia, mas durou mais de duas horas, pois o veículo foi um carro antigo, e a viagem foi temerosa, de forma que o motorista não passou de 70km/h porque não estava certo de como estaria o estado de manutenção do veículo: com isso, o conselheiro teve a ideia de, como estavam para chegar novas camionetes. os campi continuarem com duas camionetes, uma nova e uma antiga, em vez de apenas uma nova; e, em troca, devolver-se-ia o Corsa, pois, por se tratar de um campus mais distante, as viagens em carro pequeno são desconfortáveis e inseguras; alegou que na última viagem havia caído num buraco e só não houve acidente porque estava na camionete; disse, ainda, que já sofreu acidente com o veículo da instituição e, por isso, a viagem de Pau dos Ferros para Mossoró era muito estressante. Explicou que não veio no carro S10 para a presente reunião porque já estava sendo utilizado. Finalizou o apelo para que a gestão olhasse por essa questão. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite citou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado na penúltima reunião do Consuni, parabenizando a equipe que organizou, mas ressaltando que, se ele tivesse sido apresentado na votação como está na prática, suas colocações e seu voto mudariam; respaldou que, após a aprovação do Consuni, foi acrescentada uma tabela. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes questionou se o



792

793

794

795

796

797

798

799 800

801

802 803

804

805 806

807 808

809

810

811

812

813 814

815 816

817 818

819 820

821

822

823

824

825

826

827

828 829

830

831

832

833 834

835

836

837

838

839 840

841

842

843

844

conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite estava afirmando que o documento finalizado não foi o aprovado. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite confirmou que, em sua opinião, sim, houve alteração; a tabela número sete, que não estava no documento apresentado no Consuni, diz que serão inaugurados dois novos campi nos anos de 2023 e 2024, mas isso não foi votado; o proposto foi que se nomeasse uma comissão para realizar um estudo para verificar quais regiões poderiam receber os novos campi. Sobre dois de cursos de graduação a inaugurarem em 2023, que o conselheiro relacionou ao novo campus, alegou que já possuem comissão, o que não deveria acontecer, pois o campus nem existe ainda; a mesma coisa com o campus de 2024. Ressaltou que a tabela exclui os cursos discutidos em Angicos; posicionouse em discordância com esse documento no PDI, pois isso não condiz com o que foi apreciado e votado. Outra coisa que relatou é que muita gente pergunta como está o retorno das aulas em Angicos, e apesar de a mídia mostrar que a Ufersa estava pronta para as aulas presenciais, ele ressaltou que o que se viu no primeiro dia de aula não foi isso; além disso, também parabenizou o aniversário do campus de Angicos. O presidente Roberto Vieira Pordeus disse que o conselheiro podia solicitar uma nova reunião para rever as sugestões e as informações acrescentadas no PDI; sobre manutenção, citou que está visitando os campi para conhecer as realidades e está constatando os problemas estruturais nos campi, como faltas de portas em laboratórios, a fim de resolver. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais parabenizou o campus de Angicos e se solidarizou com o tanto que o déficit de técnicos administrativos é uma pauta antiga nesse campus, e parabenizou, também, o conselheiro e professor Francisco Edcarlos Alves Leite por treze anos da primeira aula lá, emocionando-se com quão honroso é ser servidor público e retomando a fala de que se deve satisfação à sociedade, rebatendo que nunca trabalhou tanto quanto nos dois anos de pandemia, e que não é admissível discurso que coloca o servidor público como alquém que ganha sem prestar serviço, acrescendo que o agente público deve acreditar no que faz e que não é cômodo, mas sim se passou por longas datas de estudo para se estar ali e que há trabalho. Além disso, pontuou, sobre as discussões acerca da infraestrutura da universidade, que fica difícil gerir com os cortes orçamentários, decorrentes, inclusive, do discurso de que o servidor público não tem serviço a prestar. Por fim, registrou sua tristeza sobre a aprovação da decisão paliativa sobre o retorno dos TAE, que poderá, futuramente, servir para chefes imediatos obrigarem o retorno presencial da categoria independente da imprescindibilidade. Por fim, agradeceu a participação e empenho da categoria técnica-administrativa nas reuniões. O presidente Roberto Vieira Pordeus corrigiu a informação de que não estaria havendo cortes, mas, segundo o pró-reitor de planejamento, Moisés Osório de Souza Neto, se teve um aumento de 15% em investimentos e 17% em manutenção, então haveria recursos para fazer o serviço. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes parabenizou o campus de Angicos e o professor Francisco Edcarlos Alves Leite pelo privilégio de ter sido o primeiro docente a ministrar aulas lá; depois, tratou do ponto orçamentário, ressaltando que em fevereiro foi publicada a Lei Orçamentária Anual vol. nº 5, que detalha e demonstra que esse acréscimo foi após sucessivos cortes; questionou com relação às emendas, as quais destinam para a UFRN a quantia de quase treze milhões de reais e, para o IFRN, quinze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais, enquanto que para a Ufersa apenas setecentos e cinquenta mil reais, questionando por que o IFRN estaria com 17,32 vezes mais orçamento, tendo em vista que é apenas 2,5 vezes maior do que a Ufersa; comparando com o último ano na gestão anterior, na presente gestão, caiu quase pela metade. Assim, colocou sua preocupação quanto à política de isolamento da Ufersa, citando que, além de se desvincular da Andifes, se desligou do Foro de Reitores do RN, do qual fazem parte as universidades públicas, e que são associações extremamente importantes, e se pergunta o que a Ufersa tem a ganhar com esses desligamentos. Citou o total de gastos com viagens da reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, que, em um ano e quatro meses de gestão, utilizou R\$78.166,00, comparando com o reitor do IFRN, José Arnóbio de Araújo Filho, que utilizou R\$18.957,00 no ano de 2021 conseguiu orçamento de dezessete vezes mais do que a Ufersa – e com o ex-reitor da Ufersa José de Arimatea de Matos, que, em quase uma gestão inteira, gastou R\$70.981,00 em diárias



845

846

847

848

849

850

851 852

853

854

855

856

857 858

859

860

861

862

863

864

865 866

867

868

869 870

871 872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885 886

887

888

889 890

891

892 893

894

895

896 897 e passagens, menos do que a atual gestora no período de tempo supracitado; com isso, alegou que, enquanto servidor público, todo gasto e investimento da universidade há de ser questionado se realmente diz respeito ao interesse público e qual retorno trará para a instituição. Outro apontamento que fez foi sobre o Sisu de 2022, no qual se teve 13.268 inscrições, quase cinco vezes o número de vagas, que são de 2.710 vagas para o ano inteiro. Isso chamou a atenção, porque em 2016.1 se teve 44 mil inscrições; em 2016.2 se teve 28.630; em 2017.1, 30.444; em 2017.2, 32.022; sempre nessa ordem de grandeza; assim, indagou sobre o que estaria acontecendo para um número tão inferior de inscrições no Sisu. alegando que isso impacta diretamente no funcionamento da universidade. Ademais, questionou o que se pensava sobre o calendário atrasado, porque quem passa para o segundo semestre ingressa praticamente um ano depois, o que impacta diretamente no nível de evasão, tendo em vista que esse grande espaço de tempo pode causar desistência, como se observa nas greves também. A questão do calendário atrasado se deve à pandemia, mas as universidades têm a autonomia de se organizar para regularizar, e isso é um diálogo importante para a Andifes, da qual infelizmente a Ufersa se desassociou; ademais, declarou preocupação sobre o que se lia no Interdocentes sobre problemas com relação à infraestrutura de sala de aula, que seria uma questão da gestão rever. A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira complementou a fala do conselheiro Adailson Pinho de Araújo sobre o pagamento das bolsas e benefícios estudantis, reiterando que o acordo feito com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), mas em até 10 dias o dinheiro cai, e a folha de pagamento foi enviada dia 18, e já se estava no 14º dia, e não é normal, e o feriado de carnaval não justificava; citando, ainda, que a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes estaria muito grande, pois existem responsabilidades a arcar, pois muitos possuem contratos de aluquéis atrasados etc. e é obrigação do governo federal cumprir com seu dever; ademais, citou que em um edital passado se tinha 335 suplentes juntando Mossoró, Caraúbas, Pau dos Ferros e Angicos na bolsa acadêmica, e hoje, no último edital, são 613 estudantes que necessitam da bolsa e cumprem todos os requisitos para recebê-la, e que estão na suplência por falta de orcamento. Concordou com o que o conselheiro Rodrigo Noqueira de Codes sobre investimento em viagens que não estão surtindo efeito para a universidade, dizendo que poderiam ser investidos nos estudantes nessas situações; solicitou que os recursos usados com diárias de forma indiscriminada se voltem para os estudantes na suplência da assistência estudantil. A permanência dos estudantes é fundamental para continuar desenvolvendo o objetivo fim da universidade, não há como retornar sem dar as condições para isso, por questões de infraestrutura também. É problemático se pensar numa universidade desse ponto de vista, que parece não ter um norte de gestão. Se já se tinha problemas com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), os problemas estariam piorados, dando dor de cabeca a estudantes e a orientadores, não se conseguia cadastrar estágios, não se conseguia excluir disciplinas, que a atual resolução garante. Solicitou à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutic) um planejamento adequado e conjunto, pois relatou que, guando se reportaram à Sutic, foi alegado que as Pró-Reitorias não informaram o que estava com problema, então há uma falha de comunicação e de gestão que precisa ser fiscalizada para que não continue a ocorrer. Por fim, registrou que o retorno está sendo problemático e não pode continuar assim. A conselheira Kátia Cilene da Silva Moura esclareceu sobre as salas de aula, afirmando que tomaram as providências para que as manutenções fossem feitas a tempo, solicitando manutenções para os campi, e a resposta que tiveram para as 36 ordens de serviço abertas desde dezembro pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), de que a Superintendência de Infraestrutura (SIN) não tinha condições de executálas; e o que restaria a fazer era acionar diretamente SIN e Sutic em casos como troca de aparelhos de Datashow, já que as solicitações do planejamento não puderam ser executadas. Afirmou que havia problemas até de falta de pilha, e a Prograd estaria tentando sanar esses problemas identificados, até quando são de ingerência de outros setores, já que o planejamento a priori não foi executado. Sobre o Sisu, disse que havia uma queda histórica desde 2019 sobre números de inscritos no próprio Sisu, e já se está discutindo com a reitoria



898

899

900

901

902

903

904

905 906

907

908

909 910

911 912

913 914

915

916

917

918

919 920

921

922 923

924

925 926

927

928

929

930

931

932

sobre as estratégias internas que se poderia utilizar para divulgação dos cursos e fortalecimento para potencializar a procura; uma delas é o bônus regional, que já tem comissão para isso, para que os alunos da região tenham privilégio no processo seletivo. Quanto ao Sigaa, a Prograd tem tentado centralizar as solicitações de correções gerais para que os alunos não precisem abrir outras; para solicitações mais pontuais, eles têm pedido para os professores e chefes de departamento ajudarem abrindo os chamados, pois precisa-se de captura de tela, e enviando para a Prograd os números dos protocolos para que ela acompanhe junto com a Sutic. Essas articulações são necessárias para que a atividade fim, que é o ensino, seja executada, mas depende também de outros setores para que tudo isso aconteça. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes perguntou que tipo de justificativas a SIN deu para não cumprimento das solicitações da Prograd. A conselheira Kátia Cilene da Silva Moura respondeu que foi principalmente falta de equipe para acompanhamento da execução das ordens de serviço, pois foram gerais para a revisão de todos os aparelhos de ar condicionado, instalações elétricas e hidráulicas, tendo em vista que os problemas não eram pontuais; disse, ainda, que já solicitou a justificativa por escrito. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite indagou se as questões de manutenção de ar condicionado, de portas, não seriam terceirizadas e questionou se não existe a empresa terceirizada. A conselheira Kátia Cilene da Silva Moura confirmou que são manutenções terceirizadas, mas reiterou que a justificativa recebida foi de falta de pessoal. A conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento parabenizou o campus de Angicos pelos 13 anos e o campus de Pau dos Ferros. como José Flávio Timoteo Júnior a lembrou de falar, por ter feito 10 anos no ultimo dia 27, sendo o campus mais jovem da Universidade, mas com uma importância muito grande na região do alto oeste. Ressaltou que a Ufersa, junto com a Uern e com o IFRN, faz de Pau dos Ferros o polo universitário com a terceira maior oferta de vagas em cursos de graduação, destacando a importância dos campi fora de sede, que descentralizam a ciência e o acesso ao ensino superior e transformam vidas. Ademais, disse que se sentiu um pouco incomodada com a fala a respeito dos técnicos administrativos estarem comodamente em casa, afirmando que, assim como a conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais, nunca trabalhara tanto, e sem hora fixa. O presidente Roberto Vieira Pordeus comentou que realmente os servidores estavam se dedicando bastante e já recebeu ligações por questões técnico-administrativas até mesmo às nove horas da noite. Logo após, não havendo mais inscritos, deu por encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, secretária ad hoc da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia XX de setembro de 2022, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos Conselheiros presentes nesta reunião e por mim.



Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
Kátia Cilene da Silva Moura
Centro de Ciências Agrárias (CCA):
Rui Sales Junior
Jean Berg Alves da Silva
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
Sidnei Miyoshi Sakamoto
Lázaro Fabrício de França Souza
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
Ulisses Levy Silvério dos Reis
Ângelo Magalhães Silva
Centro de Engenharias (CE):
Rodrigo Nogueira de Codes
Alexandre José de Oliveira
Representantes técnico-administrativos:
Gilcilene Lélia Souza do Nascimento
Maria Kaliane de Oliveira Morais
Jalmir Dantas de Araújo
Representantes discentes:
Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira
Adailson Pinho de Araújo
Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:
Éricka Tayana Lima Bezerra



- ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO 1
- 2 CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

3 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do 4 5 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, 6 para deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram

7 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

8

11 12

13

15

16

19

23

25

26

27

28

29

30 31

32 33

34

41

Francisco Edcarlos Alves Leite e Samuel Oliveira de Azevedo: Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Hudson Pacheco Pinheiro e Daniel Freitas Freire Martins; Centro

9 10 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): José Flávio Timoteo Júnior e Wesley de Oliveira

Santos; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Midiã Medeiros Monteiro; Centro de

Ciências Agrárias (CCA): Daniel Valadão Silva e Rui Sales Júnior; Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde (CCBS): Lázaro Fabrício de França Souza e José Domingues

14 Fontenele Neto; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): Ulisses Levy

Silvério dos Reis e Ângelo Magalhães Silva; Centro de Engenharias (CE): Alexandre José

de Oliveira; Representantes técnico-administrativos: Maria Kaliane de Oliveira Morais,

17 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento e Jalmir Dantas de Araújo; representantes discentes:

18 Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra, Adailson Pinho de Araújo e Caio Álisson Diniz da

Silva. Conselheiros com falta justificada: Vânia Christina Nascimento Porto, Paulo Caetano

20 Davi, Sidnei Miyoshi Sakamoto, Rodrigo Nogueira de Codes, Kátia Cilene da Silva e Ana Flávia

21 Oliveira Barbosa de Lira. Conselheiros com falta não justificada: Maria Marleide da Cunha 22

Matias. PAUTA: Primeiro ponto: Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª Reunião

Ordinária de 2021. Segundo ponto: Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento.

24 Terceiro ponto: Apreciação e deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento.

Quarto ponto: Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição, conforme resolução

do Consepe. Quinto ponto: Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Curso de Pós-

graduação Lato Sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Resolução nº 27,

de 20 de maio de 2022, do Consepe. **Sexto ponto**: Apreciação e deliberação sobre criação do

seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da

Saúde, conforme Resolução nº 28, de 20 de maio de 2022, do Consepe. Sétimo ponto:

Apreciação do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria de 2021, encaminhado via

Memorando Eletrônico nº 11/2022 - Ouvidoria. Oitavo ponto: Apreciação e homologação dos

resultados dos Editais dos concursos públicos para professor efetivo nº 032/2021 e nº

034/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 53/2022 - CPPS. Nono ponto: Outras

35 ocorrências. Tendo constado o quórum legal, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho 36

Serafim de Oliveira declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência dos

37 conselheiros de forma separada. A justificativa da conselheira Vânia Christina Nascimento

38 Porto foi lida e colocada em votação, sendo aprovada com nove votos favoráveis e duas 39 abstenções. A justificativa do conselheiro Paulo Caetano Davi foi lida e colocada em votação,

40 sendo aprovada com uma abstenção. A justificativa do conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto foi

lida e colocada em votação, sendo aprovada com dez votos favoráveis e uma abstenção. A

42 justificativa do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes foi lida e colocada em votação, sendo

43 aprovada por unanimidade. A justificativa da conselheira Kátia Cilene da Silva foi lida e

44 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A justificativa da conselheira Ana

45 Flávia Oliveira Barbosa de Lira foi lida e colocada em votação, sendo aprovada com nove votos

46 favoráveis e duas abstenções. Logo após, a pauta foi lida e colocada em discussão. O



47 conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite informou que foi enviada, via e-mail, a solicitação 48 de inclusão de um ponto de pauta, o qual retrata sobre os Processos de Redistribuições no 49 âmbito da Ufersa; pois, de acordo com o Ofício do MEC, o prazo de envio desses processos se 50 limita até dia 01/06. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos solicitou uma inversão na 51 ordem dos pontos de pauta, realocando o ponto 08 para o ponto 02. A presidente do conselho 52 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira esclareceu o encaminhamento feito pelo conselheiro 53 Francisco Edcarlos Alves Leite, dizendo que, para passar o ponto solicitado nesta reunião, 54 deve primeiro ser apreciado pelo Consad, mas não houve tempo hábil para convocação do 55 Conselho Administrativo; dessa forma, é impossível a inclusão do ponto encaminhado pelo 56 conselheiro, pois não pode ser realizado pelo Consuni o ad referendum do Consad. Sem mais 57 discussões, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em 58 votação a inclusão do ponto encaminhado pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, 59 sendo aprovado com 13 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções. Em seguida, foi 60 colocada em votação a inversão da ordem dos pontos de pauta, solicitada pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi colocada em 61 62 votação a pauta com alterações, a qual foi aprovada por unanimidade. Com a aprovação das 63 alterações, a pauta ficou organizada da seguinte maneira: Primeiro ponto: Apreciação e 64 deliberação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária de 2021. Segundo ponto: Apreciação e 65 homologação dos resultados dos Editais dos concursos públicos para professor efetivo nº 032/2021 e nº 034/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 53/2022 - CPPS. Terceiro ponto: 66 67 Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento. Quarto ponto: Apreciação e 68 deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento. Quinto ponto: Apreciação e 69 deliberação sobre processo de redistribuição, conforme resolução do Consepe. Sexto ponto: 70 Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Curso de Pós-graduação Lato Sensu: 71 Especialização em Energias Renováveis, conforme Resolução nº 27, de 20 de maio de 2022, 72 do Consepe. Sétimo ponto: Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte Programa de 73 Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da Saúde, conforme 74 Resolução nº 28, de 20 de maio de 2022, do Consepe. **Oitavo ponto**: Apreciação do Relatório 75 Anual de Atividades da Ouvidoria de 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 11/2022 76 - Ouvidoria. Nono ponto: Apreciação e deliberação sobre os processos de redistribuição nº 77 23091.005064/2022-32 e nº 23091.004885/2022-15. **Décimo ponto**: Outras ocorrências. 78 PRIMEIRO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira 79 colocou em apreciação o primeiro ponto de pauta. Sem discussões, o ponto foi colocado em 80 votação e aprovado com sete votos favoráveis e cinco abstenções. SEGUNDO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o 81 82 segundo ponto de pauta. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite questionou se é 83 necessária a homologação dos resultados dos editais dos concursos passarem pelo Consuni. 84 A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira esclareceu ao conselheiro 85 Francisco Edcarlos Alves Leite que era necessário sim e, em seguida, leu o Art. 16, inciso XXIV 86 do Estatuto da UFERSA, que responde a indagação do conselheiro. Sem mais colocações, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o 87 88 segundo ponto de pauta, que foi votado e aprovado por unanimidade. TERCEIRO PONTO. A 89 presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o 90 terceiro ponto de pauta. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos observou que, na página 84 91 da pasta no documento referente ao despacho da PROPPG, indica o afastamento do referido 92 para a conclusão de Doutorado, mas corrige que a solicitação é para Pós-Doutorado. Sem 93 mais colocações, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113114

115

116

117

118

119120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139

140

em votação o terceiro ponto de pauta, que foi votado e aprovado por unanimidade. QUARTO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o quarto ponto de pauta. Sem discussões, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o quarto ponto de pauta, que foi votado e aprovado por unanimidade. QUINTO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o quinto ponto de pauta. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos observou que, na página 176 da pasta, está indicado "Manifestação do DLCH", mas o correto seria "DCT". Sem mais colocações, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o quinto ponto de pauta, que foi votado e aprovado por unanimidade. SEXTO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o sexto ponto de pauta. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo disse que o Curso de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Energias Renováveis foi aprovado recentemente pelo Consepe e algumas dúvidas foram suscitadas, mas todas já estavam esclarecidas e finalizou desejando sucesso ao coordenador do programa. Sem mais discussões, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o sexto ponto de pauta, que foi votado e aprovado por unanimidade. SÉTIMO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o sétimo ponto de pauta. O conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza reiterou que o ponto é uma proposta que parte de seu centro - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -, que tem como o principal objetivo a qualificação dos profissionais da rede da saúde; oferecendo uma formação em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, e suprindo uma lacuna na região e também realizar a interface entre a Academia e o Mercado. Disse que o projeto já passou por todas as instâncias da universidade e todos os pareceres se mostraram favoráveis. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira corroborou com a colocação do conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza dizendo que é um passo importante para essa área na instituição, e que o programa irá consolidar o curso e gerar oportunidades aos profissionais desta área em nossa instituição. Sem mais colocações, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o sétimo ponto de pauta, que foi votado e aprovado por unanimidade. OITAVO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em apreciação e discussão o oitavo ponto de pauta. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis disse que não tem comentários específicos sobre o relatório, mas pediu à Ouvidoria, de forma mais pedagógica, para se direcionar um pouco mais aos estudantes, pois a Ouvidoria tem um papel essencial na universidade e o setor não pode ser visto por parte da comunidade acadêmica como um órgão puramente correcional, mas, sim, como mediador entre os órgãos e a sociedade. Compartilhou que percebe que os estudantes ainda são um pouco alienados ao processo comunicativo que a Ouvidoria desempenha, pois alguns não sabem da existência do órgão, outros possuem dificuldade de manusear as ferramentas, não sabem quais caminhos serão dados às reclamações feitas. Finalizou sugerindo que, nos próximos ciclos, a Ouvidoria tentasse fazer uma atividade maior de aproximação para com os estudantes e que as observações foram feitas não somente mediante a leitura do relatório, mas também com a interação dos alunos, que socializam essa distância. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira agradeceu ao conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis pelas observações e disse que já existia uma impressão acerca do que foi retratado e já tinha conversado com o ouvidor para fazer um trabalho com mais avidez. Ressaltou que, no final do relatório, o ouvidor solicitou um funcionário do quadro efetivo da instituição para compor a Ouvidoria, a fim de que o suporte possa ser realizado de maneira mais eficiente. Disse que,



141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166167

168

169

170

171

172

173

174175

176177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

para esse setor, é necessário um funcionário de caráter efetivo por se tratar de informações sigilosas, mas tem existido uma grande dificuldade em relação ao provimento de servidores efetivos de um modo geral, mas apesar deste impasse, é uma das áreas em que se está batalhando para conseguir suprir a demanda, pensando na importância do canal de comunicação. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos indagou se os dados presentes no gráfico 04 estavam relacionados ao ano de 2022 ou se estes se tratavam do ano de 2021. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo parabenizou o trabalho do ouvidor Ozamir e disse que, no campus de Angicos, algumas pessoas usam a ouvidoria como meio de perseguição política para com alguns indivíduos/servidores da instituição. Sob essa perspectiva, pediu para que fosse pensado em mecanismos com o intuito de garantir que a Ouvidoria não seja usada apenas para perseguir politicamente algum servidor, coibindo tais situações. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira assemelhou a colocação do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo com a de Ulisses Levy Silvério dos Reis e apontou que uma das soluções seria realmente explicar de fato as atribuições dadas ao canal da Ouvidoria. Reiterou que, em algumas situações, as pessoas utilizam a Ouvidoria e não pensam no efeito que uma denúncia pode causar. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo relatou que existem casos em que a denúncia se prova infundada, mas volta a reincidir de forma insistente e repetitiva. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira disse que já existiram casos dessa natureza e despachou as situações com a presidência da Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Ouvidoria Nacional; segundo os órgãos citados, o que pode acontecer é a situação se voltar contra a pessoa que está realizando essas práticas e o indivíduo ser averiguado também. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo acrescentou que alguns estudantes se direcionam a Ouvidoria, antes de buscar meios de diálogo propícios e de acesso à informação. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis pressupôs ao conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo que o que talvez pudesse justificar a prática pela lei de acesso à informação, seria que, por a finalidade ser no meio acadêmico, a interlocução direta por e-mail não fosse o melhor caminho para os fins metodológicos na pesquisa dos estudantes, pois torna a pesquisa mais robusta uma vez que dá mais impessoalidade. O conselheiro Caio Álisson Diniz da Silva parabenizou o trabalho desenvolvido pela ouvidoria, e se solidarizou pela perseguição apresentada pelo conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo. Acrescentou que concordava parcialmente com as colocações do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis, mas achava infeliz a colocação da palavra "alienados", no contexto inserido, para se referir aos alunos e explicou que uma palavra que representa a situação atual dos estudantes seria "descrédulos" em relação à real atuação do órgão, especialmente por relatos de supostos vazamentos de dados dos estudantes que utilizam a ferramenta; e enfatizou que, com a Lei Geral de Proteção de Dados, é de extrema importância o sigilo das informações. conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis explicou melhor sobre o sentido na qual foi posta a palavra "alienado" na fala dele de acordo com o dicionário Aurélio, disse que a palavra não foi usada em sentido de ignorância em relação aos alunos, mas, sim, em um sentido de afastamento dos alunos em relação à Ouvidoria por não saberem como interagir. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo parabenizou o relatório da Ouvidoria e, em seguida, disse que a percepção do conselheiro Caio Álisson Diniz da Silva é totalmente corroborada pelo corpo estudantil, pois não existe uma certeza dos estudantes em relação à fidelidade e ao compromisso da Ouvidoria em proteger os dados dos usuários, tendo em vista que existem relatos de estudantes que denunciaram professores da instituição e tiveram os seus dados expostos, como também, ainda não existe um processo seguro na Ufersa para falar/denunciar na Ouvidoria. Acrescentou que o problema não está somente no setor da Ouvidoria da Ufersa,



188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

mas, de forma geral, em outras Ouvidorias do país; expressou que, no Brasil, o ouvidor não é um representante do cidadão, pois tenta fazer um meio de campo para resolver o conflito, porém, quase sempre não acontece. Reiterou com o conselheiro Caio Álisson Diniz da Silva que a Ouvidoria não serve somente para receber denúncias, mas também para receber elogios, reclamações, sugestões e encaminhar aos Órgãos competentes a situação. No entanto, falta uma cordialidade na instituição e citou uma situação pessoal vivenciada. Finalizou expondo que, como usuário, ainda desconfia muito do órgão no campo litigioso, com todo respeito ao Ouvidor da instituição, mas, nos demais campos, a Ouvidoria faz um ótimo trabalho. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira ressaltou a importância da colocação do conselheiro Adailson Pinho de Araújo e disse que é necessário realizar um trabalho de modo geral para o usuário das duas frentes, e que dependendo ao ambiente, convívio e expressões, o ouvidor reconhece quem fez o tal ato, mas concordou com o conselheiro que é uma situação bastante lamentável a questão de a denúncia ter sido feita no caráter sigiloso e ser exposta por terceiros, é algo visto, mas difícil de controlar. Declarando, no entanto, que, da maneira que são feitas as denúncias de caráter sigiloso, não é possível saber quem as realizou. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo concluiu corroborando com a sugestão via chat do conselheiro José Domingues Fontenele Neto da expressão "alheios" ao invés de "alienados", que os estudantes estão alheios pela cultura de não acreditar no funcionamento do órgão, mas com um trabalho realizado para reverter essa percepção, o quadro pode ser resolvido. O conselheiro Jalmir Dantas de Araújo disse que o Relatório foi muito bem elaborado, e diante da fala do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo se identificou como uma das pessoas que tem sido alvo das denúncias recebidas pela Ouvidoria e tem ficadof bastante triste e em uma situação de constrangimento de realizar o seu trabalho na instituição por esta sindicância da qual está sendo alvo. Desejou que, ao final, a instituição faça o máximo de esforço para tentar identificar o indivíduo que tem agido dessa forma contra sua pessoa. Declarou-se um homem sério e que procura sempre desenvolver a sua atividade profissional de forma íntegra. Afirmou que deseja que sejam apuradas as denúncias e, se realmente forem verdadeiras, aceita as punições com naturalidade, mas não aceita macular seu histórico profissional com denúncias infundadas. Apontou três vertentes que podem estar por trás dos atos, mas espera que seja averiguado e ao final seja dada a oportunidade de saber quem realmente praticou tais denúncias. Finalizou declarando que possui a consciência tranquila de seu dever realizado na instituição. Pediu desculpa pela emoção, mas disse que achou necessário expressar. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira respondeu ao conselheiro Jalmir Dantas de Araújo que o mesmo se expressou no local adequado, e que a situação colocada é muito difícil e só sabe o que é a injustica quem passa por ela, e pode ser que com o apelo realizado pelo conselheiro, haja uma solidariedade pública para que o fato não volte mais a acontecer. O conselheiro Jalmir Dantas de Araújo agradeceu a direção e o apoio do professor Samuel Oliveira de Azevedo e da professora Jacimara Villar Forbeloni. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo apontou que o conselheiro Jalmir Dantas de Araújo é um servidor exemplar, e que auxiliou muito o campus Angicos no período de pandemia. Disse que as denúncias foram apuradas, e são sem fundamentos. Finalizou se solidarizando com o conselheiro e agradecendo pelo trabalho realizado no campus Angicos. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira agradeceu o depoimento do servidor Jalmir Dantas de Araújo, pois veio exemplificar o que foi contextualizado durante a apreciação do Relatório, e reiterou que é necessário o uso do canal com cautela. Os conselheiros discutiram sobre a votação do ponto de pauta no que se refere ao termo inicial "Apreciação", e resolveram colocar em votação para ser mais



235236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

democrático e válido todas as colocações dos conselheiros contribuintes. Sem mais discussões, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o oitavo ponto de pauta, que foi votado e aprovado com 8 votos favoráveis e 6 abstenções. NONO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o nono ponto de pauta. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite citou os dois processos de redistribuição que foram sugeridos para a inclusão no ponto de pauta, e informou que os processos já passaram por suas tramitações internas, dessa forma, o conselho pode apreciar os processos de redistribuição dos servidores técnicoadministrativos com a data de validade para realizar a emissão da Resolução, e o tempo é suficiente para a presidência emitir o ad referendum do Consad e marcar a reunião extraordinária com 48 horas de antecedência, e os processos serem registrados no sistema do MEC no dia 01/06. Salientou que todos os processos de redistribuição do âmbito federal só podem ser tramitados se forem encaminhados à pasta do MEC até a data 01/06/2022, devido ao processo eleitoral. Ressaltou que, caso não seja aprovado, o processo só poderá continuar no ano de 2023. O conselheiro Rui Sales Júnior disse que se solidariza com a demanda apresentada pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, mas que gostaria de entender algumas questões antes de formular o voto. Disse que o documento deveria seguir um rito, que seria o Consad e, posteriormente, o Consuni. Dessa forma, pela proposta apresentada, a presidência do Consad iria emitir um documento ad referendum com relação às distribuições e o Consuni iria colocar como data de amanhã uma situação que estaria sendo aprovada hoje, na presente reunião. Mas, da forma correta, o ad referendum deveria vir antes da deliberação do Consuni. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira informou ao conselheiro Rui Sales Júnior que já solicitou a presença da assessora Rafaela para realizar a busca de onde está disposto o ad referendum do Consad, pois o mesmo procedimento se aplica ao Consuni. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro disse que não teve acesso à documentação na pasta e não pôde avaliar de forma adequada, portanto, votará de forma contrária, pois prefere pecar com os servidores, que com a instituição. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais ressaltou sobre a questão dos prazos, tendo em vista que, no Sipac, mostra que o parecer de deferimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas foi encaminhado para a Secretaria dos Órgãos Colegiados no dia 25/04, ou seja, existia um prazo equivalente há mais de um mês. Dessa forma, questionou este período ocioso entre os processos e os seus motivos. Acrescentou que por muito menos já foram votados pareceres em questão de apenas um dia do prazo final, e ressaltou que o processo está deixando em espera servidores que vão passar o prazo de um ano aguardando o processo deliberativo que pode melhorar razoavelmente a qualidade de vida deles. Em seguida, pediu esclarecimentos da Secretaria dos Órgãos Colegiados em relação ao tempo que o processo permaneceu nesta instância. Acrescentou que é a favor do pleito, pois a documentação está pleiteada e pautada totalmente em um processo de redistribuição, onde a instituição não sofrerá perda, pois se trata de uma permuta de servidores de mesma qualidade, entre as instituições. Ressalvou que, no Sipac, anteriormente era possível a realização do processo na íntegra, e que o processo citado se mostra esfacelado no sistema, e pede que a Sutic colete todos os documentos referentes ao processo em uma única localidade. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira informou que a assessora Rafaela Aparecida Fonseca está presente na sala, e juntamente com ela foi constatado no Estatuto e no Regimento que não é necessária a apreciação pelo Consad, em seguida, leu as competências do Consad de acordo com o Art. 53, inciso V do Regimento e as competências do Consuni de acordo com o Art. 28 do Regimento da Ufersa. Após a averiguação, concluiu que compete apenas ao Conselho



282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

Universitário. Em seguida, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação a participação com fala da assessora Rafaela Aparecida Fonseca, que foi votada e aprovada com treze votos favoráveis e um voto contrário. A assessora Rafaela Aparecida Fonseca esclareceu brevemente os fatos e disse que participou da comissão de análise do Regimento, e que são percebidas diversas alterações nas normas internas e institucionais e nas competências dos Órgãos Colegiados e Conselhos. Citou que participou de um processo de redistribuição e percebeu as alterações significativas nas competências dos Órgãos. Afirmou que, no antigo regimento, existia essa previsão de apreciação pelo Consad, mas, no novo texto do Regimento da Ufersa, essa competência foi atribuída ao Conselho Universitário. Finalizou dizendo que é necessário o ajuste para que o Conselho Universitário exerça plenamente sua competência. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos discorreu em relação ao regimento sobre a questão do ad referendum sendo prerrogativa da gestão, e as competências da reitora, e de seus prazos. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis comentou que antes do esclarecimento da assessoria, a única alternativa possível era que a presidência, enquanto Reitoria, realizasse as duas aprovações por meio de ad referendum, mas a ideia perdeu um pouco de objeto após os esclarecimentos apresentados. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite explicou que os conselhos podem emitir resoluções, tendo estas que entrar em vigor em uma data específica. Cita o ponto sobre afastamento da servidora, explicou que o prazo dela acabou dia 27/04 e a resolução emitida sairia com a data de hoje, porém a resolução terá que retroagir ao dia 28/07 para não deixar a servidora descoberta. Disse que, quanto ao processo de apreciação, aponta para o processo de lotação que viria a transitar no âmbito do Consad, mas, como apontado, a competência se atém ao Consuni. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro acrescentou que, consultando as documentações referentes a redistribuições na UFERSA, seria necessário reformular a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, no Art. 7, removendo o Consad do ciclo processual. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo entendeu, diante dos apontamentos, o artigo citado pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro está revogado tacitamente, pois a norma nova revoga a anterior. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro concordou e disse que tinha que ser atualizado na documentação e que se explicar o motivo da alteração. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo respondeu que quando está revogado tacitamente não é necessário ter expressivamente dita a revogação. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis questionou se o Estatuto atual corresponde ao ano de 2016. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira disse que o Regimento atual é do ano de 2020, e por isso, vez ou outra, serão apresentadas algumas inconsistências a serem constatadas em casos concretos como esse. Explicou que depois de todas as colocações, ficou claro que não é necessária a apreciação do Consad. Sem mais discussões, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em votação o nono ponto de pauta, que foi votado e aprovado com 12 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. DÉCIMO PONTO. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o décimo de pauta. O conselheiro Alexandre José de Oliveira reiterou o que foi já dito pelo mesmo na quarta reunião ordinária do presente conselho, a respeito da falha no SIGAA, que ainda não está sendo apresentado no sistema o relatório dos discentes nas disciplinas que estão sendo ministradas, ou seja, o problema ainda continua sem solução. Reiterou também que o banheiro masculino do bloco de salas de aula 5 continua interditado. Questionou a gestão sobre a divulgação do corte de 8 bilhões pelo governo federal e de 3,2 bilhões da pasta do MEC, se os cortes divulgados afetarão a Ufersa e de que forma o impacto ocorrerá na universidade. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira respondeu ao



329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362 363

364

365

366

367

368

369 370

371

372

373

374

375

conselheiro Alexandre José de Oliveira que já existem respostas para a divulgação e explicou que a universidade não está sofrendo cortes, na verdade o valor está bloqueado e o mesmo se encontra em nível de custeio, mas diante do planejamento e da execução financeira que existe na universidade, esta não está submetida a prejuízos. Informou que os valores bloqueados estão em torno de 7 milhões, mas devem ser desbloqueados e não fazem parte de cortes. Finalizou tranquilizando a comunidade acadêmica, pois a Ufersa não será afetada. A conselheira Kaliane de Oliveira Morais disse que é visto com muita preocupação, pois o que foi noticiado se tratava realmente de um corte, mas disse que se sentia mais tranquila tendo conhecimento da informação que se trata somente de uma suspensão temporária do recurso e espera que assim seja realmente, pois sabe o quanto o custeio pode afetar diretamente toda a estrutura administrativa da universidade. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira respondeu a conselheira Kaliane de Oliveira Morais que solicitou um extrato no sistema Siaf, onde realmente é constatado o bloqueio, e não o corte. A conselheira Kaliane de Oliveira Morais pautou sobre o retorno totalmente presencial dos servidores no dia 06/06, e pede esclarecimentos por parte da gestão e da Progepe sobre como se dará o retorno totalmente presencial no âmbito administrativo da universidade, pois a categoria está inquieta, já que muitos moram fora, possuem comorbidades, são lactantes, entre outras particularidades. Pediu para que a Progepe informasse de forma mais clara sobre como se dará esse retorno nas instâncias da universidade. Pautou também sobre o questionamento existente a respeito da resolução que trata do retorno gradual na universidade. Finalizou expressando que nesse aspecto é interessante a gestão se expressar, para evitar vários tipos de interpretações por parte dos servidores como um todo e para a própria comunidade acadêmica ter ciência de como se dará este funcionamento. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira respondeu à conselheira Kaliane de Oliveira Morais que ainda essa semana haverá um posicionamento por parte da gestão, considerando a nova resolução pontuada. Disse que o contexto está sendo pensado e avaliado para um retorno seguro e tranquilo para toda a comunidade acadêmica. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite disse que foi criada uma comissão para a elaboração do edital para a coordenação geral e adjunta da OAB pelo Consuni na 9ª reunião extraordinária. Questionou sobre o edital, as bolsas e se estão sendo realizadas as atividades. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira esclareceu que uma das pessoas indicadas para a composição da comissão do processo seletivo estaria afastada por problemas de saúde e posteriormente se afastou para licença maternidade, por esse motivo, foi necessário a substituição dos membros, que já foram indicados e a emissão da portaria também já foi solicitada. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite se solidarizou com o servidor Jalmir Dantas de Araújo e discorreu sobre as suas contribuições ao campus Angicos. Disse que o servidor, desde suas atribuições de vereador, demonstrava interesse em contribuir para a Ufersa de Angicos, e acredita na integridade do servidor. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo reforçou sobre a resolução que foi exarada pelo Consepe quanto à necessidade de uma resolução para tratar sobre o próximo semestre, e a Prograd ainda não elaborou, até o momento, uma norma para regulamentar os efeitos do próximo semestre, mas o Consepe já deliberou por essa norma, obrigando que a Prograd apresente esta norma de urgência no regime, pois será essencial para regulamentação do semestre. Reforçou que, por mais que já existam normas na instituição para se tratar do ensino presencial, é necessário ter uma norma revogadora para a Resolução nº 62/2021 Consepe, senão esta norma vai continuar a ter vigência caso outra resolução não a revogue. Finalizou reconhecendo os serviços da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), parabenizando a assessora e o setor como um todo. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de



376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

Oliveira esclareceu ao conselheiro Adailson Pinho de Araújo que, no que concerne a norma, a demora se deve às comissões de visita que a universidade está recebendo para quatro cursos na instituição, mas, ao terminar a reunião, irá solicitar como está se dando o andamento desta resolução, para que não demore até chegar ao presente conselho. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva relatou que, na semana passada, ocorreu um dos fatos mais horrendos da sociedade brasileira, e se solidariza à família de Genivaldo de Jesus dos Santos, e que a universidade foi criada para tentar suprir determinadas desigualdades no território nordestino. dentre elas a desigualdade étnica, econômica e a de gênero. Citou o cruel assassinato do cidadão Genivaldo de Jesus dos Santos executado por policiais rodoviários federais dentro de uma viatura da Polícia Federal Brasileira, que foi noticiado mundialmente em todas as manchetes de jornais. Disse que a vítima era um homem negro, da classe trabalhadora, que possuía transtornos mentais, e que o caso remete aos períodos da ditadura brasileira. Solidarizou-se, novamente, com a família da vítima pelo caso ocorrido. Acrescentou que a Ufersa era uma universidade que luta para combater os preconceitos, e que o professor continua sendo um dos representantes que mais combate os estágios de desigualdade social, mas infelizmente, no Brasil, vive-se esses dramas. Disse que não se deve resumir as "Outras ocorrências" ao debate meramente político-administrativo, e que a relação da universidade está diretamente ligada com os dramas da sociedade brasileira. Citou que há uma crescente taxa de homicídio em Mossoró, e, ainda, os antigos casos ocorridos dentro do campus Mossoró. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira citou em saudosa memória as análises realizadas pelo colega Tadeu Brandão, que nos deixou, e sua expertise perita, e diz que sente falta dele. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo reiterou com o conselheiro Ângelo Magalhães Silva em relação aos assassinatos realizados por homofobia, e lembrou sobre os outros casos que ocorreram envolvendo homofobia recentemente na cidade de Mossoró, como o caso de Bruno e o jovem Eliel, com os quais foi realizada uma espécie de golpe em aplicativos de relacionamentos, por meio do qual o criminoso atraiu as vítimas para outro local e assassinou-as violentamente. Disse que já tinha um tempo que gostaria de retratar sobre o assunto em "Outras ocorrências", mas ainda não se sentia totalmente preparado para falar sobre o assunto. Falou que são situações que a comunidade LGBT infelizmente está suscetível a sofrer, não por ser LGBT, mas pela homofobia que ainda existe enraizada na nossa região. Falou sobre a controvérsia que é identificada na cidade de Mossoró, porque ao mesmo tempo em que se vê todas as classes sociais juntas em situações de lazer, ao mesmo tempo acontece esse tipo de crime. Disse que Mossoró ainda é uma cidade onde possui vários colegas "dentro do armário", inclusive colegas da Ufersa, mas não entende o porquê, pois são pessoas independentes e não deveriam se submeter a isso, citocitou que "sair do armário" é muito libertador, pois é possível viver plenamente e pode comentar abertamente sobre a vida pessoal, assim como os colegas héteros. Relatou situações de colegas gays e bissexuais precisarem alterar o gênero do companheiro para falar sobre suas relações e essas situações retroalimentam a homofobia, acrescentando que falar sobre esses assuntos vai contribuir para o combate à homofobia. Finalizou expressando a sua solidariedade às famílias dos jovens assassinados. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira disse que é um assunto de extrema importância, a que não se devem fechar os olhos, e que só quem pode julgar as pessoas é Deus, e todas as pessoas merecem respeito e precisam ser tratadas não só de forma constitucional, mas com um olhar de amor e compreensão por parte da sociedade. Relatou que, em sua época de mestrado, viveu uma experiência muito interessante, e teve oportunidade de fazer mestrado com a primeira doutora transsexual do Brasil, Luma, e vivenciou de perto os preconceitos sofridos por



423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463 464

465

466

467

468

469

ela. O conselheiro Adailson Pinho de Araújo complementou os professores que o antecederam e relatou o falecimento de um juiz muito humanista, Cansado Trindade, e discorreu sobre suas contribuições na área dos direitos humanos em toda América Latina, formando e inspirando diversos estudantes de Direito no país. Solidarizou-se com a fala do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo e complementou que, no dia 17 de maio, comemorou-se o Dia Internacional Contra a LGBTFobia, mas na cidade de Mossoró não há motivos para comemorar, pois em um único mês existiram três mortes cruéis, praticadas contra pessoas da comunidade LGBT. Explanou um dado que a estimativa de vida da mulher transsexual é de apenas 35 anos, enquanto as demais pessoas conseguem chegar até os 70 anos, desse modo, não há nada para ser comemorado. Disse que, para o sistema de segurança, os crimes são tratados de forma banal, não se representa nem seguer um crime de LBGTFobia, as investigações estão tratando os crimes como algo comum e corriqueiro, mas não é algo simples. Disse que a comunidade LGBT não deseja essa sociedade de ódio, intolerância e desrespeito, e que a Ufersa, como casa do saber, tem que repudiar esses atos, cobrar as autoridades e garantir o acesso de pessoas LGBT a esses espaços públicos, citando o caso que foi mencionado pela presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira em relação aos concursos, para uma pessoa da comunidade LGBT, principalmente para as pessoas trans, é muito mais difícil chegar ao espaço universitário que é tão privilegiado, que possui a cor certa, gênero e sexualidade. Registrou sua indignação e repúdio à forma que a Polícia Civil do Rio Grande do Norte vem tratando tais crimes, e que as vidas desses jovens importam e precisam ser tratadas com respeito, mesmo após a morte. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais disse que, mediante ao que foi abordado, é necessário colocar em perspectiva o significado da palavra humano e humanidade, seus poderes de empatia e se colocar no lugar da família das vítimas. Disse que a empatia precisa acontecer de forma gradativa e o respeito precisa estar presente em todas as situações, além disso, também ensinar isso aos nossos. Disse que, atualmente, é vivenciada uma cultura com padrões estabelecidos para a sociedade e infelizmente é necessário quebrar esses paradigmas a partir de casa, para não se tornarem algo naturalizado. O conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis agradeceu aos colegas que o antecederam por ter dado a oportunidade de refletir sobre essas questões tão importantes que estão sendo vivenciadas atualmente. Relatou que Eliel, assassinado em Mossoró, foi seu aluno, e faz menção acerca da tragédia ocorrida em Recife, as mortes ocorridas no mesmo contexto, seus impactos socioculturais e a parcela da sociedade afetada. Disse que a universidade possui os equipamentos necessários para metrificar tais dados e acontecimentos, podendo contribuir de alguma maneira para solucionar, mas o poder público não nos busca e também quem está dentro da universidade na produção diária não se atenta em oferecer uma ajuda, mesmo com tantos investimentos, às vezes não se ligam para buscar uma melhora na vida de quem mais precisa. Diz, ainda, que o episódio de Recife é mais um que mostra o potencial subaproveitado da academia, mostra a falta de vontade de quem é gestor público de resolver preventivamente os problemas, mostra a invisibilização da população que mora nessas regiões periféricas e nos convida a pensar mais uma vez em como a universidade pode dar a mão a quem mais precisa e principalmente como ainda se pode insistir no modelo econômico atual que está destruindo a única casa que temos e que exclui a população mais pobre. O conselheiro Daniel Valadão Silva discorreu sobre a importância das pautas levantadas, e externou sua solidariedade ao conselheiro Jalmir Dantas de Araújo, e diz que também foi alvo de um PAD, e que é necessária às devidas investigações no que se cabe. Disse que durante seu processo, a pessoa que o acusou afirmou que praticava a mesma atitude que acusava os professores. Agradeceu a solidariedade dos



470 colegas em relação ao seu caso e enxergou algo positivo diante de tudo o que foi ocorrido, e a 471 pessoa que o acusou não está mais na instituição, e a sua saída foi um ganho para a 472 universidade, pois a pessoa fez mal a muitas pessoas na Ufersa. O conselheiro José 473 Domingues Fontenele Neto se solidarizou com os professores e técnicos administrativos que 474 passaram por processos e situações mencionadas, pois é muito constrangedor. Levantou 475 novamente o que concerne aos cortes já mencionados, e em como isso impacta no orçamento 476 da universidade. Levantou preocupações em relação à manutenção das atividades presenciais 477 de forma completa. A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira reiterou 478 o que já foi dito, que se trata de um bloqueio e não de um corte. Disse que já houve reuniões 479 para debater estes cortes, mas que a instituição não passará por problemas nesta questão. Por 480 fim, a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira deu por encerrada a 481 reunião, e nós, Éricka Tayana Lima Bezerra e Antonio Wilton de Morais Junior, Secretários ad 482 hoc dos Órgãos Colegiados, lavramos a presente ata, que após lida e aprovada com/sem 483 emendas, na reunião do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, segue assinada 484 pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por nós. 485 XXXXXXXXXXXXXXXX 486 Presidente: 487 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira 488 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): 489 Samuel Oliveira de Azevedo___ 490 Francisco Edcarlos Alves Leite____ 491 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): 492 Hudson Pacheco Pinheiro 493 Daniel Freitas Freire Martins 494 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): 495 Wesley de Oliveira Santos _____ 496 José Flávio Timoteo Júnior _____ 497 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): 498 Midiã Medeiros Monteiro ____ 499 Centro de Ciências Agrárias (CCA): 500 Daniel Valadão Silva 501 Rui Sales Júnior 502 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Lázaro Fabrício de França Souza_____ 503



504	José Domingues Fontenele Neto			
505	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):			
506	Ulisses Levy Silvério dos Reis			
507	Ângelo Magalhães Silva			
508	Centro de Engenharias (CE):			
509	Alexandre José de Oliveira			
510	Representantes técnico-administrativos:			
511	Maria Kaliane de Oliveira Morais			
512	Gilcilene Lélia Souza do Nascimento			
513	Jalmir Dantas de Araújo			
514	Representantes discentes:			
515	Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra			
516	Adailson Pinho de Araújo			
517	Caio Álisson Diniz da Silva			
518	Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:			
519	Éricka Tayana Lima Bezerra			
520	Antonio Wilton de Morais Junior			



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.011195/2022-74 尽ELETRÔNICO

Cadastrado em 20/07/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO

E-mail:

Identificador:

luizeduardo@ufersa. edu.br

1859962

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SERVIDOR SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Unidade de Origem:

GESTÃO DE PESSOAS - ANGICOS (11.01.23.12)

Criado Por:

RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/07/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
27/07/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
05/08/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
26/08/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Visualizar no Portal Público



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÉMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE Nome (completo sem abreviaturas): Luiz Eduardo Moura Barbalho Identidade: Órgão Emissor: UF: Data de Emissão: CPF: Data de Nascimento: Tel.: E-mail: Departamento/Setor: Coordenadoria de Assuntos Estudantis – Campus Angicos Categoria Funcional: Assistente em administração Tipo de Afastamento: Total

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFIAP

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 10 mês: 1

Início do Exercício no Cargo: 24/05/2012 (anexar Declaração do PRORH)

Nível: Stricto Sensu (mestrado)

Área de concentração: Administração Pública

Prazo previsto para realização do curso: Início 19/04/2021 Término: 19/04/2022 Prazo total solicitado para afastamento: Início 17/09/2022 Término: 17/03/2023

Instituição de realização do Curso: UFERSA

Cidade: Mossoró Estado: Rio Grande do Norte País: Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)
- II Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)
- III Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)
- **IV-**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; *(Anexo IV)*
- V- Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; (Anexo V)
- VI Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)
- VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)
- VIII- Parecer da chefia imediata da unidade de lotação do servidor; (Anexo VIII)
- IX-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);
- X Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);
- **XI -** Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).

Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **60 (sessenta) dias antes do início do afastamento**. Conforme a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

Data: 19/07/2022

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO: 01278585478
ND: CN=LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO: 0U=UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Arido, 0=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.07.19 21:17:12-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Assinatura do requerente

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

<u>Check-List – Afastamento para qualificação</u>

Nome do solicitante:	
Luiz Eduardo Moura Barbalho	
Local de Qualificação (Universidade): UFERSA	
□ (X) No País	
□ No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 17/09/2022 a 17/03/2023	>
Documentos Anexados — Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i>	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós- graduação <i>stricto sensu</i> ou aceitação do candidato para realizar estágio pós- doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso <i>(Anexo IV)</i>	
V. Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; <i>(Anexo V)</i>	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VI)</i>	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <i>(Anexo VII)</i>	
VIII. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VIII)</i>	
IX-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
X - Declaração de Licenças e Afastamentos	
(https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de- declaracao-3/);	
XI - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Solicito o afastamento total em virtude do início da fase da realização da pesquisa e escrita dissertação, último semestre do curso, que tem previsão de se iniciar em setembro de 2022; considerando ainda que, resido em outra cidade do campus onde trabalho e do campus sede, onde o curso é sedeado, pois os deslocamentos consomem bastante do meu dia, gerando uma carga de cansaco que se acumula no fim do dia, prejudicando meu rendimento nos estudos e afetando a qualidade do meu trabalho; considerando ainda que, tenho 10 anos de instituição, e nunca havia solicitado quaisquer licenças/afastamentos para tratar de assuntos particulares ou qualificação, até o momento do início do mestrado, quando solicitei afastamento parcial, ou, quando precisei me afastar por motivos de saúde. Sempre atuei no mesmo setor, desde o dia em que entrei em exercício na instituição, dando o meu máximo pela UFERSA e aos meus colegas de trabalho. Estive a frente da pasta durante aproximadamente sete anos e sempre entreguei o melhor de mim. Além disso, minha pesquisa se concentrará nesse lócus onde atuo, e a proposta do meu programa de pós-graduação é de, também, produzir um produto técnico/tecnológico ou uma proposta de intervenção. Ou seja, minha capacitação está em linha com as práticas da administração pública, assim como tem poder de gerar um impacto positivo na UFERSA.

Ressalto ainda que, apesar de constar no Ranking a distribuição de 20h semanais para afastamento parcial aos servidores Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior (psicólogo) e 20h semanais para afastamento parcial da minha pessoa, Luiz Eduardo Moura Barbalho (assistente em administração), o servidor Wilson Júnior foi removido para o campus central. A Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE), inclusive, já recebeu um novo psicólogo, o que torna disponível 40h para afastamento neste setor do campus Angicos e que podem ser concedidas a mim.

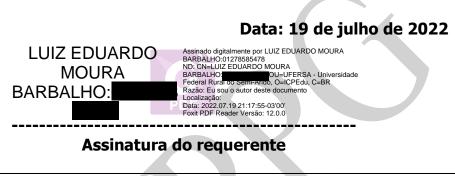
No entanto, para alcançar os resultados esperados eu preciso me respeitar e levar em conta os meus limites, pois é característico da minha pessoa se concentrar ao máximo em uma coisa importante de cada vez. Até o momento, sempre priorizei o meu trabalho e atribuições nestes 10 anos como servidor desta instituição. Mas, a vida nos dá alguns sinais diante de certos obstáculos e nos faz querer buscar sempre o melhor, seja enquanto seres humanos, e/ou profissionais. Por isso, sem esse tempo para, tranquilamente desenvolver a minha pesquisa e escrita do TCF, eu sinto que estarei desmotivado e sofrendo os prejuízos da jornada dupla de trabalho/estudo. Não que está não seja a realidade de muitos, mas acredito hoje, mais do que nunca, que não somos máquinas; somos



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

imperfeitos e definidos por nossas idiossincrasias. Por fim, tenho certa perspectiva de concluir o curso num tempo inferior ao prazo máximo, dado as fases que já cumpri até o momento. Mesmo sabendo que, além da dissertação, nesse mesmo intervalo também preciso ser aprovado num Exame Nacional de Qualificação, exigência particular do meu programa e condição fundamental para a obtenção do título de mestre. Desse modo, acredito que a administração também ganha em ter me conceder a oportunidade de me capacitar e no futuro breve retribuir da melhor forma com o meu trabalho.



Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÉMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

1° semestre

Disciplinas cursadas com aprovação 4/4

ADP 0002 - Estado, Sociedade e Administração Pública. ADP 0006 - Métodos de pesquisa aplicados à gestão pública. ADP 0001 - Teoria das organizações. ADP 0015 - Tópicos especiais em Gestão Pública I

2° semestre

Disciplinas cursadas com aprovação 4/4

ADP 0004 – Finanças públicas e gestão orçamentária. ADP 0003 - Formulação de políticas públicas. ADP 0005 – Gestão de projetos públicos. ADP 0008 – Práticas de produção técnica-científica.

3° semestre

Projeto de qualificação para o Trabalho de Conclusão Final

- Escrita do projeto de dissertação para qualificação;
 Concluído
 Correções no Projeto de Qualificação
 PENDENTE
- Realização do Exame Nacional de Qualificação (ENQ), 1ª edição de 2022, em 31/07/2022 ou, em caso de reprovação, realização da 2ª edição de 2022, em 11/12/2022.

4° semestre – PENDENTE

Escrita do Trabalho de Conclusão Final – Dissertação - PENDENTE

- Realização da pesquisa (coleta, análise e tratamento dos dados);
 - Escrita da dissertação;
 - Escrita do produto técnico-tecnológico;
- Caso não ocorra a aprovação na 1ª edição do ENQ, me inscreverei na 2ª edição, com data marcada para 11/12/2022;
 - Defesa da dissertação com previsão para dezembro de 2022.

UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES

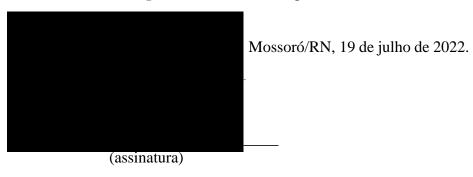
Declaro para os fins de comprovação e de justificativa que o discente Luiz Eduardo Moura Barbalho, CPF n° , regularmente vinculado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, nível de mestrado, matrícula n° , orientando sob minha responsabilidade, está executando atividades relativas ao componente curricular pendente de conclusão (conforme Histórico em anexo): Trabalho de Conclusão Final (ADP0100). Esse componente envolve as atividades imprescindíveis para a conclusão do curso do discente, tais como:

- Ajustes e revisão do projeto de Qualificação;
- Realização da pesquisa;
- Leitura das fontes de dados secundárias (documentais):
- Análise dos dados obtidos e tratamento sistêmico dos mesmos:
- Escrita da Dissertação;
- Escrita do Produto Técnico-Tecnológico (exigência do PROFIAP);
- Ajustes na escrita da Dissertação e Produto Técnico após a defesa e,
- Reuniões de orientação.

HORÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/DISSERTAÇÃO

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ	=	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	-
TARDE	13:00 - 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 - 17:00
CH TOTAL/DIA	1 4 horas X horas X horas X horas				
CH TOTAL/SEMANA					32 HORAS

As atividades serão desenvolvidas a partir do retorno do semestre letivo 2022.2, ainda sem data determinada de início, e têm **previsão** de conclusão para 19 de abril de 2023.





SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Histórico Escolar - Emitido em: 19/07/2022 às 10:01

Dados Pessoais

Nome: LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO

Local de Nascimento:

Matrícula:

Data de Nascimento:

Nome do Pai: Nome da Mãe: Endereço:

Município:

Bairro: UF:

Dados do Vínculo do Discente

Programa: PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Índices Acadêmicos

PÚBLICA
Nível: MESTRADO

CR: 9.2625

Curso: MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

Currículo: ADP201 Status: ATIVO

Área de Concentração: ADMINI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Linha de Pesquisa:

1802971 - ANGELO MAGALHAES SILVA

Coorientador(es):

Orientador:

Forma de Ingresso: SELECAO POS-GRADUACAO

Mês/Ano Inicial: ABR/2021 Mês Atual: 16º

Suspensões: 0 meses Prazo para Conclusão MAR/2023

Prorrogações: 0 meses

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando								
Início	Fim		Componente Curricular	Turma	СН	Freq %	Nota	Situação
04/2021	08/2021	ADP0001	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES Dr. FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA (60h)	01	60	100,0	9.0	APROVADO
04/2021	03/2022	ADP0002	ESTADO, SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Dr. ANGELO MAGALHAES SILVA (60h)	01	60	100,0	10.0	APROVADO
04/2021	01/2022	ADP0006	METODOS DE PESQUISA APLIACADOS À GESTAO PUBLICA Dr. LEONARDO ANDRADE ROCHA (30h), Dr. NAPIE GALVE ARAUJO SILVA (30h)	01	60	100,0	8.5	APROVADO
04/2021	08/2021	ADP0015	TOPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO PÚBLICA I Dr. ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO (60h)	01	60	100,0	9.6	APROVADO
08/2021	12/2021	ADP0003	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Dr. CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA (60h)	01	60	100,0	9.5	APROVADO
08/2021	12/2021	ADP0004	FINANÇAS PÚBLICAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Dr. ANTÓNIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR (60h)	01	60	100,0	9.0	APROVADO
08/2021	12/2021	ADP0005	GESTAO DE PROJETOS PUBLICOS Dr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO (60h)	01	60	100,0	8.5	APROVADO
08/2021	01/2022	ADP0008	PRÁTICAS DE PRODUÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA Dra. LUCIANA BATISTA SALES (60h)	01	60	100,0	10.0	APROVADO
04/2022	07/2022	ADP0021	QUALIFICAÇÃO DE PROJETO TCF		0		-	APROVADO

Carga Horária Integralizada/Pendente				
	Obrigatórias Optativos Total			
Exigido	480 h	120 h	600 h	
Integralizado	360 h	120 h	480 h	
Pendente*	120 h	0 h	120 h	

^{*}Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:1



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Histórico Escolar - Emitido em: 19/07/2022 às 10:01

Nome:	LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO Matrícula: 2021110243	
Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:1		
Código	Componente Curricular CH	
ADP0100	TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL	120 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PROPPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pósgraduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS. O técnico-administrativo que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900 (084) 3317-8295 - Fax: (084) 3317-8228 - e-mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número modernamento, no programa de MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - MESTRADO - MOSSORÓ.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró, 19 de Julho de 2022.

Código de verificação: 1bd3502c30

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÉMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

Ressalto que, apesar de constar no Ranking a distribuição de 20h semanais para afastamento parcial ao servidor Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior (psicólogo) e 20h semanais para afastamento parcial a minha pessoa, Luiz Eduardo Moura Barbalho (assistente em administração), o servidor Wilson Júnior já se encontra com processo de remoção para o campus central **aprovado**. Inclusive já recebemos o novo psicólogo, o que torna disponível 40h para afastamento na Coordenadoria de Assuntos Estudantis do campus Angicos que podem ser concedidas a mim.

Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP

HOMOLOGAÇÃO - RANKING PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO E AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO - TAE

De acordo com o estabelecido na Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018 a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas torna público os rankings para participação em ações de desenvolvimento em serviço e afastamentos para qualificação para técnicos- administrativos das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFERSA. Ressaltamos, que conforme a Resolução em apreço será permitida a flexibilização para inclusões posteriores, desde que seja respeitada a ordem de classificação previamente estabelecida.

O ranking tem por finalidade estabelecer uma ordem de prioridade dentro das Unidades. É necessário observar, ao formalizar a solicitação de afastamento ou de participação em ações de desenvolvimento em serviço para participação em programas de mestrado ou doutorado, o atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução vigente.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos- administrativos lotados nos Centros.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Laboratórios e cargos especializados Carga horária total da Unidade: 580h Carga horária disponível para afastamento: 145h	1° Cristiane de Carvalho Guerreira Lima Moura 2° Darlan Dantas Alves de Araújo 3° Janaina Maciel de Queiroz
Administrativo Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Naeldson Expedito Alves da Siva 2° Maria Taynara Ferreira Bezerra

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Este Centro foi dividido em três subunidades, Administrativo, Laboratórios e Cargos Especializados e Hospital Veterinário em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos- administrativos lotados nos Centros.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Agrárias - Administrativo Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1° Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos 2° Maria Verlangia Alves Peixoto
Hospital Veterinário Carga horária total da Unidade: 594h Carga horária disponível para afastamento: 89,1h	1° Kilder Dantas Filgueira
Centro de Ciências Agrárias – Laboratórios e cargos especializados Carga horária total da Unidade: 700h Carga horária disponível para afastamento: 175h	1º Maria Valdete da Costa

CENTRO DE ENGENHARIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Nenhum servidor manifestou interesse em concorrer ao Ranking no ano de 2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Nenhum servidor manifestou interesse em concorrer ao Ranking no ano de 2022...

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCCEN.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos- administrativos lotados nos Centros.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Exatas e Naturais - Administrativo Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Vanessa Elionara Souza Ferreira Oliveira

CAMPUS CARAÚBAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no

Campus Caraúbas em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro Multidisciplinar de Caraúbas - Administrativo Carga horária total da Unidade: 320h Carga horária disponível para afastamento: 80h	1° Jeferson Santos Teixeira da Silva 2° Thiago da Silva Paiva 3° Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Biblioteca – Campus Caraúbas Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 90h	1° Dalvanira Brito Rodrigues 2° Isadora Oliveira do Nascimento 3° Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva

Coordenação de Assuntos Estudantis de Caraúbas Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1° Anne Karoline Silva Félix
Coordenação de Panejamento e Administração Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 90h	1º Antonio Lucas Filho 2º Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula
Coordenação Acadêmica Carga horária total da Unidade: 400h Carga horária disponível para afastamento: 100h	1° Danilo Vieira Cruz 2° Lincoln Alexandre Paz Siva 3° Alison Kaio Dantas Pereira

CAMPUS PAU DOS FERROS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Pau dos Ferros em 2022.

O Campus Pau dos Ferros foi subdividido em Coordenadorias de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada uma delas.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - Administrativo Carga horária total da Unidade: 140h Carga horária disponível para afastamento: 35h	1° George Luis de Amorim Gomes
Coordenadoria Acadêmicas de Pau dos Ferros Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Talita de Oliveira e Souza 2° Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento
Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Pau dos Ferros Carga horária total da Unidade:240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1° Sarah Danielle Girão dos Santos
Coordenadoria Administrativa Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1° Carlos Victor Saraiva Lacerda 2° Laura Maria Araújo Mendes Pereira

CAMPUS ANGICOS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Angicos em 2022.

O Campus Angicos foi subdividido em Coordenadorias, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada uma delas.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Coordenadoria Administrativa – Campus Angicos Carga horária total da Unidade: 230h Carga horária disponível para afastamento: 20 h	1° Francisco Cesar Souza
Coordenação de Assuntos Estudantis – Campus Angicos Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40 h	1° Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior 2° Luiz Eduardo Moura Barbalho

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Administração de Pessoal - PROGEPE Carga horária total da Unidade: 410h Carga horária disponível para afastamento: 102,5	1° Esaú Castro de Albuquerque Melo 2° Laila Mirelle Diogenes Manicoba
Divisão de Atenção a Saúde do Servidor - PROGEPE Carga horária total da Unidade: 380h Carga horária disponível para afastamento: 95h	1° Rafael Fernandes de Queiroz Neto 2° Wilton Teixeira Celestino
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEPE Carga horária total da Unidade: 330h Carga horária disponível para afastamento: 82,5h	1° Kézia Viana Gonçalves 2° Rannah Munay Dantas da Silveira 3° Camila de Souza Filgueira 4° Ananayra Mirella Goes e Silva
Gabinete da Pró-reitoria Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1° Raiane Mousinho Borges Palhano Galvão

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Planejamento, avaliação	
institucional e Governança-	
PROPLAN	1° Kássio Camelo Ferreira da Silva
Carga horária total da Unidade: 160h	
Carga horária disponível para afastamento: 40	

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Administração em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Gabinete – PROAD Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1° Iza Maria Pereira 2° Leonel Ritchie de Souza Moura
Divisão de Compras – DICOMP Carga horária total da Unidade: 520h Carga horária disponível para afastamento: 130h	1° Tarciara Magley A Fonseca Pereira
Divisão de Contratos – DICONT Carga horária total da Unidade: 340h Carga horária disponível para afastamento: 85h	1° Maria Luiza Ferreira Gonzaga
Divisão de Materiais e Patrimônio – DIMAP Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1ºÁdamo de Araújo Faustino

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

A única servidora inscrita no Ranking da PROGRAD foi removida para outra Unidade.

PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Gabinete – PROPPG Carga horária total da Unidade: 420h Carga horária disponível para afastamento: 105h	1° Marcílio José Ferreira Nunes

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Gabinete – PROAE Carga horária total da Unidade: 280h Carga horária disponível para afastamento: 70h	1° Armando Gomes de Melo Junior

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de infraestrutura em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO

Divisão de Meio Ambiente – SIN Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	2° Antônio Aldisio Carlos Júnior
Divisão de Manutenção e Instalações Físicas - SIN Carga horária total da Unidade: 400h Carga horária disponível para afastamento:100h	1° Bruno Maia da Costa

SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação em 2022.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Sistemas Computacionais - SUTIC Carga horária total da Unidade: 480h Carga horária disponível para afastamento: 120h	1º Jeferson Pascoal de Morais 2º Marcelo Carlos de Araújo

BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

A Unidade não encaminhou as informações solicitadas até a data de publicação deste Ranking.

REITORIA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2022

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Comissão Permanente de Processos Seletivos em 2022.

Como a Reitoria não possui Divisões, consideramos o organograma posto em Estatuto e Regimento.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Gabinete da Reitoria Carga horária total da Unidade: 340h Carga horária disponível para afastamento: 85h	1° Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva 2° Antônio Wilton de Morais Junior
CPPS Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros 2° David Emerson de Morais

Mossoró/RN; 13 de junho de 2022.

Camila de Souza Filgueira

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas



MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÉMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Luiz Eduardo Moura Barbalho, portador do CPF no matrícula SIAPE no devidamente autorizado (a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei no 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA No 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Angicos (RN), 19 de julho de 2022.

LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO:	Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO.01278585478 ND: CN-LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO. UN-VERSA - UL-UFERSA - -
Assi	natura
PABLO RICHELL DE OLIVEIRA DIAS:	Assinado de forma digital por PABLO RICHELL DE OLIVEIRA DIAS: Dados: 2022.07.19 11:21:37 -03'00'
Pablo Richell	de Oliveira Dias
CPF:	
Fabricia Dani de Souza	Addinate digitalismente per Enberia Destas de Souza COS GUESRA CUL-UFERRA. O-Campus Angioso. SE Desc 2002.07.1911-1450-00007 Face IPPF Research Versic. 11.2.1
Fabrícia Dar CPF:	ntas de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII) (Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 10º da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.





Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos



EMITIDO EM 19/07/2022 10:52

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO, matrícula siape cupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, classe D, nível 407, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 24/05/2012, sendo lotado(a) no(a) CAMPUS ANGICOS, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 3709 dias, equivalentes a 10 ano(s), 1 mes(es) e 29 dia(s).

Mossoró/RN, 19 de Julho de 2022.

Código de verificação: ec6750de01

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Coordenadoria de Assuntos Estudantis – Campus Angicos)





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Parecer da Chefia para afastamento de qualificação

Interessado: Luiz Eduardo Moura Barbalho

RELATÓRIO

- No presente pedido, o técnico-administrativo, Luiz Eduardo Moura Barbalho, Assistente em Administração, solicita afastamento total de suas atividades, por um período de 06 (seis) meses, para cursar o Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública. O afastamento terá início em 17/09/2022 e término em: 17/03/2023.
- 2. O pedido em questão foi enviado por e-mail, pelo servidor em 19 de julho de 2022, contendo como anexos os documentos comprobatórios conforme o Requerimento para afastamentos de servidores técnicos administrativos e seus anexos, nos termos da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.
- 3. Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Angicos em 2022, tem o requerente como segundo colocado com carga horária disponível para afastamento de modo parcial de 20 horas, embora na presente data já tenhamos novamente uma carga horária disponível de 40h, em virtude da remoção do servidor Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior (psicólogo) para o campus central; bem como também já recebemos um novo servidor para o mesmo cargo (psicólogo) na presente data, a ser lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis.

PARECER

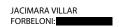
O número de servidores técnicos-administrativos do Campus UFERSA Angicos é insuficiente para a liberação de afastamentos, porém constatamos a possibilidade de estender o afastamento de parcial para total, uma vez que há a anuência dos demais servidores/as do setor, não comprometendo seu funcionamento. Desta forma a Direção do Campus UFERSA Angicos, seguindo os dispositivos normativos, a qual o referente tem direito, se manifesta de modo **favorável ao afastamento total** do técnico-administrativo Luiz Eduardo Moura Barbalho, para a qualificação em nível de Mestrado, no período entre 17/09/2022 a 17/03/2023.

Angicos, 19 de julho de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos





Jacimara Villar Forbeloni

Diretora do Campus UFERSA Angicos Portaria UFERSA/GAB. Nº 0274/2020

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Fabrícia Dantas de Souza, Assistente Social, SIAPE , comprometo-me a
assumir as atividades desenvolvidas pelo servidor Luiz Eduardo Moura Barbalho,
Assistente em Administração, SIAPE, na Coordenadoria de Assuntos
Estudantis do Campus Angicos, para que o mesmo possa gozar de afastamento total
para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado), no curso de
Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da Universidade Federal
Rural do Semi-Árido (UFERSA), na cidade de Mossoró/RN.

Angicos, 07 de julho de 2022.

Fabricia Dantas de

- abricia
antas de

Souza

Di Ce-BR, OU-HFRERA, O-Campus Angios
Antas de

Souza

Souza

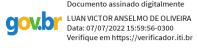
Di Ce-BR, OU-HFRERA, O-Campus Angios
Souza

E-alginizia, dantas de dieras andu lar
Localização, sau localização, esta localização de assintantar aqui
Pout PPP Reader Venado 1.1.2: 1

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Luan Victor Anselmo de Oliveira, Psicólogo, matrícula SIAPE comprometo-me a assumir as atividades desenvolvidas pelo servidor Luiz Eduardo Moura Barbalho, Assistente em Administração, SIAPE , na Coordenadoria de Assuntos Estudantis do Campus Angicos, para que o mesmo possa gozar de afastamento total para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado), no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), na cidade de Mossoró/RN.

Angicos, 07 de julho de 2022.



TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Pablo Richell de Oliveira Dias, Assistente em Administração, SIAPE
comprometo-me a assumir as atividades desenvolvidas pelo servidor Luiz Eduardo
Moura Barbalho, Assistente em Administração, SIAPE, na Coordenadoria de
Assuntos Estudantis do Campus Angicos, para que o mesmo possa gozar de
afastamento total para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado),
no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), na cidade de Mossoró/RN.

Angicos, 07 de julho de 2022.

PABLO RICHELL DE OLIVEIRA

DIAS: Dados

Assinado de forma digital por PABL<u>O RICHELL DE</u> OLIVEIRA

Dados: 2022.07.07 15:38:52 -03'00'

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO**, Matrícula SIAPE nº portador(a) do CPF nº cupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07/07/2022

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO: Dados: 2022.07.11 07:48:48 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino Pró-Reitor Adjunto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

CPF/CNPJ:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:46:49 do dia 11/07/2022, com validade até o dia 10/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ouhAf9hVY2m1vcO1AhZf

Consultado: LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

	NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA
	EXECUÇÃO
	ANO 2022
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor
	todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor
	proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo,
	conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização
	de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta
	performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a
	atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e
	elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento
	da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria
0	na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar
	os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências
	Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC,
	SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando
1.4	uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de
	natureza multidisciplinar.

Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

- Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
- 72 Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
- Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
- Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
- 75 Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
- Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
- Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
- 78 Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
- 79 Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
- 80 Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
- Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
- Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
- 83 Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
- Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
- 85 Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
- 86 Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
- 87 Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
- Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
- Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 90 Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
- 91 Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
- 92 Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
- 93 Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
- Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/07/2022

REQUERIMENTO Nº 1536/2022 - GEPES-ANG (11.01.23.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 08:27)
RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: 1536, ano: 2022, tipo: REQUERIMENTO, data de emissão: 20/07/2022 e o código de verificação: 7127ec77f9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

№ PROCESSO: 23091.011195/2022-74 **DATA DA SOLICITAÇÃO**: 20/07/2022

REGIME: INTEGRAL

SOLICITANTE: LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CENTRO/CAMPUS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAMPUS ANGICOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: MESTRADO

PERÍODO: 17/09/2022 a 17/03/2023 PAÍS:

BRASIL

CIDADE: MOSSORÓ-RN

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSAD 03/2018)

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento-Anexo III (Páginas 06 e 07);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado- Anexo-III (Página 08);

CONSIDERANDO a Declaração de Vínculo (Página 98); CONSIDERAN-DO o Histórico escolar (Páginas 10 e 11);

CONSIDERANDO o Projeto de Dissertação (Páginas 12 a 95);

CONSIDERANDO o ranking para participação em ações de desenvolvimento em serviço e afastamentos para

qualificação – TAE (Páginas 100 a 106);

CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso- Anexo VI (Página 107);

CONSIDERANDO o Parecer da Chefia Imediata (Páginas 111 a 112).

OBSERVAÇÕES

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do servidor técnico **LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO**, pertencente ao Campus Angicos, para continuar no Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), no período de 17/09/2022 a 17/03/2023.

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2022.

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8224 | Fax: 84 3317-8313 Ramal 1795 | E-

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/08/2022

PARECER Nº 378/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:49)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: 378, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: 88af58e5b9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

№ PROCESSO: 23091.011195/2022-74 **DATA DA SOLICITAÇÃO**: 20/07/2022

REGIME: INTEGRAL

SOLICITANTE: LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CENTRO/CAMPUS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAMPUS ANGICOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: MESTRADO

PERÍODO: 17/09/2022 a 17/03/2023 PAÍS:

BRASIL

CIDADE: MOSSORÓ-RN

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSAD 03/2018)

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento-Anexo III (Páginas 06 e 07);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado- Anexo-III (Página 08);

CONSIDERANDO a Declaração de Vínculo (Página 98); CONSIDERAN-DO o Histórico escolar (Páginas 10 e 11);

CONSIDERANDO o Projeto de Dissertação (Páginas 12 a 95);

CONSIDERANDO o ranking para participação em ações de desenvolvimento em serviço e afastamentos para

qualificação – TAE (Páginas 100 a 106);

CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso- Anexo VI (Página 107);

CONSIDERANDO o Parecer da Chefia Imediata (Páginas 111 a 112).

OBSERVAÇÕES

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do servidor técnico **LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO**, pertencente ao Campus Angicos, para continuar no Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), no período de 17/09/2022 a 17/03/2023.

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2022.

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8224 | Fax: 84 3317-8313 Ramal 1795 | E-

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/08/2022

PARECER Nº 378/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:49)
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: 378, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: 88af58e5b9



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Luiz Eduardo Moura Barbalho**, Matrícula SIAPE , com início do exercício em 24 de maio de 2012, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei n° 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 07 de julho de 2022.

DHOUGO ARAGONES AMARO Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA: Dados: 2022.07.07 18:41:44

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/08/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2348/2022 - DDP (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 14:09)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: 2348, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 2a11027ae3

DESPACHO Nº 4110 / 2022 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2022.

- 01. Trata-se de requerimento de afastamento total formulado pelo servidor Luiz Eduardo Moura Barbalho, SIAPE , lotado no Campus Angicos, com a finalidade de dar continuidade ao Mestrado em Administração Pública, na UFERSA, no período de 17 de setembro de 2022 a 17 de março de 2023.
- 02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 11091/2005, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 8º da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
- 03. Ante o exposto, destacamos que o servidor apresentou declaração, anexa ao processo, emitida pelo seu orientador no Programa de Pós-Graduação, no qual verificou-se que o discente dedica semanalmente um total de 32 horas às atividades do mestrado, conforme preceitua parágrafo 3° do art 8° da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018.
- 04. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresentou Declaração da Divisão de Administração de Pessoal DAP, onde comprovou-se que o servidora não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.
- 04. Por fim, o Centro Multidisciplinar de Angicos e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do servidor.
- 05. Dessa forma, opinamos pelo **deferimento** do pleito.
- 11. Encaminhe-se ao Conselho Universitário? CONSUNI, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 26 de agosto de 2021.

À Consideração Superior.

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 14:41)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula:

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:13)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula:

Processo Associado: 23091.011195/2022-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4110, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: b73a66abeb



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.009818/2022-05 ÆELETRÔNICO

Cadastrado em 28/06/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
KEMPES JACINTO	kempes@nti.ufal.br	null

Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/06/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
16/08/2022	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (11.01.08)		
15/09/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
19/09/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
Nome: Kempes Jacinto Matrícula SIAPE:				
Endereço:		Cidade/Estado:		
E-mail:		Telefone(s) com DDD:		
Cargo/Emprego/Função: Técnico em Tecnologia da Infor	mação	o Código/Nível/Referência: 307096/D/410		
Unidade de Lotação: Campus Arapiraca – Unidade Educa	icional	l de Palmeira dos Índios		
Tipo de Vínculo com a UFERSA:				
(X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) (Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. ·ário(a)		
() Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a):	•	· ,		
() Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a	a):			
OBJETIVO DO REQUERIMENTO				
ADICIONAL DE		7		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE		GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO		
ABONO PERMANÊNCIA		INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO		
AFASTAMENTO/LICENÇA		INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES		
ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA		PENSÃO CIVIL		
ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO PROGRESSÃO/PROMOÇÃO				
APOSENTADORIA	APOSENTADORIA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO			
AUXÍLIOS	Х	REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO		
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO		OUTRO. ESPECIFIQUE:		

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Venho por meio deste requerer redistribuição da instituição de onde estou atualmente lotado, Universidade Federal de Alagoas, para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

Para tanto, solicito o direcionamento do processo para o código de vaga de número 0306979, estando minha atual unidade de lotação de acordo com o recebimento de tal código, conforme ofício anexo.

Entre 2008 e 2010 trabalhei na UFERSA, tendo atuado principalmente no sistema SIG, durante o processo implantação do mesmo, tendo atuado também em sistema de autenticação de rede Wi-Fi.

De 2010 até o presente momento, estou lotado na UFAL, tendo executado diversas tarefas que cobrem a atuação de todas atividades atualmente em execução na SUTIC da UFERSA. Manutenção física de computadores; pesquisa, instalação e configurações de sistemas operacionais; configurações de equipamentos de infraestrutura de rede; instalação, configuração e manutenção de computadores servidores reais e virtualizados; análise e desenvolvimento de sistemas; dentre outras atividades.

Nesse período, executei todas as minhas progressões funcionais, não tendo ocorrido nenhuma reprovação. Além de ter participado de treinamentos para aprimoramento de minhas atividades, mesmo que eles não tenham implicado em melhorias salariais. O mais recente foi voltado a desenvolvimento de aplicativos web em tecnologias atualmente em uso no mercado.

Assim, tenho conhecimentos na área de informática que podem auxiliar, seja no desenvolvimento de sistemas, na manutenção da rede de computadores ou na manutenção dos próprios computadores, podendo ser alocado em qualquer setor da SUTIC.

Ressalto que o motivo desta solicitação é impulsionado por motivos pessoais familiares, não havendo nenhuma motivação de desentendimento ou oposição a instituição onde atualmente trabalho. Em consonância com isso, segue anexo ofício de aprovação da coordenação da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, local onde sou hoje lotado.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 28 /Junho/2022

Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

- 1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
- 2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
- 3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



Universidade Federal de Alagoas SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Administração de Pessoal



EMITIDO EM 23/06/2022 12:11

RELATÓRIO ANALÍTICO DE PREVISÃO DE APOSENTADORIA

As informações contidas neste relatório estão sujeitas a modificações por motivo de atualização dos dados cadastrais do servidor.

Dados Pessoais/Funcionais

Nome: KEMPES JACINTO

CPF: Sexo: Masculino

Siape:

Data de Admissão: 03/08/2010 Admissão na origem: 10/03/2008

Nascimento:

Ingresso no Serv. Público: 10/03/2008 Jornada de trabalho: 40 horas semanais Classe: D Nível de Capacitação: IV Nível/Padrão de vencimento: 10

Unidade de Exercício: CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS INDIOS

Cargo: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Cálculos para Aposentadoria

IDADE (ANOS)

01/04/1987: 8	16/12/1998: 20	31/12/2003: 25	23/06/2022: 43

REDISTRIBUIÇÕES DE VÍNCULO

Nenhuma redistribuição registrada para este vínculo deste(a) servidor(a).

PROVIMENTOS DE CARGOS ANTERIORES

Nenhum provimento de cargo anterior registrado para este(a) servidor(a).

AVERBAÇÕES

Nenhuma averbação registrada para este(a) servidor(a).

TOTALIZAÇÃO DAS AVERBAÇÕES

	Dias	Tempo Descrito
Tempo Comum:	0	0 dias

TEMPO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS (DIAS)

ATIVIDADE PENOSA: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
INSALUBRIDADE: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
IRRADIAÇÃO IONIZANTE: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
PERICULOSIDADE: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
RAIO-X: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0
Todos: 0	Licenças Descontadas: 0	Bônus: 0

ADICIONAIS

Nenhum adicional registrado para este(a) servidor(a).

Totalização dos Adicionais

TO THEIR INTO DOO TENORINE			
	Tempo Descrito		
	Total	Bônus	
ATIVIDADE PENOSA:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)	
INSALUBRIDADE:	0 dias 0 dias (0 dias)		
IRRADIAÇÃO IONIZANTE:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)	
PERICULOSIDADE:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)	
RAIO-X:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)	
Todos:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)	

LICENÇAS ESPECIAL/PRÊMIO ADQUIRIDAS

Nenhuma licença especial/prêmio adquirida por este(a) servidor(a).

LICENÇAS ESPECIAL/PRÊMIO UTILIZADAS

Nenhuma licença especial/prêmio utilizada por este(a) servidor(a).

TOTALIZAÇÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS/PRÊMIO

TOTALIZAÇÃO DAS EIGENÇÃS ESTECIAISM REMIG		
	Dias	Tempo Descrito
Adquiridas:	0	0 dias
Utilizadas:	0	0 dias
Não gozadas em dobro:	0	0 dias

OCORRÊNCIAS/AUSÊNCIAS

Ocorrência	Início	Fim	Dias
LICENCA PARA CAPACITACAO	08/05/2017	06/08/2017	91

ANUÊNIOS

	Dias	Tempo Descrito
Tempo líquido na UFAL	0	0 dias
Averbações federais	0	0 dias
Total de tempo de serviço	0	0 dias

DIAS TRABALHADOS / TEMPO COMUM

	Sem averbação	Com averbação
Até 16/12/1998:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Até 31/12/2003:	0 dias (0 dias)	0 dias (0 dias)
Até 23/06/2022:	14 ano(s), 3 mes(es) e 19 dia(s) (5219 dias)	14 ano(s), 3 mes(es) e 19 dia(s) (5219 dias)

TEMPO EM ATIVIDADE

	Dias	Descrição	
Serviço Público:	5219	14 ano(s), 3 mes(es) e 19 dia(s)	
Carreira:	5219	14 ano(s), 3 mes(es) e 19 dia(s)	
Cargo:	5219	14 ano(s), 3 mes(es) e 19 dia(s)	

DATA DE CONTRIBUIÇÃO

25 anos		30 anos	35 anos	
Tempo Comum:	03/03/2033	02/03/2038	01/03/2043	

Regras de Aposentadoria

REGRA GERAL

112000		
Tipo	Data	Idade
Compulsória	29/10/2053	75
Voluntária por idade e tempo de contribuição	01/03/2043	64
Voluntária por Idade	28/10/2043	65

 $SIGRH \mid NTI - Núcleo \ de \ Tecnologia \ da \ Informação - (82) \ 3214-1015 \mid Copyright @ 2007-2022 - UFRN - sig-app-1.srv1inst1 \ 23/06/2022 - 12:11$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1060, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015000/2017-10, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) KEMPES JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Polo Palmeira dos Índios/Palmeira, a partir de 10/03/2011, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VNEIRA DA CRUZ VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08 EM 23 106 117

EMIFES

niom ação,

no entágio la Erranda

to Palmeira dos it∪s relativos à



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.453, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021369/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KEMPES JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **10 de setembro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

BENEDITO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR Autenticado Digitalmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR TÉCNICO

SERVIDOR: 1612467 - KEMPES JACINTO

EFETIVO EXERCÍCIO: 10/03/2008

CARGO: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

VIGÊNCIA: 10/09/2021

PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 11/03/2020 a 10/09/2021

LOTAÇÃO: PALMEIRA

PROCESSO: 23065. 021369/2021-25

	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	FATOR 5	FATOR 6	FATOR 7	FATOR 8	FATOR 9	FATOR 10
Notas Autoavaliação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Notas da Chefia Imediata	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

PONTOS Autoavaliação	PONTOS Avaliação da chefia	Pontos extras	Média Final
100	100	0	10,0

BSERVAÇÕES: MUDANÇA DE VIGÊNCIA:	
MODANÇA DE VIGENCIA.	
-	
IMPLANTAÇÃO DE VIGÊNCIAS:	
_	
-	

De acordo,

Em 10/09/2021 Vivlane Regina Costa Sá

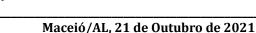
Coordenadora CUP/PROGEF/UFAL SIAPE

Viviane Regina Costa Sá Coordenadora CDP/PROGEP/UFAL SIAPE:

Edição Ordinária

3

9







Sumário

Atos do Gabinete do Reitor 1

Atos do Gabinete da Vice-Reitora 3

Ano 5 - Nº 157

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho 3

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

Unidades Acadêmicas

Pró-Reitoria de Graduação 4

Departamento de Administração de Pessoal

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA № 713, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021935/2021-69, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA CIRILO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº Jotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa- UEV, a partir de 3 de setembro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 714, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023278/2021-86, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DAVI DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior,

matrícula Siape nº , lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, a partir de 23 de fevereiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021928/2021-64, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) LUIZA NEME FRASSY, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, matrícula Siape nº Lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 24 de setembro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023088/2021-75, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) TACIANA GRIGORIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete Linguagem de Sinais, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de 16 de agosto de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98

Edição Ordinária

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

publicação.

publicação.





Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Ano 5 - Nº 157

publicação.

PORTARIA № 717, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023086/2021-32, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JAQUELINE SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete Linguagem de Sinais, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de 5 de junho de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 718, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022936/2021-08, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) IZABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, a partir de 24 de setembro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em

vista o que consta no processo nº 23065.023910/2021-94, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de 4 de setembro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

PORTARIA № 720, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023917/2021-02, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) MARIANA OLIVEIRA BREDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº Joseph Joseph

PORTARIA № 724, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em o que constam nos processos 23065.025344/2021-79, de nº 23065.037106/2018-47, nº de 23065.037107/2018-91 nº de е 23065.037108/2018-36:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0531117-26.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00687/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU. RESOLVE:

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

Pág. 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº lotado (a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo -FAU, referente à:

I - progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2013, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2013;

Art. 2º Conceder progressão a **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do
Magistério Superior, matrícula Siape nº
lotado (a) no(a) Faculdade de Arquitetura e
Urbanismo -FAU:

I - do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2015, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2015.

II - do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no DOU de 19/10/2021, seção 2, pág. 21.

JOSEALDO TONHOLO

Atos do Gabinete da Vice-Reitora

PORTARIA № 736, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do aprovado da Ufal, pela Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.025242/2021-20, resolve: Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, sob a presidência do primeiro membro, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

MEMBROS	SIAPE

PROF. DR. REYNALDO RUBEM FERREIRA JÚNIOR	
PROF. DR. ANDERSON DE BARROS DANTAS	
PROFª. DRA. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA	

Art. 2º Revogar a portaria 743, de 10 de agosto de 2020, do Gabinete da Reitoria publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 115, em 11 de agosto de 2020, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes da FEAC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA N 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.025595/2021-92, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e **SEVERINO DENICIO GONCALVES DE SOUSA**, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Anatomia Humana, categoria de ampla concorrência, classe Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no ICBS para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

*Publicado no DOU de 19/10/2021, seção 3, pág. 76.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA N° 78, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

Pág. 4

UNIVERSIDADE FEDERAL

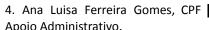
Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025427/2021-69 resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) 10523/SIMEC, aprovado para o projeto Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, a ser desenvolvido nos exercícios 2021 a 2025, com recurso proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma a seguir:

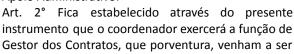
1. Thiago Damasceno Cordeiro, SIAPE Coordenador;



- 2. Leonardo Brandão Marques, CPF Vice-Coordenador;
- 3. Daniella Pontes Cirilo Araújo, CPF Apoio Administrativo;



celebrados.



ARNOBIO CAVALCANTI FILHO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA № 198, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O PRO-REITOR DE GRADUAÇAPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação da Seleção de Tutor PET -Química do Programa de Educação Tutorial - PET na UFAL, de acordo com as Portarias MEC nº 343, de 24/4/2013; e nº 976, de 27/7/2010, na disposição a

Representantes do CLAA

Lúcia Tone Ferreira Hidaka (Tutor PET Arquitetura) -Titular

Jonhatan Magno Norte da Silva (Tutor Engenharias) - Titular

Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro (Tutor Psicologia) - Suplente

Marllus Gustavo Ferreira Passos das Neves (Tutor do PET Engenharia Ambiental) - Suplente

Colegiado do Curso de Química Licenciatura

Adelmo Fernandes de Araújo (Professor do Curso de Química Licenciatura) Discentes do grupo PET Química Clecia da Conceição Anniele Sterfany Santos Leite Wanessa Kelly Vieira de Almeida Monielle Rayane dos Santos Matias Jose Ramon Verissmo da Silva Rafael Vieira da Silva Liria Valeria de Oliveira Silva Midiane Correia Gomes **Driele Crispiniano Santos** Danielly Stephany Cavalcante Silva Art. 2º Esta portaria homologa os atos praticados a partir de 9 de setembro de 2021.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA № 1.441, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019134/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a REGINALDO ANARIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 3 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.442, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019148/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a CLAUDIO CESAR TEMOTEO GALVINO, ocupante do

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

Pág. 5

UNIVERSIDADE FEDERAL

cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.443, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019141/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LEVYLMA ARAUJO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº Lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 18 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.444, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019143/2021-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.445, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019128/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a GABRIELA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.446, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019124/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HERLEI MARIANO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema - SANTANA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 9 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

Pág. 6

JNIVERSIDADE FEDERAL

PORTARIA № 1.447, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021217/2021-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EMANUEL TEODORO RAMOS DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Campus Arapiraca- Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 3 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.448, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019180/2021-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERA LUCIA GAMA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) HU/Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 9 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.449, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021219/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADELANIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Editora Universitária - EDUFAL, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.450, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021216/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.452, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021420/2021-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GRAZIELA KOPINITS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 9 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.453, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021369/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a KEMPES JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.454, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021372/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a LAYSE DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula , lotado (a) no (a) Instituto de Siape nº Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.455, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021400/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ROGERIO LIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.467, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021403/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a THIAGO FERREIRA CIRILO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº , lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 3 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.468, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

Pág. 8

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019137/2021-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ACACIA MARIA SOARES DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 21 de agosto de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.469, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021408/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ALONSO PEREIRA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 4 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.470, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021428/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KATH FREIRE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de setembro de

2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei n^{o} 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.471, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021222/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 1.472, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021222/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Edição Ordinária





Unidades Acadêmicas

Ano 5 - Nº 157

Edital nº 02 de 18 de outubro de 2021

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes eleitos dos Programas de Pós-Graduação para o biênio 2021/2023, que seguirá o disposto abaixo:

- 1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL
- 1.1.0 processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha de:
- 1.1.1. Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ);
- 1.1.2. Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS);
- 1.2.Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:
- 2. DOS REPRESENTANTES ELEITOS DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA
- 2.1.Os representantes de cada colegiado de curso de pós-graduação serão eleitos/escolhidos por seus pares;
- 2.2.A escolha e indicação dos representantes dos cursos de pós-graduação será conduzida pela Comissão Eleitoral definida em Portaria da Direção do CTEC.
- 3. DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPGEQ e PPGRHS)
- 3.1.Os Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação serão compostos por:
- 3.1.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;
- 3.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;
- 3.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente;
- 3.2.São elegíveis:
- 3.2.1. Os docentes permanentes do PPG, inclusive de outras unidades acadêmicas;
- 3.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC:
- 3.2.3. Os discentes de cada curso de pós-graduação do CTEC para o respectivo colegiado.
- 3.3.São eleitores:
- 3.3.1. Os docentes do respectivo Programa de Pós-Graduação;

- 3.3.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;
- 3.3.3. Os discentes de cada curso de pós-graduação do CTEC para o respectivo colegiado.
- 3.4.Os representantes do corpo docente serão escolhidos em consulta à comunidade acadêmica vinculada ao respectivo PPG;
- 3.5.O representante do corpo técnico-administrativo será escolhido entre seus pares;
- 3.6.0 representante do corpo discente será escolhido entre seus pares.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021

- 4.1.O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições, para todos os colegiados e para os representantes dos docentes e dos técnico-administrativos;
- 4.2.A forma de escolha dos representantes discentes de pós-graduação será definida pelos representantes discentes em cada PPG e homologada pela Comissão eleitoral, até a data definida no cronograma deste Edital.
- 4.3.Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃ O
INSCRIÇÕES	19/10 e 20/10 (até 16:00 do dia 20)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	20/10 (a partir de 17:00 h)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	21/10 (09:00-16:00)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	21/10 (a partir de 17:00 h)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
PRAZO PARA RECURSO DAS INCRIÇÕES	22/10 (9:00-16:00)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
RESULTADO FINAL DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS	22/10 (a partir de 17:00 h)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021 Pág. 10

que trata da inscrição para o processo de escolha dos

UNIVERSIDADE FEDERAL

REALIZAÇÃO ELEIÇÃO	DA	25/10 (09:00-16:00)	SISTEMA on-line
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ELEIÇÃO	DO DA	25/10 (a partir de 17:00 h)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
PRAZO RECURSO RESULTADO PRELIMINAR ELEIÇÃO	PARA DO DA	26/10 (9:00-16:00)	E-MAIL: secdir@ct ec.ufal.br
RESULTADO FINA ELEIÇÃO	L DA	26/10 (a partir de 17 h)	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO CTEC	DO DO	28/out	Reunião do Conselho do CTEC

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1.As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;
- 5.2.Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail ctecufal@gmail.com, e deverão estar em formato PDF.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 6.1.A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA 015-GD/CTEC DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 e é composta por representantes de todas as categorias;
- 6.2.Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes.
- 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, em 18 de outubro de 2021.

Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO 1 (COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO -**DOCENTE**

atendimento ao Edital de Convocação nº02/2021-CTEC/UFAL, de 18 de outubro de 2021,

membro	S	do		Colegiado	de
assinado Represei e solicita requerid	s aprese ntante d am à Co a inscriç	entam suas I o Corpo D omissão El ão.	can Oocer eitor	s candidatos didaturas ao c nte (titular e su al a homologa	argo de iplente)
	itação D	ocente Tit	uiar		
NOME				ASSINATURA	
			\neg		$\neg \neg$
			\dashv		
			\dashv		
			_		
Represe	ntação [Docente Su	plen	te	
NOME				ASSINATURA	
			\dashv		
			\dashv		
			_		
Maceió,	de	,		de 202:	 1.
			DO	D PROGRAM	
PÓS-GRA	-	•			
-		DE IN		IÇÃO – MI	EMBRO
		ito ao		al de Conv	ocação
				de outubro de	,
				ocesso de esco	
membro		do	-	Colegiado	de
para o	biênio	2021/202	3, 0	s candidatos	 abaixo

assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de

Representante do Corpo Técnico (titular e suplente)

e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da

requerida inscrição.

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021 Pág. 11

	Nome Candidato	do	SIAP E	Assinatura
Titular				
Suple nte				

de 2021. Maceió, de

ANEXO 3 (COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MEMBRO DISCENTE

atendimento ao Edital de Convocação Fm nº02/2021-CTEC/UFAL, de 18 de outubro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado

para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Discente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome Candidato	do	MATR ÍCULA	Assinatura
Titula r				
Suple nte				
Maceió, de de 2021.			de 2021.	

RESOLUÇÃO № 14/2021/CTEC/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO CTEC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- c) O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para a seleção de Professores Visitantes, regido pelo Edital nº 56/2021;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo PPG de Materiais, para o processo seletivo simplificado aberto pelo **Edital** 56/2021-PROGEP/UFAL para seleção de Professor Visitante, conforme segue:

Função	Nome	Matrícul a SIAPE
Presiden te	Prof. Dr. Glauber José Ferreira Tomaz da Silva	
2º Examina dor	Profa. Dra. Eliandra de Sousa Trichês	
Suplente	Prof. Dr. Lucas Meili	
Suplente	Prof. Dr. Fred Augusto Ribeiro Nogueira	
Supervis or	Prof. Dr. Diógenes Meneses dos Santos	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

RESOLUÇÃO No 15/2021/CTEC/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CTEC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) Os termos da Portaria no 200/2018-Progep/UFAL;
- c) O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para a seleção de Professores Visitantes, regido pelo Edital no 56/2021;
- d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 10 Aprovar a banca examinadora designada pelo PPGRHS, para o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital no 56/2021-PROGEP/UFAL para seleção de Professor Visitante, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE OU CPF
SUPERVISOR	Fábio Farias Pereira	
1º Examinador/Pre sidente (Titular)	Daniel Pinto Fernandes	
2º Examinador (Titular)	Ana Cláudia Barana	

Edição Ordinária



assinatura.



Ano 5 - Nº 157

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021

FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI

RESOLUÇÃO № 01/2021/FAU/UFAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FAU, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- c) O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para a seleção de Professores Visitantes, regido pelo Edital nº 56/2021;
- d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo PPG de Arquitetura e Urbanismo, para o processo seletivo simplificado aberto pelo **Edital nº 56/2021-PROGEP/UFAL** para seleção de Professor

Visitante, conforme segue:

Função	Nome	Matrícul a SIAPE
Presiden te	Roseline Vanessa Santos Oliveira	
2º Examina dor	César Henriques Matos e Silva	
Suplente	Juliana Michaello Macêdo Dias	
Suplente	Luiz Manuel do Eirado Amorim	
Supervis or	Luciane Santos Prado	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021

MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE

Suplente 01	Marllus Gustavo Ferreira Passos das Neves	
Suplente 02	Leonardo Mendonça Tenório de Magalhães Oliveira	

Art. 20 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

RESOLUÇÃO № 01/2021/FAU/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FAU, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- c) O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para a seleção de Professores Visitantes, regido pelo Edital nº 56/2021;
- d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo PPG de Arquitetura e Urbanismo, para o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 56/2021-PROGEP/UFAL para seleção de Professor Visitante, conforme segue:

Função	Nome	Matrícul a SIAPE	
Presiden te	Roseline Vanessa Santos Oliveira		
2º Examina dor	César Henriques Matos e Silva		
Suplente	Juliana Michaello Macêdo Dias		
Suplente	Luiz Manuel do Eirado Amorim		
Supervis or	Luciane Santos Prado		

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 157

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021 Pág. 13

UNIVERSIDADE FEDERAL

PORTARIA № 26 DE 17 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação tomada da Reunião Ordinária do CONSIM, ocorrida em 1 de outubro de 2021, resolve: Prorrogar o mandato dos Representantes do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado), definido pela portaria PROGRAD no 88 de 8 de maio de 2020.

DOCENTES TITULARES

Márcio Cavalcante de Melo / SIAPE (Coordenador);

Cícero Tiarlos Nogueira Cruz / SIAPE

(Vice-coordenador);

Carlos Gonçalves do Rei Filho / SIAPE Feliciano Marcílio Aguiar Vitorio / SIAPE Wagner Ranter Gouveia da Silva / SIAPE

DOCENTES SUPLENTES

Adelailson Peixoto da Silva / SIAPE André Luiz Flores / SIAPE

José Carlos Almeida de Lima / SIAPE Krerley Irraciel Martins Oliveira / SIAPE Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena / SIAPE REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TITULAR: Victor Hugo de Souza Ramos / SIAPE

SUPLENTE: Ana Maria Santos de Mendonça / SIAPE

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Maxmiliam Barros Siqueira / Matrícula

SUPLENTE: Hegel Marinho Viana Filho / Matrícula

A prorrogação do mandato dos referidos conselheiros será a partir do dia 17 de outubro de 2021, até o dia

30 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

Edição Ordinária







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

> Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Ano 5 - № 157

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcante Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br

CERTIDÃO DE AFASTAMENTO

Certificamos que o(a) Sr.(a) KEMPES JACINTO, inscrito no CPF nº	, matrícula SIAPE nº
, ocupante do cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, cla	asse D, nível 410, do
quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, foi admitido(a) a partir o	de 10/03/2008, sendo
lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA	A DOS INDIOS, em
regime de 40 horas semanais; conta na presente data com o tempo de contribuição para	fins de aposentadoria

Ocorrência LICENCA PARA CAPACITACAO Inicio Fim 08/05/2017 06/08/2017

Maceió/AL, 15 de Junho de 2022.

Código de verificação: 3fa9e0411a

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.sig.ufal.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

Telefone(s): (82) 3214-1025



Emitido por: 05336483435

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Consulta de Afastamentos do Servidor

Mês/Ano de Pagamento: 06/2022

Órgão: 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UPAG: 14 - DRH1

Servidor: KEMPES JACINTO -

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	1612467	23/09/2019	27/09/2019		Concluído
0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST	1612467	08/05/2017	06/08/2017		Concluído



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CORREGEDORIA SECCIONAL



DECLARAÇÃO

Conforme pesquisa nos registros e bancos de dados da Instituição, **DECLARO** que não foram localizados processos disciplinares em desfavor do servidor **Kempes Jacinto**, SIAPE nº motivo pelo qual se conclui que não respondeu ou responde a quaisquer procedimentos correcionais, desde outubro de 2014 até a presente data. Tal período refere-se ao início das atividades da Corregedoria Seccional, logo, quaisquer informações anteriores, acaso existam, devem constar na pasta funcional do interessado.

Maceió, 14 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente

DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO
Data: 14/06/2022 15:06:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Corregedor Seccional da Ufal

SIAPE –



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

TIPO DE EXAME
□ ADMISSIONAL ☑ PERIÓDICO □ DEMISSIONAL □ MUDANÇA DE FUNÇÃO
□RETORNO AO TRABALHO APÓS:
() ACIDENTE DO TRABALHO () DOENÇA OCUPACIONAL () PARTO () DOENÇA/ACIDENTE NÃO OCUPACIONAL
Atesto que o servidor: KEMPES JAPINTO
Matrícula
setor_NTI_CRALMFIRA DOS INDIOS foi submetido(a) a exame médico
ocupacional sendo considerado(a):
☐ APTO para a função ☐ INAPTO para a função
☐ APTO para a função com restrições
☐ INAPTO para a função no momento do exame
27,0622 Ex. CLÍNICO LDL-C AUDIOMETRIA
PI (06) 22 HEMOGRAMA HDL-C ESPIROMETRIA
21,0622 CREATININA
Q1 106 12 SOROLOGIA PARA CHAGAS
EPF
RISCOS OCUPACIONAIS
□RISCO QUÍMICO
□RISCO FÍSICO
□RISCO BIOLÓGICO
RISCO ERGONÔMICO BIONE PÂNICOS.
□NÃO HÁ RISCO ESPECÍFICO
<u>OBSERVAÇÕES</u>
Recebi a 2ª via deste ASO Médico examinador Médico examinador
Em 27,06,2022 Silvana Mª. Ramos 2307 Médica do Trabalho CPF: CPF: CRM 2307 Rue 72007

__ SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)____

DATA: 27JUN2022 HORA: 08:59:18 USUARIO: FRANCINE PRODUCAO

ORGAO: 26231 - UFAL MES TABELA : JUL2022

CODIGO DA VAGA : 0307096 MES/ANO CONSULTA: JUL2022

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UORG : 000.000.118 CP ARAPIRACA - POLO PALMEIRA DOS INDIOS

DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 701.226 D 410 TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ORIGEM DA VAGA : 14 FALECIMENTO

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : 1612467 KEMPES JACINTO

DATA DE OCUPACAO: 10MAR2008

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)

DATA: 27JUN2022 HORA: 08:59:18 USUARIO: FRANCINE PRODUCAO

ORGAO: 26231 - UFAL MES TABELA : JUL2022

CODIGO DA VAGA : 0307096 MES/ANO CONSULTA: JUL2022

APROVACAO : 24MAR1995

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO ORGAO ANTERIOR : 26264

ORGAO ATUAL : 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

: 000.000.118 CP ARAPIRACA - POLO PALMEIRA DOS INDIOS

DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 701.226 D 410 TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ORIGEM DA VAGA : 14 FALECIMENTO

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : 1612467 KEMPES JACINTO

DATA DE OCUPACAO: 10MAR2008

FIM CONSULTA PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTE



Kempes Jacinto

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0178995187566220 ID Lattes: **0178995187566220** Última atualização do currículo em 16/05/2022

Possui graduação em Sistemas de Informação pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi (2009). Atualmente é téc. adm. em tecnologia da informação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Banco de Dados, atuando principalmente nos seguintes temas: processo de carga, realidade virtual, representação de objetos em bancos de dados, programação em bancos de dados e banco de dados dimensional. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Nome em citações bibliográficas

Lattes iD

Kempes Jacinto

JACINTO, K.;Jacinto, Kempes;Kempes Jacinto

http://lattes.cnpg.br/0178995187566220

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional de

Palmeira dos Índios. Rua Sonho Verde Sonho Verde

57606100 - Palmeira dos Índios, AL - Brasil

Telefone: (82) 32141924

URL da Homepage: http://www.ufal.edu.br/arapiraca/unidades-de-ensino/palmeira-

dos-indios

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2018

2007 - 2008

Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento (Conceito CAPES 3).

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Título: Análise da Biomecânica Corneal para Diagnóstico de Ceratocone, Ano de

Obtenção: 2018.

Orientador: Aydano Pamponet Machado.

Coorientador: João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra.

Palavras-chave: Ceratocone; Biomecânica; Diagnóstico; Inteligência Artificial.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica /

Especialidade: Oftalmologia.

Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana; Atividades dos serviços

de tecnologia da informação.

2008 - 2009 Graduação em Sistemas de Informação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, FCTMC, Brasil.

Título: DBVM ? Databased Virtual Museum: Uma Implementação em Banco de Dados

Relacional de uma Modelagem Orientada a Objetos.

Orientador: Sebastião Emídio Alves Filho.

Graduação em Administração de Bancos de Dados.

Faculdade de Natal, FAL, Brasil.

Bolsista do(a): Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura, FUNPEC, Brasil.

2007 - 2007 Graduação em Projeto de Bancos de Dados.

Faculdade de Natal, FAL, Brasil.

Bolsista do(a): Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura, FUNPEC, Brasil.

1993 - 1995 Ensino Médio (2º grau).

Colégio Dom Bosco, CDB, Brasil. Ensino Fundamental (1º grau).

1985 - 1992 Ensino Fundamental (1º grau)

Colégio Dom Bosco, CDB, Brasil.

1 of 5 27/06/2022 13:20

Formação Complementar

2022 - 2022	Trilha Fundamentar do Discover. (Carga horária: 29h).
	RockeSeat, ROCKETSEAT, Brasil.
2022 - 2022	Trilha Conectar do Discover. (Carga horária: 2h).
	RockeSeat, ROCKETSEAT, Brasil.
2021 - 2021	The Complete Dart Language Guide for Beginners and Beyond. (Carga horária: 10h).
	Udemy, UDEMY, Estados Unidos.
2021 - 2021	The Complete Flutter Development Bootcamp with Dart. (Carga horária: 29h).
	Udemy, UDEMY, Estados Unidos.
2013 - 2013	Virtualização de Servidores. (Carga horária: 40h).
	Escola Superior de Redes, ESR, Brasil.
2010 - 2010	Oficina de Planejamento Estratégico nas Organizaçõ. (Carga horária: 12h).
	Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.
2009 - 2009	Desenvolvimento WebJava e JavaEnterprise Edition. (Carga horária: 150h).
	Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
2005 - 2005	Administração Linux PRO+. (Carga horária: 145h).
	I3C TI - Treinamento e Soluções Open Source, I3C-TI, Brasil.
2004 - 2005	WebDesign. (Carga horária: 120h).
	I3C TI - Treinamento e Soluções Open Source, I3C-TI, Brasil.
1993 - 1993	Construção de Algoritmo. (Carga horária: 60h).
	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil.
1992 - 1992	Operador de Microcomputador. (Carga horária: 150h).
	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Téc. Adm. em Tecnologia da

Informação, Carga horária: 40

Atividades

06/2010 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Campus Arapiraca, Unidade Educacional de Palmeira

dos Índios.

Linhas de pesquisa Gerência de Rede

06/2010 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Campus Arapiraca, Unidade Educacional de Palmeira

dos Índios.

Linhas de pesquisa

Desenvolvimento de sistema

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Téc. Adm. em Tecnologia da Informação, Carga

horária: 40

Atividades

10/2008 - 03/2010 Pesquisa e desenvolvimento, Reitoria e Vice Reitoria da UFERSA, Superintendência de

Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA.

Linhas de pesquisa

Desenvolvimento de sistema

06/2009 - 02/2010 Pesquisa e desenvolvimento, Reitoria e Vice Reitoria da UFERSA, Superintendência de

Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA.

Linhas de pesquisa Engenharia de dados

Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura, FUNPEC, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2008 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Programador, Carga horária: 40

Outras informaçõesAlém do serviço de programador eram executados serviços de análise de sistemas, gerência de servidor de rede, gerência de bancos de dados, design e webdesign

Companhia Energética do Rio Grande do Norte, COSERN, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Programador, Carga horária: 40

2 of 5 27/06/2022 13:20

Natalsoft, NATALSOFT, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2004

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Programador, Carga horária: 44 Além do serviço de programador, são exigidas habilidades em práticas de manutenção de computadores, DBA em banco de dados SQL Server, programação (web, desktop e banco de dados), análse de sistemas.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Outras informações

Vínculo institucional

1997 - 1999

Outras informações

Vínculo: Graduando, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 20 Departamento de Informática e Matemática Aplicada - Disciplina Banco de Dados

Vínculo: Graduando, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 20 Departamento de Informática e Matemática Aplicada - Disciplina Laboratório de Algorítimo e Técnicas de Programação

Linhas de pesquisa

Desenvolvimento de sistema
 Engenharia de dados
 Gerência de Rede
 Desenvolvimento de sistema

Projetos de pesquisa

2013 - 2015

Laboratório de Ciências da Computação e Visualização

Descrição: Sendo um laboratório interdisciplinar, reunindo professores, estudantes e técnicos das áreas de ciências da computação, matemática, física, engenharia, dentre outras áreas, o LCCV desenvolve pesquisas visando simulações, desenvolvimento e estudo de modelos matemáticos e estatísticos aplicáveis a áreas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Kempes Jacinto - Integrante / Heitor Ramos Soares - Integrante / Leonardo Viana Pereira - Coordenador / André Lage Freitas - Integrante.

Projetos de extensão

2013 - 2013

Levantamento do estado atual de cobertura e funcionamento da rede lógica no

Campus Arapiraca

Descrição: Levantamento técnico e pesquisa para melhoramento da infraestrutura da rede lógica do Campus Arapiraca, com desenvolvimento de ferramentas para

rede lógica do Campus Arapiraca, com desenvolvimento de ferramentas para controle e manutenção de acesso..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2012 - 2012

Integrantes: Kempes Jacinto - Coordenador / Rômulo Nunes de Oliveira - Integrante.

Seminário Universidade e Sistema Prisional: Uma Visão Multidimensional e

Integradora em Busca de Soluções Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Kempes Jacinto - Coordenador / Danielle Oliveira da Nóbrega - Integrante / Lidiane Ramos da Silva - Integrante.

Outros Projetos

2011 - 2012

Centro de Inclusão Digital - CID

Descrição: Disponibilização de de um centro de capacitação de alunos bolsistas e não-bolsistas para uso de computadores com uso de tecnologias voltadas a uso em escritório e produção acadêmica..

Situação: Concluído; Natureza: Outra. Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

Integrantes: Kempes Jacinto - Coordenador.

3	
1.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Bioinformática.
2.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Inteligência Artificial.
3.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Engenharia de Software.
4.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Redes de computadores.
5.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação.
6.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Banco de Dados.

Idiomas

Inglês		Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve		
		Razoavelmente.		
	Espanhol	Compreende Pouco.		

Espanhol Compreende Pouco. Alemão Compreende Pouco.

Prêmios e títulos

2018	Prêmio Regional Nordeste, Comunidade Brasileira de Oftalmologia.
2009	Láurea Acadêmica, Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

- 1.

 Kleber Jacinto ; Kempes Jacinto ; Cicilia Raquel Maia Leite ; Francisco Milton Mendes Neto . ACESSIBILIDADE NA WEB: PADRÕES, LEIS E VISÕES DE FUTURO. In: Cicília Raquel Maia Leite, Ana Maria Guimarães Guerreiro e Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim. (Org.). Tecnologias Assistivas: Experiências e Desafios. 1ed.Natal/RN: UERN, 2014, v. p. 39-58.
- 2. Jacinto, Kleber; Neto, Francisco Milton Mendes; Leite, Cicília Raquel Maia; Jacinto, Kempes. Accessibility in U-Learning:. In: Francisco Milton Mendes Neto. (Org.). Technology Platform Innovations and Forthcoming Trends in Ubiquitous Learning. 1ed.Hershey, PA: IGI Global, 2014, v. 1, p. 215-236.

Apresentações de Trabalho

- 1. 🧝 JACINTO, K.. DBVM Databased Virtual Museum. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **2. JACINTO, K.**; OLIVEIRA, Anderson L. C. . Processo de carga em um banco de dados dimensional. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Programas de computador sem registro

- 1. **SACINTO, K.**; CAMPOS, M. Tullyo . Arapuca. 2009.
- 2. JACINTO, K.. Produção de Mapa de Rede para Marketing Multinivel. 2000.

Demais tipos de produção técnica

- **1. JACINTO, K.**. Programa de Microinformática. 1997. .
- 2. JACINTO, K.. Teoria e Prática do Banco de Dados-Access. 1996. .
- 3. JACINTO, K.. Teoria e Prática da Planilha Eletrônica-Excel. 1996. .

Eventos

4 of 5 27/06/2022 13:20

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- 1. Congresso Brasileiro de Oftalmologia. ANALISE COMPUTACIONAL DA BIOMECANICA CORNEAL PARA DIAGNOSTICO DE CERATOCONE. 2018. (Congresso).
- **2.** Escola Potiguar de Computação e suas Aplicações. Influencia de corpos dagua na qualidade do sinal de redes wireless: um estudo pratico. 2009. (Congresso).
- **3.** Escola Potiguar de Computação e suas Aplicações. Uma solução para a gestão de autenticação em redes através do padrão 802.11X: Arapuca. 2009. (Congresso).
- 4. Encontro de Iniciação Científica da FAL.DBVM Databased Virtual Museum. 2007. (Encontro).
- Congresso de Iniciação Científica da UFRN. Processo de carga em um banco de dados dimensional. 2000. (Congresso).
- Congresso de Iniciação Científica da UFRN. Introdução ao SGBD Oracle. 2000. (Congresso).

Inovação

Projetos de pesquisa

2013 - 2015

Laboratório de Ciências da Computação e Visualização
Descrição: Sendo um laboratório interdisciplinar, reunindo professores, estudantes e
técnicos das áreas de ciências da computação, matemática, física, engenharia, dentre
outras áreas, o LCCV desenvolve pesquisas visando simulações, desenvolvimento e
estudo de modelos matemáticos e estatísticos aplicáveis a áreas..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Kempes Jacinto - Integrante / Heitor Ramos Soares - Integrante / Leonardo Viana Pereira - Coordenador / André Lage Freitas - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. Jacinto, Kleber; Neto, Francisco Milton Mendes; Leite, Cicília Raquel Maia; Jacinto, Kempes. Accessibility in U-Learning:. In: Francisco Milton Mendes Neto. (Org.). Technology Platform Innovations and Forthcoming Trends in Ubiquitous Learning. 1ed.Hershey, PA: IGI Global, 2014, v. 1, p. 215-236.

Outras informações relevantes

Aprovação em Concurso Público para Técnico de Tecnologia da Informação, Edital nº 03/2006, Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Aprovação em Concurso Público para Assistente Suporte Técnico Administrativo (Programador), Edital nº 16 de 01 de Junho de 2006, Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Maior nota do ENADE 2008 no Rio Grande do Norte (55,8).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/06/2022 às 13:18:59

5 of 5 27/06/2022 13:20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Kempes Jacinto, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº servidor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, lotado no Campus Arapiraca — Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Mossoró/RN, 27 de Junho de 2022.

Assinatura dota) Servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL CAMPUS DE ARAPIRACA – CAR UNIDADE EDUCACIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Rua Sonho Verde, s/nº – Eucalipto Tel.: (82)3482-1867 popai.ufal@gmail.com

Ofício nº 011/2022- Coordenação da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios Palmeira dos Índios, 27 de junho de 2022

À

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão Pró-Reitora de Gestão de Pessoas UFERSA/RN

Assunto: Informação sobre a aceitação por parte da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios/ Campus Arapiraca/UFAL de código de vaga diferente mediante redistribuição de servidor

Senhora Pró-reitora,

1. Quanto ao pedido de redistribuição para a UFERSA/RN do servidor KEMPES JACINTO, SIAPE Técnico em Tecnologia da Informação (TTI), lotado nesta Unidade de Ensino, informamos a V. Sa. que esta Unidade de Ensino não tem restrição quanto ao pleito do interessado. Ademais, que aceitamos, conforme discutido e deliberado na 2ª. Reunião Extraordinária da Unidade Educacional de Palmeira ano 2022, realizada em 23 de junho de 2022, um código de vaga de mesmo nível ou de nível superior de um cargo diferente, a ser solicitado a troca por um cargo de TTI ou de Analista de Sistemas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFAL junto ao MEC.

Prof^o. Dr. Lucas Pereira da Silva SIAPE

LUCAS PEREIRA DA SILVA Data: 27/06/2022 13:44:18-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Coordenador da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios Campus Arapiraca Universidade Federal de Alagoas

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/06/2022

REQUERIMENTO Nº 1343/2022 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:17)
MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SECOR (11.01.38.05.03)

Matrícula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: 1343, ano: 2022, tipo: REQUERIMENTO, data de emissão: 28/06/2022 e o código de verificação: 22925c4504



DESPACHO Nº 2719 / 2022 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de junho de 2022.

- **01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor técnico-administrativo **Kempes Jacinto,** matrícula Siape nº de compose de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Arapiraca? Unidade Educacional de Palmeira dos Índios da Universidade Federal de Alagoas Ufal, no qual é demonstrado seu interesse em ser redistribuído para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa, recebendo como contrapartida o código de vaga nº 0306979, de Técnico em Agropecuária, que se encontra desocupado.
- **02**. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:
 - I interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - II equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - III manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - IV vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - V mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei n^{o} 9.527, de 10.12.97)
- **03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que ?a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade?.
- **04.** Nesta esteira, solicitamos a manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação SUTIC, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do servidor **Kempes Jacinto** e oferecendo à Ufal como contrapartida o código de vaga nº 0306979, de Técnico em Agropecuária, desocupado, pertencente à Ufersa.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 10:39)
ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula:

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 10:41)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO
GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula:

Processo Associado: 23091.009818/2022-05



DESPACHO Nº 4448 / 2022 - SUTIC (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022.



DESPACHO Nº 0001 / 2022 - SUTIC

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

01. Atendendo a solicitação de manifestação desta superintendência quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do servidor **Kempes Jacinto** e oferecendo à UFAL como contrapartida o código de vaga nº 0306979, de Técnico em Agropecuária, desocupado, pertencente à Ufersa, expressamos concordância na redistribuição do servidor conforme discutido e deliberado pelas partes.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 15:12)
JOAO PHELLIPE DE FREITAS PINTO
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUTIC (11.01.08)
Matrícula:

Processo Associado: 23091.009818/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4448,

ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 15/09/2022 e o código de verificação:

50f0e209ba



DESPACHO Nº 4483 / 2022 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022.

- 1 Considerando o DESPACHO Nº 2719/2022 SID, onde lê-se: "recebendo como contrapartida o código de vaga nº 0306979, de Técnico em Agropecuária, que se encontra desocupado"; leia-se: "recebendo como contrapartida o código de vaga nº 0306976, de Técnico em Agropecuária, que se encontra desocupado".
- 2 Considerando o DESPACHO Nº 4448/2022 SUTIC, onde lê-se: "oferecendo à UFAL como contrapartida o código de vaga nº 0306979, de Técnico em Agropecuária"; leia-se: "oferecendo à UFAL como contrapartida o código de vaga nº 0306976, de Técnico em Agropecuária".

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 11:18) ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SID (11.01.04.04.03)

Matrícula:

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 15:12) JOAO PHELLIPE DE FREITAS PINTO SUPERINTENDENTE - TITULAR SUTIC (11.01.08) Matrícula:

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 15:54) JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ DIRETOR DDP (11.01.04.04) Matrícula:

Processo Associado: 23091.009818/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4483, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 16/09/2022 e o código de verificação: 58b84fdcff



DESPACHO Nº 4517 / 2022 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2022.

- 01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor **Kempes Jacinto**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° Linea, lotado na Universidade Federal de Alagoas Ufal, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para o Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0306976, proveniente da vacância do servidor Antônio Tomaz da Silva Neto em virtude de aposentadoria voluntária (Portaria nº 261, de 10/05/2022).
- 02 A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:
 - I interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - II equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - III manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - IV vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
 - V mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- 03 Por conseguinte, a Portaria MPOG № 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".
- 04 No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que Kempes Jacinto, cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação SUTIC analisou os autos do processo e se manifestou de forma favorável ao pleito do interessado.
- 06 Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo DEFERIMENTO do pleito ora requerido.
- 07 Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração e no Conselho Universitário.

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 09:46) JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ DIRETOR

DDP (11.01.04.04) Matrícula:

Processo Associado: 23091.009818/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4517, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 19/09/2022 e o código de verificação: cbc4969780



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Psicologia, conforme Resolução nº 35, de 25 de
julho de 2022, do Consepe da Ufersa;

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - PROGRAD (11.01.02)

(Código: 202301273)

Nº do Protocolo: 23091.011034/2022-56

Mossoró-RN, 18 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Inclusão de ponto na pauta do CONSEPE

Prezada Éricka,

Considerando a aprovação do PPC do Curso de Psicologia do Campus Mossoró no Comitê de Graduação, em 14/06/2022.

Considerando que a comissão designada para a elaboração do PPC realizou todas as alterações propostas pelo Comitê de Graduação.

Considerando a necessidade de continuidade da tramitação do PPC para a criação do curso.

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta na próxima reunião ordinária do CONSEPE:

- Apreciação e deliberação sobre a criação do curso de Psicologia no Campus UFERSA Mossoró, conforme decisão do CBBS e parecer do Comitê de Graduação

Sem mais para o momento, reforçamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Kátia Cilene da Silva Moura

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

DECISÃO_002_CONSELHO DE CENTRO_CCBS_2021.pdf

PPC PSICOLOGIA versão de 18-07-22.pdf

SodaPDF-splitted-PASTA_COMITE DE GRADUACAO_6ª RO_2022-mesclado.pdf

(Autenticado em 18/07/2022 16:13) KATIA CILENE DA SILVA MOURA PRO-REITOR(A) PROGRAD (11.01.02) Matrícula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 134, ano: 2022, tipo: MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: 18/07/2022 e o código de verificação: bdfc3486a0

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA

MOSSORÓ-RN 2022

Reitora:

Profa. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitor de Graduação:

Profa. Dra. Kátia Cilene da Silva Moura

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Prof. Dr. Rodrigo Silva da Costa

Chefe do Departamento de Ciências da Saúde:

Prof. Me. Lázaro Fabrício de França Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenação	do Curso	

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA/NDE Portaria UFERSA/GAB nº 024/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Remerson Russel Martins (Psicólogo – Presidente da Comissão)

Prof.^a Dr.^a Agostinha Mafalda Barra de Oliveira (Psicóloga)

Prof.^a Dr.^a Luciana Holanda Nepomuceno (Psicóloga)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 HISTÓRICO DA UFERSA	6
1.2 MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL	9
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO	. 10
1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO	. 12
2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO CURSO	15
2.1 FINALIDADES	. 15
2.2 OBJETIVOS	. 15
2.3 JUSTIFICATIVA (DIMENSÕES TÉCNICAS E POLÍTICAS)	. 15
3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	18
3.1 FORMAS DE INGRESSO	. 18
3.2 ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO	
INSTITUCIONAL	. 18
3.2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão	19
3.2.1.1 Pesquisa – Iniciação Científica	19
3.2.1.2 Extensão	20
3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio Discente	20
3.2.2.1 Programas de Apoio Pedagógico	21
3.2.2.2 Programas de Apoio Financeiro	21
3.2.2.3 Estímulos à permanência	22
3.2.3.4 Organização Estudantil	23
3.2.2.5 Acompanhamento dos Egressos	24
3.2.2.6 Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades	
Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência	25
3.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO	. 26
3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	. 26
3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	. 27
3.6 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES	
NACIONAIS	. 28
3.7 ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO	
APRENDIZAGEM	. 28

3.8 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	30
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	32
4.1 MATRIZ CURRICULAR	35
4.2 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	39
4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	71
4.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR	72
4.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	75
4.6 DISCIPLINAS OPTATIVAS	76
4.6.1 Ementário dos componentes curriculares optativos	77
4.7 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	94
4.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL FORMATIVO	98
5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	100
5.1 COORDENAÇÃO DO CURSO	100
5.2 COLEGIADO DE CURSO	100
5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	100
6. CORPO DOCENTE	102
6.1 PERFIL DOCENTE E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	102
6.2 PLANO DE CARREIRA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE.	104
7. INFRAESTRUTURA	105
7.1 BIBLIOTECA	105
7.2 SALAS DE AULAS	105
7.3 SALA DE PROFESSORES	105
7.4 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL	105
7.5 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SERVIÇO ESCOLA DI	Ξ
PSICOLOGIA	106
7.6 UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS E CONVENIADAS	107
7.7 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	107
8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	108
8.1 DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	108
8.2 DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	111

1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico trata da criação do curso de Psicologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Mossoró, RN. Apresenta-se, inicialmente, o perfil histórico e social da UFERSA e, a partir daí, o documento explicita a importância da abertura de um novo curso de Psicologia, tanto para a instituição quanto para a área de saúde na região, discutindo as demandas locais, os embasamentos institucionais e nacionais da proposta, bem como apresentando uma descrição do território socioeconômico e humano ao qual a proposta se direciona. Em seguida desenvolve-se a proposta pedagógica do curso; centrada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) vigentes, para cursos de Psicologia; embasada em metodologias problematizadoras da realidade, que intencionam formar um egresso com perfil diferenciado, com competências necessárias para enfrentar os desafios do cenário local. O Projeto Pedagógico foi construído de forma coletiva e ainda é passível de mudanças a partir de novas discussões entre equipe pedagógica, gestão e usuários. A proposta do novo curso de graduação em Psicologia da UFERSA é apresentada, discorrendo-se sobre as bases conceituais e processuais escolhidas para nortear o desenvolvimento detalhado do projeto. Por fim, apresenta-se a estrutura curricular do curso, com ênfase em um modelo pedagógico inclusivo, dinâmico, flexível e voltado para a aquisição de competências necessárias à atuação profissional.

1.1 HISTÓRICO DA UFERSA

A UFERSA foi criada com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, em 01 de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, de 29 de junho de 2005 (BRASIL, 2005); por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto nº 03, de 18 de abril de 1967 (MOSSORÓ, 1967), e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969).

Contando com aproximadamente dez mil estudantes matriculados,

distribuídos em 41 cursos de graduação e 17 programas de pós-graduação¹, a instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações e equipamentos que viabilizam a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de expansão regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA iniciou-se em 2008, quando criado um *Campus*, em Angicos-RN. Essa ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), lançado pelo Governo Federal, para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *Campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Humanas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, quando, foram criados, respectivamente, os *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, ambas localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Esse processo de ampliação e interiorização tem gerado oportunidades de acesso à universidade em áreas profissionais até então existentes em grandes centros urbanos.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade a distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância (NEaD). Nele, são ofertados os cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com diversos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), os quais estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, São Gonçalo do Amarante, Angicos, Pau dos Ferros e Mossoró.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve, estrategicamente, ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados

_

¹ Dados relativos ao ano de 2020, extraídos do *site* da Ufersa.

no orçamento disponível, permitem a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade.

Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade (UFERSA, 2021).

No que se refere ao ensino de graduação, a UFERSA "priorizou a ampliação do número de vagas e de cursos, a formação continuada de docentes, a capacitação e qualificação de servidores, a ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade, bem como a ampliação da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão" (UFERSA, 2021, p.29). A partir disso, alguns procedimentos precisam ser considerados, como a atualização periódica de projetos pedagógicos desses cursos, a consolidação da política de estágios curriculares e aprimoramento das formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Mediante os Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), a UFERSA tem oferecido bolsas para estudantes dos cursos de licenciatura e professores da educação básica, a fim de qualificar a prática docente. Isso sinaliza o compromisso e a preocupação desta instituição com a melhoria da educação básica. O PIBID está em execução desde 2009, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E, a partir de 2018, teve início o Programa Residência Pedagógica, cujo objetivo é incentivar e qualificar estudantes de licenciatura, em sua prática docente, nas escolas da rede pública e, ao mesmo tempo, compartilhar com essas escolas as atualizações na área de educação que são produzidas no interior da universidade. Também, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a UFERSA tem prestado assistência ao estudante, concedendo bolsas e auxílios nas mais diferentes modalidades.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo, como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) e o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). A instituição busca estimular a participação de estudantes na

pós-graduação, a qualificação docente, o apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA tem buscado incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos, como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, agroecologia, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária. Além disso, implantou o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA. Ademais, tem apoiado atividades cujo desenvolvimento implique em relações multidisciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares de setores da universidade e da sociedade e realizado convênios com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas, reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, investida da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender às demandas da sociedade.

1.2 MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

A missão da UFERSA, constante no PDI, é de

produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (UFERSA, 2021, p.13).

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Dados da Instituição Proponente

Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido

CNPJ: 24529265000140

Endereço: Avenida Francisco Mota, 572

Cidade: Mossoró **UF:** RN **CEP:** 59.625-900 **Telefone:** (84) 3317-8200

Dados do Responsável pela Instituição Proponente

Reitor: Profa. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Telefone:(84)3317-8224 | E-mail: reitora@ufersa.edu.br

Dados do Responsável pelo Projeto

Pró-Reitor de Graduação: Profa. Dra. Kátia Cilene da Silva Moura

Telefone:(84)3317-8211 | **E-mail:** pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br

Identificação do Curso

Curso: Psicologia

Modalidade do Curso: Bacharelado

Habilitação: -

Título Acadêmico Conferido: Bacharel em Psicologia

Modalidade de Ensino: Presencial

Regime de Matrículas: Crédito

Carga Horária do Curso: 4170 horas

Número de vagas anual: 40

Número de turmas: 01 turma por ano

Turno de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU)

1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

O ensino de Psicologia no Brasil, enquanto disciplina autônoma, teve início na segunda metade do século XIX. Anteriormente ela aparece apenas como objeto de estudo e de ensino no âmbito de diversas áreas teóricas (Filosofia, Direito, Medicina, Pedagogia, teologia moral). Com o surgimento das escolas normais, com uma dinâmica inspirada nos modelos europeu e norte-americanos, buscava-se formar um corpo docente competente e adequado às necessidades do

sistema educacional brasileiro e, neste contexto, com a Reforma Benjamin Constant em 1890, amplia-se a incorporação de disciplinas de Psicologia à grade curricular das escolas normais (MASSIMI, 1990). Segundo Pfromm Netto (2007), formaram-se nas escolas normais muitos dos que se dedicaram posteriormente à pesquisa e ao ensino universitários de Psicologia. Para Penna (1992), o modelo sistemático de ensino da Psicologia decorre, de fato, da Escola Normal e de instituições como *Pedagogium* e Instituto de Educação.

A efetiva inserção da Psicologia no ensino superior acontece na década de 30, do século XX, com a criação da primeira universidade do País, a Universidade de São Paulo (USP). O Instituto de Educação Caetano de Campos é transformado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP em 1934 e o Laboratório de Psicologia Educacional do Instituto de Educação é incorporado à cátedra de Psicologia educacional. Neste mesmo ano, a Psicologia tornou-se disciplina obrigatória durante os três anos dos cursos de Filosofia, Ciências Sociais e Pedagogia, além de estar inserida na grade curricular de todos os cursos de licenciatura da USP. A Psicologia também foi sendo inserida de forma crescente nas Universidades do Brasil, Católica e Federal de Minas Gerais e Federal do Rio Grande do Sul. Nesta época a psicologia não apresentava um caráter profissionalizante, mas se destacava como conhecimento acessório relevante ou complementar. Em 1946, contudo, houve o lançamento da Portaria nº 272, referente ao Decreto-Lei nº 9.092, que institucionalizou a formação do psicólogo brasileiro (PEREIRA; PEREIRA NETO, 2003). Apesar de representar um avanço, o caráter difuso da formação em Psicologia se manteve já que os cursos especializados se destinavam a graduados de cursos como Filosofia e Pedagogia, eram predominantemente de curta duração e não obedeciam a qualquer norma oficialmente estabelecida, com validade nacional assegurada (LISBOA; BARBOSA, 2009).

Durante os anos de 1950, foram empreendidas ações relevantes rumo à regulamentação da formação e da atuação profissional do psicólogo embora a disputa entre Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP) e Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas (ISOP/FGV), Ministério da Educação (MEC) e a recém-criada Associação Brasileira de Psicólogos tenha adiado medidas mais definitivas na área. Apesar da falta de regulamentação do ensino e da prática, em 1953 inicia-se o primeiro curso superior autônomo de

Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É também neste ano que é aprovada a criação do curso de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), embora este comece a funcionar efetivamente somente em 1958. Em 1962, com a Lei nº 4.119, finalmente a profissão e o curso de formação são oficialmente regulamentados (BRASIL, 1962a). Neste ano, o então Conselho Federal de Educação (CFE) emite o Parecer nº 403, aprovado em 19 de dezembro de 1962, fixando o currículo mínimo e a duração dos cursos de Psicologia (CURY; FERREIRA NETO, 2014). A regulamentação proporciona um salto no número de abertura de cursos de Psicologia. Na década de 1970 são criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, o primeiro Código de Ética Profissional, bem como o primeiro curso de doutorado em Psicologia no País, na USP (PEREIRA; PEREIRA NETTO, 2003). Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o MEC institui a Comissão de Especialistas em Ensino de Psicologia que teve como principal objetivo criar um projeto de diretrizes curriculares, em substituição ao antigo currículo mínimo (BRASIL, 1996b). Tal propósito foi alcançado com a apresentação, em 1999, de uma minuta de resolução com as Diretrizes Curriculares para a Psicologia, resultado de debates com instituições de ensino superior e entidades profissionais, a Comissão apresenta (YAMAMOTO, 2000). A estrutura dessa minuta permanece na versão definitiva aprovada através da Resolução nº 08/2004, de 07 de maio de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (BRASIL, 2004).

1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO

O curso de Psicologia da UFERSA, campus Mossoró, foi criado pela Decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) nº xxx/20xx de xx de xxxx de 20xx de acordo com o Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da instituição nº0xx/20xx de xx de xxx de 20xx que propunha a criação do curso de Psicologia da UFERSA. O curso em questão é de suma importância para a região, visto que Mossoró é cidade polo da II Regional de Saúde do RN e não há nenhuma outra instituição pública oferecendo este tipo de

formação na região. O aprofundamento da justificativa da importância da implementação do curso será apresentado posteriormente.

O Projeto Pedagógico foi inicialmente construído por professores da instituição cuja formação de origem é na área de conhecimento do curso. Foram feitas reuniões, inicialmente, com outros psicólogos da instituição para ouvir sugestões, demandas e propostas. A seguir, a comissão trabalhando conforme Portaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFERSA, nº 24/2020, de 13 de fevereiro de 2020 (UFERSA, 2020), estabeleceu um calendário de reuniões e uma lista de atividades que incluíam a realização de pesquisas tanto no âmbito interno da organização como em documentos e relatos práticos de universidades federais com cursos de Psicologia bem avaliados. A partir das informações levantadas, a comissão elaborou uma proposta preliminar que foi apresentada e discutida com diversas instâncias internas da Universidade tais como a Chefia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Setor Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação. Posteriormente, aspectos do Projeto Pedagógico também foram apresentados e discutidos com representantes de instituições relevantes como o Conselho Regional de Psicologia (CRP) e profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Estes processos permitiram a consolidação de aspectos relevantes do projeto como a revisão das ementas, técnicas pedagógicas para cada disciplina/módulo, conteúdo programático e avaliações de acordo com as matrizes de competências já propostas.

A previsão de início do curso é XXXX, inicialmente com uma entrada anual de 40 alunos. O curso de Psicologia da UFERSA, dentro da proposta de formação de um profissional com preparo para atuar em diversas organizações de trabalho e comunidades, com habilidades relativas à atuação em políticas públicas de saúde mental e assistência social é de extrema importância para região. Tais habilidades podem promover uma mudança de perfil e alcance do trabalho de prevenção e cuidado psicossocial necessária para o desenvolvimento de uma região. Além disto, o desenvolvimento das atividades do curso promoverá o auxílio da qualificação, tanto em termos de infraestrutura quanto de recursos humanos, da rede de saúde local, promovendo uma ampla interação ensino-serviço e interdisciplinaridade. Futuros cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados

na UFERSA, também serão importantes no cenário de educação permanente para os profissionais locais de Psicologia e/ou com formação em áreas afins.

2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO CURSO

2.1 FINALIDADES

O curso tem por finalidade formar Bacharéis em Psicologia aptos a realizar diagnósticos e intervenções de caráter psicossociais com indivíduos e/ou grupos com vistas à promoção da saúde mental e do bem-estar.

2.2 OBJETIVOS

O curso de Psicologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) objetiva:

- Promover a formação de profissionais para atuar nas mais diversas áreas do conhecimento psicológico, com ênfase nos campos sociais, da saúde e do trabalho.
- Contribuir para a formação de psicólogos(as) que trabalhem com vistas à promoção do acesso da população aos serviços disponibilizados pela ciência psicológica, sempre pautados pelo padrão ético da profissão.
- Possibilitar, através do oferecimento de atividades científicas e projetos de extensão, uma formação que sensibilize o acadêmico quanto às principais necessidades psicológicas da comunidade em que está inserido.
- 4. Oferecer uma formação que possibilite o reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- 5. Formar profissionais voltados para uma compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país.
- 6. Auxiliar para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico, pesquisando diferentes segmentos dessa área do conhecimento.

2.3 JUSTIFICATIVA (DIMENSÕES TÉCNICAS E POLÍTICAS)

A profissão de psicólogo foi regulamentada em 27 de agosto de 1962, como já informado, pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 (BRASIL, 1962a). Entre

1900 e 1960, a Psicologia existia apenas como parte da formação de médicos e de educadores no Brasil (SOARES, 2010). Ela não tinha um caráter profissionalizante, mas constituía-se em disciplina relevante ou complementar na formação desses outros profissionais. Quatro anos após o reconhecimento da Psicologia como profissão é criado o primeiro curso superior de Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (YAMAMOTO, 2006). Dez anos depois é a vez da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) criar o primeiro curso de Psicologia no estado; a partir da Resolução do CONSUNI da UFRN nº 27/1976, de 06 de julho de 1976 (UFRN, 1976). Ao longo de 37 anos, essa permaneceu como a única graduação em Psicologia em universidade pública no Estado do Rio Grande do Norte (RN). Em 2013, a Resolução do CONSEPE da UFRN nº 191/2013, aprova a criação do curso de Psicologia na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, em Santa Cruz/RN (UFRN, 2013). Até o presente momento, a oferta de vagas em instituições de ensino superior públicas no RN limita-se a esses dois cursos - ambos pertencentes à UFRN, que contabilizam uma oferta anual de 45 vagas cada um, e uma concentração dessas vagas nas regiões da capital e do agreste potiguar.

Do outro lado do estado do RN fica a mesorregião do Oeste Potiguar. Esta área compreende 37% dos municípios e 25% da população do estado. Os potiguares aí residentes necessitam deslocar-se em direção à capital ou ao município de Santa Cruz no Agreste Potiguar — ou ainda aos outros estados — em busca de formação no campo da Psicologia. Isso, por conseguinte, gera a necessidade de profissionais de outros centros a fim de prestar serviços de natureza psicológica na região oeste do estado. Essa situação evidencia um déficit na formação acadêmica e na oferta desses profissionais na região, o que se reflete numa importante questão de saúde mental.

Desde a década de 1980, o Brasil tem ganhado destaque com sua política de saúde mental (ALMEIDA, 2019). Porém, há desafios representados pela formação de profissionais, com sólido embasamento científico e capacidade de atuação junto às necessidades prioritárias de cada população. Onocko-Campos (2019) destaca a importância em se repensar a formação acadêmica desses profissionais que lidam com a saúde mental. Há necessidade de se rever processos formativos e ampliar o entendimento acerca da saúde e bem-estar mental. Neste contexto, está implicada a formação do profissional da Psicologia,

um dos agentes que trabalham junto à saúde mental, não apenas no âmbito do indivíduo, mas também no contexto da saúde pública e no espaço organizacional de diversas instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

A UFERSA vem preencher esta lacuna na formação de profissionais aptos a lidarem com a saúde mental e o bem-estar com a oferta do curso de graduação em Psicologia no campus de Mossoró, RN. Desde a fundação da antiga ESAM; em 1967, passando por sua transformação em 2005 como universidade federal; a UFERSA tem sido pioneira na formação de capital humano na região e inovadora na oferta de cursos que atendem as demandas loco-regionais.

Desse modo, cabe à UFERSA, considerando sua natureza voltada às necessidades do semiárido, a formação de profissionais qualificados a atenderem mais essa dimensão de trabalho. Dessa forma, o curso de Psicologia da UFERSA foi pensado com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento regional, formando profissionais que podem colaborar com o fomento da dimensão humana nos mais diversos contextos. Considerando que, os aspectos relativos à subjetividade estão em todas as facetas do fazer humano (REY; MARTÍNEZ, 2017), fazendo-se presentes as questões de foro subjetivo no espaço pessoal do indivíduo, nos relacionamentos interpessoais do ambiente de trabalho, na ação social em meio à comunidade e em tantos outros cenários que demandam pelo olhar especializado da psicologia.

3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1 FORMAS DE INGRESSO

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) é o meio principal de ingresso discentes à UFERSA. Este sistema é gerenciado pelo MEC, possibilitando que instituições públicas de ensino superior ofertem vagas para os candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

A universidade também adota outras formas de acesso para aproveitamento das vagas remanescentes não preenchidas via SiSU. Estas formas são: reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas. Cabe a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da UFERSA a responsabilidade pela realização de processo seletivo específico para aproveitamento destas vagas remanescentes.

Há ainda o acesso via Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo *ex-officio*.

3.2 ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Institucionalmente, a UFERSA objetiva o desenvolvimento da sociedade por meio do ensino superior, a promoção da pesquisa e difusão do conhecimento científico e a resolução de problemas presentes no semiárido através do diálogo com a sociedade (UFERSA, 2021).

Nesse sentido, o curso de Psicologia da UFERSA está em consonância com o PDI, especialmente no que se refere à inserção regional – considerando as particularidades e necessidades da região do semiárido brasileiro e contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e formação de profissionais responsáveis e eticamente comprometidos. A concordância entre o curso e o PDI ocorre em relação à missão e objetivos institucionais, por meio da formação humanística, crítica e reflexiva dos profissionais psicólogos em constante articulação com a sociedade e as necessidades próprias da região. A ampliação da oferta e qualidade da formação superior, assim como o aumento na produção e

difusão do conhecimento para a sociedade, são outros dois objetivos do PDI que o curso de Psicologia contribui para que sejam alcançados.

O PDI prevê um incremento nas áreas de atuação acadêmica da universidade expandindo-se em direção às Ciências Humanas e às Ciências da Saúde. A Psicologia é uma profissão marcada pelo hibridismo e pluralidade teórica entre essas duas ciências, abarcando em sua formação conhecimentos dos campos sociais, experimentais e da saúde em suas bases epistemológicas e metodológicas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP), 2018). Em 06 de março de 1997, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 218/1997, reconhece a Psicologia como uma das profissões de nível superior que compõem a área da Saúde (BRASIL, 1997). As DCN para os cursos de Psicologia, conforme Resolução do CNE, nº 05/2011, de 15 de março de 2011, deixam à cargo da autonomia universitária a inserção do curso na área que melhor atenda às necessidades institucionais e loco-regionais (BRASIL, 2011). Desse modo, o curso de Psicologia se afina com a intenção expressa no PDI de expansão das áreas de atuação acadêmica, especialmente o aumento da presença da instituição na área da saúde.

Outro aspecto a se destacar é que por meio dos processos de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA assume a responsabilidade social de contribuir com o desenvolvimento da sociedade. Nesse sentido, o curso de Psicologia busca construir um perfil discente integralmente comprometido com esta dinâmica por meio de ações de caráter inclusivo nas políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão e de apoio discente.

3.2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão

3.2.1.1 Pesquisa – Iniciação Científica

A pesquisa será tratada como um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem, de forma a garantir autonomia na aquisição e desenvolvimento do conhecimento pelos seus egressos.

As bolsas de Iniciação Científica destinam-se a alunos de cursos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido por pesquisador qualificado, que se

responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado conforme normatizado nas Resoluções do CONSUNI da UFERSA, nº 01 e nº 02, ambas de 02 de março de 2017 (UFERSA, 2017ab). As bolsas dos Programas de Iniciação Científica, PIBIC e PICI, provêm, respectivamente, de recursos financeiros do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com quotas institucionais e individuais (balcão) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA. Existe ainda o Programa Voluntário (PIVIC) de pesquisa que possui as mesmas atribuições do PIBIC e PICI.

3.2.1.2 Extensão

A formação discente preza pela articulação entre ensino e extensão desde o início da graduação. As ações e programas de extensão em diálogo com o processo de ensino e aprendizagem contribuem para que o conhecimento seja pensado como elemento transformador da realidade social. Desse modo, oportuniza-se ao discente as possibilidades de aliar seu processo formativo com ações proativas junto à comunidade.

Considerando esses pressupostos, o corpo discente do curso será confrontado com as possiblidades de inserção junto à programas e ações de extensão fomentados em parceria entre docentes, coordenação de curso e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio Discente

O Curso de Graduação em Psicologia da UFERSA prevê o apoio ao discente por meio de programas e atividades institucionais decorrentes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis a responsável principal pelo desenvolvimento ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

3.2.2.1 Programas de Apoio Pedagógico

A Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA desenvolve o trabalho do Setor Pedagógico dividindo ações em quatro dimensões. A primeira dimensão compreende aspectos da formação docente, buscando promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão desenvolve ações relativas ao processo ensino-aprendizagem no âmbito da UFERSA. Um exemplo específico referente a esta dimensão é a oferta do Programa de Monitoria, uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, visando estimular o interesse do(a) discente pela docência e intensificar a cooperação entre os docentes e discentes nas atividades didáticas. A terceira dimensão é relativa à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas voltados ao ensino. A quarta dimensão refere-se à promoção do acesso ao ensino superior e a permanência dos discentes na instituição, respeitando a diversidade humana.

De maneira geral, destacam-se, nas ações desta Pró-Reitoria, a permanente reflexão sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, a discussão dos planos de ensino dos docentes, organização de jornadas pedagógicas e o suporte e incentivo para a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

3.2.2.2 Programas de Apoio Financeiro

A UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções do CONSUN da UFERSA nº 01/2010, de 08 de fevereiro de 2010 e nº 14/2010, 30 de agosto de 2010, respectivamente (UFERSA, 2010ab). O Programa Institucional de Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação, moradia, didático-pedagógico,

para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, transporte e auxílio creche. O Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação concede auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos, didático-pedagógicos, esportivos, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Ainda no âmbito do apoio financeiro, somam-se aos referidos programas, outras ações tais como: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Integrando o apoio financeiro com o apoio pedagógico, destaca-se a anteriormente mencionada política de estímulo à docência, por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-Reitoria de Graduação assim como é estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, e outras formas de socialização de conhecimento de ensino, pesquisa e extensão, de forma a permitir ao discente a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

3.2.2.3 Estímulos à permanência

Existe um conjunto de ações, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, visando garantir a permanência dos discentes, tais como o subsídio que mantém valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico, nutricional e prática desportiva para discentes de graduação.

O Restaurante Universitário oferece diariamente almoço e jantar e tem como objetivo oferecer refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade. Já para moradia estudantil são ofertadas 312 vagas, sendo 200 vagas na ala masculina e 112 na ala feminina, para discentes dos cursos de graduação presencial que não tenham residência familiar na cidade de Mossoró, durante o período regular de conclusão do seu curso.

Destaca-se, ainda, o atendimento do Serviço de Psicologia que realiza ações de:

- 1) Atendimento psicológico individual
- 2) Atividades de Prevenção e Promoção à Saúde Mental
- 3) Atuação nas ações de permanência dos estudantes
- 4) Grupos de apoio psicoeducativos
- 5) Orientação aos estudantes, docentes e familiares dos estudantes
- 6) Plantão Psicológico
- 7) Mediação de Conflitos
- 8) Apoio às Atividades Pedagógicas
- Desenvolvimento de pesquisas que visam o aperfeiçoamento contínuo da assistência estudantil
- Encaminhamentos à rede de serviços disponíveis na universidade e no município.

As ações do Serviço Social, pautadas pela Política Nacional de Assistência Estudantil – Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) – busca contribuir com a permanência dos discentes, participando do Programa Institucional Permanência da UFERSA, além de compor o Conselho Administrativo da Vila Acadêmica, fiscalizar o Restaurante Universitário, promover campanhas, eventos e ações socioeducativas, orientar acerca dos direitos e deveres da comunidade acadêmica estudantil e trabalhar para promover a participação estudantil no controle dos serviços prestados.

Os serviços de nutrição e odontológicos prezam pela saúde dos discentes, prestando atendimentos especializados. A UFERSA está buscando continuamente ampliar a infraestrutura de assistência estudantil para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

3.2.3.4 Organização Estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por Centros de Convivência, lanchonetes, Restaurante Universitário, parque poliesportivo composto por ginásio

de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do campus Mossoró.

De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e coordenações nos campi fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos (CAs) e ao Diretório Central dos Estudantil (DCE), disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os campus.

Outra entidade de organização estudantil a receber apoio na UFERSA é a empresa júnior que permite aos discentes desenvolver a capacidade de resolução de problemas e pensamento crítico, além dar oportunidade de ampliação da formação acadêmica por meio da aplicação direta de conteúdos teóricos absorvidos em sala de aula.

3.2.2.5 Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, a Instituição estabeleceu, por meio da DECISÃO CONSUNI da UFERSA nº 49/2013, de 26 de março de 2013 (UFERSA, 2013a), o dia do ex-aluno a ser comemorado em 1º de agosto de cada ano. Dessa forma busca-se desenvolver ações para o acompanhamento das atividades que estes estão desenvolvendo no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, facilitando a comunicação.

A UFERSA também manter a página na internet sobre os seus egressos (https://egressos.ufersa.edu.br/) onde há a possibilidade dos egressos se cadastrarem, deixarem depoimentos ou oportunidade de trabalho ou de parcerias, além de acompanharem dados e estatísticas acerca do ex-alunos da instituição.

A coordenação do curso de Psicologia tem papel importante neste acompanhamento, pois este é um relevante elemento para avaliação do curso.

Este acompanhamento permite compreender-se a qualidade da formação ofertada, o nível de preparo dos profissionais e sua inserção na sociedade.

Desse modo, a coordenação deve desenvolver ações que busquem:

- Manter o contato entre seus egressos e a universidade;
- Atualização de dados cadastrais dos egressos no Portal do Egresso (https://egressos.ufersa.edu.br/) ou em espaço próprio na página on-line do Curso;
- Acompanhamento de suas atividades no mercado de trabalho e na sociedade;
- Informes aos egressos sobre ações de extensão e/ou pesquisas que possam ser de interesses;
- Informes aos egressos sobre eventuais atividades de pós-graduação.

3.2.2.6 Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência

Para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou por meio da Resolução do CONSUNI da UFERSA nº 05/2012, de 31 de outubro de 2012 (UFERSA, 2012a), a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS) com o objetivo de contemplar um conjunto de ações voltadas para estudos e adoção de medidas de políticas afirmativas, diversidade e inclusão social. Esse objetivo tem sido contemplado por meio de diversas ações articuladas para a garantia das condições de acessibilidade, na eliminação das barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos no âmbito da universidade. Essas ações estão em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015) e no disposto na Meta 12. 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014)

A CAADIS é constituída por uma equipe multidisciplinar e de representação intersetorial contemplando docentes, técnicos-administrados e estudantes. A

CAADIS atua nas áreas de ações afirmativas, diversidade e inclusão das pessoas com algum tipo de deficiência e/ou com necessidades específicas, diversidade, educação étnico-racial, gênero, quilombola, indígena, do campo, contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo na educação superior em diálogo com as comunidades.

3.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O bacharel de Psicologia com ênfase em processos institucionais, organizacionais e do trabalho pode atuar em todo e quaisquer ambiente laboral, seja público, privado ou do terceiro setor, na realização de planejamento de recursos humanos, recrutamento e seleção de pessoal, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho e de potencial, promoção da saúde mental no trabalho e outras atividades correlacionadas, com vínculo empregatício ou como prestador de serviços externo.

O bacharel de psicologia com ênfase em processos clínicos, comunitários e da saúde pode atuar em consultórios e clínicas particulares e/ou em CRAS, CAPS, UBS e hospitais, além de projetos comunitários e do terceiro setor, na realização de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e grupal, atuação em equipe multidisciplinar de saúde, intervenções psicossociais breves e elaboração de políticas públicas.

Ademais, o bacharel de psicologia, independente da ênfase, pode atuar em instituições de ensino, como docente e/ou pesquisador, na realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Da mesma forma, devido a sua formação de núcleo comum, pode atuar no campo da psicologia jurídica e criminal, escolar, esportiva, do marketing, do trânsito, dentre outros onde se faça necessário, a realização de diagnósticos e intervenções psicológicas com indivíduos e/ou grupos com vistas à promoção da saúde mental e do bem-estar.

3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do curso de Psicologia da UFERSA deve ser um profissional apto a atuar e intervir em diferentes níveis e contextos organizacionais e comunitários na promoção da saúde e bem-estar de indivíduos e grupos, de forma

ética, com postura crítica e reflexiva.

3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O egresso do curso de Psicologia da UFERSA deve apresentar as seguintes competências e habilidades ao final do curso:

- Compreender os fenômenos psicológicos, seja em indivíduos, grupos e organizações, de forma integrada e contextualizada abrangendo os aspectos biológicos, sociais, históricos e culturais.
- 2. Compreender o contexto de sua atuação profissional no que se refere a dinâmica das interações entre os agentes sociais e institucionais.
- 3. Identificar, definir e justificar questões pertinentes à Psicologia vinculandoas às decisões teóricas e metodológicas quanto à escolha de instrumentos de coleta de dados e métodos de análise tendo em vista a adequação ao uso, construção e validação desses.
- Articular de forma crítica e reflexiva questões conceituais e modelos explicativos constitutivos do saber psicológico para diagnosticar, analisar e interpretar os fenômenos e processos psicológicos.
- Buscar e apropriar-se do conhecimento científico disponível com uma atitude de aprendizagem continuada, bem como gerar novos conhecimentos oriundos da prática profissional.
- 6. Atuar na promoção da saúde e bem-estar em diferentes contextos e níveis de intervenção de forma preventiva e terapêutica.
- 7. Atuar de maneira compatível com as políticas públicas sociais e de saúde.
- Coordenar e desenvolver intervenções em processos grupais e organizacionais, considerando as subjetividades de seus integrantes e as especificidades de seu ambiente.
- Relacionar-se interpessoalmente de forma ética compatível com a vivência profissional.
- 10. Ser capaz de atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais.
- 11. Ser capaz de gerenciar recursos necessários para o exercício profissional.
- 12. Expressar-se, por meio da fala e da escrita, de forma condizente com a atuação profissional.

3.6 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

O curso de Psicologia da UFERSA segue as orientações do MEC por meio da Resolução nº 05/2011, de 15 de março de 2011, que institui as DCN para os cursos de graduação em Psicologia (BRASIL, 2011). Em consonância com estas diretrizes, a estrutura curricular é pensada de modo a prover condições para a formação de psicólogos voltados à atuação profissional, à pesquisa, extensão e ensino da Psicologia.

O Artigo 10, dessa Resolução, define que a formação em Psicologia deve diferenciar-se em ênfases curriculares dentro de domínios específicos. Em atendimento a essa Resolução, o presente curso foi estruturado em duas ênfases curriculares organizadas em torno de competências e habilidades próprias. Tais competências e habilidades dialogam tanto com as ênfases curriculares específicas como com o núcleo comum de formação do psicólogo conforme previsto nas DCN do curso.

A primeira ênfase, denominada de "Processos institucionais, organizacionais e do trabalho", compreende competências que garantam a atuação do profissional para o diagnóstico, o planejamento e o uso de estratégias específicas voltadas para o processo de gestão organizacional e atendimento de demandas institucionais.

A segunda ênfase intitulada de "Processos clínicos, comunitários e da saúde", contempla competências que garantam a atuação do profissional para o diagnóstico, o planejamento e o uso de estratégias específicas voltadas para os processos clínicos, hospitalares e da saúde coletiva.

3.7 ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O currículo do curso prevê uma diversidade de metodologias de ensino. Desta forma a estratégia pedagógica fundamenta-se na integração entre teoria e prática, com a discussão em aulas expositivas, o desenvolvimento de atividades práticas e laboratoriais – realizadas em sala de aula, no campo e/ou nos espaços

de atendimento do Serviço-Escola – e o uso de metodologias ativas. Entende-se por metodologias ativas os modelos de ensino que concebem o aluno como centro do processo ensino-aprendizagem, que de forma responsável e autônoma, pesquisa, reflete e analisa, em interação com os outros alunos, sobre a problematização de um fenômeno/realidade. Dessa forma, cabe ao professor o papel de atuar como mediador, facilitador e ativador desse processo, de forma inovadora, valorizando as experiências, saberes e opiniões dos alunos para a construção conjunta do conhecimento (BERBEL, 2011; DIESEL; BALDEZ; MARTINS, 2017). Nesse sentido, tem-se como exemplos desse modelo de ensino a sala de aula invertida, a gamificação, a dramatização, a aprendizagem baseada em problemas, entre outros que atendam aos princípios norteadores apresentados.

Os conteúdos dos componentes curriculares podem ainda ser complementados por visitas técnicas a organizações com atividades relacionadas ao curso bem como aos centros de pesquisas estaduais e federais assim como por trabalhos escolares extraclasse que contemplem conteúdos teóricos e práticos. Os alunos podem desenvolver conhecimentos específicos com estágios, nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da universidade, assim como também pela prática de monitoria voluntária ou remunerada

Entre as atividades de Pesquisa que podem ser desenvolvidas destaca-se o suporte oferecido via editais de Iniciações Científica e Tecnológica (PIBIC, PICI, PIVIC, PIBITI). A Iniciação Científica é uma modalidade de atividade de pesquisa na UFERSA na qual os alunos da graduação são estimulados a participar em projetos de pesquisa desenvolvidos na universidade. Essa atividade tem impacto na formação do aluno ampliando seus conhecimentos, preparando-os para a docência e pós-graduação.

Pretende-se implementar práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam uma aprendizagem baseada na construção ativa do conhecimento, na contextualização dos conteúdos e na busca da interdisciplinaridade, compreendida como a busca da interação de conteúdos de duas ou mais áreas de conhecimento pela incorporação de análises, conceitos, instrumentos e técnicas metodológicas favorecendo o desenvolvimento de uma visão ampla e crítica a respeito dos objetos estudados de forma convergente e integrada (JAPIASSU, 1976). Neste sentido, a interdisciplinaridade, seja nos processos compreensivos ou avaliativos

demanda um trabalho continuado e de cooperação tanto entre docentes e discentes como dos docentes entre si (POMBO, 1993). Tal processo se dará com uso de técnicas e tecnologias que facilitem a integração de conteúdos curriculares e extracurriculares, o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes, e a vivência acadêmica completa, com atividades de pesquisa e extensão complementando os conteúdos oriundos das ações de ensino. Assim, busca-se uma práxis pedagógica que vise superar o monólogo da transmissão linear de conteúdos e potencializar práticas dialógicas (FAZENDA, 2011; CARNEIRO, 2018).

3.8 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A preocupação constante com o "engessamento" dos cursos de graduação traz à tona a necessidade da criação de currículos que permitam aos discentes, por meio de sua flexibilização, participar de sua formação profissional. Deste modo, garante ao discente a possibilidade de ampliar seu campo de trabalho, bem como participar de uma maior diversidade de experiências.

O processo de flexibilização curricular inclui a demanda que o(a) discente realize atividades complementares para a integralização de sua carga horária obrigatória. As atividades complementares permitem que o aluno seja autônomo e faça opções no que se refere à sua formação e aprendizado. Outra forma de flexibilização relevante é o programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional que, além de permitir ao(à) discente o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições, garante a vivência de realidades muito distintas no intuito de propiciar seu crescimento pessoal e profissional. Existe ainda a possibilidade de carga horária via Educação à Distância (EaD), conforme legislação vigente, que pode auxiliar na flexibilização curricular. Ademais, a organização curricular do curso de Psicologia da UFERSA, foi estruturada de forma a garantir essa flexibilização de diferentes formas.

Como uma das estratégias de flexibilização propostas na organização curricular, enfatiza-se o fato de que o curso de Psicologia da UFERSA apresenta ao discente uma gama de componentes curriculares optativos, compreendendo componentes de formação específica, componentes relativos aos eixos de formação e componentes ofertados em outros cursos da UFERSA que

apresentem ementas capazes de desenvolver habilidades profissionais úteis para um(a) psicólogo. Tendo em vista que algumas dessas disciplinas optativas apresentam ementas que permitem incorporar rapidamente novas tendências teóricas e debates travados na área de conhecimento. Além disso, é permitido, de acordo com resolução vigente na instituição, o aproveitamento de disciplinas cursadas previamente em outros cursos da Instituição ou em outras Instituições de Ensino, desde que se adequem às exigências de adequação de conteúdo e carga horária.

Somadas a isso, a organização curricular do curso de Psicologia permite ao discente integralizar o seu curso e a habilitar-se em uma ou, até mesmo nas duas ênfases; já explicitadas no Tópico 3.6 Coerência do Currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, deste projeto; como também a complementar a sua formação de núcleo comum e profissionalizante com atividades de estágio, pesquisa e extensão, no período destinado para a sua formação. Como especificado na sequência.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Em cumprimento a Resolução do CNE nº 05/2011, de 15 de março de 2011 (BRASIL, 2011), a organização curricular do curso de Psicologia da UFERSA constitui-se em 10 períodos, sendo dois períodos por ano, com componentes curriculares do núcleo comum; complementados pelos componentes curriculares optativos e pelos componentes curriculares específicos de cada uma das duas ênfases curriculares do curso, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e pelas demais atividades acadêmicas Complementares, de Estágio, e de Extensão.

O curso de Psicologia da UFERSA tem uma carga horária mínima de 4.170 horas e 278 créditos, sendo: 2.160 horas e 144 créditos referentes ao Núcleo de Conteúdos Comum, 240 horas e 16 créditos referentes a cada uma das ênfases curriculares (Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes) e, no mínimo 240 horas e 16 créditos optativos (Núcleo de Conteúdos Específicos). As demais horas referem-se às atividades acadêmicas complementares, de no mínimo 90 horas e 6 créditos; de Estágio Supervisionado Curricular, de no mínimo 840 horas e 56 créditos; de Trabalho de Conclusão de Curso, de 180 horas e 12 créditos; e de Atividades Curriculares de Extensão, de no mínimo 420 horas e 28 créditos. A distribuição desta carga horária é sintetizada na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição da carga horária do Curso de Psicologia

Síntese da Integração Curricular	Carga Horária	Créditos	Percentual
Núcleo de Conteúdos Comum	2160	144	52
Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	240	16	6
Núcleo de Conteúdos Específicos	240	16	6
Estágio Supervisionado Curricular	840	56	20
Trabalho de Conclusão de Curso	180	12	4
Atividades complementares	90	6	2
Atividades curriculares de extensão	420	28	10
Total	4170	278	100

Toda a carga horária do curso de Psicologia é contemplada ao longo de dez semestres (cinco anos), não excedendo o tempo máximo de 15 semestres.

A matriz curricular do curso de Psicologia da UFERSA foi pensada para atender as normativas vigentes, em conformidade com o perfil do egresso e os objetivos do curso, bem como para proporcionar o máximo de flexibilização ao

aluno em sua formação. Além disso, a carga horária de componentes curriculares do núcleo comum e profissionalizante, distribuídas ao longo dos períodos, permite a inserção dos alunos em atividades de Estágio, Pesquisa e de Extensão desde os primeiros períodos, ou de inclusão de componentes curriculares optativos, sem necessidade de aumentar o seu tempo de formação. Tendo em vista que os períodos foram estruturados com uma quantidade de componentes curriculares que não ultrapassem a uma carga horária total de 24 créditos por período; podendo chegar a 26 créditos, caso o aluno opte por cursar as duas ênfases; e ainda com uma significativa diminuição de carga horária nos dois últimos períodos, que possibilitam, sem prejuízo das atividades de Ensino, a participação em atividades de Estágio, Pesquisa e Extensão.

Outro aspecto importante a ser enfatizado diz respeito a questão da interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica. Os componentes curriculares de núcleo comum "Metodologia do conhecimento científico", ofertados do 1º ao 7º período; não só servirão de suporte para a prática da leitura, da escrita e da pesquisa, nem tampouco apenas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e de Relatórios de Estágios de Núcleo Comum e Profissionalizante, mas também servirão para proporcionar a interdisciplinaridade em seus respectivos períodos. Outros componentes curriculares, como por exemplo "Campos de atuação da psicologia", ofertado no 1º período dará ao aluno uma visão geral do curso, apresentará suas possibilidades de inserção no mercado, bem como das competências requeridas para tal em cada contexto de trabalho, e "Fundamentos e técnicas de comunicação", ofertado no 8º período, constituído de um caráter mais prático e vivencial, que orientará o aluno nas mais diversas formas de expressão necessárias para o exercício da sua profissão com ética, inclusão e adequação ao público-alvo. Dentre essas formas de expressão está inclusa a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Em adição, os componentes curriculares de "Psicologia e políticas", refletem uma preocupação de oferecer ao curso elementos comprovadamente inovadores como também abordam as questões dos Direitos Humanos conforme a Resolução do CNE nº 01/2012, de 30 de maio de 2012 (BRASIL, 2012a). Estes elementos também podem ser visualizados nas ementas de outros componentes curriculares; tais como "Psicologia organizacional e do trabalho" e "Psicologia clínica, comunitária e da saúde" que abordarão as políticas inclusivas e ações

afirmativas em seus respectivos âmbitos de trabalho; e "Psicologia comunitária" que traz os temas de educação popular e ambiental. Ressalta-se ainda que estes temas serão tratados de maneira transversal e de forma constante nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso. Esta abordagem também será aplicada no tratamento de outros temas relevantes exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de gênero, educação para a terceira idade, relações étnico-raciais e histórias e culturas afrobrasileira, africana e indígena, entre outras.

O núcleo comum do curso se organiza, predominantemente, entre o 1º e o 6º período. A partir do 7º período o discente deve ingressar em uma das duas ênfases curriculares: "Processos institucionais, organizacionais e do trabalho" e "Processos clínicos, comunitários e da saúde"; seguindo até o último ano do curso com o estágio curricular obrigatório específico de cada ênfase.

Os componentes curriculares específicos da ênfase "Processos institucionais, organizacionais e do trabalho" são: "Processo seletivo de pessoal", "Saúde, higiene e segurança do trabalho", "Diagnóstico na instituição", "Consultoria e prestação de serviços" entre outros componentes de caráter optativo. Enquanto os componentes curriculares da ênfase "Processos clínicos, comunitários e da saúde" são: "Gravidez, parto e puerpério", "Psicologia e morte", "Atendimento às crianças" e "Psicologia hospitalar e da saúde".

A fim de auxiliar na escolha pelas ênfases, que efetivamente deve ocorrer até a matrícula do 7º período. No 6º período são ofertados dois componentes curriculares obrigatórios para todos os alunos, com o objetivo de favorecer a compreensão do que é abarcado por cada ênfase. Estes componentes curriculares obrigatórios esclarecedores são: "Psicologia clínica, comunitária e da saúde" e "Psicologia organizacional e do trabalho". Além destas duas disciplinas, já no 1º período, é ofertada a disciplina obrigatória "Campos de atuação da psicologia" que busca apresentar o leque de possibilidades de atuação de um psicólogo na sociedade e no mercado de trabalho. Os programas de extensão desenvolvidos ao longo do curso, atividades de pesquisa, envolvimento em eventos, todas essas vivências dos variados aspectos formativos também contribuem para que o discente se capacite a escolher em qual das ênfases ele deseja ingressar.

Os componentes curriculares e estágios de formação específica para cada ênfase estão sinalizados com asteriscos: *para os da ênfase em "Processos institucionais, organizacionais e do trabalho", **para os da ênfase em "Processos clínicos, comunitários e da saúde" na Matriz Curricular apresentada na sequência. Sobre esse ponto, vale salientar que, a título de flexibilização, o aluno pode optar por integralizar o seu curso com apenas uma das ênfases ou com as duas ênfases oferecidas. Posto que a oferta dos componentes curriculares correspondentes a cada ênfase não se sobrepõe. Possibilitando assim que o aluno, curse os componentes curriculares das duas ênfases ao mesmo tempo e tenha a formação nas duas ênfases, caso opte por isso.

Cada aluno terá que cursar pelo menos quatro componentes curriculares optativos de 60 horas e 15 créditos, o que equivale a 240 horas e 16 créditos. A fim de possibilitar uma maior gama de opções para os alunos, em cada período letivo, serão ofertadas, no mínimo, dois componentes curriculares optativos diferentes dos que foram oferecidos no período anterior. Ademais os componentes curriculares de formação específica de uma ênfase podem ser cursados como optativos para os alunos que optarem apenas pela formação na outra ênfase. Isso significa que a cada ano letivo, o aluno terá, no mínimo, quatro disciplinas diferentes para escolher, mais as quatro disciplinas correspondentes a cada ênfase.

Atividades acadêmicas complementares, de estágio supervisionado curricular, de TCC e de extensão serão detalhadas em seus respectivos campos.

4.1 MATRIZ CURRICULAR

O Quadro 1, apresenta a Matriz Curricular do Curso de Psicologia da UFERSA, com seus respectivos semestres, componentes curriculares, cargahorária e pré-requisito.

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso de Psicologia da UFERSA

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	СН	CR	DEPART	PRÉ-REQUISITO
	Produção do conhecimento científico e psicológico	60	4		
1º	Filosofia e história da psicologia	90	6		
	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia	90	6		

Campos de atuação da psicologia 60 4	
Subjetividade Metodologia do conhecimento científico Subtotal 360 24	
Científico Subtotal 360 24	
Desenvolvimento humano	
Teorias da personalidade	
Análise experimental do comportamento Bases biológicas do comportamento 60 4	
20 Bases biológicas do comportamento 60 4 Processos psicológicos básicos 60 4 Metodologia do conhecimento científico II Subtotal 330 22 Psicanálise 60 4 Psicologia cognitiva- 60 4 Psicologia cognitiva- 60 4 Psicologia cognitiva- 60 4 Psicologia cognitiva- 60 4 Psicologia Social 60 4 Psicologia Social 60 4 Metodologia do conhecimento 30 2 científico III Subtotal 270 18 Psicologia Psicologia 60 4 Psicologia Psicologia 60 4 Psicologia Psicologia 60 4 Psicologia Processos 60 4 Processos	
Processos psicológicos básicos 60 4 Metodologia do conhecimento 30 2 científico II Subtotal 330 22 Psicanálise 60 4 Psicologia cognitiva- comportamental Desenvolvimento humano II 60 4 Psicologia social 60 4 Metodologia do conhecimento 30 2 científico III Subtotal 270 18 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Metodologia do conhecimento 30 2	
Subtotal 330 22	
Psicologia cognitiva- comportamental Desenvolvimento humano II 60 4 Psicologia social Psicologia social 60 4 Metodologia do conhecimento 30 2 científico III Subtotal 270 18 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Psicologia cognitiva- comportamental Desenvolvimento humano II 60 4 Psicologia social Metodologia do conhecimento 30 2 científico III Subtotal 270 18 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
comportamental do Comportamental Desenvolvimento humano II 60 4 Psicologia social 60 4 Metodologia do conhecimento 30 2 científico III Subtotal 270 18 Psicologia e processos de Gestão 60 4 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Psicologia social 60 4	
Psicologia social Metodologia do conhecimento 30 2 científico III Subtotal 270 18 Psicologia e processos de Gestão 60 4 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Científico III Subtotal 270 18 Psicologia e processos de Gestão 60 4 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Psicologia e processos de Gestão 60 4 Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Psicologia sócio-histórica 60 4 Psicopatologia geral 60 4 Processos	
Psicopatologia geral 60 4 Processos	
psicológicos básic	os
4º Avaliação psicológica I 60 4	
Psicologia humanista-existencial 60 4	
Metodologia do conhecimento 30 2 científico IV	
Subtotal 330 22	
Processos dinâmicos grupais 60 4	
Liderança e relações de poder 60 4	
Psicopatologia especial 60 4 Psicopatologia gel	al
Avaliação psicológica II 60 4 Avaliação psicoló	gica
Psicologia comunitária 60 4 Psicologia social e Psicologia e Ps	
Metodologia do conhecimento 30 2 científico V	cio-
Subtotal 330 22	
Psicologia e políticas de saúde 60 4 mental	
6º Intervenções psicossociais breves 60 4	
Psicologia e políticas públicas e 60 4 sociais	

Psicologia clinica, comunitária e da sobre de la pricologia organizacional e do focular de la processo de la pr		T =	T	1	
trabalho Metodologia do conhecimento 30 2 científico VI Subtotal 330 2 2				4	
científico VI Subtotal 330 22 **Diagnóstico na instituição (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Processos seletivo de pessoal (Ēnfase - Processos clinicos, corganizacionais e do trabalho) **Gravidez, parto e puerpério (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Atendimento as crianças (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Teorias motivacionais 60 4 Psicologia e políticas públicas de saúde Metodologia do conhecimento 30 2 clentífico VII Estágio Supervisionado Básico I 120 8 Subtotal **Consultoria e prestação de serviços (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Saúde, higiene e segurança do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia e morte (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia e morte (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia e morte (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia e morte (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Subtotali **Itable de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)			60	4	
"Diagnóstico na instituição (Enfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Processo seletivo de pessoal (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) ""Gravidez, parto e puerpério (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) ""Atendimento às crianças (Enfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) ""Atendimento às crianças (Enfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Teorias motivacionais 60 4 Psicologia e políticas públicas de saúde Metodologia do conhecimento científico VII Estágio Supervisionado Básico I 120 8 "Consultoria e prestação de serviços (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Saúde, higiene e segurança do trabalho (Enfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho (Enfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho (Enfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) ""Psicologia hospitalar e da saúde (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) ""Psicologia neorte (Énfase - 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Subtotal ³¹ 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Subtotal ³¹ 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do supervisionado Básico II 120 8 Subtotal ³¹ 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) ""Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Básico II 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50			30	2	
Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Processo seletivo de pessoal (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Gravidez, parto e puerpério (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "*Atendimento às crianças (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Teorias motivacionais 60 4 4 Psicologia e políticas públicas de saúde Metodologia do conhecimento 30 2 científico VII Estágio Supervisionado Básico I 120 8 "Consultoria e prestação de serviços (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Saúde, higiene e segurança do trabalho (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Psicologia e morte (Ēnfase - 60 4 4 60 4 60 4 60 4 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60			330	22	
"Processo seletivo de pessoal (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Gravídez, parto e puerpério (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "*Altendimento das crianças (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Teorias motivacionais Psicologia e políticas públicas de saúde Metodologia do conhecimento científico VII Estágio Supervisionado Básico I "Consultoria e prestação de serviços (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Saúde, higiene e segurança do trabalho (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Psicologia hospitalar e da saúde (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Trabalho de Conclusão de Curso I Estágio Supervisionado Básico II **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais or qualizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais or qualizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)			60	4	
(Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Gravidez, parto e puerpério (Enfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Atendimento às crianças (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Teorias motivacionais 60 4 Psicologia e políticas públicas de saúde Metodologia do conhecimento científico VII Estágio Supervisionado Básico I 120 8 "Consultoría e prestação de serviços (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Saúde, higiene e segurança do trabalho) "Saúde, higiene e segurança do trabalho) "Psicologia hospitalar e da saúde (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Psicologia e morte (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Psicologia e morte (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Psicologia e morte (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)		,	60	1	
**Gravidez, parto e puerpério (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Atendimento às crianças (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Teorias motivacionais 60 4 Psicologia e políticas públicas de saúde Metodologia do conhecimento 30 2 Estágio Supervisionado Básico I 120 8 **Consultoria e prestação de serviços (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Saúde, higiene e segurança do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ēnfase - 60 4 Fundamentos e técnicas de 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Subtotal ⁸ 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e do saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e do saúde)		(Ênfase - Processos institucionais,	00	7	
Processos clínicos, comunitários e da saúde) Teorias motivacionais Psicologia e políticas públicas de 60 4 Psicologia e políticas públicas de 60 4 Metodologia do conhecimento 30 2 científico VII Estágio Supervisionado Básico I 120 8 "Consultoria e prestação de serviços (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Saúde, higiene e segurança do trabalho (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Psicologia hospitalar e da saúde (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) "Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) "Estágio Supervisionado I (Énfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II "Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Processos clínicos, comunitários e da saúde)		**Gravidez, parto e puerpério (Ênfase - Processos clínicos,	60	4	
Psicologia e políticas públicas de 60 4 saúde Metodologia do conhecimento 30 2 científico VII Estágio Supervisionado Básico I 120 8 Subtotal ³ 270 18 **Consultoria e prestação de serviços (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Saúde, higiene e segurança do trabalho (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ēnfase - 60 4 Cursologia e morte (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Basáude) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Basáude) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Basáude) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Basáude) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Basáude) Fundamentos e técnicas de 60 4 Cunsologia e morte (Ēnfase - Basáude) Subtotal ³ 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Cursologia e morte (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Basáude) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	7º	Processos clínicos, comunitários e	60	4	
Saúde Metodologia do conhecimento 30 2 Científico VII		Teorias motivacionais	60	4	
científico VII Estágio Supervisionado Básico I Subtotal ^a 270 18 *Consultoria e prestação de serviços (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) *Saúde, higiene e segurança do trabalho (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Basico II **Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Estágio Supervisionado I (Énfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)			60	4	
*Consultoria e prestação de serviços (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) *Saúde, higiene e segurança do trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Tocessos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico I 120 8 Estágio Supervisionado I (Ēnfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) 8 Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado II 120 8 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado II 120 8 8 Estágio Supervisionado II 120 8 8 Estágio Su			30	2	
*Consultoria e prestação de serviços (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) *Saúde, higiene e segurança do trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico I Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) *Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)		Estágio Supervisionado Básico I	120	8	
serviços (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) *Saúde, higiene e segurança do trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado I (Ênfase - 90 Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II 84 Estágio Supervisionado I (Ênfase - 90 Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 90 20 Estágio Supervisionado Básico II 84 Estágio Supervisionado Básico II 85 Estágio Supervisionado Básico II		Subtotal ^a	270	18	
institucionais, organizacionais e do trabalho) *Saúde, higiene e segurança do trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico I Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Básico II Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Básico II			60	4	
trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I 120 8 Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase 300 20 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionad		institucionais, organizacionais e do			
**Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) **Psicologia e morte (Ênfase - 60 4 Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I 12 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Conclusão de Curso II 60 4 Sestágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II 86 Supervisionado Básico II 86 Supervisionado II 86 Supervisionado Básico II 87 Sestágio Supervisionado II 86 Supervisionado Básico II 87 Sestágio Supervisionado Básico II 88 Supervisionado Básico I		trabalho (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do	60	4	
Processos clínicos, comunitários e da saúde) Fundamentos e técnicas de 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado I (Ênfase - 700 -	00	**Psicologia hospitalar e da saúde (Ênfase - Processos clínicos,	60	4	
comunicação Trabalho de Conclusão de Curso I 60 4 Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I Subtotal ^a 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso I *Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) *Estágio Supervisionado I (Ênfase - Supervisionado Supervisiona	8°	**Psicologia e morte (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e	60	4	
Estágio Supervisionado Básico II 120 8 Estágio Supervisionado Básico I Subtotal ^a 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso I *Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II *Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)		comunicação	60	4	
Subtotal ^a 180 12 Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso I Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	4	
Trabalho de Conclusão de Curso II 60 4 Trabalho de Conclusão de Curso I *Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)		Estágio Supervisionado Básico II	120	8	Supervisionado
*Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Básico II *Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Supervisionado Básico II **Estágio Supervisionado I (Ênfase - 300 20 Estágio Supervisionado Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Básico II		Subtotal ^a	180	12	
Processos institucionais, organizacionais e do trabalho) **Estágio Supervisionado I (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde) Supervisionado Básico II Estágio Supervisionado Supervisionado Básico II		_			Conclusão de Curso I
**Estágio Supervisionado I (Ênfase 300 20 Estágio Supervisionado da saúde) Estágio Supervisionado Básico II	90	Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)			Supervisionado
		- Processos clínicos, comunitários e	300	20	Supervisionado
			00	00	

	Trabalho de Conclusão de Curso III	60	4	
4.00	*Estágio Supervisionado II (Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)	300	20	Estágio Supervisionado I
10°	**Estágio Supervisionado II (Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde)	300	20	Estágio Supervisionado I
	Subtotal ^a	00	00	

^aSubtotal Componentes Curriculares obrigatórios, com uma ênfase, desconsiderando os Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso

Importante enfatizar que as 2.160 horas destinadas aos componentes curriculares do núcleo comum foram pensadas para abordar conteúdos que se articulem com um dos eixos estruturantes constantes nas DCN vigentes. Quais sejam: fundamentos epistemológicos e históricos (com 150 horas); fundamentos teórico-metodológicos (com 210 horas); fundamentos e processos psicológicos (com 390 horas); procedimentos para a investigação científica e a prática profissional (com 240 horas); interfaces com campos afins de conhecimento (com 510 horas); e, práticas profissionais (com 660 horas). O Quadro 2, lista os componentes curriculares, com seus respectivos períodos e carga-horária, pensados para cada eixo estruturante.

Quadro 2 – Eixos Estruturantes do Curso de Psicologia da UFERSA, com seus respectivos componentes curriculares, períodos e carga-horária

EIXO ESTRUTURANTE	COMPONENTE CURRICULAR	SEMESTRE	СН
Fundamentos	Produção do conhecimento científico e psicológico	1	60
epistemológicos e históricos	Filosofia e história da psicologia	1	90
Historicos	Total		150
	Metodologia do conhecimento científico I	1	30
	Metodologia do conhecimento científico II	2	30
	Metodologia do conhecimento científico III	3	30
Fundamentos teóricos-	Metodologia do conhecimento científico IV	4	30
metodológicos	Metodologia do conhecimento científico V	5	30
	Metodologia do conhecimento científico VI	6	30
	Metodologia do conhecimento científico VII	7	30
	Total		210
	Introdução ao conceito de subjetividade	1	30
Desenvolvimento humano I		2	60
	Teorias da personalidade	2	60
Fenômenos e processos	Análise experimental do comportamento	2	60
psicológicos	Processos psicológicos básicos	2	60
	Desenvolvimento humano II	3	60
	Teorias motivacionais	7	60
	Total		390
Procedimentos para a	Psicopatologia geral	4	60
investigação científica e a	Avaliação psicológica I	4	60
prática profissional	Psicopatologia especial	5	60

	Avaliação psicológica II	5	60
	Total		240
	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia	1	90
	Bases biológicas do comportamento	2	60
	Psicologia e processos de gestão	4	60
Interfaces com campos	Processos dinâmicos grupais	5	60
afins de conhecimento	Liderança e relações de poder	5	60
	Psicologia e políticas de saúde mental	6	60
	Psicologia e políticas públicas e sociais	6	60
	Psicologia e políticas públicas de saúde	7	60
	Total		510
	Campos de atuação da psicologia	1	60
Práticas profissionais	Psicanálise	3	60
	Psicologia cognitiva-comportamental	3	60
	Psicologia social	3	60
	Psicologia sócio-histórica	4	60
	Psicologia humanista-existencial	4	60
	Psicologia comunitária	5	60
	Intervenções psicossociais breves	6	60
	Psicologia clínica, comunitária e da saúde	6	60
	Psicologia organizacional e do trabalho	6	60
	Fundamentos e técnicas de comunicação	8	60
	Total		660

4.2 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

As ementas, com bibliografia básica e complementar de cada componente curricular, estão dispostas na mesma ordem em que aparecem na Matriz Curricular do Curso.

Componente Curricular: Produção do conhecimento científico e psicológico Ementa:

Características do conhecimento científico e sua diversidade metodológica. Formação da Psicologia enquanto ciência: aspectos ontológicos, epistemológicos e metodológicos. Psicologia nas ciências humanas e nas ciências naturais. Modos de investigação da subjetividade e do comportamento humano. Ética e conhecimento psicológico.

Bibliografia Básica:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

LAURENTI, C.; LOPES, C. E.; ARAÚJO, S. DE F. (eds.). **Pesquisa teórica em psicologia**: aspectos filosóficos e metodológicos. São Paulo: Hogrefe, 2016.

Bibliografia Complementar:

FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. DE. **Psicologia**: uma (nova) introdução. 3. ed. São Paulo: Editora da PUCSP, 2008.

FIGUEIREDO, L. C. Matrizes do pensamento psicológico. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVA, A. Filosofia da ciência. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2010.

REY, F. L. G.; MARTÍNEZ, A. M. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. Campinas: Editora Alínea, 2017.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.

Componente Curricular: Filosofia e história da psicologia

Ementa:

Nascimento do pensamento psicológico na filosofia, história e ciência moderna. Bases epistemológicas da Psicologia. Formação dos grandes sistemas do pensamento psicológico. História da Psicologia no Brasil.

Bibliografia Básica:

CARPIGIANI, B. **Psicologia**: das raízes aos movimentos contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

FIGUEIREDO, L. C. Matrizes do pensamento psicológico. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. **História da psicologia moderna**. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

Bibliografia Complementar:

BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. DE L. T.; FURTADO, O. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FERREIRA, A. A. L.; VILELLA, A. M. J.; PORTUGAL, F. T. **História da psicologia**: rumos e percursos. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2013.

FIGUEIREDO, L. C. M. **Revisitando as psicologias**: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOTHERSALL, D. História da psicologia. 4. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2019.

YAMAMOTO, O. H.; GOUVEIA, V. V. (eds.). **Construindo a psicologia brasileira**: desafios da ciência e prática psicológica. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

Componente Curricular: Bases sociológicas e antropológicas da psicologia Ementa:

Nascimento da Sociologia e suas interfaces com a Psicologia. Processo de hominização e a formação das culturas humanas. Relações entre indivíduo, sociedade, natureza e cultura. Processos sociais e suas relações com a constituição da subjetividade. Dimensões sociais da saúde e da doença.

Bibliografia Básica:

CHARON, J. M.; VIGILANT, L. G. Sociologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHAEFER, R. T. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2006.

SCOTT, J. (ed.). **Sociologia**: conceitos-chaves. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Bibliografia Complementar:

BAUMAN, Z. **Para que serve a sociologia?** diálogos com Michael Hviid Jacobsen e Keith Tester. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE A. Sociologia geral. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MAY, T.; BAUMAN, Z. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

SCHAEFER, R. T. Fundamentos de sociologia. 6. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

WITT, J. Sociologia. 3. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

Componente Curricular: Campos de atuação da psicologia

Ementa:

Breve histórico da Psicologia enquanto profissão no Brasil e no Mundo. Regulamentação, orientação e fiscalização profissional. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Atribuições do psicólogo. Aplicação da Psicologia nas diferentes áreas. Possibilidades de inserção e atuação no mercado de trabalho.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, M. A. M. **A psicologia no Brasil**: leitura histórica sobre sua constituição. 5 ed. São Paulo: EDUC, 2014.

BASTOS, A. V. B. O trabalho do psicólogo no Brasil. São Paulo: Jones & Bartlett, 2010.

EUZÉBIOS FILHO, A. (org.). **Psicologia(s) para além do consultório**: reflexões e contextos de atuação. Curitiba: Juruá Editora. 2017.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, R. H. de F. (org.). **História da psicologia**: pesquisa, formação, ensino [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

CARPIGIANI, B. Lugares da psicologia. São Paulo: Vetor, 2008.

SHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. **História da psicologia moderna**. Trad. 11 ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

FILGUEIRA, E. **Psicologia e inclusão**: atuações psicológicas em pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: Wak, 2015.

JACO-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. T. (orgs). **História da psicologia**: rumos e percursos. 3. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2008.

Componente Curricular: Introdução ao conceito de subjetividade

Ementa:

Objeto de estudo da psicologia. Síntese e diversidade de concepções e métodos de estudo. Essência versus condição humana. Genética versus ambiente. Correntes teóricas sobre Subjetividade. Estudos dos modos de subjetivação contemporâneos. Subjetividade e saúde. Subjetividade e trabalho.

Bibliografia Básica:

BUTLER. J. A vida psíquica do poder: **Teorias da sujeição**. São Paulo: Editora Autêntica, 2017.

GONZALEZ-REY, L. F.; MARTINEZ, A. M. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. Campinas: Editora Alínea, 2017.

ROSE, N. Inventando nossos selfs: psicologia, poder e subjetividade. Petrópolis: Vozes, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALVEZ, G. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

AMARANTE, P. (org.) **Ensaios**: subjetividade, saúde mental, sociedade [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. Loucura & Civilização Colletion.

GONZALEZ- REY, L. F. **Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

GOULART, D. M. **Saúde mental, desenvolvimento e subjetividade**: da patologização à ética do sujeito. São Paulo: Cortez, 2019.

MOLON, S. I. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. Petrópolis: Vozes, 2014.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico I

Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Introdução à leitura científica. Levantamento e manipulação de bibliografias. Métodos de estudo. Técnicas de leitura e interpretação textual. Sublinhamento, resumo, fichamento e mapas conceituais como estratégias de aprendizagem.

Bibliografia Básica:

CASTRO, C. M. **Você sabe estudar**? quem sabe, estuda menos e aprende mais. Porto Alegre: Penso, 2015.

GIL, A. C. Metodologia do ensino superior. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SANTAELLA, L. **Redação e leitura**: guia para o ensino. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRASILEIRO, A. M. M. Leitura e produção textual. Porto Alegre: Penso, 2015.

CARLINO, P. **Escrever, ler e aprender na universidade**: uma introdução à alfabetização acadêmica. Petrópolis: Vozes, 2017.

DEHAENE, S. **Os neurônios da leitura**: como a ciência explica a nossa capacidade de ler. Porto Alegre: Penso, 2012.

PALLOFF, R. M.; PRATT, K. **O aluno virtual**: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SNOWLING, M. J.; HULME, C. A ciência da leitura. Porto Alegre: Penso, 2013.

Componente Curricular: Desenvolvimento humano I

Ementa:

Perspectivas históricas e contextuais sobre infância e adolescência. Fases de evolução humana: desde o nascimento a adolescência. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial da criança. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial do adolescente.

Bibliografia Básica:

BEE, H. BOYD, D. A criança em desenvolvimento. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BIAGGIO. A. M. Psicologia do desenvolvimento. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

HABIGZANG, L. F., DINIZ, E., KOLLER, S. H. **Trabalhando com adolescentes**: teoria e intervenção psicológica. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Bibliografia Complementar:

CASTORINA, J. A.; BAQUERO, R. J. **Dialética e psicologia do desenvolvimento**: o pensamento de Piaget e Vygotsky: Porto Alegre: Artmed, 2002.

COLINVAUX, D., DELL'AGLIO, D. D., LEITE, L. B. **Psicologia do desenvolvimento**: reflexões e práticas atuais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

DESSEN, M. A., COSTA JUNIOR, A. L. **A ciência do desenvolvimento humano**: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MOURA, M. L. S., CORREA, J., SPINILLO, A. **Pesquisas brasileiras em psicologia do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

SMOLKA, A. L. B., LEITE, A. S. **Psicologia do desenvolvimento**: teorias e Práticas em diferentes contextos. Campinas: Mercado das Letras, 2016.

Componente Curricular: Teorias da personalidade

Ementa:

Personalidade como objeto de estudo da Psicologia. Determinantes na formação da personalidade: ambiente versus hereditariedade. Tipos de personalidade: modelos de constructos e medições. Teorias psicodinâmicas, existencial-humanistas e comportamentais da personalidade.

Bibliografia Básica:

FADIMAN, J.; FRAGER, R. Teorias da personalidade. São Paulo: Harbra, 2002.

FEIST, J.; FEIST, G. J. Teorias da personalidade. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

FRIEDMAN, H, S.; SCHUSTACK, M. W. **Teorias da personalidade**. 2. ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2003.

Bibliografia Complementar:

HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da personalidade**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERVIN, L. A., JOHN, O. P. Personalidade: teoria e pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SCHULTZ, D.P.; SCHULTZ, S. E. Teorias da personalidade. 3. ed. São Paulo: Cengage

Learning, 2015.

TRINCA, W. Investigação clínica da personalidade. São Paulo: EPU, 2008.

WADDELL, M. Vida Interior: **Psicanálise e desenvolvimento da personalidade**. São Paulo: Blucher, 2017.

Componente Curricular: Análise experimental do comportamento Ementa:

Bases epistemológicas e metodológicas da análise experimental do comportamento. Comportamento reflexo e operante. Condicionamento reflexo e operante. Esquemas de reforçamento. Extinção e recondicionamento. Controle ambiental. Discriminação de estímulos. Controle de estímulos aversivos. Modelagem de respostas. Agências sociais de controle. Análise experimental e aplicada do comportamento.

Bibliografia Básica:

HOLLAND, J. G.; SKINNER, B. F. A análise do comportamento. Rio de Janeiro: E.P.U, 1992.

KANTOWITZ, B. H.; ROEDIGER III, H. L.; ELMES, D. G. **Psicologia experimental**: psicologia para compreender a pesquisa em psicologia. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. de. **Princípios básicos de análise do comportamento**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Bibliografia Complementar:

DE-FARIAS, A. K. C. R. **Análise comportamental clínica**: aspectos teóricos e estudos de caso. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HÜBNER, M. M. C.; MOREIRA, M. B. (eds.). **Fundamentos de psicologia**: temas clássicos de psicologia sob a ótica da análise do comportamento. São Paulo: Guanabara Koogan, 2012.

MILTENBERGER, R. G. **Modificação do comportamento**: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

SKINNER, B. F. O comportamento verbal. São Paulo: Cultrix, 1978.

SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Componente Curricular: Bases biológicas do comportamento

Ementa:

Noções das estruturas neuro anatômicas e suas relações com a atividade mental. Bases neurofisiológicas da consciência e dos processos mentais: percepção, comportamento, pensamento e memória. Influências genéticas sobre o comportamento humano. Relações entre genética e ambiente. Evolução e comportamento humano.

Bibliografia Básica:

GLEITMAN, H.; REISBERG, D.; GROSS, J. Psicologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios conceitos fundamentais de neurociências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

STERNBERG, R. J.; STERNBERG, K. **Psicologia cognitiva**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Bibliografia Complementar:

BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências**: Desvendando o Sistema Nervoso. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

DALGALARRONDO, P. **Evolução do cérebro**: sistema nervoso, psicologia e psicopatologia sob a perspectiva evolucionista. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

KANDEL, E. R. et al. Princípios de neurociências. 5. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2014.

LENT, R. **Neurociência da mente e do comportamento**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.

Componente Curricular: Processos psicológicos básicos

Ementa:

Funcionamento do psiquismo humano. Experiência sensorial. Sistemas perceptivos. Experiência emocional. Domínios da memória: aquisição, armazenamento e recuperação. Conceitos de inteligência em Psicologia. Aprendizagem em diferentes abordagens da Psicologia. Linguagem em seus aspectos psicolinguísticos.

Bibliografia Básica:

AYKNSON, R. Introdução à psicologia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BRAGHIROLLI, E. M. et al. Psicologia geral. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FELDMAN, R.S. Introdução à psicologia. Porto Alegre: McGraw Hill, 2015.

Bibliografia Complementar:

CATANIA, C. **Aprendizagem**: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

GAZZANIGA, M. S., HEATHERTON, T.; HALPERN, D. **Ciência psicológica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

MYERS, D. Psicologia. 11 ed. São Paulo: LTC, 2017.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes. 1998.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico II Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Introdução à escrita acadêmica. Redação acadêmico-científica: artigo científico, resumos, resenhas críticas, comunicações e painéis para eventos acadêmicos. Expressão oral e produção textual. Introdução às Normas técnicas de trabalhos acadêmicos: apresentação, citação e referências. Softwares para formação de textos e edição de citações e referências. Ética na escrita acadêmico-científica: autoria, plágio e honestidade intelectual.

Bibliografia Básica:

BRASILEIRO, A. M. M. Leitura e produção textual. Porto Alegre: Penso, 2015.

HENRIQUES, C. C.; SIMÕES, D. (eds.). A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e

prática. 8. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: práticas de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2016.

FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Prática de texto para estudantes universitários**. Petrópolis: Vozes, 2016.

LAZZARIN, L. F. Introdução à escrita acadêmica. Santa Maria: UFSM, NTE, UAB, 2016.

SANTAELLA, L. Redação e leitura: guia para o ensino. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Redação de artigos científicos. São Paulo: Atlas, 2016.

Componente Curricular: Psicanálise

Ementa:

Origem da psicanálise: da hipnose a associação livre. Teorias sobre o aparelho psíquico. Descoberta do inconsciente, pulsão e recalque. Desenvolvimento e fFases da sexualidade. Mecanismos de defesa. Sintomas neuróticos e psicóticos. Contribuições pós-freudianas. Lacan e o retorno a Freud.

Bibliografia Básica:

JORGE, M. A. C. Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 1: As bases conceituais. 6 ed. Rio de Janeiro: Zahar. 2000.

JORGE, M. A. C. **Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 2**: A clínica da fantasia. Rio de Janeiro: Zahar. 2010.

JORGE, M. A. C. Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 3: A prática analítica. Rio de Janeiro: Zahar. 2017.

Bibliografia Complementar:

BACKES, C. (org.) **A clínica psicanalítica na contemporaneidade** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J-B L. **Vocabulário da psicanálise**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MCWILLIAMS, N. **Diagnóstico psicanalítico**: entendendo a estrutura da personalidade no processo clínico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PLON, M.; ROUDINESCO, E. Dicionário de psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

ZIMERMAN, D.E. **Fundamentos psicanalíticos**: teoria, técnica e clínica: uma abordagem didática. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Componente Curricular: Psicologia cognitiva-comportamental Ementa:

Principais teorias da psicologia cognitiva e comportamental. Fundamentos teóricos e práticos da Terapia Cognitiva-Comportamental. Possibilidades de aplicação da Terapia Cognitiva-Comportamental e suas implicações éticas.

Bibliografia Básica:

HAYES, S. C. HOFMANN, S. G. **Terapia cognitivo-comportamental baseada em processos**: ciência e competências clínicas. Porto Alegre: Artmed, 2020.

NEUFELD, C. B.; RANGÉ, B. P. (orgs.). **Terapia cognitivo-comportamental em grupos**: das evidências à prática. Porto Alegre: Artmed, 2017.

STEMBERG; R. J.; STEMBERG, K. **Psicologia cognitiva**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Bibliografia Complementar:

BECK, J. S. **Terapia cognitivo-comportamental**: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

EYSENCK, M. W. Manual de psicologia cognitiva. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HÜBNER, M. M. C. MOREIRA, M. B. **Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

WENZEL, A. **Inovações em terapia cognitivo-comportamental**: intervenções estratégicas para uma prática criativa. Porto Alegre: Artmed, 2018.

WRIGTH, J. H. et al. **Terapia cognitivo-comportamental de alto rendimento para sessões breves: guia ilustrado**. Porto Alegre, 2012.

Componente Curricular: Desenvolvimento humano II

Ementa:

Perspectivas históricas e contextuais sobre maturidade e velhice. Fases de evolução humana: da maturidade a velhice. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial do adulto. Principais perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento biopsicossocial do idoso.

Bibliografia Básica:

BERGER, K. S. **Desenvolvimento da pessoa**: da infância à terceira idade. São Paulo: LTC, 2007.

CARNEIRO, J. B. O sujeito no tempo da velhice. São Paulo: Editora Zagodoni, 2017.

KREBS, R. J. **Desenvolvimento humano: teorias e estudos**. Rio de Janeiro: Editora Casa Editorial, 1995.

Bibliografia Complementar:

NERI, A. L. (org.). Qualidade de vida e Idade Madura. 3. ed. Campinas: Papirus, 2000.

NERI, A. L. **Psicologia e envelhecimento**: perspectivas biológicas psicológicas e sociológicas. Campinas: Papirus, 2001.

PAPALÉO NETTO, M. **Gerontologia**: a velhice em visão globalizada. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STUART HAMILTON, I. **A psicologia do envelhecimento**: uma introdução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Componente Curricular: Psicologia social

Ementa:

Histórico e abordagens em Psicologia Social. Categorias analíticas da psicologia social latinoamericana: consciência, sujeito, subjetividade, identidade, afetividade. Dialética dos grupos. Socialização, institucionalização e identidade coletiva. Pensamento social e teoria das representações sociais. Conceitos e abordagens das psicologias das massas. Fenômenos psicossociais das sociedades contemporâneas. Atuação e compromisso ético-político do psicólogo social.

Bibliografia Básica:

FARR, R. M. As raízes da psicologia social moderna. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

LANE, S. T. M.; BADER, B. S. (orgs.). **Novas veredas da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense: EDUC, 1995.

STREY, M. N. **Psicologia social contemporânea**: livro texto. 1/2 et AL. 1/2 13. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

GONZALEZ- REY, L. F. **O social na psicologia e a psicologia social**: a emergência do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2017.

LANE, S T.M., CODO, W. (orgs). **Psicologia social**: o homem em movimento, São Paulo: Brasiliense, 1984.

RODRIGUES, A.; ASSMAR, E. M. L.; JABLONSKI, B. **Psicologia social**. 27. ed. revista e ampliada. Petrópolis: Vozes, 2009.

SCHULZE, C. M. N.; CAMARGO, B. V. Psicologia social, representações sociais e métodos. **Temas em Psicologia da SBP**, v. 8, n. 3, p. 287-299, 2000.

TORRES, C. V.; NEIVA, E. R. **Psicologia social**: principais temas e vertentes. Porto Alegre: Artmed. 2018.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico III Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Explicação científica nas ciências humanas e naturais. Fases da pesquisa científica. Tipos de pesquisa. Questões éticas na pesquisa.

Bibliografia Básica:

FRENCH, S. Ciência. Porto Alegre: Penso, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.

Bibliografia Complementar:

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo:

Pearson Prentice Hall, 2006.

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARINA MARCONI. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

Componente Curricular: Psicologia e processos de gestão

Ementa:

Processo decisório. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Divisão e organização do trabalho. Cultura, clima e comportamento organizacional. Processos de desenvolvimento nas organizações: gerenciamento e mudanças.

Bibliografia Básica:

BANOV, M. R. Psicologia no gerenciamento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2011.

ROBINS, S. P.; JUDGE, T. A. **Fundamentos de comportamento organizacional**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

WAGNER III, J. A.; HOLLENBECK, J. R. **Comportamento organizacional**. 4 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Bibliografia Complementar:

BERGAMINI, C. W. **Psicologia aplicada à administração de empresas**: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOWDITSCH, J. L. et al. **Elementos do comportamento organizacional**. São Paulo: Pioneira Thomson Learming, 2004.

DRUCKER, P. F. **Desafios gerenciais para o século XXI**. São Paulo: Pioneira Thomson Learming, 1999.

LACOMBE, F. J. M. Recursos humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROBBINS, S. P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2001.

Componente Curricular: Psicologia sócio-histórica

Ementa:

Psicologia e materialismo histórico-dialético. Fenômeno psíquico e sua natureza social. Contradição, mediação e historicidade. Dimensão material e subjetiva da realidade. Processo de humanização: sociogênese. Atividade e consciência. Afetividade. Funções psicológicas superiores. Sentido e significado. Zona de desenvolvimento proximal. Wallon e os campos funcionais.

Bibliografia Básica:

ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F. (orgs.). **Método histórico-social na psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M.G.M, FURTADO, O. (orgs.). **A psicologia sócio-histórica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GONZÁLEZ REY, F. L. **Sujeito e subjetividade**: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Bibliografia Complementar:

ABRANTES, A. A., FACCI, M. G. D., MARTINS, L. M. **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice. São Paulo: Editores Associados, 2016.

BOCK, A. M. B; GONÇALVES, M.G.M. (orgs.) A dimensão subjetiva da realidade. São Paulo: Cortez, 2009.

KOSIK, K. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEONTIEV, A. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

VIGOTSKI, L. S. A formação social da mente. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Componente Curricular: Psicopatologia geral

Ementa:

Aspectos históricos e sociais da saúde e doença mental. Diferentes perspectivas teóricas em psicopatologia: psicodinâmica, biológica, comportamental e fenomenológica. Semiologia psicopatológica. Funções mentais superiores e suas alterações. Métodos de investigação e diagnóstico em psicopatologia.

Bibliografia Básica:

BARLOW, D. H; DURAND, V. M. **Psicopatologia**: uma abordagem integrada. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

FIGUEIREDO, L. S.; TAKEI, R. F. Psicopatologia. Salvador: Editora Sanar, 2018.

Bibliografia Complementar:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BARLOW, D. H. (org.). **Manual clínico dos transtornos psicológicos**: tratamento passo a passo. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

CID 10. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID 10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

ROUSSILLON, R. **Manual da prática clínica em psicologia e psicopatologia**. São Paulo: Blucher, 2019.

WHITBOURNE, S. K.; HALGIN, R. P. **Psicopatologia: perspectivas clínicas dos transtornos psicológicos**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

Componente Curricular: Avaliação psicológica I Ementa:

Contextualização histórica. Psicodiagnóstico: instrumentos e estratégias psicológicas. Introdução a Psicometria: constructos, padronização, validade e precisão. Classificação e elaboração de testes, inventários e escalas. Aspectos éticos da avaliação psicológica. Procedimentos de coleta, análise e interpretação. Cuidados na elaboração de laudos.

Bibliografia Básica:

HUTZ, C. S. et al. (orgs.) Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.

LINS, M. R. C.; BORSA, J. C. (orgs,). **Avaliação psicológica**: aspectos teóricos e práticos. Petrópolis: Vozes, 2017.

PRETO, C. R. de S. Laudo Psicológico. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

Bibliografia Complementar:

COHEN, R. J. et al. **Testagem e avaliação psicológica**: introdução a testes e medidas. 8 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

GOMES, Q. de S.; TAKEI, R. F. Avaliação psicológica. Salvador: Editora Sanar, 2019.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (orgs.). **Psicometria**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

OCAMPO, M. L. S. de. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PASQUALI, L. **Psicometria**: teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Vozes, 2017.

Componente Curricular: Psicologia humanista-existencial

Ementa:

Bases filosóficas do humanismo, existencialismo e fenomenologia. Principais abordagens teórico-práticas da psicologia humanista e existencial. Psicologia humanista e existencial na contemporaneidade.

Bibliografia Básica:

AMATUZZI, M. M. Por uma psicologia humana. 5. ed. Campinas: Editora Alínea, 2019.

PERLS, F. S. Gestalt-terapia explicada. 11. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1977.

ROGERS, C. Tornar-se pessoa. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Bibliografia Complementar:

BOAINAIN JR, E. **Tornar-se transpessoal**: transcendência e espiritualidade na obra de Carl Rogers. 2. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1999.

DREYFUS, H. L. Fenomenologia e existencialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FUKUMITSU, K. O.; FRAZÃO, L. M. (eds.). **Gestalt-terapia**: fundamentos epistemológicos e influências filosóficas. São Paulo: Summus Editorial, 2013.

RIBEIRO, J. P. **Gestalt-te**rapia: refazendo um caminho. 8. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2012.

SARTRE, J. P. Existencialismo é um humanismo. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico IV

Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Delineamentos de pesquisa quantitativa, qualitativa e mista.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. DE. **Metodologias de pesquisa em ciências**: análise quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Técnicas de pesquisa. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, L. F. DE L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. 6. ed. Campinas: Editora Alínea, 2018.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. DA. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2006.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2008.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Componente Curricular: Processos e dinâmicas grupais

Ementa:

Epistemologia das teorias e técnicas grupais. Influência social e bases do poder. Fundamentos da constituição de um grupo: estrutura e fases de formação. Tipos de grupos e suas dinâmicas. Relações e conflitos intra e intergrupais. Comportamento do indivíduo em grupo: dispersão de responsabilidade, conformidade e pensamento grupal. Grupos como recurso e modalidade de intervenção em Psicologia. Sociometria. Aspectos éticos na utilização de técnicas de Dinâmica de Grupo e no manejo grupal.

Bibliografia Básica:

FREUD, S. **Psicologia de grupo e a análise do ego** (1921). In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1976a. p. 87-179.

LEWIN. K. Problemas de dinâmica de grupo. São Paulo: Cultrix, 1973.

MINICUCCI, A. Dinâmica de grupo: teorias e sistemas. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

ANADALÓ, C. Mediação grupal: uma leitura histórico-cultural. São Paulo: Agora, 2006.

BARRETO, M. F. M. (org). **Dinâmica de grupo**: história, prática e vivências. Campinas: Editora Alínea, 2003.

IDÁÑEZ, M. J. A. **Como animar um grupo**: princípios básicos e técnicos. Petrópolis: Vozes: 2004.

MORENO, J. L. Fundamentos do psicodrama. São Paulo: Summus, 1989.

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento interpessoal**: treinamento em grupo. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

Componente Curricular: Liderança e relações de poder

Ementa:

Perspectivas teóricas sobre liderança: teorias dos traços, comportamentais e contingenciais. Teorias atualizadas: liderança situacional, carismática, transformacional e transacional. Liderança, ética e confiança. Desafios ao processo de liderança: atributos, substitutos e neutralizadores. Liderança online. Definições e atributos do Poder. Conflitos internos organizacionais. Relações de Poder e Controle.

Bibliografia Básica:

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

OLIVEIRA, J. F.; MARINHO, R. M (orgs.). Liderança: uma questão de competência. São Paulo: Saraiva, 2005.

PAGÉS, Max et al. O poder nas organizações. 10. Reimp. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

FARIA, J. H. Poder, controle e gestão. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

GIBSON, R. (org.). Repensando o futuro. São Paulo: Makron Books, 1998.

SCHEIN, E. H. Cultura organizacional e liderança. Editora Atlas, 2009.

SROUR. R. Poder, cultura e ética nas organizações. São Paulo: Atlas. 2012.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Componente Curricular: Psicopatologia especial

Ementa:

Adoecimento mental na contemporaneidade. Classificação dos transtornos mentais segundo o DSM e o CID correntes. Introdução à psicofarmacologia. Principais quadros psicopatológicos no adulto e na criança. Manifestações semiológicas e formação dos sintomas. Introdução à psicopatologia no trabalho.

Bibliografia Básica:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CID 10. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID 10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Bibliografia Complementar:

BARLOW, D. H; DURAND, V. M. Psicopatologia: uma abordagem integrada. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

FIGUEIREDO, L. S.; TAKEI, R. F. Psicopatologia. Salvador: Editora Sanar, 2018.

ROUSSILLON, R. Manual da prática clínica em psicologia e psicopatologia. São Paulo: Blucher, 2019.

STAHL, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 4. ed. Rio

de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

WHITBOURNE, S. K.; HALGIN, R. P. **Psicopatologia: perspectivas clínicas dos transtornos psicológicos**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

Componente Curricular: Avaliação psicológica II

Ementa:

Construção, fundamentos, características e aplicação dos principais instrumentos e técnicas projetivas, gráficas, expressivas e de complementação para realização de Avaliação Psicológica.

Bibliografia Básica:

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre, Artmed, 2020.

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica nos contextos de saúde e hospitalar**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Bibliografia Complementar:

GRASSANO, E. Indicadores psicopatológicos em técnicas projetivas. São Paulo: Marins Fontes, 2012.

OCAMPO, M. L. S. de. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAMPOS, D. M. de S. **Teste do desenho como instrumento de diagnóstico da personalidade**: validade, técnica de aplicação e normas de interpretação. Petrópolis: Vozes, 2014.

ADRADOS, I. Teoria e prática do Teste de Rorschach. Petrópolis: Vozes, 2020.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (orgs.). **Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Componente Curricular: Psicologia comunitária

Ementa:

Histórico e fundamentos da psicologia comunitária. Conceito de comunidade: aspectos estruturais e funcionais. Modelos teóricos e implicações epistemológicas em psicologia comunitária. Modelos teórico-práticos de intervenção comunitária. Processos psicossociais comunitários. Educação popular e ambiental. Prevenção em psicologia comunitária. Exame de experiências em psicologia comunitária. Aspectos éticos e metodológicos da atuação em psicologia comunitária.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, A. V. S.; GIESEL, G. G. **Psicologia social comunitária**: teoria e prática. Curitiba: Juruá Editora, 2019.

SAWAIA, B. (org). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

STELLA, C. **Psicologia comunitária**: contribuições teóricas, encontros e experiências. Petrópolis: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, I. R.; BONFIM, Z. A. C. (orgs.). **Os jardins da psicologia comunitária**: escritos sobre a trajetória de um modelo teórico vivencial. Fortaleza: UFC/ABRAPSO, 1999.

CAMPOS, R. H. F. (org.). **Psicologia social comunitária**: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2007.

LEMOS, F.C.S (org.). Conversas transversalizantes entre psicologia política, social-comunitária e institucional com os campos da educação, saúde e direitos. Curitiba: Editora CRV, 2017.

MOFFATT, A. Psicoterapia do oprimido: ideologia e técnica da psiquiatria popular. São Paulo: Cortez, 1991.

SARRIERA, J. C. Psicologia comunitária: estudos atuais. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico V

Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Estatística básica. Coleta e análise de dados na pesquisa quantitativa. Softwares para análise de dados quantitativos. Apresentação dos resultados de pesquisa quantitativa.

Bibliografia Básica:

DANCEY, C.; REIDY, J. **Estatística sem matemática para psicologia**. 7. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. DEL P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SIEGEL, S.; CASTELLAN JR, N. J. Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2006.

Bibliografia Complementar:

FÁVERO, L. P. **Manual de análise de dados**: estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS, e Stata. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

FIELD, A. Descobrindo a estatística usando SPSS. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

POPPER, K. A Lógica da pesquisa científica. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2012.

WHEELAN, C. **Estatística**: o que é, para que serve, como funciona. Rio de Janeiro: Zahar, 2016

Componente Curricular: Psicologia e políticas de saúde mental Ementa:

Sistema de saúde mental brasileiro. Reforma psiquiátrica e atenção psicossocial. Saúde mental na atenção básica: o matriciamento. Centros de Atenção Psicossocial. Políticas de redução de danos em saúde mental. Promoção e prevenção em saúde mental.

Bibliografia Básica:

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MURTA, S. G. et al. (eds.). **Prevenção e promoção em saúde mental**: fundamentos, planejamento e estratégias de intervenção. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2015.

ROCHA, J. S. Y. **Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, P. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

BENZONI, P. E. **Práticas psicossociais em saúde mental**: da diversidade teórica ao encontro das atuações. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2019.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência química**: prevenção, tratamento e políticas públicas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

FERREIRA NETO, J. L. **Psicologia, políticas públicas e o SUS**. 2. ed. São Paulo: Escuta, 2017.

GOULART, D. M. **Saúde mental, desenvolvimento e subjetividade**: da patologização à ética do sujeito. São Paulo: Cortez, 2019.

Componente Curricular: Intervenções psicossociais breves

Ementa:

Possibilidades de atendimento a indivíduos ou grupos nos diferentes contextos institucionais. Fundamentos e princípios norteadores da intervenção psicossocial breve. Intervenções preventivas e terapêuticas. Psicoterapia breve. Aconselhamento psicológico. Orientação profissional e vocacional. Plantão psicológico. Técnicas psicodramáticas.

Bibliografia Básica:

FERREIRA-SANTOS, E. **Psicoterapia breve**: abordagem sistematizada de situações de crise. 5. ed. revista e ampliada. São Paulo: Editora Ágora, 2013.

MORATO, H. T. P.; BARRETO, C. L. B. T.; NUNES, A. P. (coord.). **Aconselhamento psicológico numa perspectiva fenomenológica existencial**: uma introdução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NEIVA, K. M. C. **Intervenção psicossocial**: aspectos teóricos, metodológicos e experiências práticas. São Paulo: Vetor, 2010.

Bibliografia Complementar:

BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLI, L. A. P. **Métodos de pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho**: clínicas do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

DIAS, N. M.; MECCA, T, P. Contribuições da neuropsicologia e da psicologia para intervenção no contexto educacional. São Paulo: Memmon Edições Científicas Ltda., 2015.

FRANCO, M. H. P. A intervenção psicológica em emergências. São Paulo: Summus, 2015.

LEVENFUS, R. S. (org.). **Orientação vocacional e de carreira em contextos clínicos e educativos**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

YOSHIDA, E. M. P.; ENÉAS, M. L. E. Psicoterapias psicodinâmicas breves: propostas

atuais. 3 ed. Campinas: Editora Alínea, 2013.

Componente Curricular: Psicologia e políticas públicas e sociais

Ementa:

Questão social e política social. Desenvolvimento das políticas sociais: a constituição do *Welfare State* e o estado desenvolvimentista. Crise das políticas sociais no mundo contemporâneo. Política social no Brasil. Perspectiva democrática de políticas sociais: a Constituição Federal de 1988. Política social no contexto neoliberal. Políticas sociais brasileiras e exercício profissional do psicólogo. A política de assistência social e o papel do psicólogo. Atuação do psicólogo no CRAS. Políticas de proteção à infância, a adolescência e ao idoso. Atuação do psicólogo no poder executivo e no poder judiciário.

Bibliografia Básica:

BOCK, A.M. B. (org.). Psicologia e compromisso social. São Paulo: Cortez, 2003.

GONÇALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar:

CIANCIARULLO, T. I.; PANHOCA, I.; BONINI, L. M. M. (orgs.). **Políticas públicas**: estudos e casos. São Paulo: Ícone, 2014.

DIAS, R.; MATOS, F. Políticas públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo, 2012.

GUIRADO, M. Psicologia institucional. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: EPU, 2004.

JACÓ-VILELA, A.M.; SATO, L. (orgs.). **Diálogos em psicologia social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. 2012.

MARTINS, J. S. Exclusão social e a nova desigualdade. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2009.

Componente Curricular: Psicologia clínica, comunitária e da saúde Ementa:

Introdução ao problema, ao objeto e ao método da Psicologia clínica. Aspectos históricos, epistemológicos e contemporâneos. A constituição do campo, do pensamento e da clínica psicológica. Prevenção, cura, tratamento e intervenção na psicologia clínica. História e desenvolvimento da psicologia comunitária. Projetos de intervenção em psicologia comunitária. Atuação profissional e desafios da psicologia comunitária. Conceituação de psicologia da saúde: enfoques teóricos e metodológicos. Fundamentos e abordagens psicológicas na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde. Atuação do psicólogo em instituições de saúde. Estratégias de intervenção psicossocial na saúde coletiva. Ética do cuidado. Políticas inclusivas e ações afirmativas no âmbito clínico, comunitário e da saúde.

Bibliografia Básica:

CORDIOLI, A. V.; GREVET, E. H. **Psicoterapias**: abordagens atuais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

STELLA, C. **Psicologia comunitária**: contribuições teóricas, encontros e experiências. Petrópolis: Vozes, 2019.

STRAUB, R. O. **Psicologia da saúde**: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**: construindo o compromisso social da psicologia. São Paulo: Cortez, 2014.

CAMPOS, R. H. F. DE (ed.). **Psicologia social comunitária**: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2017.

RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. (eds.). **Psicologia da saúde**: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2014.

SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde**: prática, saberes e sentidos. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

Componente Curricular: Psicologia organizacional e do trabalho

Ementa:

Diferenças e similitudes entre psicologia organizacional e psicologia do trabalho: objeto de estudo, prática e objetivos. Aspectos históricos e desafios contemporâneos. Concepções de trabalho, homem e saúde. Organização como processo psicossocial. Relação entre sistemas e práticas de gestão de recursos humanos e comportamento organizacional. Desempenho e indicadores de recursos humanos e organizacionais. Políticas inclusivas e ações afirmativas no âmbito organizacional e do trabalho.

Bibliografia Básica:

CAMPOS, D. C. de. Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: LTC, 2017.

ROTHMANN, I. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Bibliografia Complementar:

BORGES, L. de O.; MOURÃO, L. (orgs.). **O trabalho e as organizações**: atuações a partir da psicologia. Porto Alegre: Artmed. 2013.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. D. **Psicologia das relações interpessoais**: vivências para o trabalho em grupo. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, C. F. et al. **Psicologia organizacional e do trabalho**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

TEIXEIRA, J. M. B.; RIBEIRO, M. T. F. **Gestão de pessoas na administração pública**: teorias e conceitos. Curitiba: InterSaberes, 2017.

ZANELLI, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico VI Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Coleta e análise de dados na pesquisa qualitativa. Softwares para análise de dados qualitativos. Apresentação dos resultados de pesquisa qualitativa.

Bibliografia Básica:

LARA JÚNIOR, N.; LIMA, A. F. (eds.). **Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2014.

STAKE, R. E. Pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Penso, 2011.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

Bibliografia Complementar:

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2008.

OLIVEIRA, M. M. de. Como fazer pesquisa qualitativa. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

REY, F. L. G. **Pesquisa qualitativa em psicologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SANTOS, B. DE S. Um discurso sobre as ciências. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

YIN, R. K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.

Componente Curricular: Diagnóstico na instituição

Ementa:

Métodos e técnicas de investigação e análise em psicologia organizacional e do trabalho. Competências e postura ética dos atores envolvidos no processo. Dados primários e secundários: retrospectivos, atuais e prospectivos. Níveis de análise: organizacional, de tarefa e de indivíduos. Pesquisa de clima organizacional. Identificação de problemas institucionais e laborais. Sistemas e métricas de informação. Formulação de estratégias e sugestões de melhorias.

Bibliografia Básica:

BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLI, L. A. P. **Métodos de pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho**: clínicas do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, R. A. de; SILVA, G. M. da; RIBEIRO, M. N. Clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado: a importância do diagnóstico de clima organizacional na prevenção de patologias psíquicas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

PUENTE-PALACIOS, K.; PEIXOTO, A. de L. A. (orgs.). **Ferramentas de diagnóstico para organizações e trabalho**: um olhar a partir da psicologia [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Bibliografia Complementar:

BERTI, A. **Consultoria e diagnóstico empresarial**: teoria e prática. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

FILHO REGIS, G. I. **Gestão do clima organizacional**: conceitos, diagnósticos e estratégias gerenciais. Itajaí: Univali, 2011.

MENDONÇA, H. **Análise e diagnóstico organizacional**: teoria e prática. São Paulo: Vetor, 2016.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Novas medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Componente Curricular: Processo seletivo de pessoal

Ementa:

Desenho, análise e descrição de cargos. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento de pessoal: objetivo, tipos e fontes, características e vantagens. Seleção de pessoal: objetivo, métodos e técnicas. Usos da tecnologia nas etapas de um processo seletivo. Contrato psicológico: comunicação bilateral. Cuidados no procedimento, registro e divulgação do resultado. Aspectos éticos, acões afirmativas e de inclusão.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, P. I. Atração e seleção de talentos. São Paulo: LTC, 2014.

LOTZ, E. G.; BURDA, J. A. **Recrutamento e seleção de talentos**. Curitiba: InterSaberes, 2015.

PONTES, B. R. Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal. 8. ed. São Paulo: LTr, 2015.

Bibliografia Complementar:

CAMARGO, C. Roteiro de entrevista para seleção: um caminho de perguntas com foco na análise [eBook Kindle].

CAMILO, J. A. de O.; FORTIM, I.; CRUZ, M. T. de S. (orgs.). **Práticas de recrutamento e seleção por competências**. São Paulo: SENAC, 2018.

FAISSAL, R. Atração e seleção de pessoas. 2 ed. São Paulo: FGV, 2011.

PIERRY, F. **Seleção por competências**: o processo de identificação de competências individuais para recrutamento. São Paulo: Vetor, 2007.

STEWART, C. J. **Técnicas de entrevista**: estruturação e dinâmica para entrevistados e entrevistadores. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

Componente Curricular: Gravidez, parto e puerpério

Ementa:

Aspectos psicológicos da gestação, parto e puerpério. Ciclo perinatal: transformações físicas e psíquicas. Construção de laços afetivos e sociais. Genética e parentalidade. Baby blues, Depressão pós-parto e psicose puerperal. Óbito e luto perinatal. Gestação de alto risco: parto prematuro, malformação congênita e gravidez na adolescência.

Bibliografia Básica:

BATINDER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

BORSA, J. C. Considerações acerca da relação mãe-bebê da gestação ao puerpério. **Contemporânea-Psicanálise e Transdisciplinaridade**, n. 2, p. 310-321, 2007.

FAISAL-CURY, A.; TEDESCO, J. J. Características psicológicas da primigestação. **Psicologia em Estudo** [online]. v. 10, n. 3, p. 383-391. 2005.

Bibliografia Complementar:

FELICE, E. M. A psicodinâmica do puerpério. São Paulo: Vetor, 2000.

MALDONADO, M. T. Psicologia da gravidez. São Paulo: Saraiva, 1997.

SOIFER, R. Psicologia da gravidez, parto e puerpério. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1986.

SZEJER, M., STEWART, R. **Nove meses na vida de uma mulher**: uma abordagem psicanalítica da gravidez e do nascimento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

WINNICOTT, D. W. Os bebês e suas mães. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Componente Curricular: Atendimento às crianças

Ementa:

Criança no ambiente familiar, escolar e hospitalar. Crianças com necessidades específicas. Possibilidades e técnicas de atendimento infantil. Abordagens em psicoterapia infantil. Organização e condução do processo: do acolhimento à alta. Atividades lúdicas: desenhos, jogos e uso de objetos intermediários. Interação com pais e cuidadores. Introdução à psicopedagogia. Introdução à psicomotricidade.

Bibliografia Básica:

AFFONSO, R. M. L. (org.). **Ludodiagnóstico**: investigação clínica através do brinquedo. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ANGERAMI-CAMON, V. O atendimento infantil na ótica fenomenológico-existencial. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

COSTA, A. C. **Psicopedagogia e psicomotricidade**: pontos de intersecção nas dificuldades de aprendizagem. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, L. **Gestalt-terapia com crianças**: teoria e prática. 2 ed. revista e ampliada. São Paulo: Summus, 2014.

BENELLI, S. J. O atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

CABALLO, V. E. **Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente**: transtornos gerais. São Paulo: Santos, 2004.

CABALLO, V. E. Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: transtornos específicos. São Paulo: Santos, 2005.

FERREIRA, C. A. de M. **Psicomotricidade: da educação infantil à gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2020.

Componente Curricular: Teorias motivacionais

Ementa:

Processo motivacional e seus elementos intrínsecos e extrínsecos. Teorias motivacionais tradicionais e contemporâneas. Práticas motivacionais no contexto de trabalho.

Bibliografia Básica:

BERGAMINI, C.W. Motivação nas organizações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BERGAMINI, C. W.; CODA, R. Motivação e liderança: psicodinâmica das organizações. São

Paulo: Pioneira Thomson Learming, 1997.

REEVE, J. Motivação e emoções. São Paulo: LTC, 2006.

Bibliografia Complementar:

CHANLAT, J. F. **O** indivíduo na organização: dimensões esquecidas. São Paulo: Atlas. V.I, 1993.

COSTA, S. G. **Comportamento organizacional**: cultura e casos Brasileiros. São Paulo: LTC, 2014.

MOSCOVICI, F. **Renascença organizacional**: o resgate da essência humana. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

MOSCOVICI, F. **Equipes que são certo**: a multiplicação do talento humano. 15 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

REIS NETO, M. T. **Motivação**: teoria e pesquisa aplicada à gestão de pessoas. Qualitymark, 2018.

Componente Curricular: Psicologia e políticas públicas de saúde Ementa:

Políticas Públicas de Saúde no Brasil: evolução histórica, municipalização e modelo atual. Referenciais Constitucionais e normas operacionais do Sistema Único de Saúde. SUS e os níveis de atenção. Estratégia de Saúde da Família. Articulações entre o Sistema Único de Saúde e a Psicologia. Inserção do psicólogo na atenção em saúde: a busca da integralidade. Políticas Públicas de Saúde e o papel do psicólogo na formulação de políticas, desenvolvimento de programas, planejamento e avaliação, atuação direta e controle social.

Bibliografia Básica:

ANGERAMI-CAMON, A. **Novos rumos da psicologia da saúde**. São Paulo: Pioneira Thomson Learming. 2001.

COSTA N. R. **Políticas públicas, justiça distributiva e inovação**: saúde e saneamento na agenda social. São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

COSTA, N. R. Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1999.

Bibliografia Complementar:

COSTA, E. M. A.; CARBONE, M. H. **Saúde da família**. uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda, 2003.

PAIM, J.S. O que é SUS? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

RIBEIRO, P. R. M. Saúde mental no Brasil. São Paulo: Arte & Ciência, 1999.

SILVEIRA, M. M. **Política nacional de saúde pública** – A trindade desvelada: economia-saúde-população. São Paulo: Revan, 2005.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas:** Construindo o compromisso social da psicologia. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

Componente Curricular: Metodologia do conhecimento científico VII Ementa:

Articulação entre as disciplinas do semestre, evidenciando seus pontos de aproximação e distensão. Redação de projeto de pesquisa, relatório e monografia. Normas técnicas de trabalhos acadêmicos: apresentação, citação e referências. Elaboração de anteprojeto para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ECO, U. Como se faz uma tese. 19. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

PESSOA, S. **Dissertação não é bicho-papão**: desmitificando monografias, teses e escritos acadêmicos. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e teses**: das normas técnicas ao projeto de pesquisa: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Consulex, 2013.

TACHIZAWA, E. T.; MENDES FILHO, G. A. **Como fazer monografia na prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado Básico I Ementa:

Atividade supervisionada, de caráter prático, buscando a inserção em instituições a fim de planejar diagnósticos. Elaboração de Relatório de Estágio Parcial – Diagnóstico realizado.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. Estágio supervisionado curricular na graduação. São Paulo: CRV, 2009.

Bibliografia Complementar:

LIMA, R. A. de; SILVA, G. M. da; RIBEIRO, M. N. **Clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado**: a importância do diagnóstico de clima organizacional na prevenção de patologias psíquicas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

MENDONÇA, H. **Análise e diagnóstico organizacional**: teoria e prática. São Paulo: Vetor, 2016.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Novas medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ZABALZA, M. A. O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária. São Paulo: Cortez, 2014.

Componente Curricular: Consultoria e prestação de serviços

Ementa:

Precisa de algo sobre diagnóstico, cultura organizacional e processos de gestão. Atividades e tipos de consultoria: de produto ou de processo. Papéis do consultor e do prestador de serviços: interno e externo. Processo de consultoria organizacional. Diagnóstico e seleção de estilos de intervenção. Projetos e Relatórios de Gestão. Implantação e monitoramento das atividades de consultoria. Gestão de mudança organizacional. Avaliação da efetividade dos serviços prestados.

Bibliografia Básica:

GROCHOWIAK, K; CASTELLA, J. **Constelações organizacionais**: consultoria organizacional sistêmico-dinâmica. 8. ed. São Paulo: Cultrix, 2017.

LEITE, L. A. M. da et al. **Consultoria em gestão de pessoas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

OLIVEIRA, D. de P. R. Manual de consultoria empresarial. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

BERTI, A. **Consultoria e diagnóstico empresarial**: teoria e prática. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

CAMILO, J.; PENHALBEL, J. L. S.; CASTELHANO, L. M. (orgs.) **Gestão de pessoas**: consultoria interna de recursos humanos. São Paulo: SENAC, 2019.

CAMPOS, L. S. Consultoria interna de RH. Rio de Janeiro: Estácio, 2016.

ELIZENDA, O. Consultoria interna de recursos humanos. São Paulo: Futura, 2001.

SILVA, M. B. (org.). **Consultoria em psicologia escolar/educacional**: princípios teóricos e técnicos e contribuições práticas sistematizadas. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

Componente Curricular: Saúde, higiene e segurança do trabalho

Ementa:

Normativas e exigências legais de um sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho. Ergonomia. Psicodinâmica do trabalho: trabalho e riscos de adoecimento. Transtornos mentais no trabalho. Abordagens da qualidade de vida no trabalho. Possíveis ações de promoção da saúde mental no trabalho.

Bibliografia Básica:

BENDASSOLLI, P. **Psicologia e trabalho**: apropriações e significados. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

LIMONGI-FRANÇA, A. C. **Psicologia do trabalho**: psicossomática, valores e práticas organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, A. M. et al. **Psicodinâmica e clínica do trabalho**: temas, interfaces e casos brasileiros. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

Bibliografia Complementar:

DEJOURS, C. Psicodinâmica do trabalho: casos clínicos. Porto Alegre: Dublinense, 2017.

KROEMER, K. H. E. Manual de ergonomia, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MENDES, A. M. et al. **Trabalho & sofrimento**: práticas clínicas e políticas. Curitiba: Juruá Editora, 2014.

MONTEIRO, J. K. **Psicodinâmica do trabalho no Brasil**: práticas, avanços e desafios. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

ZANELLI, J. C. **Estresse nas organizações de trabalho**: compreensão e intervenção baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular: Psicologia hospitalar e da saúde

Ementa:

Processo saúde-doença: visões sociais, históricas, culturais, biológicas e psicológicas. Do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. Fundamentos e abordagens psicológicas de promoção, prevenção e reabilitação em saúde. Psicologia da saúde versus Psicologia hospitalar. História e panorama atual da Psicologia Hospitalar. Instituição hospitalar. Relações de poder nas organizações de saúde: hierarquia, especificidades, complementaridade, fronteiras e limites ético-legais. Espaços e estratégias de atuação do psicólogo no hospital. Questões éticas e formação na saúde.

Bibliografia Básica:

ANGERAMI-CAMON, V. A. **O doente, a psicologia e o hospital**. São Paulo: Pioneira Thomson Learming, 2002.

BELLKISS, W. R. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

BAPTISTA, M., DIAS, R. **Psicologia hospitalar**: teoria, aplicações e casos clínicos. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia Complementar:

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.). **Psicologia da saúde**: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thomson Learming, 2000.

ROMANO, B. **Princípios para a prática da psicologia hospitalar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PITTA, A. Hospital: dor e morte como ofício. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

ANGERAMI-CAMON, V. A. **E a Psicologia entrou no hospital**. São Paulo: Pioneira Thomson Learming, 1996.

BELLKISS, W. R. (org). A prática da psicologia nos hospitais. São Paulo: Pioneira Thomson Learming, 1994.

Componente Curricular: Psicologia e morte

Ementa:

Atitudes frente à morte em diferentes contextos sócio-históricos, culturais e religiosos. Abordagens teóricas e a questão da morte. Percepção da morte em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Luto. Cuidados éticos na pesquisa com enlutados. Suicídio e comportamentos autodestrutivos. Trabalho do psicólogo com pessoas gravemente enfermas e seus familiares. Bioética nos processos de vida e morte: morrer com dignidade, eutanásia,

suicídio assistido, distanásia. Espaço para comunicação sobre a morte nas instituições de saúde e educação.

Bibliografia Básica:

ARIES, P. Homem diante da morte. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

CASSORLA, R.M.S. Suicídio: estudos brasileiros. Campinas: Papirus, 1991.

KÜBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Bibliografia Complementar:

FREUD, S. **Luto e melancolia** (1917(1915)). In: FREUD, S. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume XIV: A história do movimento psicanalítico, artigos sobre metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916). [eBook Kindle]. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2019.

FREUD, S. **Além do princípio de prazer** (1920). In: FREUD, S. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume XVIII: A Além do princípio do prazer, psicologia de grupo e outros trabalhos (1923-1925). [eBook Kindle]. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2019.

KOVÁCS, M. J. Morte e desenvolvimento humano. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

KOVÁCS, M. J. **Educação para a morte**: desafio na formação de profissionais de saúde e educação. Tese (Livre Docência em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2002.

MONTEIRO, M. C. **A morte e o morrer em UTI:** família e equipe médica em cena. 1. ed. Curitiba: Appris Editora, 2017.

Componente Curricular: Fundamentos e técnicas de comunicação Ementa:

Processo e elementos da comunicação. Técnicas de oratória e retórica. Significados e expressões em diferentes situações. Comunicação verbal: oral e escrita. Comunicação não verbal. Introdução à Libras. Tipos de apresentação: presencial e não presencial. Elaboração e apresentação profissional de laudos e documentos técnicos. Ética na comunicação profissional.

Bibliografia Básica:

HOOK, D.; FRANKS, B.; BAUER, M. W. (orgs.). **Psicologia social da comunicação**. Petrópolis: Vozes, 2016.

NIZO, R. d. Soltando as amarras: ferramentas de escrita criativa. São Paulo: Summus, 2019.

VANOYE, F. **Usos da linguagem**: problemas e técnicas na produção oral e escrita. 14. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

Bibliografia Complementar:

BORINE, V. **Comunicação interpessoal**: princípios, técnicas e habilidades. São Paulo: Editora SENAI, 2018.

CAMPOS, R. de. **Comunicação técnica**: linguagem & correspondência. São Paulo: Clube de Autores, 2018.

CHABROL, C. RADU, M. **Psicologia da comunicação e persuasão**. São Paulo: Instituto Piaget, 2010.

PATTERSON, K.; GRENNY, J. Conversas decisivas. São Paulo: Lua de papel, 2012.

WEIL, P. **Corpo fala**: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal. 74, ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I Ementa:

Elaboração do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso. Qualificação perante banca avaliadora.

Bibliografia Básica:

BRENNER, E. DE M. **Manual de planejamento e apresentação de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COSTA, M. A. F. da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. 6.. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

TACHIZAWA, E. T.; MENDES FILHO, G. A. **Como fazer monografia na prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

Bibliografia Complementar:

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. DEL P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e teses**: das normas técnicas ao projeto de pesquisa: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Consulex, 2013.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado Básico II

Ementa:

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar diagnósticos institucionais. Elaboração de Relatório de Estágio Final – Diagnóstico realizado e plano de ação.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. Estágio supervisionado curricular na graduação. São Paulo: CRV, 2009.

Bibliografia Complementar:

LIMA, R. A. de; SILVA, G. M. da; RIBEIRO, M. N. Clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado: a importância do diagnóstico de clima organizacional na prevenção de patologias psíquicas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2019.

MENDONÇA, H. **Análise e diagnóstico organizacional**: teoria e prática. São Paulo: Vetor, 2016.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). **Novas medidas do comportamento organizacional**: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ZABALZA, M. A. O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária. São Paulo: Cortez, 2014.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II

Ementa:

Execução, coleta e análise de dados do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. de. **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016.

CAMPOS, L. F. DE L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. 6. ed. Campinas: Editora Alínea, 2018.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DANCEY, C.; REIDY, J. **Estatística sem matemática para psicologia**. 7. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.

FÁVERO, L. P. **Manual de análise de dados**: estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS e Stata. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Técnicas de pesquisa. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PEREIRA, J. C. R. **Análise de dados qualitativos**: estratégias metodológicas para as ciências da saúde humanas e Sociais. São Paulo: EdUSP, 2004.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado I (Enfase – Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)

Ementa:

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos institucionais, organizacionais e do trabalho. Elaboração de Relatório de Estágio Parcial – Plano e execução de ações realizadas.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. Estágio supervisionado curricular na graduação. São Paulo: CRV, 2009.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, D. C. de. Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: LTC, 2017.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. D. **Psicologia das relações interpessoais**: vivências para o trabalho em grupo. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, C. F. et al. **Psicologia organizacional e do trabalho**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

ROTHMANN, I. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TEIXEIRA, J. M. B.; RIBEIRO, M. T. F. **Gestão de pessoas na administração pública**: teorias e conceitos. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado I (Ênfase – Processos clínicos, comunitários e da saúde)

Ementa:

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos clínicos, comunitários e da saúde. Elaboração de Relatório de Estágio Parcial – Plano e execução de ações realizadas.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. Estágio supervisionado curricular na graduação. São Paulo: CRV, 2009.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**: construindo o compromisso social da psicologia. São Paulo: Cortez, 2014.

RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. (eds.). **Psicologia da saúde**: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2014.

SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde**: prática, saberes e sentidos. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

STELLA, C. **Psicologia comunitária**: contribuições teóricas, encontros e experiências. Petrópolis: Vozes, 2019.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso III

Ementa:

Escrita final e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação perante banca avaliadora.

Bibliografia Básica:

BRENNER, E. DE M. **Manual de planejamento e apresentação de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia Complementar:

ECO, U. Como se faz uma tese. 19. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

HENRIQUES, C. C.; SIMÕES, D. (eds.). **A redação de trabalhos acadêmicos**: teoria e prática. 8. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017.

PESSOA, S. **Dissertação não é bicho-papão**: desmitificando monografias, teses e escritos acadêmicos. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e teses**: das normas técnicas ao projeto de pesquisa: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Consulex, 2013.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado II (Ênfase – Processos institucionais, organizacionais e do trabalho)

Ementa:

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos institucionais, organizacionais e do trabalho. Elaboração de Relatório de Estágio Final – Execução de ações realizadas.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, D. C. de. Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: LTC, 2017.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. D. **Psicologia das relações interpessoais**: vivências para o trabalho em grupo. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, C. F. et al. **Psicologia organizacional e do trabalho**. Salvador: Editora Sanar, 2018.

ROTHMANN, I. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TEIXEIRA, J. M. B.; RIBEIRO, M. T. F. **Gestão de pessoas na administração pública**: teorias e conceitos. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado II (Ênfase – Processos clínicos, comunitários e da saúde)

Ementa:

Atividade supervisionada, de caráter prático, a fim de realizar uma ação intervencionista com ênfase nos processos clínicos, comunitários e da saúde. Elaboração de Relatório de Estágio Final – Execução de ações realizadas.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação**: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. São Paulo: Cortez, 2013.

PIETROBON, S. R. G. **Estágio supervisionado curricular na graduação**. São Paulo: CRV, 2009.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. DA G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**: construindo o compromisso social da psicologia. São Paulo: Cortez, 2014.

RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. (eds.). **Psicologia da saúde**: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Porto Alegre: Sinopsys Editora, 2014.

SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde**: prática, saberes e sentidos. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

STELLA, C. **Psicologia comunitária**: contribuições teóricas, encontros e experiências. Petrópolis: Vozes, 2019.

4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são disciplinadas por normativa institucional; especificamente previstas na Resolução do CONSEPE da UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008 (UFERSA, 2008); e contemplam mais uma ação de flexibilização, por meio de uma gama de opções, e do incentivo na participação em cursos e eventos, na produção e publicação de artigos científicos, entre outros. Esta flexibilidade permite que os discentes exerçam autonomia para imprimir em seu próprio currículo uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso.

Dessa forma, as Atividades Complementares são compostas por um conjunto de atividades extracurriculares, tais como a participação em conferências, seminários, simpósios, palestras, congressos, cursos intensivos, bem como outras atividades científicas, profissionais, culturais e de

complementação curricular. Podem também incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e até disciplinas oferecidas por outras Instituições de Ensino.

As atividades complementares devem incentivar a construção do conhecimento por meio da interdisciplinaridade e das relações com o mundo do trabalho. O(A) aluno(a) do curso de Psicologia deverá cumprir carga horária mínima de 90 horas. Para tanto, deverão ser apresentadas e devidamente comprovadas com cópias digitais dos certificados e declarações, à coordenação do curso de Graduação em Psicologia por ocasião do agendamento da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para o 10º período. Tais atividades são validadas pelo colegiado de curso.

4.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

De forma geral, a atividade de Estágio Supervisionado, seja de natureza obrigatória ou não obrigatória, é regulamentada no âmbito da instituição pela Resolução do CONSEPE da UFERSA, nº 02/2019, de 19 de junho de 2019 (UFERSA, 2019a). De forma particular, a atividade de Estágio Curricular de natureza obrigatória do Curso de Psicologia da UFERSA, além de seguir essa normativa, está estruturada em Estágios Supervisionado Básicos I e II e em Estágios Supervisionado I e II específicos para cada ênfase curricular, totalizando 840 horas e 56 créditos, que corresponde a 20% do total da carga horária do curso.

Os Estágios Supervisionados Básicos I e II, comportam cada um 180 horas e 8 créditos, a serem experienciados em dois períodos, regularmente nos 7º e 8º períodos, e envolvem ações que contemplam, de forma integrada, conteúdo dos componentes curriculares de núcleo comum. Portanto, estão aptos a matricular-se no Estágio Supervisionado Básico I aqueles discentes que já tenham integralizado 1.950 horas e 130 créditos de componentes curriculares de núcleo comum; e em Estágio Supervisionado Básico II, aqueles que tenham integralizado as horas de Estágio Supervisionado Básico I.

Enquanto os Estágio Supervisionado I e II específicos para cada ênfase curricular, comportam cada um 300 horas e 20 créditos, divididos também em dois períodos, de forma sequenciada regularmente nos 9º e 10º períodos, e envolvem

ações que comtemplam os conteúdos dos componentes curriculares de uma das Ênfases, oferecidas no curso e escolhida pelo discente. Desse modo, estão aptos a matricular-se no Estágio Supervisionado I aqueles discentes que já tenham cursado os quatro componentes curriculares obrigatórios da Ênfase escolhida e sido aprovado em Estágio Supervisionado Básico II; e em Estágio Supervisionado II, aqueles que tenham integralizado as horas de Estágio Supervisionado I.

Para integralizar as horas em cada Estágio, seja básico ou específico das ênfases, o discente terá que apresentar como produto fim um Relatório de Estágio Parcial, para os Estágio Supervisionado Básico I e Estágio Supervisionado I; ou de um Relatório de Estágio Final, para os Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado II, conforme especificado em suas respectivas ementas.

De acordo com o CFP (2003, p. 6), a atividade de estágio em um curso de Psicologia comporta

[...] um conjunto de atividades supervisionadas realizadas em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação nessa área. Tem por objetivo desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) estudante, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. Por ser interface entre atividades acadêmica e profissional, o estágio oferece a possibilidade de problematizar a realidade, sendo espaço privilegiado para o exercício profissional supervisionado, para a intervenção em novos campos de atuação, bem como para o levantamento de questões de pesquisa. Diante da constante ampliação das modalidades e contextos de atuação da (o) psicóloga (o), os estágios são importantes instrumentos pedagógicos de desenvolvimento profissional, social e da própria Psicologia.

O Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Psicologia da UFERSA, em sua totalidade, tem por objetivo proporcionar ao discente uma oportunidade de relacionar os conteúdos teóricos de Núcleo Comum e Profissionalizante; adquiridos em sala de aula, abordados nos diferentes componentes curriculares do curso; integrados entre si de forma prática e vivencial; e, por conseguinte desenvolver o perfil proposto para seu egresso, tanto no que diz respeito as competências e habilidades de formação comum quanto nas específicas de cada ênfase.

Para tanto, a vivência de estágio deve ser realizada em um contexto de trabalho real, sejam em espaços clínicos, organizacionais e/ou comunitários, onde o discente terá a oportunidade de experienciar situações e atividades que

promovam o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para a formação de um psicólogo, de forma geral e específica. Vale salientar que todas as atividades realizadas pelo estagiário devem estar pautadas e de acordo com as normativas legais e os preceitos éticos da prática profissional, bem como devidamente registradas e supervisionadas.

As experiências de estágio, podem ser concretizadas no âmbito interno e/ou externo à instituição, por meio do estabelecimento de parcerias e convênios em diferentes espaços clínicos, organizacionais e/ou comunitários. Ademais, seguindo a normativa vigente da UFERSA, horas de experiências de estágio realizadas pelo aluno em outras instituições de ensino e/ou atividades profissionais caracterizada como de vínculo empregatício poderão ser validadas como parte ou total de horas de estágio curricular, desde que sejam apreciadas pelo Colegiado de Curso e atendam aos critérios peculiares a cada estágio.

Por se tratar de uma atividade supervisionada, o estágio deve ser realizado pelo discente sob a orientação de um professor, membro do corpo docente da instituição. Desde que esse docente seja psicólogo, com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia da jurisdição local e com competência comprovada na área do estágio.

A orientação de estágio propriamente dita, obrigatoriamente de caráter presencial, corresponde a uma carga horária que varia de acordo com a natureza e complexidade do estágio. Assim, para cada Estágio Supervisionado Básico será destinada, da sua carga-horária total, 30 horas ou 2 créditos, o que equivale a duas horas semanais, para a realização de orientações grupais, restando 150 horas ou 6 créditos para a atividade prática no campo do trabalho. Enquanto para cada Estágio Supervisionado específicos de cada ênfase será destinado, da sua carga-horária total, 60 horas ou 4 créditos, o que corresponde a quatro horas semanais, para a realização de orientações grupais, restando 240 horas e 14 créditos para a vivência no contexto do estágio.

As orientações grupais, de estágios Básicos e Específicos, serão realizadas com o máximo de 10 estagiários. Contudo, sempre que se faça necessário, em virtude das particularidades e complexidade do contexto de estágio, o orientador pode optar por realizar orientações individuais, de forma complementar ou suplementar. Em caso de optar pela forma suplementar, o orientador, deverá realizar orientações individuais, com uma duração mínima de meia hora semanal.

Em relação ao estágio supervisionado não-obrigatório é caracterizado como atividade opcional, podendo integralizar a carga horária complementar desde que este estágio seja realizado dentro do campo de atuação da Psicologia. A validação da carga horária de estágio supervisionado não-obrigatório fica a cargo do colegiado de curso.

4.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC do Curso de Psicologia da UFERSA, é uma atividade curricular de caráter obrigatório, que se constitui em um trabalho monográfico, relacionado aos conteúdos dos Núcleos, Comum e/ou Profissionalizante, de uma das Ênfases a ser realizado individualmente, pelo aluno, sobre a orientação de um(a) docente da instituição. Tal atividade segue a Resolução do CONSEPE da UFERSA nº 03/2019, de 22 de outubro de 2019 (UFERSA, 2019b), que estabelece as normas regimentais gerais desse tipo de trabalho na graduação no âmbito da instituição.

Tendo em vista que, um TCC deve contribuir com a formação científica do discente e fomentar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, por meio do uso de tecnologias de apoio à pesquisa, o curso foi pensado para atender a esses objetivos com os componentes curriculares "Metodologia do conhecimento científico" ofertados desde o 1º período. Portanto, a formação científica do discente acontece de forma gradativa até a operacionalização propriamente dita de seu TCC.

A operacionalização do TCC dar-se-á em três períodos letivos consecutivos, mais especificamente no 8º, 9º e 10º, e comporta uma carga horária total de 180 horas, distribuídas igualmente entre os períodos. Em cada período letivo serão exigidos do(a) aluno(a) atividades sequenciadas de pesquisa, registros e apresentações pertinentes a cada etapa de sua operacionalização. Assim no "Trabalho de Conclusão de Curso I", compete ao(à) aluno(a) a elaboração do projeto de pesquisa e a defesa de Qualificação perante banca avaliadora. Já no "Trabalho de Conclusão de Curso II" cabe a execução, coleta e análise dos dados da pesquisa. Por último, no "Trabalho de Conclusão de Curso III" resta a escrita final e defesa do TCC perante banca avaliadora.

Importante enfatizar que todos os projetos de pesquisa, só estarão aptos para defesa de Qualificação e posterior defesa de TCC, após apreciação e

aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e homologação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Os trabalhos de pesquisa de caráter bibliográficos ou documentais, que não realizem coleta de dados em seres humanos, dispensam a aprovação do CEP. Além disso, deve ter a anuência do(da) professor(a) orientador(a), aprovação e homologação do colegiado de curso.

As defesas de Qualificação e de TCC são realizadas por meio de uma apresentação, aberta a comunidade acadêmica e extra-acadêmica, de forma presencial ou virtual (quando não seja possível a presença física de um dos envolvidos), perante banca avaliadora constituída por três membros, sendo o seu presidente o(a) professor(a) orientado(a).

O TCC deve ser entregue a banca avaliadora, com no mínimo 15 dias antes da data definida para a defesa de Qualificação ou TCC. A banca avaliadora e a data de defesa serão definidas pelo(a) orientador(a) e homologadas pelo colegiado de curso de, com no mínimo três dias de antecedência da data de defesa. Todas as datas definidas referentes ao TCC devem obedecer aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico conforme Decisão do CONSEPE da UFERSA, de cada período letivo.

4.6 DISCIPLINAS OPTATIVAS

O aluno terá que integralizar o mínimo de 240 horas, equivalente a quatro componentes curriculares optativos de 60 horas. Para tanto, serão oferecidos um leque de opções ao longo do curso, de componentes pensados para aprofundar os conteúdos de núcleo comum e profissionalizante de cada ênfase do curso, como também de componentes de outros cursos e departamentos da instituição.

Os possíveis componentes curriculares optativos a serem ofertados com suas carga-horárias e departamento de origem, estão listados no Quadro 3, bem como suas ementas e respectivas bibliografias são apresentados, na sequência, em ordem alfabética. Novos componentes curriculares optativos poderão ser criados pelos docentes, submetendo-os às instâncias devidas para apreciação, discussão e homologação dentro da instituição, inclusive na modalidade à distância.

Quadro 3 - Lista dos componentes curriculares optativos com suas

respectivas carga-horárias e departamento de origem

respectivas carga-horarias e departamento de origem		
COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO	CH	DEPART
Análise clínica do comportamento	60	DCS
Avaliação de desempenho e de potencial	60	DCS
Distúrbios específicos da linguagem	60	DCS
Empreendedorismo	60	DCSA
Epidemiologia e saúde pública	60	DCS
Estratégias em gestão de pessoas	60	DCSA
Estudos interdisciplinares em psicologia	60	DCS
Estudos sobre álcool, tabaco e outras drogas	60	DCS
Fundamentos de gestão de pessoas	60	DCSA
Gestão de conflitos internos à organização	60	DCS
Intervenções terapêuticas das relações familiares	60	DCS
Libras	60	DCH
Liderança	60	DCSA
Plano de cargos e salários	60	DCS
Práticas e saberes em psicologia clínica, comunitária e da saúde	60	DCS
Práticas e saberes em psicologia organizacional e do trabalho	60	DCS
Promoção da saúde mental e qualidade de vida no trabalho	60	DCS
Psicanálise da criança	60	DCS
Psicofarmacologia	60	DCS
Psicologia da educação	60	DCH
Psicologia da sexualidade e estudos de gênero	60	DCS
Psicologia e práticas de humanização em saúde	60	DCS
Psicologia hospitalar na maternidade	60	DCS
Psicologia jurídica	60	DCSA
Psico-oncologia	60	DCS
Psicossomática	60	DCS
Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira/indígena	60	DCS
Seminários clínicos: abordagens compreensivas	60	DCS
Seminários clínicos: psicanálise Lacaniana	60	DCS
Testes projetivos e expressivos para processos seletivos e avaliação de potencial	60	DCS
Treinamento e desenvolvimento	60	DCSA

4.6.1 Ementário dos componentes curriculares optativos

Componente Curricular: Análise clínica do comportamento

Ementa:

Evolução da teoria comportamental: do laboratório à clínica. Intervenções comportamentais baseadas no condicionamento respondente e operante. Terapias comportamentais de terceira geração: psicoterapia analítico-funcional, terapia de aceitação e compromisso, terapia focada na compaixão e terapia comportamental dialética.

Bibliografia Básica:

BORGES, N. B.; CASSAS, F. A. **Clínica analítico-comportamental**: aspectos Teóricos e Práticos. Porto Alegre: Artmed, 2012.

DE-FARIAS, A. K. C. R. **Análise comportamental clínica**: aspectos teóricos e estudos de caso. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DE-FARIAS, A. K. C. R.; FONSECA, F. N.; NERY, L. B. (eds.). **Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Bibliografia Complementar:

HOLLAND, J. G.; SKINNER, B. F. A análise do comportamento. Rio de Janeiro: E.P.U, 1992.

LUCENA-SANTOS, P.; PINTO-GOUVEIA, J.; OLIVEIRA, M. da S. (eds.). **Terapias comportamentais de terceira geração**: guia para profissionais. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.

MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. de. **Princípios básicos de análise do comportamento**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Componente Curricular: Avaliação de desempenho e de potencial

Ementa:

Importância e objetivos da avaliação. Padrões de desempenho: desenvolvimento, performance, comportamento e potencial. Variáveis do desempenho no cargo: situacionais e individuais. Papel dos envolvidos. Métodos de avaliação: aplicações e limitações. Entrevista de avaliação e elaboração de um plano de ação.

Bibliografia Básica:

BERGAMINI, C. W. **Avaliação de desempenho**: usos, abusos e crendices no trabalho. São Paulo: Atlas, 2019.

LEME, R.; SINACHI. R. **O futuro da avaliação de desempenho**: o que você precisa realmente saber sobre. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2017.

MARRAS, J. P.; LIMA, M. de G.; TOSE, S. **Avaliação de desempenho humano**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, P. P. de. **Manual de avaliação do trabalho e do desempenho**: casos e aplicações em empresas e organizações. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2018.

JARDEWESKI, C. J. F.; JARDEWESKI, G. L. F. **Técnicas e métodos de avaliação de desempenho**. Curitiba: InterSaberes, 2014.

LEME, R. **Avaliação de desempenho com foco em competência**: base para remuneração por competências. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.

MALAGUTTI, T. F. **Medição de desempenho de pessoas utilizando a avaliação 360 graus**. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2017.

MALHEIROS, B. T.; ROCHA, A. R. C. Avaliação de desempenho. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

Componente Curricular: Distúrbios específicos da linguagem

Ementa:

Estudar as mudanças sociais e linguísticas dos distúrbios de linguagem oral; Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Distúrbios específicos da linguagem oral. PEA – Perturbações do espectro autístico; Síndrome de Down; Paralisia Cerebral; Deficiências sensoriais; Abordagem crítica do sistema de saúde.

Bibliografia Básica:

FERRAZ, M. da C. A. **Manual prático de motricidade orofacial**: avaliação e tratamento. 6. ed Rio de Janeiro: Revinter. 2011.

JACUBOVICZ, R. Afasia infantil. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

LIMONGI, S. C. O. **Fonoaudiologia, informação para formação**: linguagem desenvolvimento normal, alterações e distúrbio. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ZORZI, J. L. Aquisição da linguagem infantil. São Paulo: Pancast, 1993.

Bibliografia Complementar:

ACOSTA, V. M. et al. **Avaliação da linguagem**: teoria e prática do processo de avaliação do comportamento lingüístico-infantil. São Paulo: Livraria Santos editora, 2003.

ANDRADE, C. R. F. DE; BEFI-LOPES, D. M.; FERNANDES, F. D. M. & WERTZNER, H. F. **ABFW**: Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. Carapicuíba: Pró-Fono, 2002.

CHEVRIE-MULLER, C; NARBONA, J. **A linguagem da Criança**: aspectos normais e patológicos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GESELL, A. **Diagnóstico do desenvolvimento**: avaliação e tratamento do desenvolvimento neuropsicológico do lactente e da criança pequena, o normal e o patológico. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

ZORZI, JL; HAGE, **SRV Protocolo de Observação Comportamental**: avaliação de linguagem e aspectos cognitivos infantis. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2004.

Componente Curricular: Empreendedorismo

Ementa:

Conceito de empreendedorismo. Origens do empreendedorismo. O empreendedor como líder. A visão da oportunidade de negócios. Como transformar a visão em um negócio. Como começar um novo empreendimento. Causas da mortalidade de empresas. Tipos de empreendedorismo: intraempreendedor, empreendedor privado, empreendedor social, mulher empreendedora, criatividade, iniciativa, intuição e mapa de competência.

Bibliografia Básica:

BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão. São Paulo: Atlas, 2003.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor**: prática e princípios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Bibliografia Complementar:

DEGEN, R. J. **O empreendedor**: fundamentos da iniciativa empresarial: guia para montar seu próprio negócio, vencer as dificuldades e administrar os riscos. São Paulo: Pearson Education, 2004.

FARRELL, L. C. **Entrepreneurship**: fundamentos das organizações empreendedoras. São Paulo: Atlas, 1993.

SALIM, C. S. **Introdução ao empreendedorismo**: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SAVIANI, J. R. **O analista de negócios e da informação**: o perfil de um profissional que utiliza informática para alavancar os negócios empresariais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

Componente Curricular: Epidemiologia e saúde pública

Ementa:

Método epidemiológico. Epidemiologia aplicada aos problemas de saúde. Elementos conceituais e técnicos para prática profissional dirigida a grupos populacionais. Epidemiologia e políticas públicas. Usos da epidemiologia e dos indicadores de saúde.

Bibliografia Básica:

MEDRONHO, R. A. et al. **Epidemiologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

PASSOS, A. D. C.; FRANCISCO, L. J. **Fundamentos de epidemiologia**. São Paulo: Editora Manole, 2004.

PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Bibliografia Complementar:

BENSENOR, I. M., LOTUFO, P. A. **Epidemiologia**: abordagem prática. São Paulo: Sarvier, 2005.

CURY, G. C. Epidemiologia aplicada ao Sistema Único de Saúde/Programa de Saúde da Família. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.

FORATTINI, O. P. Ecologia, epidemiologia e sociedade. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

JEKEL, J. F.; KATZ, D. L; ELMORE, J. G. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. 2. ed. Porto Alegra: Artmed, 2005.

VERAS, R.P. Epidemiologia: contextos e pluralidade. São Paulo: Fiocruz, 1998.

Componente Curricular: Estratégias em gestão de pessoas

Ementa:

Manutenção de recursos humanos. Recompensas financeiras: incentivos e planos de benefícios sociais. Relações de trabalho e sindicais. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Competências e recompensas. QVT. Segurança, riscos e acidentes no trabalho. Ergonomia. Saúde e doenças no trabalho. O conhecimento e a gestão de pessoas. Os processos de gestão de pessoas através da gestão por competências.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. **Administração de recursos humanos** (vol. 1). 2. ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

GIL, A. C. **Gestão de pessoas**: enfoque nos papéis estratégicos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VIZIOLI, M. (Org.) **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Pearson Education, 2010.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. **Administração de recursos humanos** (vol. 2). 2 ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

FIORELLI, J. O. **Psicologia para administradores**: integrando teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção São Paulo: Blücher, 2005.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**. 20 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

SOUZA, M. Z. de A. et al. **Cargos, carreiras e remuneração**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005

Componente Curricular: Estudos interdisciplinares em psicologia Ementa:

Conexões teóricas e/ou práticas da psicologia com outros campos do saber: ciências sociais, filosofia, literatura, artes.

Bibliografia Básica:

ASSOUN, P. L. **Freud e Nietzsche**: semelhanças e dessemelhanças. São Paulo, Brasiliense, 1991.

FREITAS, J. L.; FLORES, E. P. **Arte e psicologia**: fundamentos e práticas. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

LEITE, D. M. Psicologia e literatura. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

Bibliografia Complementar:

ASSOUN, P. L. **Freud e as ciências sociais**: psicanálise e teoria da cultura. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

BELLEMIN-NOËL, J. Literatura e psicanálise. São Paulo: Cultrix, 1983.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MATOS, M. J. V. M.; FIOR, C. A.; PEREIRA FILHO, G. **Psicologia e filosofia**: subjetividade, ética e formação. Curitiba: Editora CRV, 2016.

REGNAULT, F. **Em torno do vazio**: a arte à luz da psicanálise. Rio de Janeiro: Contracapa, 2001.

Componente Curricular: Estudos sobre álcool, tabaco e outras drogas

Ementa:

Conceituação e classificação de substâncias psicoativas. Epidemiologia do uso de substâncias em diversas populações. Aspectos psicossociais relacionados ao consumo de drogas. Prevenção, tratamento e reinserção social. Avaliação do padrão de consumo e diagnóstico de dependência.

Bibliografia Básica:

BAHIA, I. V.; GROSSI, F.T.; CIRINO, O. A. **Psicóticos e adolescentes**: por que se drogam tanto? Belo Horizonte: Centro Mineiro de Toxicomania, 2000.

RONZANI, T. Intervenções e inovações em álcool e outras drogas. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.

SANTIAGO, J. **A droga do toxicômano**: uma parceria cínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

Bibliografia Complementar:

GIANESI, A.P.L. Considerações psicanalíticas sobre a toxicomania, o objeto droga e o sujeito da psicanálise. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

LISITA, H. G.; ROSA, M. M. V. Os usos que o psicótico faz da droga. **Psicologia em Revista**, v. 17, n. 2, p. 261-277, 2011.

PELLOT, G. Psicanálise das adicções. São Paulo: Editora Idéias & Letras, 2014.

SEIBEL, S. Dependência de drogas. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

ZANELATTO, N. O tratamento da dependência química e as terapias cognitivo-comportamentais: um guia para terapeutas. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Componente Curricular: Fundamentos de gestão de pessoas Ementa:

Evolução histórica da gestão de pessoas. Desafios contemporâneos da gestão de pessoas. Sistemas operacionais e estrutura da gestão de pessoas. Estratégias em gestão de pessoas. O ambiente organizacional e a gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas. Descrição e avaliação de cargos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. **Administração de recursos humanos** (vol. 1). 2 ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

GIL, A. C. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis estratégicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VIZIOLI, M. (Org.) **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Pearson Education, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, L. G. de; LEITE, N. P. (orgs): **Gestão de pessoas**: perspectivas e estratégias. São Paulo: Atlas, 2009.

CARVALHO, A. V.; NASCIMENTO, L. P.; SERAFIM, O. C. G. **Administração de recursos humanos** (vol. 2). 2 ed. revisada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

FRANÇA, A. C. L. **Práticas de Recursos Humanos - PRH**: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.

MASCARENHAS, A. O. **Gestão estratégica de pessoas**: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

XAVIER. R. **Gestão de pessoas na prática**: os desafios e as soluções. São Paulo: Editora Gente, 2006.

Componente Curricular: Gestão de conflitos internos à organização

Ementa:

Evolução histórica do conceito de conflito. Tipos de conflitos internos à organização: societários, de autoridade e de poder, estruturais, trabalhista e de mercado. Distinção entre os conflitos funcionais e disfuncionais. Conflitos de relacionamento, processuais e de tarefas. Processo de instalação do conflito. Técnicas intuitivas para resolução de conflitos. Negociação: distributiva e integrativa. Arbitragem. Conciliação. Mediação.

Bibliografia Básica:

BURBRIDGE, R. M.; BURBRIDGE, A. H. M. **Gestão de conflitos**: desafios do mundo corporativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORELLI, M. R.; FIORELLI, J. O.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O. **Mediação e solução de conflitos**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2008.

SALLES, C. A. de; LORENCINI, M. A. G. L.; SILVA, P. E. A. da S. **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar:

CANNIZZARO, P. R. Conflitos construtivos e destrutivos nas famílias empresárias: a sociedade familiar, seus desafios e suas oportunidades [eBook Kindle].

FIORELLI, J. O.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O.; MORAES, D. L. de. **Psicologia na mediação**: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais. São Paulo; LTr, 2004.

GRUBB, V. M. **Conflito de gerações**: desafios e estratégias para gerenciar quatro gerações no ambiente de trabalho. São Paulo: Autêntica Business, 2018.

PAULO, L. F. de L. Gerenciamento de conflitos e crises em ambientes corporativos [eBook Kindle]. São Paulo: Cia do eBook, 2019.

SPINELLI, L. F. **Administração das Sociedades Anônimas**: lealdade e conflito de interesses. São Paulo: Almedina, 2020.

Componente Curricular: Intervenções terapêuticas das relações familiares Ementa:

Família: conceituação e histórico. Dinâmicas e estruturas familiares. Definição e discussão das intervenções terapêuticas das relações familiares e seus conceitos centrais. Desenvolvimento das principais escolas de terapia da família. Constelação familiar.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, M. N.; TEODORO, M. L. M. **Psicologia de família**: teoria, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ELKAIM, M. Terapia familiar em transformação. São Paulo: Summus, 2000.

WALSH, F. **Processos normativos da família**: diversidade e complexidade. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Bibliografia Complementar:

CERVENY, C. M. de O. (org.) **Família e...**: comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

CERVENY, C. M. O.; BERTHOUD, C. M. E. **Família e ciclo vital**: nossa realidade em pesquisa. São Paulo: Casa do psicólogo, 2009.

ELKAIM, M. Panorama das terapias familiares - volume 1. São Paulo: Summus, 1998.

KROM, M. Família e mitos: prevenção e terapia. São Paulo: Summus, 2000.

OSORIO, L. C.; VALLE, M. E. P. Manual de terapia familiar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular: Libras

Ementa:

Conceito de Língua. Língua de Sinais e o surgimento no Brasil. Identidades e culturas surdas no Brasil. Educação de Surdos ontem e hoje. A gramática da Libras e suas interfaces com a língua portuguesa. Aplicabilidade da Libras em situações discursivas formais e informais.

Bibliografia Básica:

BAGGIO, M. A. CASA NOVA, N. da G. Libras [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2017.

PEREIRA, M. C. da C. (org). **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2011.

QUADROS, R. M. de. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue - **Novo Deit-Libras**: Língua de Sinais Brasileira. Volume 1: Sinais de A a H. 3. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora EDUSP, 2015.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue - **Novo Deit-Libras**: Língua de Sinais Brasileira. Volume 2: Sinais de I a Z. 3. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora EDUSP, 2015.

Dicionário virtual de apoio: http://www.acessobrasil.org.br/libras/ Dicionário virtual de apoio: http://www.dicionariolibras.com.br/

DIAS, R. Língua Brasileira de Sinais. Libras. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

Componente Curricular: Liderança

Ementa:

A natureza do trabalho gerencial, A evolução do conceito de liderança. Liderança carismática. Liderança transformacional e cultural. Liderança e tomada de decisão. Perspectivas contemporâneas do conceito envolvendo a dimensão da identidade e identificação. O papel da liderança como mediador das relações interpessoais e também entre organização e sociedade.

Bibliografia Básica:

BERGAMINI, C.W. Liderança: administração do sentido. São Paulo: Atlas, 2009.

CLEGG, S. R. HARDY, C. NORD, W. R. **Handbook de estudos organizacionais**. Volume 3: ação e análise organizacionais. São Paulo: Atlas. 2004.

ZANINI, M.T., NASCIMENTO, K. MIGUELES, C., GUIMARÃES, R. Liderança baseada em valores. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, I. G. Gestão de pessoas e liderança em novos contextos organizacionais e diferentes perspectivas. Mossoró: Edufersa, 2013.

CHANLAT, J. F. **O** indivíduo nas organizações: dimensões esquecidas. Volume 1. São Paulo: Atlas, 2007.

CLEGG, S. R. HARDY, C. NORD, W.R. **Handbook de estudos organizacionais**. Volume 2: reflexões e novas direções. São Paulo: Atlas. 2001.

DAFT, R. L. Organizações: teorias e projetos. São Paulo, Cengage Learning, 2008.

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. São Paulo: Prentice Halll, 2002.

Componente Curricular: Plano de cargos e salários

Ementa:

Tipos de remuneração: fixa, variável e indireta. Plano de cargos e salários: condições básicas. Principais métodos de avaliação de cargos. Pesquisa salarial. Definição de estrutura salarial e enquadramento dos cargos. Estabelecimento da política salarial. Remuneração variável. Benefícios. Remuneração por competência. Plano de carreira e Processo sucessório.

Bibliografia Básica:

DUTRA, J. S. **Gestão de carreiras**: a pessoa, a organização e as oportunidades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PASCHOAL, L. **Administração de cargos e salários**: manual prático e novas metodologias. 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

PONTES, B. R. **Administração de cargos e salários**: carreiras e remuneração. 19. ed. São Paulo: LTr, 2019.

Bibliografia Complementar:

HUCZOK, R.; LEME, R. **Remuneração**: cargos e salários ou competências. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.

LUSTRI, D. et al. Cargos, carreiras e remuneração. 2. ed. São Paulo: Editora FGV, 2011.

OLIVEIRA, A de. **Descrição de cargos, salários e profissões regulamentadas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VIEIRA, K. C. Administração de cargos e salários. Rio de Janeiro: Estácio, 2015.

RESENDE, E. Cargos, salários e carreira: novos paradigmas conceituais e práticos. São Paulo: Summus, 2002.

Componente Curricular: Práticas e saberes em psicologia clínica, comunitária e da saúde

Ementa:

Disciplina de conteúdo variável que visa o aprofundamento da reflexão sobre a prática psicológica com ênfase nos processos clínicos, comunitários e da saúde.

Bibliografia Básica:

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br/) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

Bibliografia Complementar:

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br/) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

Componente Curricular: Práticas e saberes em psicologia organizacional e do trabalho Ementa:

Disciplina de conteúdo variável que visa o aprofundamento da reflexão sobre a prática psicológica com ênfase nos processos institucionais, organizacionais e do trabalho.

Bibliografia Básica:

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br/) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

Bibliografia Complementar:

Artigos disponibilizados no Portal Periódicos CAPES (www.periodicos.capes.gov.br/) e artigos publicados em revistas científicas nacionais especializadas em Psicologia

Componente Curricular: Promoção da saúde mental e qualidade de vida no trabalho Ementa:

Políticas e práticas voltadas para a qualidade de vida e saúde mental no trabalho. Musicoterapia organizacional. Técnicas de meditação. Espaços lúdicos e terapêuticos. Tendências e inovações na promoção do bem-estar psíquico no trabalho.

Bibliografia Básica:

GODOY, D. A. **Para além de uma musicoterapia**: um estudo de psicologia social sobre a identidade e seus reconhecimentos. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

LIMONGI-FRANÇA, A. C. **Qualidade de vida no trabalho** – QVT: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

RODRIGUES, R. B.; SOUZA, D. de. **Estudo sobre terapias complementares**: técnicas terapêuticas integrativas que proporcionam equilíbrio e harmonia. São Paulo: Clube de Autores, 2017.

Bibliografia Complementar:

ARANTES, E. F. O retorno financeiro de programas de promoção da segurança, saúde e qualidade de vida nas empresas. São Paulo: Editora SESI-SP, 2014.

PADUANI, C. A terapia do som. Florianópolis: Edição do Autor, 2019.

PARCIANELLO, J. A. **Qualidade de vida no trabalho**: QVT – gestão de pessoas. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2018.

ROSSI, A. M.; MEURS, J. A. **Stress e qualidade de vida no trabalho**: melhorando a saúde e o bem-estar dos funcionários. São Paulo: Atlas, 2013.

TANIL, A. S. F. **Dinâmicas Iúdicas para os programas de ginástica laboral**: + 7 dicas especiais de como preparar suas próprias dinâmicas. Petrópolis: Vozes, 2013.

Componente Curricular: Psicanálise da criança

Ementa:

Desenvolvimento da sexualidade segundo Freud. Princípios do funcionamento psíquico. Psiquismo infantil na psicanálise pós-freudiana. Atendimento infantil na clínica psicanalítica.

Bibliografia Básica:

ABERASTURY, A. Psicanálise da criança: teoria e técnica. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COSTA, T. Psicanálise com crianças. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2007.

PACHECO, A. L. P. **Da fantasia de infância ao infantil na fantasia**. São Paulo: Annablume, 2012.

Bibliografia Complementar:

CORSO, D., CORSO, M. A psicanálise na terra do nunca. São Paulo: Penso, 2011.

CORSO, D., CORSO, M. Fadas no divã. São Paulo: Artmed, 2006.

FERREIRA, T. **A escrita da clínica**: psicanálise com crianças. São Paulo: Editora Autêntica, 2017.

FREUD, S. Obras completas de S. Freud. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.

KLEIN, M. Psicanálise da criança. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

Componente Curricular: Psicofarmacologia

Ementa:

Conceitos e princípios básicos da farmacologia e farmacocinética. Aspectos funcionais, mecanismos de ação e efeitos colaterais das drogas psicotrópicas (antidepressivos, ansiolíticos, hipnóticos, neurolépticos e alucinógenos). O papel dos neurotransmissores nos transtornos neuropsiquiátricos. Teoria neuroquímica dos principais transtornos mentais. Farmacodependência, psicoestimulantes e drogas de abusos. Articulação entre psiquiatria e psicologia.

Bibliografia Básica:

GRAEFF, F.G.; GUIMARAES, F. S. **Fundamentos de psicofarmacologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

TENG, C. T, DEMETRIO, F. N. **Psicofarmacologia aplicada**: manejo prático dos transtornos mentais. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia**: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Bibliografia Complementar:

BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

DALGALARRONDO, P. Evolução do cérebro: sistema nervoso, psicologia e psicopatologia sob a perspectiva evolucionista. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

KANDEL, E. R. et al. **Princípios de neurociências**. 5. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2014.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Componente Curricular: Psicologia da educação

Ementa:

A contribuição da Psicologia para a Educação e para o processo de ensino e aprendizagem. Estudo das principais concepções teóricas da aprendizagem e interconexões no ato educativo: Inatista, Comportamentalista, Humanista, Psicogenética e Sociocultural. As Abordagens Piagetiana e Vygotskyana.

Bibliografia Básica:

BOCK, A. M. B.; FURTADO. O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARRARA, K. (org.). **Introdução à psicologia da educação**: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004.

POZO, J. I. **Aprendizes e mestres**: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

Bibliografia Complementar:

FONTANA, R.; CRUZ, N. Psicologia e trabalho pedagógico. São Paulo: Atual, 1997.

FRANCISCO FILHO, G. A psicologia no contexto educacional. Campinas: Átomo, 2002.

OLIVEIRA, M. K. de; VYGOTSKY. L. S. **Aprendizado e desenvolvimento**: um processo sóciohistórico. São Paulo: Editora Scipione, 1998.

PLACCO, V. M. S de S. (org). **Aprendizagem do adulto professor**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

VYGOSTKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Componente Curricular: Psicologia da sexualidade e estudos de gênero

Ementa:

Campos de estudos da sexualidade: história e conceituação. Sexualidade e gênero como categorias analíticas. Sexualidade, diversidade de gênero e temas transversais: identidade de gênero, interseccionalidade, orientação do desejo. Estudos de gênero e seus desdobramentos nas políticas públicas em saúde e educação. Construção da sexualidade e seus aspectos normativos: marcos psicopatologizantes, heteronormatividade, cisnormatividade e normalização das condutas, produção de corpos e governo das populações.

Bibliografia Básica:

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FOUCAULT, M. História da sexualidade. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014.

GARCIA, J. C. **Problemáticas da identidade sexual**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014. **Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, D. S. V.; SANTOS, H. M. **Gênero na psicologia**: articulações e discussões. Salvador: CRP-03, 2013.

BENTO, B. A **Reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. 3. ed. São Paulo: Devires, 2018.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

LOURO, G. L. (org). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SILVA, J. M. **Identidade de gênero**: os atos performáticos de gênero segundo Judith Butler. Editora Independently Published, 2018.

Componente Curricular: Psicologia e práticas de humanização em saúde Ementa:

Surgimento do conceito de humanização em saúde. Dimensão subjetiva e intervenção em saúde. Apresentação e discussão de modos efetivos de melhoria e eficácia na atenção e tratamento dos usuários da rede de saúde pública ou privada. Relações interpessoais e valorização dos diferentes agentes implicados no processo de produção de saúde. Práticas de humanização em saúde. Políticas de humanização do SUS.

Bibliografia Básica:

MARTINS, M. C. F. N. **Humanização das relações assistenciais**: a formação do profissional da saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

MINAYO, M. C. S.; ALVES, P. C. **Saúde e doença**: um olhar antropológico. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

RIOS, I. C. Caminhos da humanização na saúde: prática e reflexão. São Paulo: Áurea Editora, 2009.

Bibliografia Complementar:

BALINT, M.; NORELL, S. Seis minutos para o paciente. São Paulo: Monde, 1976.

BETTINELLI, L. A. **A solidariedade no cuidado**: dimensão e sentido da vida. Florianópolis: PEN-UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina, 2002. (Série Teses).

FEITOSA, L. Humanização nos hospitais. Rio de Janeiro: Hospitais Editora Livro Técnico.

KNOBEL, E. **Psicologia e humanização**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

TREZZA, E. **Humanização da atenção à saúde**: do discurso à prática. São Paulo: Editora EPUB, 2013.

Componente Curricular: Psicologia hospitalar na maternidade

Ementa:

Significados em torno da maternidade. Inserção da Psicologia Hospitalar na maternidade. Processo saúde-doença sobre diferentes perspectivas. Gravidez e maternidade dentro do SUS. Teorias do Apego e do Vínculo na relação mãe-bebê. Infertilidade e subjetividade feminina. Gravidez na adolescência. Atuação, alcances e limites da psicologia na maternidade.

Bibliografia Básica:

PICCININI, C. A.; ALVARENGA, P. **Maternidade e paternidade**: a parentalidade em diferentes contextos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

PONTES, M. M. **Maternidade interrompida**: o drama da perda gestacional. São Paulo: Ágora, 2009.

SZEJER, M. **Palavras para nascer**: a escuta psicanalítica na maternidade. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

Bibliografia Complementar:

BAPTISTA, M. N.; DIAS, R. R.; BAPTISTA, A. S. D. **Psicologia hospitalar**: teoria, aplicações e casos clínicos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

BRUSCATO, W. L. et al. (eds.). **A psicologia na saúde**: da atenção primária à alta complexidade. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

MANSUR, L. H. B. **Sem filhos**: a mulher singular no plural. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

MERCER, V.; WANDERBROOCKE, A. C. (eds.). **Hospital, saúde e subjetividade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

STRAUB, R. O. **Psicologia da saúde**: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Componente Curricular: Psicologia jurídica

Ementa:

Psicologia como ciência: objetos de estudo e características básicas. Vertentes filosóficas da Psicologia: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. Abordagens da Psicologia: Behaviorismo; Gestalt; Psicanálise; Psicologia Social. Os métodos e níveis de análise em Psicologia Social. As relações jurídicas e a psicologia social. Preconceito. A Negociação de conflitos numa perspectiva psicológica. A negociação como processo de decisão. Atitudes: definição, medição e funções das atitudes. A teoria da ação refletida e da ação planejada. Transtorno de conduta e transtorno de personalidade antissocial. Instrumentos de avaliação psicológica.

Bibliografia Básica:

FIORELLI, J. O.; FIORELLI, M. R. **Psicologia aplicada ao Direito**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. Psicologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do Direito**. Porto Alegre: Livro do Advogado, 2007.

Bibliografia Complementar:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M.de L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARVALHO, M. C. N. Psicologia jurídica. Curitiba: Juruá, 2007.

FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. de. **Psicologia**: uma (nova) introdução. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2006.

Componente Curricular: Psico-oncologia

Ementa:

Definição, perspectiva histórica e conceitos relevantes da psico-oncologia. Aspectos biomédicos e modalidades de tratamento para o câncer. Experiência oncológica ao longo do desenvolvimento humano: o câncer na infância, adolescência, vida adulta e velhice. Subjetividade e o câncer na mulher. Aspectos psicológicos da sobrevivência e da terminalidade.

Bibliografia Básica:

ANGERAMI-CAMOV, V. A.; GASPAR, K. C. **O câncer diante da psicologia**. São Paulo: Pearson, 2016.

ANGERAMI-CAMON, V. A.; ANDRADE, K. C. G. L. DE (eds.). **Psicologia e câncer**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016.

BAPTISTA, M. N.; DIAS, R. R.; BAPTISTA, A. S. D. Psicologia hospitalar: teoria, aplicações e

casos clínicos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Bibliografia Complementar:

BRUSCATO, W. L. et al. (eds.). **A psicologia na saúde**: da atenção primária à alta complexidade. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

ISMAEL, S. M. C. (ED.). A prática psicológica e sua interface com as doenças. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

MERCER, V.; WANDERBROOCKE, A. C. (eds.). **Hospital, saúde e subjetividade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

Componente Curricular: Psicossomática

Ementa:

Princípios fundamentais em Psicossomática. Contribuições históricas ao nascimento e consolidação da Psicossomática. Interfaces da psicossomática com outras áreas do conhecimento. O atendimento ao paciente psicossomático. Implicações da psicossomática para a prática em psicologia.

Bibliografia Básica:

DEJOURS, C. Psicossomática e teoria do corpo. São Paulo: Blucher, 2019.

MELO FILHO, J. Psicossomática hoje. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOARES, A. M.; RUA C. R.; VOLICH, R. M.; LABAKI, M. E. (orgs.) **Psicanálise e psicossomática**: casos clínicos, construções. São Paulo: Escuta, 2015.

Bibliografia Complementar:

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org). **Psicossomática e suas interfaces**: o processo silencioso do adoecimento. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

GRODDECK, G. **Estudos psicanalíticos sobre psicossomática**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

HISADA, S. Conversando sobre psicossomática. São Paulo: Revinter, 2002.

MAC FADDEN, M. A. J. **Psicanálise e psicossomática**. São Paulo: Alínea, 2000.

MELO FILHO, J. Concepção psicossomática: visão atual. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

Componente Curricular: Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira/indígena Ementa:

Reflexões sobre os aspectos caracterizadores da formação cultural brasileira: história e memória dos povos afro-brasileiros e indígenas. Comunidades quilombolas. As diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas.

Bibliografia Básica:

KABENGELE, M. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, cultura e civilizações. São Paulo: Global, 2009.

LARAIA, R. B. **Cultura**: um conceito antropológico. 16.ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2007.

MELLO, L. G. **Antropologia cultural**: iniciação, teoria e temas. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

Bibliografia Complementar:

FASSHEBER, J. R. M. **Etno-desporto indígena**: a antropologia social e o campo entre os Kaingang. Brasília: Ministério da Educação, 2010.

GOMES, F. S. **Histórias de quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

GRANDO, B. S.; PASSOS, L.A. (org.). **O eu e o outro na escola**: contribuições para incluir a história e a cultura dos povos indígenas na escola. Cuiabá: EDUFMT, 2010.

GUIMARAES, C. M. **A negação da ordem escravista**: quilombos em Minas Gerais no séc. XVIII. São Paulo: Ícone, 1988.

Componente Curricular: Seminários clínicos: psicanálise Lacaniana

Ementa:

Estudos de casos clínicos. Aprofundamento de questões teóricas e práticas no campo da clínica. Operadores da clínica psicanalítica: a noção de significante, transferência, pulsão, demanda e desejo, recalque, foraclusão e denegação.

Bibliografia Básica:

GUIR, J. A psicossomática na clínica lacaniana. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

HADDAD, G. O dia em que Lacan me adotou. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.

LACAN, J. Escritos. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

Bibliografia Complementar:

FINK, B.; RIBEIRO, V. Introdução clínica à psicanálise lacaniana. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

FONTANA, F. J.; PACHECO, J. E. C. **Psicoses**: da teoria à clínica: uma perspectiva freudianolacaniana. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

FORBES, J. Da palavra ao gesto do analista. São Paulo: Editora Manole, 2014.

RABINOVICH, D. **Clínica da pulsão**: as impulsões. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2004.

SOLER. C. A Querela dos diagnósticos. São Paulo: Blucher, 2018

Componente Curricular: Seminários clínicos: abordagens compreensivas

Ementa:

Saúde mental e processos psicopatológicos na clínica fenomenológico-existencial. Concepções de psicopatologia: psicodinâmica, biológica e fenomenológica. Dimensões histórico-sociais da loucura e reabilitação psicossocial. Trabalho do psicólogo no contexto da reforma psiquiátrica: perspectivas compreensivas contemporâneas.

Bibliografia Básica:

ABREU, J. L. P. Introdução à psicopatologia compreensiva. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

CARDINALLI, I. E. Dasein-análise e esquizofrenia. São Paulo: Educ Fapesp, 2004.

SILVA, L. B. C. **Doença mental, psicose, loucura**: práticas da equipe. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

Bibliografia Complementar:

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.). **Angústia e psicoterapia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

BASAGLIA, F. Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FOUCAULT, M. Doença mental e psicologia. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2001.

FRANKL, V. E. Logoterapia e análise existencial. São Paulo: Psy, 1995.

PITTA, A. Reabilitação psicossocial no Brasil. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

Componente Curricular: Testes projetivos e expressivos para processos seletivos e avaliação de potencial

Ementa:

Aprofundamento dos principais testes projetivos e expressivos utilizados nos processos seletivos e avaliações de potencial.

Bibliografia Básica:

ADRADOS, I. Teoria e prática do Teste de Rorschach. Petrópolis: Vozes, 2020.

CAMARGO, P. S. de. **A grafologia no recrutamento e seleção de pessoal**. São Paulo: Editora Ágora, 1999.

HUTZ, C. S. et al. (orgs.). **Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Bibliografia Complementar:

GRASSANO, E. Indicadores psicopatológicos em técnicas projetivas. São Paulo: Marins Fontes, 2012.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (orgs.). **Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

OCAMPO, M. L. S. de. **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PRETO, C. R. de S. Laudo Psicológico. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

REIS, P. V. Estudo comparativo entre os testes psicológicos Pfister e Zulliger [eBook Kindle].

Componente Curricular: Treinamento e desenvolvimento

Ementa:

Concepções de aprendizagem. Aprendizagem na vida adulta. Diferenças entre treinamento e desenvolvimento. Levantamento de necessidades de treinamento. Planejamento e programação: objetivos, conteúdo programático, características e necessidades do público-alvo. Métodos e técnicas de treinamento: expositivas, práticas, vivenciais e a distância.

Recursos instrucionais e tecnológicos. Metodologias ativas. Execução e organização de eventos. Níveis de avaliação dos resultados: relação custos x benefícios. Universidades corporativas. Coaching e Mentoring.

Bibliografia Básica:

BOOG, G.; BOOG, M. (coords.) **Manual de treinamento e desenvolvimento**: gestão e estratégias. Volume 1. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

BOOG, G.; BOOG, M. (coords.) **Manual de treinamento e desenvolvimento**: processos e operações. Volume 2. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

KANAANE, R.; ORTIGOSO, S. A. F. **Manual de treinamento**: como desenvolver programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento do potencial humano. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

ABBAD, G. da S. et al. (orgs.). **Medidas de avaliação em treinamento, desenvolvimento e educação**: ferramentas para gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2012.

NOE, R. A. **Treinamento e desenvolvimento de pessoas**: teoria e prática. 6. ed. Porto Alegre, 2015.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G da S. MOURÃO, L. **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho**: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

RONSONI, M.; GUARESCHI, J. **Mentoria organizacional**: manual de implantação de programa interno (eBook Kindle). Primavera Editorial, 2018.

GOMES, D. F. N.; FORTIM, I.; CAMILO, A. de O. (orgs.). **Gestão de pessoas**: práticas em treinamento e desenvolvimento. São Paulo: SENAC, 2018.

4.7 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

As atividades curriculares de extensão do curso de Psicologia da UFERSA estão em concordância com a Resolução do CNE/CES nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), e com o regulamento do programa institucional de extensão (UFERSA, 2012b). De acordo com essas normativas, são consideradas atividades extensionistas todas aquelas intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante. Dessa forma, enquadra-se como atividades de extensão: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, e/ou prestação de serviços.

Pelo exposto, essas atividades se constituem em práticas interdisciplinares, transdisciplinares e intersetoriais entre docentes, discentes e comunidade,

oportunizadas do início ao fim do curso, ou seja, em todos os períodos letivos, de forma indissociável com as ações de ensino e de pesquisa.

Cada discente terá que creditar e integralizar, pelo menos, 420 horas ou 28 créditos de atividades vinculadas a um, ou mais de um dos projetos de extensão interdisciplinares oferecidos ao longo do curso. Importante salientar que, essa carga horária mínima corresponde a 10% da carga horária total do curso.

A participação dos discentes nos projetos de extensão oferecidos pelo curso, pela instituição e/ou, eventualmente, por governos municipais, estaduais, distrital ou nacional, está regimentada institucionalmente. Portanto, cada discente membro de um projeto terá que apresentar um plano de trabalho individual no início de cada período letivo e um relatório no final de cada período letivo, independentemente de sua inserção, permanência ou continuidade no projeto.

Os planos de trabalho, bem como o acompanhamento da execução desses e o relatório final serão avaliados pelos professores coordenadores de cada projeto. Para atender a demanda quantitativa de discentes e oferecer um serviço de supervisão a contento, cada projeto será coordenado por no mínimo dois professores e terá a participação de até no máximo 40 discentes.

Os projetos de extensão oferecidos pelo curso de Psicologia da UFERSA devem estar em harmonia com os componentes curriculares de pelo menos um dos seus eixos estruturantes ou com uma de suas ênfases curriculares. Como mostrado no Quadro 4.

Quadro 4 - Possibilidades de projetos de extensão por eixos estruturantes ênfases curriculares

Fundamentos epistemológicos e históricos metodológicos e históricos metodológicos entifico I do conhecimento científico I Metodologia do conhecimento científico II Metodologia do conhecimento científico VI Metodologia do conhecimento de subjetividade Deservolvimento humano I Teorias motivacionais Processos psicológicos básicos Deservolvimento humano II Teorias motivacionais reorias motivacionais Processos psicológicos básicos Deservolvimento humano II Teorias motivacionais Psicopatologia especial Avaliação psicológica II Psicologia e politicas de aprática profissional Psicologia e politicas de socialis Psicologia e politicas públicas de socialis Psicologia e politicas públicas de saúde Psicologia social Psicologia social Psicologia comunitária Intervenções psicologia comunitária Intervenções psicologia comunitária e da saúde Psicologia comunitária Intervenções psicologia organizacional e do trabalho Fundamentos e técnicas de de ventos de conficias de comunitária e de saúde Psicologia comunitár	EIXOS ESTRUTURANTES OU ÊNFASE CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES		POSSIBILIDADES DE PROJETOS DE EXTENSÃO
históricos Filosofía e história da psicología Metodología do conhecimento científico II Metodología do conhecimento científico III Metodología do conhecimento científico VI Metodología contentício VI Metodología contentício VI Metodología contentício VI Metodología do conhecimento Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias da pessología persología especial Avaliação psicológica Avaliação psicológica Processos psicológicos básicos Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Priscopatología geral Avaliação psicológica Avaliação psicológica Avaliação psicológica Processos dinâmicos grupais Avaliação psicológica Bases biológicas e antropológicas Avaliação psicológica Bases biológicas e antropológicas Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Priscologia e políticas públicas de sociais Pricopatologia especial Avaliação da psicológia Pricopatologia			1.	Cursos e oficinas sobre
Fundamentos teóricos- metodológicos Metodologia do conhecimento científico II Metodologia do conhecimento científico IV Metodologia do conhecimento científico IV Metodologia do conhecimento científico IV Metodologia do conhecimento científico V Desenvolvimento humano II Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicas especial Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica I Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e socialis Psicologia e políticas públicas de saúde mental Psicologia e políticas públicas de saúde mental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia cormunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia comunitária e da saúde Psicologia comunitária e da saúde Psicologia comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho Tentarios de serviços e comunitários Organização de eventos Processos clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho Tentarios de serviços e conteúdos relacionados a Enfase - Processos cinteúdos e conteúdos relacionados conteúdos e conteúdos e conteúdos e conteúdos e conteúdos e conteúdos e co				
Científico I			_	
Metodologia do conhecimento científico II Metodologia do conhecimento científico IV Metodologia do conhecimento científico V Metodologia do conhecimento Desenvolvimento humano I Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicologia e políticas de saúde Processos dinámicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia cognitiva-comportamento Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia comunitária Intervenções psicossociais preves Psicologia organizacional e do trabalho Psicol			2.	
Metodologia do conhecimento científico IV Metodologia do conhecimento científico V Metodologia combietidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Pricoessos psicológica geral Avaliação psicológica Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica e políticas de saúde Psicologia e políticas públicas e sociais Processos dinámicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Prestação de serviços e conteúdos relacionados à Enfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e conteúdos relacionados à Enfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Psicologia comunitária				
Metodologia do conhecimento científico IV Metodologia do conhecimento científico VI Metodologia do conhecimento científico VII Metodologia do conhecimento de subjetividade Desenvolvimento humano II Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia pumanista-existencial Psicologia pumanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia comunitária Psicologia c		Metodologia do conhecimento		Ü
Metodologia do conhecimento científico VI Metodologia do conhecimento científico VII Metodologia do conhecimento de processos psicológicos a conceito de subjetividade Desenvolvimento humano II Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Psicopatologia geral Avaliação psicológica Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica Desenvolvimento humano II Psicologia e pologicas da psicologia Psicologia e pologia Psicologia e políticas de saúde Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia		Metodologia do conhecimento		
Metodología do conhecimento científico VI		Metodologia do conhecimento		
Fenômenos e processos psicológicos Introdução ao conceito de subjetividade Desenvolvimento humano Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano I Teorias motivacionais Psicopatologia geral Avaliação psicológica Psicopatologia especial Avaliação psicológica Psicologia especial Avaliação psicológica Psicologia especial Avaliação psicológica Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia social Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia comunitários e da saúde Psicologia comunitária		Metodologia do conhecimento		
Introdução ao conceito de subjetividade		Metodologia do conhecimento		
processos psicológicos Subjetividade Desenvolvimento humano Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano I Teorias motivacionais Psicopatrologia geral Avaliação psicológica Psicopatrologia geral Avaliação psicológica Psicopatrologia especial Avaliação psicológica Psicopatrologia especial Avaliação psicológica Bases sociológicas e antropológicas da psicologia e processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia comunitário Psicologia comunitário Psicologia comunitário Psicologia comunitária Psicologia comu	Fanômenos o		3	Prostação do Sarviços
Teorias da personalidade Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional Interfaces com campos afins de conhecimento Alaliação psicológica II Interfaces com campos afins de conhecimento Bases sociológicas e postado Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Pricologia e políticas públicas e sociais Pricologia e políticas públicas de saúde Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho Psicologia organizacional e do trabalho		subjetividade	Э.	em avaliação psicológica
Análise experimental do comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológicas e antropológicas da psicologia Bases sociológicas do comportamento Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia social Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia cognitiva-comportamental Psicol			4.	
Comportamento Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica II Bases sociológicas e a ntropológicas da psicologia e processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia socio-histórica Psicologia sociola Psicologia sociola Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho Psicologia comunitária Psicolo				-
Processos psicológicos básicos Desenvolvimento humano II Teorias motivacionais Psicopatologia geral Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica II Bases sociológicas e antropológicas ad apsicologia e processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde mental Psicologia e políticas públicas de saúde de saúde Psicologia socio-histórica Psicologia socio-histórica Psicologia socio-histórica Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho Atenção Psicosocial (CAPS) ou emergências psiquiátricas. Atenção Psicosocial (CAPS) ou emergências psiquiátricas. Psicologia e política de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho 7. Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários 9. Organização de eventos		·	l_	
Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional Interfaces com campos afins de conhecimento Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas de sociais Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Pridticas profissionais Práticas profissa de saúde Práticas de saúde Praticas profissa de saúde Práticas de saúde Praticas profissa de saúde Praticas profisacionados à Énfase - Processos cilínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comportamental práticas. Práticas profissa de saúde Praticas profissa de saúde Praticas profissa de saúde Praticas. Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Énfase - Processos cilínicos, comunitários e da saúde pratical práticas.			5.	
Teorias motivacionais Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional Interfaces com campos afins de conhecimento Avaliação psicológica II Bases sociológicas e antropológicas da psicologia especial Avaliação psicológica II Bases sociológicas e antropológicas da psicologia especial Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profitas de saúde Pricologia e políticas públicas de saúde Pricologia cognitiva-comportamental Pricologia sociol-histórica Pricologia sociol-histórica Pricologia sociol-histórica Pricologia comunitária Intervenções psicossociais breves Pricologia organizacional e do trabalho			1	
Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional Interfaces com campos afins de conhecimento Bases sociológicas do comportamento Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e sociais Práticas profissionais Praticas profissionais Práticas prófisca de antropológicas de cursoa de atividades e conteúdos relacionados à Énfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursoa de saúde políticas públicas de saúde profissionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursoa de saúde profissa prática prática prática prática prática práti				
investigação científica e a prática profissional Avaliação psicológica I Psicopatologia especial Avaliação psicológica II			_	psiquiatricas.
Psicopatologia especial Avaliação psicológica II			_	
Interfaces com campos afins de conhecimento Interfaces com campos afins de conhecimento Bases sociológicas e antropológicas da psicologia Bases biológicas do comportamento Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia e políticas públicas de saúde Resicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho Avaliação psicológicas e antropológicas de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de eventos			_	
Interfaces com campos afins de conhecimento A psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho Psicologia organizacional e do trabalho Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de eventos	a pratica profissional		_	
afins de conhecimento da psicologia	late for a second second			Description of the second of t
Bases biológicas do comportamento Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Pricologia cognitiva-comportamental Pricologia social Pricologia social Pricologia processos institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Pricologia social Pricologia social Pricologia comunitária Intervenções psicossociais breves Pricologia comunitária e da saúde Pricologia organizacional e do trabalho			ь.	
Psicologia e processos de gestão Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Práticas profissionais Práticas públicas de saúde Práticas públicas de saúde Práticas públicas de saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Pricologia cognitiva-comportamental Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Praticas profissionais Práticas profissionais Praticas profissionais Praticas profissionais Praticas profissionais Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos conteúdos relacionados à Ênfase - Processos institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos conteúdos à Ênfase - Processos conteúdos relacionados à Ênfase - Processos conteúdos à Ênfase - Processos conteúd	anns de connecimento		-	
Processos dinâmicos grupais Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Campos de atuação da psicologia Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia socio-histórica Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho institucionais, organizacionais e do trabalho Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de eventos			_	
Liderança e relações de poder Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Práticas profissionais Práticas profissionais Campos de atuação da psicologia Psicanálise Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia socio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho organizacionais e do trabalho 7. Prestação de serviços e Cursos de atividades e conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico 8. Serviços públicos e comunitários 9. Organização de eventos			1	
Psicologia e políticas de saúde mental Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas e sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia e políticas públicas de saúde Psicologia e políticas públicas de conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho				•
Psicologia e políticas públicas e sociais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Campos de atuação da psicologia Psicanálise Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia social Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho				trabalho
sociais Psicologia e políticas públicas de saúde Práticas profissionais Práticas profissionais Práticas profissionais Campos de atuação da psicologia Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho conteúdos relacionados à Ênfase - Processos clínicos, comunitários e da saúde Atendimento Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de eventos			7.	
Práticas profissionais Campos de atuação da psicologia Psicanálise Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho Psicologia organizacional e do trabalho Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de eventos Organização Org		sociais		_
Práticas profissionais Campos de atuação da psicologia Psicanálise Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho				
Praticas profissionals Psicanálise Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia organizacional e do trabalho Clínico Serviços públicos e comunitários Organização de eventos	Práticas profissionais		1	
Psicologia cognitiva-comportamental Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho	r ratioas profissionais		1	
Psicologia social Psicologia sócio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho			8.	Serviços públicos e
Psicologia sócio-histórica Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho				
Psicologia humanista-existencial Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho			9.	Organização de eventos
Psicologia comunitária Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho				
Intervenções psicossociais breves Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho			Ì	
Psicologia clínica, comunitária e da saúde Psicologia organizacional e do trabalho				
saúde Psicologia organizacional e do trabalho				
trabalho		·		
		Fundamentos e técnicas de		

	comunicação	
Ênfase - Processos	Diagnóstico na instituição	
institucionais,	Processo seletivo de pessoal	
organizacionais e do	Consultoria e prestação de serviços	
trabalho	Saúde, higiene e segurança do	
	trabalho	
Ênfase - Processos	Gravidez, pato e puerpério Atendimentos às crianças	
clínicos, comunitários e		
da saúde	Psicologia hospitalar e da saúde	
	Psicologia e morte	

Importante salientar, que enquanto possibilidades, outros projetos podem se somar a esses ou substitui-los a depender da necessidade e disponibilidade de professores.

Cada projeto de extensão terá uma carga horária de 120 horas, o que equivale a 8 créditos, por período letivo. Dessa forma, a participação do aluno, em quatro desses projetos, ao longo do curso já lhe possibilita a integralização do mínima de horas em atividades de extensão. Tendo em vista que, todas as atividades extensionistas devem estar integradas a um dos projetos de extensão. Ademais, vale salientar que as atividades pertinentes a cada projeto estão interligadas e podem ser complementadas com atividades de outros projetos. Como é o caso das atividades referentes a cursos e oficinas que complementam a atividades de organização de eventos; bem como da prestação de serviços em avaliação psicológica que podem vir a complementar as demais prestações de serviços. Conforme especificado no Quadro 5.

Quadro 5- Descrição das ações de cada projeto de extensão

	POSSIBILIDADES DE	AÇÕES
	PROJETOS DE EXTENSÃO	
1.	Cursos e oficinas sobre Fundamentos epistemológicos e históricos da Psicologia	Participação em eventos da instituição e do curso (como, por exemplo a Semana de Psicologia), com a preparação, oferta e ministração de cursos e oficinas sobre a temática.
2.	Cursos e oficinas sobre Fundamentos teóricos- metodológicos	Participação em eventos da instituição e do curso (como, por exemplo a Semana de Psicologia), com a preparação, oferta e ministração de cursos e oficinas sobre a temática.
3.	Prestação de Serviços em avaliação psicológica	Aplicação e correção de testes psicológicos e elaboração de laudo, para fins de psicodiagnóstico, avaliação de potencial e/ou, processo seletivo.
4.	Cursos e oficinas sobre testes e avaliação psicológica	Participação em eventos da instituição e do curso (como, por exemplo a Semana de Psicologia), com a preparação, oferta e ministração de cursos e oficinas sobre a temática, especificamente para psicólogos.
5.	Atuação em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou emergências psiquiátricas.	Assistência às equipes multidisciplinares no diagnóstico e acompanhamento de casos psiquiátricos.
6.	Prestação de serviços e Cursos de atividades e	Diagnóstico institucional, pesquisa de clima, Planejamento de gestão de pessoas, análise de trabalho, realização de

	conteúdos relacionados à	processo seletivo de pessoal, planejamento, implementação e
	Ênfase - Processos	avaliação de ações de promoção ao bem-estar e saúde
	institucionais, organizacionais e	mental no ambiente laboral; dentre outras ações, conforme as
	do trabalho	necessidades identificadas na organização.
7.	Prestação de serviços e	Atuação em organizações de saúde, tais como hospitais,
1	Cursos de atividades e	clínicas, UPAS, na assistência ao paciente, família e equipe
	conteúdos relacionados à	de saúde; elaboração e aplicação de protocolos durante
	Ênfase - Processos clínicos,	tratamento; realização de interconsultas e acompanhamento
	comunitários e da saúde	psicoterápico.
8.	Atendimento Clínico	Triagem; atendimento psicoterápico individual e/ou grupal, de
0.	Atendimento offineo	crianças, adolescentes, adultos e idosos, com base em uma
		linha teórica da Psicologia; serviço de aconselhamento, em
		situações pontuais de crise; e de plantão psicológico.
9.	Serviços públicos e	Atuação em instituições, comunidades, centros de apoio, tais
٥.	comunitários	como CRAS/CREAS, no diagnóstico, planejamento execução
	Contanitarios	e avaliação de programas e políticas públicas como membro
		de uma equipe multidisciplinar, no âmbito da saúde, lazer,
		educação, trabalho, segurança, assistência social, entre
		outros.
10	Organização de eventos	Planejamento, que inclui, dentre outros, o levantamento de
10.	Organização de eventos	necessidades, elaboração do plano e cronograma, realização
		de contatos com palestrantes, ministrantes de curso, busca
		de patrocínios e divulgação; execução que engloba a
		preparação do material didático e fornecimento e checagem
		dos recursos didáticos, acompanhamento e apoio aos
		palestrantes e ministrantes de curso, gerenciamento das
		inscrições e frequências; e avaliação de eventos.
		modigoes e nequencias, e availação de eventos.

4.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL FORMATIVO

O Quadro 6 traz uma representação gráfica do perfil formativo do Curso de Psicologia da UFERSA, destacando em cores diferentes cada um dos Eixos Estruturantes

Quadro 6 – Representação gráfica do perfil formativo do Curso de Psicologia da UFERSA

Estágio Supervisionado II

10

TCC III

	Quadro 0 = Representação granica do perm formativo do Curso de Estadoral da OFERSA					
1	Metodologia do conhecimento científico I (30h/a)	Produção do conhecimento científico e psicológico (60h/a)	Filosofia e história da psicologia (90h/a)	Introdução ao conceito de subjetividade (30h/a)	Campos de atuação (60h/a)	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia (90h/a)
2	Metodologia do conhecimento científico II (30h/a)	Processos psicológicos básicos (60h/a)	Teorias da personalidade (60h/a)	Análise experimental do comportamento (60h/a)	Desenvolvimento humano I (60h/a)	Bases biológicas do comportamento (60h/a)
3	Metodologia do conhecimento científico III (30h/a)	Psicanálise (60h/a)	Psicologia social (60hQa)	Psicologia cognitiva- comportamental (60h/a)	Desenvolvimento humano III (60h/a)	
4	Metodologia do conhecimento científico IV (30h/a)	Psicopatologia geral (60h/a)	Avaliação psicológica I (60h/a)	Psicologia sócio- histórica (60h/a)	Psicologia humanista- existencial (60h/a)	Psicologia e processos de gestão (60h/a)
5	Metodologia do conhecimento científico V (30h/a)	Psicopatologia especial (60h/a)	Avaliação psicológica II (60h/a)	Psicologia comunitária (60h/a)	Processos dinâmicos grupais (60h/a)	Liderança e relações de poder (60h/a)
6	Metodologia do conhecimento científico VI (30h/a)	Intervenções psicossociais breves (60h/a)	Psicologia clínica, comunitária e da saúde (60h/a)	Psicologia organizacional e do trabalho (60h/a)	Psicologia e políticas de saúde mental (60h/a)	Psicologia e políticas públicas e sociais (60h/a)
7	Metodologia do conhecimento científico VII (30h/a)	Estágio Supervisionado Básico I	Teorias motivacionais (60h/a)	Diagnóstico na instituição (60h/a) Ou Gravidez, parto e puerpério (60h/a)	Processo seletivo de pessoal (60h/a) Ou Atendimento às crianças (60h/a)	Psicologia e políticas públicas de saúde (60h/a)
8	TCC I	Estágio Supervisionado Básico II	Fundamentos e técnicas de comunicação (60h/a)	Consultoria e prestação de serviços (60h/a) Ou Psicologia hospitalar e da saúde (60h/a)	Saúde, higiene e segurança do trabalho (60h/a) Ou Psicologia e morte (60h/a)	
9	TCC II	Estágio Supervisionado I				•

EIXOS ESTRUTURANTES

	Procedimentos para a investigação científica e a prática
Fundamentos epistemológicos e históricos	profissional
Fundamentos teóricos-metodológicos	Interfaces com campos afins de conhecimento
Fenômenos e processos psicológicos	Práticas profissionais
Componentes da ênfase curricular "Processos	Componentes da ênfase curricular "Processos clínicos,
institucionais, organizacionais e do trabalho"	comunitários e da saúde"

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do curso será eleita, assim que se iniciar a 1ª turma do curso conforme legislação vigente. A Coordenação de um curso de graduação na UFERSA é exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a) com mandato, eleição e competências regulamentados de acordo com o Regimento da UFERSA (UFERSA, 2020) e resoluções aprovadas pelo CONSUNI.

5.2 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa e deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas do curso de Psicologia da UFERSA e tem a seguinte constituição:

- I. Coordenador(a) do Curso, que presidirá o Colegiado de Curso;
- II. Vice-Coordenador(a) do Curso;
- III. Representantes docentes, na proporção mínima de 1 docente por eixo de formação, conforme Projeto Pedagógico de Curso;
- IV. Representante do corpo discente.

O Mandato, eleição e competências do Conselho de Curso são regulamentados de acordo com a Resolução do CONSEPE da Universidade, nº 04/2017, de 15 de maio de 2017 (UFERSA, 2017c) e Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2018, de 17 de julho de 2018 (UFERSA, 2018).

Para atendimento ao disposto na Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2018, de 17 de julho de 2018 (UFERSA, 2018), define-se os núcleos de conteúdos a partir dos Eixos Estruturantes descritos no item 4.1 deste PPC, especificando-se a distribuição de componentes por núcleos conforme explicitado no Quadro 2 da página 44.

5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação na UFERSA constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de

acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE é regulamentado pela Resolução do CONSEPE da UFERSA nº 09/2010, de 21 de outubro de 2010 (UFERSA, 2010c).

O NDE do Curso de Psicologia é constituído por membros do corpo docente do próprio curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição.

Considerando que este curso está se iniciando agora e não há profissionais suficientes para assumir tal função perante estes requisitos, institui-se um Núcleo Docente Estruturante provisório composto por dois dos docentes responsáveis pela organização deste documento e pela Chefia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, até que haja condições para nova seleção de docentes para esta função.

6. CORPO DOCENTE

6.1 PERFIL DOCENTE E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia necessita para sua efetivação de um corpo docente compatível tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, atendendo dessa forma às diretrizes curriculares nacionais. Estes docentes devem atender, além das demandas dos componentes curriculares; a coordenação e responsabilidade-técnica pelo Serviço Escola de Psicologia; as atividades de orientação de estágio supervisionado básico I e II e supervisionado I e II; trabalhos de conclusão de curso I, II e III; projetos de Iniciação Científica; componentes curriculares optativos e as ações de extensão previstas desde o primeiro período do curso. A definição da quantidade de docentes necessários ao pleno funcionamento do curso é regida tanto pela distribuição de carga horária quanto pela consideração das especificidades da psicologia, devendo abranger formações que contemplem as grandes áreas teóricas — psicanálise, humanista-existencial, cognitivo-comportamental, e que atendam às necessidades de conhecimento e expertise referentes às ênfases.

O Quadro 7 traz os componentes curriculares agrupados em áreas de conhecimento afins e a quantidade de docentes por áreas.

Quadro 7 – Quantidade de docentes por área de conhecimento e componentes curriculares afins

QUANTIDADE DE DOCENTES	ÁREAS TEMÁTICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES
1	Filosofia e história da psicologia
	Psicologia e políticas de saúde mental
	Metodologia do conhecimento científico VII
1	Bases sociológicas e antropológicas da psicologia
	Metodologia do conhecimento científico III
	Metodologia do conhecimento científico I
	Metodologia do conhecimento científico V
1	Metodologia do conhecimento científico II
	Liderança e relações de poder
	Metodologia do conhecimento científico VI
	Teorias motivacionais
	Fundamentos e técnicas de comunicação
2	Produção do conhecimento científico e psicológico
	Análise experimental do comportamento
	Psicologia cognitiva-comportamental
2	Desenvolvimento humano II
	Psicologia humanista-existencial
	Processos dinâmicos grupais
	Intervenções psicossociais breves
3	Processos psicológicos básicos

	Psicopatologia geral
	Metodologia do conhecimento científico IV
	Psicopatologia especial
	Gravidez, parto e puerpério
	Atendimento às crianças
	Psicologia hospitalar e da saúde
3	Psicologia e processos de gestão
	Psicologia organizacional e do trabalho
	Diagnóstico na instituição
	Consultoria e prestação de serviços
	Saúde, higiene e segurança do trabalho
3	Campos de atuação da psicologia
	Psicologia social
	Psicologia sócio-histórica
	Psicologia comunitária
	Psicologia e políticas públicas e sociais
	Psicologia clínica, comunitária e da saúde
	Psicologia e políticas públicas de saúde
2	Introdução ao conceito de subjetividade
	Desenvolvimento humano I
	Psicanálise
	Psicologia e morte
2	Teorias da personalidade
	Avaliação psicológica I
	Avaliação psicológica II
	Processo seletivo de pessoal
1	Bases biológicas do comportamento
Total: 21	

O corpo docente deve atender ao que determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 52, no que tange à formação acadêmica e ao regime de trabalho (BRASIL, 1996b). Desse modo, destaca-se a necessidade de contratação de vinte e um docentes com regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) por meio de concurso público. Para desenvolvimento de todas as atividades demandadas pelo tripé ensino-pesquisa-extensão indica-se que os docentes apresentem, preferencialmente, titulação de doutor. O Quadro 8 traz as necessidades docentes por período do curso.

Quadro 8 - Quantidade de docentes por período

PERÍODO	QUANTIDADE DE DOCENTES
1º	6
2º	4
3º	2
4°	2
5°	1
6º ao 10º	6

Ressalta-se que nos períodos 7º, 8º, 9º e 10º acontecem os estágios

básicos I e II e específicos I e II, além do Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III. Além das atividades de extensão são previstas para ocorrerem ao longo de toda a formação discente. Esta dinâmica demanda a presença mínima de professores orientadores conforme especificado abaixo:

- Estágios supervisionado 4 estágios 2 básicos (cada um de 180 horas 8 créditos 30 horas 2 créditos) e 2 específicos (cada 300 horas 20 créditos 60 horas 4 créditos) para até 10 estagiários/professor² 80 estagiários mínimo de 8 professores para orientar estágio cada um com 60 horas
- Ações de extensão cada projeto de 120 horas 8 créditos para até 40 alunos (para dois professores) 10 projetos 2 para cada 20 professores em projetos de extensão cada um com 60 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III 90 horas 6 créditos 5 orientações/professor³ 40 x 2 = 80 orientandos precisa de 16 professores no mínimo.

6.2 PLANO DE CARREIRA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE

O plano de carreira dos docentes do curso de Psicologia é regido pelo Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012b), e no âmbito da UFERSA, cumpre-se com a Resolução do seu CONSUNI nº 10/2014 (UFERSA, 2014). A capacitação e qualificação docente é respaldada a partir do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019), do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da instituição, conforme PDI 2021-2025 (UFERSA, 2021) e a Resolução do CONSUNI da Universidade nº 03/2018 (UFERSA, 2018a).

_

² Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia

³ Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003 de 22 de outubro de 2019 (UFERSA, 2019)

7. INFRAESTRUTURA

7.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca Orlando Teixeira está localizada no Campus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), na cidade de Mossoró/RN. Atende aos alunos de graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos, como também toda comunidade mossoroense, tendo como objetivo principal suprir as necessidades informacionais do seu público.

A Biblioteca Orlando Teixeira possui uma área física de 2.682,98 m², distribuídos em dois pavimentos e oferece serviços de Internet Wi-Fi, computadores disponíveis com acesso à internet para pesquisas, periódicos nacionais e internacionais impressos e online, Trabalhos de Conclusão dos Cursos impressos e digitais, salas de multimeios, seção de Filmes Brasileiros, Coleções especiais: Coleção Mossoroense, Coleção Brasiliana, Coleção Documentos Brasileiros, Coleção IBGE, livros em *braille*, folhetos, entre outros materiais de consulta.

7.2 SALAS DE AULAS

A UFERSA possui seis centrais de sala de aula no campus Mossoró, além de auditórios que também podem ser empregados para este fim. Todas as salas são climatizadas, contando com carteiras para os discentes e cadeira e mesa para o docente, além de *datashow* e quadro branco.

7.3 SALA DE PROFESSORES

O curso de Psicologia da UFERSA contará com salas de professores com espaço físico apropriado para abrigar os docentes do curso na realização de atividades de orientação individual e em grupo aos discentes, atualização, preparação de aulas e realização de outras atividades vinculadas ao exercício do magistério, à condução de pesquisas e ações de extensão.

7.4 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL

A UFERSA conta com laboratórios de informática, equipados com

computadores com sistema operacional Windows e/ou Linux e ferramentas Office. Estes laboratórios contam com espaço físico e mobiliário apropriados, além de conexão com a internet.

7.5 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA

O Serviço Escola de Psicologia se constitui em um espaço físico onde as orientações e as atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, necessárias no processo de aprendizagem e na formação do psicólogo, acontecem. Dessa forma, esse espaço concretiza a operacionalização de boa parte das ações de extensão, campo de estágio, serve como espaço de estudo ou unidade de análise nas pesquisas e como laboratório e subsídio aos métodos de ensino. O artigo 25 das DCN para os cursos de Psicologia (BRASIL, 2011), bem como o CFP (2003) apontam para a necessidade desse espaço formativo.

O serviço escola toma vida com a ação de todos os atores envolvidos. Quais sejam: coordenador geral, responsável-técnico, professores-orientadores de estágio, pesquisa e/ou extensão, alunos estagiários, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, alunos membros de projetos de pesquisa e/ou de extensão.

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento deste serviço compreende pelo menos:

- Duas salas para atividades grupais, com capacidade para cerca de 30 pessoas e sala de observação adjacente separa por um espelho de uma face.
- 2. Seis salas para atendimento individuais e aplicação de testes.
- 3. Duas salas para atendimento infantil e ludoterapia com isolamento acústico.
- 4. Uma sala para atividades de consultoria organizacional.
- 5. Um auditório.
- 6. Uma sala de reuniões.
- 7. Uma sala de arquivo
- 8. Secretária e direção
- 9. Espaço para recepção e área comum

Além da estrutura física o Serviço Escola de Psicologia também necessita para o seu adequado funcionamento de servidores técnicos de nível superior (psicólogos) para o suporte às atividades desenvolvidas.

7.6 UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS E CONVENIADAS

A UFERSA conta com o Laboratório de Habilidades Médicas, espaço onde são realizados atendimentos ambulatoriais no escopo da formação discente do curso de Medicina. Este espaço possui 1.341,91 m² de área construída e conta com laboratórios de habilidades médicas, laboratórios de simulação, salas de apoio, almoxarifado, copa, laboratórios de habilidades e comunicação, salas para pequenos procedimentos cirúrgicos, sala de espera e triagem, auditório (para cerca de 90 pessoas), depósitos, banheiros coletivos e banheiros para pessoas com deficiência (PcD). Dentro de uma perspectiva multiprofissional dentro da área da saúde este laboratório constitui-se em um importante campo formativo para os discentes de Psicologia também.

A UFERSA também conta com convênios firmados com a Secretária Estadual de Saúde, a Prefeitura Municipal de Mossoró, a Maternidade Almeida Castro e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer. Estes convênios abrem espaço para atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de campo de estágio para as duas ênfases do curso.

7.7 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

As pesquisas com seres humanos realizadas dentro do Curso de Psicologia devem respeitar os princípios éticos que condizem com as diretrizes e normas regulamentadoras vigentes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

No âmbito da instituição, a Resolução do CONSUNI nº 09/2018, de 05 de novembro de 2018 (UFERSA, 2018b) dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos na instituição. Esta resolução contribui para que as pesquisas na esfera do curso possam ser apreciadas em seus aspectos éticos.

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1 DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem deve transcender a simples verificação de aprendizagem, pela implementação de práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam uma aprendizagem baseada na construção ativa do conhecimento, na contextualização dos conteúdos e na busca da interdisciplinaridade. Uma avaliação de aprendizagem pautada pela e na interdisciplinaridade demanda a reflexão e análise dos modelos tradicionais de avaliação, integrando-os a práticas dinâmicas, inclusivas e críticas que possibilitem ao discente a elaboração de um conhecimento não-fragmentário e sirvam, ao docente, como instrumento diagnóstico e inclusivo (LUCKESI, 2011; GALOCHA, 2019). Assim, os momentos de avaliação deverão transcender a dimensão classificatória, seletiva e instrumental presente, tantas vezes, nos mecanismos usuais de avaliação (LUCKESI, 2002; CHRISTOFARI, 2012).

Os processos avaliativos devem ser realizados de acordo com as normativas institucionais vigentes, que tratam da verificação da aprendizagem e da frequência. A sistemática de avaliação da aprendizagem irá incluir processos de naturezas diagnóstica, formativa e somativa, compreendendo avaliação reconhecedora e certificativa de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outros espaços regulamentados tais como atividades complementares e ações de pesquisa e extensão.

Entende-se que o processo avaliativo é reformulador da prática pedagógica e, a partir desta visão, ele deve apresentar-se como elemento dinamizador, capaz de diagnosticar, problematizar e reencaminhar o trabalho discente e docente. Assim mostrando-se uma ação problematizadora da realidade condizente com a metodologia do curso e favorecendo o alcance dos objetivos do curso e formação do perfil dos egressos. Os instrumentos avaliativos, consequentemente, devem ser elaborados buscando uma forma reflexiva, abrangente, contextualizada, clara, condizente com o lecionado e enfatizando o que se pretende avaliar.

Os processos de avaliação serão orientados pelos seguintes critérios básicos:

- Trabalhar os conteúdos a partir da significação acumulada dos estudantes, tanto teóricas como práticas e com metodologias participativas;
- Distinguir no Programa Geral dos Componentes Curriculares (PGCC) o que é conteúdo fundamental e bibliografia básica do que é complementar;
- Buscar criticidade no processo avaliativo;
- Integrar os conceitos inerentes ao campo disciplinar, articulando-os com formas de pensamento cientificamente, historicamente e socialmente desenvolvidas;
- Desenvolver avaliações compatíveis com os objetivos de aprendizagem;
- Problematizar os conteúdos e relacioná-los à práxis do profissional de psicologia.

A verificação do rendimento acadêmico dos estudantes será realizada por componente curricular, envolvendo assiduidade e verificação de aprendizagem, devendo os estudantes terem mais de 75% de presença nas atividades desenvolvidas no curso e média 7,0 (sete) nas componentes curriculares, divididas em 3 (três) avaliações para aprovação direta, ou 5,0 (cinco) após avaliação final, sendo que as notas são pontuadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A média é regida por regulamentação própria da UFERSA e da PROGRAD.

8.2 DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Como todo projeto pedagógico, este também deverá ser acompanhado permanentemente pela Instituição, desde a sua implementação e durante todo o seu desenvolvimento. A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deverá ter a função pedagógica para comprovar o cumprimento dos objetivos e das habilidades e competências do curso, a função diagnóstica para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso, além de função de controle para introduzir os ajustes e as correções necessárias à melhoria do curso. O NDE irá realizar este trabalho de forma permanente, acompanhando o andamento do curso, estudando atualizações no Projeto Pedagógico do Curso e propondo correções, quando forem necessárias. Tal

acompanhamento deverá ser realizado a partir de estratégias variadas, desenvolvidas pelo NDE, produzindo indicadores quantitativos e qualitativos para que sejam tomadas decisões acerca do que se deve fazer para a melhoria do curso. Entre as formas possíveis de obtenção de dados estão os questionários de avaliação pedagógica docente, análise dos históricos dos alunos, questionários acerca da infraestrutura do curso e da Instituição, do acervo da biblioteca, entre outros. Também são indicadas entrevistas, rodas de conversa, formação de grupos de trabalho, ações que incluam docentes do curso, discentes e convidados da UFERSA, de outras instituições de ensino superior (IES) e representantes da sociedade civil.

Destaca-se a importância de que os processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso estejam em consonância com o Programa de Avaliação Institucional e o Projeto Pedagógico da UFERSA observando-se constantemente os processos de formação do profissional, a formação acadêmica e a inserção no mercado de trabalho.

Em relação à avaliação do Curso, a mesma ocorrerá considerando internamente os dados da Avaliação Institucional dos Docentes e Seminários temáticos sobre a avaliação do curso. Estes Seminários deverão ser conduzidos por iniciativa da coordenação do curso com periodicidade anual e participação de docentes, discentes e corpo técnico que compõem o curso de Psicologia. Objetivando proporcionar um espaço aberto para discussões e deliberações acerca do funcionamento e mudanças no curso. Externamente, o processo de aprovação/reconhecimento do curso pelo MEC, somado ao seu desempenho no ENAD contribuirão como indicadores para avaliação da qualidade do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. M. C. de. Política de saúde mental no Brasil: o que está em jogo nas mudanças em curso. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n.11, p.1-6, 2019.

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, v. 32, n. 1, p. 25-40, 2011.

BRASIL. **Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962**. Brasília, DF: Presidência da República, 1962a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.119%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201962.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20os%20cursos%20de,regulamenta%20a%20profiss%C3%A3o%20de%20psic%C3%B3logo.&text=Art.,de%20bacharelado%2C%20licenciado%20e%20Psic%C3%B3logo. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1962b, Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htmAcesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969**. Brasília, DF: Presidência da República, 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1036.htm. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 218/1997**, **de 06 de março de 1997**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 1997. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218_06_03_1997.html. Acesso em 30 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 08/2004**, **de 07 de maio de 2004**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.155, de 29 de junho de 2005**. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11155.htm. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 05/2011, de 15 de março de 2011**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2011. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=76 92-rces005-11-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01/2012, de 30 de maio de 2012**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2012a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10 889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em: 12 de mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior, 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10 4251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em: 12 mar. 2022.

CARNEIRO, L. Interdisciplinaridade escolar: proposta didática de um modelo para a educação. 2018. 173 f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

CHRISTOFARI, A. C. Avaliação da Aprendizagem: relações possíveis. *In*: ANPED SUL, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 9, 2012, Caxias do Sul. **Anais** [...]. Caxias do Sul: UCS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2003. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola12.09-2.pdf. Acesso em: 22 maio 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Ano da formação em Psicologia

- **2018**: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2018. Disponível em: https://site.cfp.org.br/publicacao/ano-da-formacao-em-psicologia-2018/. Acesso em: 20 abr. 2020.
- CURY, B. M.; FERREIRA NETO, J. L. Do currículo mínimo às diretrizes curriculares: os estágios na formação do psicólogo. **Psicologia em Revista**, v. 20, n. 3, p. 494-512, 2014.
- DIESEL, A.; BALDEZ, A. L. S.; MARTINS, S. N. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. **Revista Thema**, v. 14, n. 1, p. 268-288, 2017.
- FAZENDA, I. C. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2011.
- GALOCHA, C. Avaliação da aprendizagem educação superior: um estudo sobre as concepções dos professores da Universidade Federal do ABC. 2019. 180 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2019.
- JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- LISBOA, F. S.; BARBOSA, A. J; G. Formação em psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. **Psicologia: Ciência e Profissão**. [online]. v. 29, n. 4, p. 718-737, 2009. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000400006&Ing=pt&tIng=pt. Acesso em: 14 mar. 2010.

- LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem na escola e a questão das representações sociais. **EccoS Revista Cientifica**, v. 4, n. 2, p. 79-88, 2002.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. Cortez. São Paulo, 2011.
- MASSIMI, M. **História da psicologia brasileira**: da época colonial até 1934. São Paulo: EPU, 1990.
- MOSSORÓ. Prefeitura Municipal de Mossoró. **Decreto nº 03, de 18 de abril de 1967**. Mossoró, RN: Prefeitura Municipal de Mossoró, 1967. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3724/leis-de-mossoro. Acesso em 30 jun. 2020.
- ONOCKO-CAMPOS, R. T. Saúde mental no Brasil: avanços, retrocessos e desafios. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 11, p. 1-5, 2019.
- PENNA, A. G. **História da psicologia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

PEREIRA, F. M.; PEREIRA NETO, A. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. **Psicologia em Estudos** [online]. v. 8, n. 2, p. 19-27, 2003. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722003000200003&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt. Acesso em: 20 jan. 2016.

PFROMM NETTO, S. Psicologia, psicologias: velhos e novos olhares. Algumas considerações sobre o passado, o presente e o futuro da psicologia como ciência, profissão e ensino. **Psicologia em Pesquisa**, v.1, n.1, p. 8-13, 2007.

POMBO, O. O conceito de interdisciplinaridade e conceitos afins. *In*: POMBO, O.; GUIMARÃES, H. M.; LEVY, T. **A interdisciplinaridade**: reflexão e experiência. Lisboa: Texto Editora, 1993.

REY, F. L. G.; MARTÍNEZ, A. M. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. São Paulo: Editora Alínea, 2017.

SOARES, A. R. A psicologia no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, n. SPE, p. 8-41, 2010.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 01/2008, de 17 de abril de 2008**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2008. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consepe/RESOLUCAO_CONSEPE_001_2008.p df. Acesso em 30 jun. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 01/2010, de 08 de fevereiro de 2010**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2010a. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO_C ONSUNI_001_2010.pdf. Acesso em 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário **Resolução nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2010b. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/10/RESOLUCAO_CONSUNI_014_2010-alteradopela-RESOLUCAO-CONSUNI-006-DE-2016.pdf. Acesso em 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 09/2010, de 21 de outubro de 2010**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2010c. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consepe/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO_C ONSEPE_009_2010.pdf. Acesso em 13 maio 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 05/2012, de 31 de outubro de 2012**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2012a. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2012/RESOLUCOES/RESOLUCAO_C ONSUNI 005 2012 alterada.pdf. Acesso em: 15 jun. 2020.

UFERSA. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Regulamento do programa institucional de extensão**. Mossoró, RN: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, 2012b. Disponível em: https://proec.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/12/2014/09/D3192d01.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Decisão nº 49/2013, de 26 de março de 2013**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2013a. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2013/DECISOES/DECISAO_CONSUNI _049_2013.pdf. 15 de jun. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 10/2014**, **de 24 de novembro de 2014**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2014. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/RESOLUCAO_CONSUNI_010_2014-com-anexo-alterado-pela-resolucao-CONSUNI_006_2017.pdf Acesso em: 12 mar. 2022.

UFERSA. Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró, RN: UFERSA, 2020 Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/Regimento-UFERSA-2020-1.pdf. Acesso em: 18 jul. 2022.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 01/2017, de 02 de março de 2017**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2017a. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSUNI_001_2017.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 02/2017, de 02 de março de 2017**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2017b. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSUNI_002_2017.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 04/2017**, **de 15 de maio de 2017**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017c. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/004-alterada-em-julho-2018.pdf. Acesso em 12 maio 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 03/2018, de 25 de junho de 2018**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2018a. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI_UFERSA-n%C2%BA-003_2018.pdf Acesso em: 12 mar. 2022.

UFERSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 09/2018, de 05 de novembro de 2018**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2018b. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-

content/uploads/sites/79/2018/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI_UFERSA-n%C2%BA-009_2018.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 03/2018, de 17 de julho de 2018**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/3.pdf. Acesso em 18 jul. 2022.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 02/2019, de 19 de junho de 2019**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2019a. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/06/002_2019.pdf. Acesso em 30 jun. 2020.

UFERSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 03/2019, de 22 de outubro de 2019**. Mossoró, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2019b. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/11/003_2019.pdf. Acesso em 16 maio 2020.

UFERSA. Pró-Reitoria de Graduação. **Portaria nº 24/2020, de 13 de fevereiro de 2020**. Mossoró, RN: Pró-Reitoria de Graduação, 2020. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/03/Portaria-024_2020.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

UFERSA. Conselho Universitário. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025**. Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2022/01/PDI-UFERSA-21-25-FINAL-20_01_2022_COM-ANEXOS.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

UFRN. Conselho Universitário. **Resolução nº 27/1976, de 06 de julho de 1976**. Natal, RN: Conselho Universitário, 1976. Disponível em: https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 27 fev. 2020.

UFRN. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 191/2013, de 03 de dezembro de 2013**. Natal, RN: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013b. Disponível em: https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 27 fev. 2020.

YAMAMOTO, O. H. A LBD e a psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 20, n. 4, p. 30-37, 2000.

YAMAMOTO, O. H. Graduação e pós-graduação em Psicologia: relações possíveis. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 3, n. 6, p. 270-281, 2006.



PARECER DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO

Trata-se da apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. O projeto analisado apresenta estrutura condizente com o estabelecido pelo Comitê de Graduação, no entanto, necessita de alguns ajustes conforme observações abaixo:

- Página de dirigentes: novas orientações da Prograd definiram que ficariam apenas os dados sobre a Reitor e a Pró-reitoria de graduação;
- Página 8 2º parágrafo as vagas e os cursos não ampliam a cada ano. Corrigir. Amplia o quantitativo de alunos em função do ingresso;
- 3. Página 14 2.1. Finalidades: aptos a realizar diagnóstico e intervenções? Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, é realmente a finalidade do curso? Não poderia ser: Capazes de promover a saúde mental e bem-estar do indivíduo. 2.2. Objetivos estão amplos e não estão claros. Atuar em diversos contextos; Que contextos? (CFP). Prática integradora e interdisciplinar; Prática em que? Comprometido com a promoção da saúde, bem-estar e conhecimento ... é suficiente?
- 4. Último parágrafo está indefinido. Poderia explicitar sobre as duas ênfases e definir um objetivo para cada uma.

a. SUGESTÕES DE OBJETIVOS PARA O CURSO DE PSICOLOGIA:

Promover a formação de profissionais para atuar nas mais diversas áreas do conhecimento psicológico, com ênfase nos campos sociais, da saúde e do trabalho

Contribuir para a formação de psicólogos que trabalhem com vistas à promoção do acesso da população aos serviços disponibilizados pela ciência psicológica, sempre pautados pelo padrão ético da profissão.

Possibilitar, através do oferecimento de atividades científicas e projetos de extensão, uma formação que sensibilize o acadêmico quanto às principais necessidades psicológicas da comunidade em que está inserido.

Oferecer uma formação que possibilite o reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.

Formar profissionais voltados para uma compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país.

Auxiliar para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico, pesquisando diferentes segmentos dessa área do conhecimento.



- 5. Página 23 3.2.2.5 Acompanhamento dos egressos. Descrever qual o papel do curso nesse acompanhamento.
- 6. Página 25 3.4. Perfil do Egresso. Coletar, analisar, diagnosticar são competência/habilidades. Poderia inverter: apto a atuar e intervir em diferentes níveis e contextos organizacionais e comunitários na promoção da saúde e bem-estar de indivíduos e grupos, de forma ética, com postura crítica e reflexiva. Adequar as duas ênfases.
 - I. Processos institucionais, organizacionais e do trabalho;
 - II. Processos clínicos, comunitários e da saúde.
- 7. Página 31 2º parágrafo define que a carga horária mínima para a formação é de 2.640, no entanto, deve ser de 4.170h. separa componentes curriculares e demais carga horária. Entretanto, toda a carga horária é composta de componentes curriculares (tipo disciplinas e atividades acadêmicas).

Recomenda-se definir que a carga horária mínima para a formação é de 4.170h e 278 créditos. Descrever a carga horária e créditos, necessários para integralizar cada núcleo de conteúdos, Estágios supervisionados curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades complementares e Atividades Curriculares de Extensão. Bem como a duração máxima do curso.

Inserir um quadro resumo com a síntese da integração curricular.

Exemplo:

Síntese da Integração Curricular	Carga Horária	Percentual
Núcleo de Conteúdos Comum	2160h	52%
Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	240h	6%
Núcleo de Conteúdos Específicos	240h	6%
Trabalho de Conclusão de Curso	180h	4%
Estágio Supervisionado Curricular	840h	20%
Atividades Complementares	90h	2%
Atividades Curriculares de Extensão	420h	10%
Total	4170h	100%



Página 32 – No 3º parágrafo as Diretrizes Curriculares preveem o currículo dividido em Núcleo Comum (NC) e Ênfases Curriculares (EC). Para adequação das resoluções da UFERSA que estão organizadas prevendo os núcleos de conteúdo dos cursos.

Recomenda-se organizar a estrutura em núcleos :

Núcleo de conteúdos Comum contemplando as componentes curriculares de caráter obrigatório da formação básica generalista.

Núcleo de conteúdos Profissional no qual se inserem as ênfases curriculares e se apresentam as componentes curriculares de caráter obrigatório específicas para cada uma das habilitações, sendo estas oferecidas para livre escolha do aluno:

(Ênfase I) Processos institucionais, organizacionais e do trabalho;

(Ênfase II)Processos clínicos, comunitários e da saúde.

Núcleo de conteúdos Específico no qual se inserem componentes curriculares de caráter optativo.

- 8. Página 33 No quadro da matriz curricular sugere-se a nomenclatura Estágio Supervisionado Básico I e Estágio Supervisionado Básico II de acordo com a definição da página 71.
 - No quadro da matriz curricular recomenda-se a nomenclatura (Estágio Supervisionado I da Ênfase I) conforme a definição da página 71(Padronizar os demais estágios)
- 9. Página 36 No quadro da matriz curricular suprimir as linhas após o 10º período a informação será inserida anteriormente no quadro síntese de carga horária da página 31.
- 10. Página 38 Nas ementas, se possível padronizar em 3 bibliografias básicas e 5 complementares;
- 11. Página 70 Retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve.
- 12. Página 71 As atividades complementares são validadas pelo colegiado do curso em cumprimento ao especificado na normativa institucional vigente.
- 13. Página 71 Item 4.4 retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Inserir a nomenclatura supervisionado (Estágio Supervisionado Básico I) e (Estágio Supervisionado I da Ênfase I) padronizar.
- 14. Página 71 Definir o caráter do estágio em Obrigatório e não-obrigatório, separar em subitens.

 Descrever a forma de validação do término do estágio (relatório acadêmico de estágio ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

documento equivalente). Descrever como será atribuída a carga hóraria e integralizada no estágio não-obrigatório, se for o caso.

- 15. Página 71 Representar o percentual de carga horária em número inteiro (20%) conforme o quadro resumo da página 31.
- 16. Página 74 Retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Revisar o parágrafo 1º após organização por núcleos da estrutura curricular.
- 17. Página 75 O TCC é uma componente curricular do tipo "atividade acadêmica", no entanto, está dentro da estrutura curricular como disciplina obrigatória, divergindo da própria explanação no PPC. Rever essa organização.
 - Conforme carga hóraria apresentada de 180 horas para a atividade acadêmica de trabalho de conclusão de curso TCC, as três componentes curriculares propostas de TCC terão 60 horas. Suprimir a informação sobre a designação da organização da carga horária do orientador. (Atribuição de cada docente).
- 18. No parágrafo 2º O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) identificar como sendo o da UFERSA e recomenda-se a não obrigatoriedade da homologação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Visto que, os prazos processuais podem dificultar a conclusão do curso dos discentes.
- 19. No item 4.6 recomenda-se a nomenclatura componentes curriculares optativos como está no item 4.6.1 e suprimir o termo eletiva por não se adequar a estrutura curricular do curso.
- 20. Página 76 Quadro 3. Seria viável colocar uma célula informando a qual ênfase a disciplina corresponde? Em caso de não pertencer especificamente a uma ênfase, poderia ficar como neutra. Ou observação com asteriscos.
- 21. Página 93 4.7. Ações de extensão Sugere-se a nomenclatura (Atividades curriculares de extensão) fazer referência a resolução de creditação da extensão na instituição; definir como será executada, fazendo constar na estrutura curricular do curso.
- 22. Página 99 Quadro 6 representação gráfica do perfil formativo do Curso de Psicologia da UFERSA. É recomendável que seja representado o perfil formativo para cada ênfase. De modo que facilitaria a compreensão do discente qual o percurso necessário para integralizar a ênfase escolhida. Atualizar as nomenclaturas das componentes curriculares de estágio. Melhorar os aspectos da imagem do quadro nos períodos 8,9 e 10 a imagem está descontinua
- 23. Página 101. Coordenação de curso divergindo do regimento que diz: REGIMENTO DA UFERSA (2020)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 196. Na criação de novos cursos, o(a) Reitor(a) encaminhará para homologação pelo Consepe a composição da Coordenação indicada pelo Centro, para mandato de 02 (dois) anos.

Colegiado de curso. Fazer referência ao que cita a resolução nº 003/2018, que complementa (colegiado de curso) – núcleos;

24. Página 109. Sistemática de Avaliação. Não faz referência a avaliação de curso. O que levará em consideração?(Interna – CPA, Externa: ENAD - aprovação/reconhecimento, INEP/SINAES)

Avaliação Interna do curso. Faz referência apenas a CPA. Identificar o papel da coordenação nessa avaliação; os mecanismos de avaliação do curso. Pode finalizar com a ideia de avaliação a cada 2 anos ou a cada formação de turma. Indicar como a coordenação fará o acompanhamento dos dados e da formação dos egressos. Especificar essa avaliação por parte do curso.

- 25. Não há indicação sobre disciplinas ofertadas na modalidade a distância. Sugere a possiblidade de ofertar pelo menos parte da carga horária das componentes curriculares optativas nessa modalidade.
- 26. Não há indicação da possibilidade de formação nas duas ênfases ? recomenda-se uma discussão dessa possibilidade e qual a forma de viabilizar.

As análises realizadas concluíram que o PPC atende as resoluções e pareceres do CNE sobre cursos de graduação em Psicologia, bem como documentos orientadores sobre elaboração de Projeto Pedagógico de curso e regulamentações da Ufersa. Nesse sentido, indicamos pela **aprovação** do projeto pelo Comitê de Graduação condicionada às alterações propostas acima, acrescidas de outras observações indicadas pelos demais membros do Comitê de Graduação em sua reunião de avaliação.

Mossoró/RN, 18 de Maio de 2022.

Celeneh Rocha de Castro Divisão Pedagógica PROGRAD Representante do Comitê de Graduação – UFERSA Profa. Dra. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo Departamento de Ciências Exatas e Naturais /CMPF Representante do Comitê de Graduação – UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DECISÃO CONSELHO DE CENTRO DO CCBS/UFERSA N.º 002/2021, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Psicologia no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UFERSA.

O Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 006/2021, de 28 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Art. 178, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que dispõe sobre a competência do Conselho de Centro para criar novos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 231/2021 – PROGRAD:

CONSIDERANDO a deliberação realizada no âmbito do Conselho de Centro do CCBS, em sua Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2021, ocorrida em 06 de agosto de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de graduação em Psicologia, vinculado ao Departamento de Ciências da Saúde, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.



Assinado de forma digital por Rodrigo Silva da Costa DN: cn=Rodrigo Silva da Costa, o=Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ou=Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, email=rdgcosta@ufersa.edu.br, c=BR Dados: 2021.08.10 14:22:38 -03'00'

Rodrigo Silva da Costa

Diretor do CCBS
PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021.



RESOLUÇÃO № 35, DE 25 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA;; o Memorando Eletrônico nº 134/2022 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7º Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de julho de 2022, resolve:

- Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do Curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da UFERSA.
- Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da UFERSA, conforme anexo.
- Art. 3º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente

ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 29/07/2022 17:37:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROBERTO VIEIRA PORDEUS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

8ª Reunião Ordinária de 2022	
5º PONTO	
Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Rafael Alex Vieira do Vale, conforme Processo nº 23091.012262/2022-74;	



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



Identificador:

null

PROCESSO 23091.012262/2022-74 凤ELETRÔNICO

Cadastrado em 02/08/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:
	rfoolvioiro21@hotmail

RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

Tipo do Processo:

APROVEITAMENTO DE CONCURSO

Assunto do Processo:

023.11 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - ADMISSÃO, APROVEITAMENTO, CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFERSA CAMPUS CARAÚBAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

com

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/08/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Visualizar no Portal Público



REQUERIMENTO GERAL

Para: CONSUNI – CONSELHO UNIVERSITÁRIO; DE – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS (CAMPUS CARAÙBAS) E COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS CARAÚBAS.

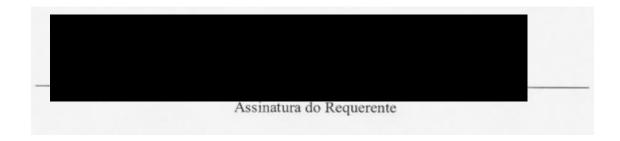
Eu, Rafael Alex Vieira do Vale

Requeiro a redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público – Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia.

Telefone: Mat.: Sem Matricula -

E-mail:

Mossoró - RN, 01 de Agosto de 2022.



Solicitação de Redução de Nível de Escolaridade para Aproveitamento em Vaga de Concurso Público – Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia.

PARA: CONSUNI – CONSELHO UNIVERSITÁRIO; DE – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS (CAMPUS CARAÙBAS) E COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS CARAÚBAS.

Prezados,

Sou Rafael Alex Vieira do Vale fui aprovado em 1° Lugar no concurso de Edital 032/2021 para professor efetivo da disciplina de Eletrotécnica para Engenharia com notas de 8,57 na primeira etapa (Prova Escrita), 9,03 na segunda (Prova Didática) aprovado com louvor nas etapas eliminatórias e por ter sido o único aprovado na segunda etapa obtive a nota 10,0 na terceira fase (Prova de Títulos) classificatória o que resultou em nota final com média ponderada igual a 9,0. O Concurso foi homologado dia 09 de Junho de 2022 constando a minha classificação no concurso e conferindo a minha aptidão teórica e prática para exercer o cargo de professor efetivo.

De fato, o perfil que consta no edital é o de graduado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins. Apesar de ainda não ter obtido o título de doutor, contudo, escrevo esse requerimento a fim de me mostrar interessado e disponível em fazer parte do Departamento de Engenharias da UFERSA - Campus Caraúbas - com a ocupação da vaga que fui classificado ou ser aproveitado em outra vaga que esteja disponível a ser preenchida. Analisando o banco de vagas disponíveis para professor do curso de engenharia elétrica e o fluxo dos processos de remoção entre os campi da UFERSA, que são informações disponibilizadas publicamente no site da UFERSA, é notório que o Campus Caraúbas necessita de professores para compor o quadro do Departamento de Engenharias em especial para o curso de engenharia elétrica.

Embora não tenha o título almejado no perfil do edital 032/2021, sou engenheiro eletricista e detenho o título de Mestre em Engenharia Elétrica e desse modo considerome apto para exercer a função de professor efetivo como demonstrado no resultado do concurso que fui classificado e posso contribuir bastante para suprir a demanda de professores do campus Caraúbas. Outro ponto a ser analisado é a minha classificação no certame diante do número de vinte e dois inscritos no concurso para esta vaga somente seis candidatos realizaram a primeira fase da prova escrita dos quais somente dois candidatos alcançaram a segunda fase e eu fui um destes classificados. Durante a segunda fase, a prova didática, somente eu fui classificado para a prova de títulos conseguindo o êxito mesmo sem o título de doutor e, por seguinte, após a prova de títulos fui considerado apto para exercer a função de professor efetivo pela banca examinadora.

Nome: Rafael Alex Vieira do Vale

Telefone: E-mail:

Para corroborar a minha petição relatarei a minha carreira acadêmica e profissional. Sou Mestre em Engenharia Elétrica, Engenheiro de Eletricista e Engenheiro de Energia, Bacharel em Ciência e Tecnologia, sou residente da cidade de Mossoró todos estes títulos adquiridos durante o meu período acadêmico na Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA Campus Mossoró e Técnico em Eletrotécnica formado pelo IFRN Campus Mossoró. Durante a minha vida acadêmica, na UFERSA, participei de projetos de pesquisa em que fui bolsista PIBIC e PIBITI com estudo na área do Eletromagnetismo Aplicado com estudo de Antenas de Microfita, linha de pesquisa essa que mantive durante o período do Mestrado. Também fui integrante de projetos de extensão na universidade realizando estudos sobre Eficiência Energética nos IFRN Campus Mossoró e Campus Apodi propondo melhorias para estas instituições.

A minha experiência profissional inicia-se como professor do PRONATEC, em 2013, lecionando a disciplina de Eletrotécnica Básica, referente o estudo básico das máquinas elétricas estáticas e rotativas com carga horária de 40 horas e permaneci até 2014. Fui Engenheiro Projetista de Sistemas Fotovoltaicos de Energia, no ano de 2016, e um dos sócios da empresa RN SOLAR Soluções em Energia, com a elaboração e execução de projetos de energia solar fotovoltaica nas cidades de Mossoró, Apodi e Francisco Dantas, a qual permaneci até o ano de 2019. Fui professor dos Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Automação Industrial durante os anos de 2017 e 2018 e que ministrei as disciplinas de Fundamentos da Eletricidade (Presencial e EAD), Acionamento de Dispositivos Atuadores, Qualidade da Energia, Manutenção Elétrica Industrial e Eletricidade Básica. De fevereiro a abril do ano de 2018, fui convocado para assumir o cargo de Professor Substituto na UFERSA responsável por ministrar as disciplinas de Laboratório de Eletricidade Básica e Células a Combustível para discentes do curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró. Em março de 2018, fui convocado para assumir o Cargo de Técnico em Eletrotécnica na Universidade Federal do Ceará no Campus de Russas resultado de aprovação em 1º Lugar no concurso público do edital 030/2017 e em maio de 2018 entrei em exercício no campus Russas onde sou servidor público até o momento e sou responsável por inspeção e manutenção das instalações elétricas do campus. Além destas atividades, lecionei curso de Maquinas Elétricas e Acionamentos no ano de 2019 para discentes e trabalhadores da UFC campus Russas resultado de Projeto de Extensão da universidade; Participei como ministrante de minicursos sobre Projetos de Instalações Fotovoltaicas Conectadas à Rede Elétrica na I Workshop Weekeng da UFERSA Campus Caraúbas e na XI Workshop de Engenharia Elétrica da UFRN. As informações supracitadas dentre outras informações constarão anexas neste documento.

Em alguns momentos, deliberações da UFERSA foram favoráveis a redução da escolaridade de doutor para mestre, como foi o caso do pedido de deliberação de abertura de edital para mestre a pedido do Centro Multidisciplinar do Campus Angicos a respeito dos concursos realizados para os editais 022/2019 e 006/2019 em que para o primeiro edital não houve candidatos aprovado com o título de doutor para a disciplina de Engenharia Econômica e para o segundo não foram preenchidas todas as vagas disponibilizadas no certame para as disciplinas de Fundamentos de Modelagem Econômico-Financeiros e Modelagem de Custos, Preços e Lucros com deliberação favorável à redução para o título de mestre na 9ª Reunião Ordinária do ano de 2019, em

Nome: Rafael Alex Vieira do Vale Telefone:

E-mail:

27 de Setembro de 2019. Outro edital que pode ser citado foi o edital 005/2018 para a Disciplina de Construção Civil para o curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas em que não houve aprovados com o título de doutor bem como não houve candidatos aprovados nas etapas eliminatórias e classificatórias e a mesma vaga foi recolocada disponível no edital 017/2018. Em relação a este requerimento argumento a possibilidade de redução do título de doutor para mestre e o meu aproveitamento como classificado no certame 032/2021 para dirimir a necessidade do docente da disciplina de Eletrotécnica para Engenharia do campus Caraúbas.

Um ponto a ser esclarecido é a minha intenção de cursar um doutorado e tenho sim intenção e o objetivo de cursar e obter o título de doutor futuramente. Talvez este ponto possa ser um problema para um plausível aceite deste requerimento devido ao entendimento do Departamento de Engenharia e da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica de que possa pedir licença para cursar o doutorado desfalcando o quadro de professores da instituição vindo a ser nocivo às atividades da Universidade e entendo um dos motivos para a recusa, mas deixo claro que um possível pedido de licença só seria realizado em comum acordo com a UFERSA Campus Caraúbas. Outro ponto é uma possível remoção ou mudança de instituição que pode ser empecilho para uma posição favorável ao requerimento, por residir na cidade de Mossoró não tenho a intenção de mudança de instituição, visto que a localização da cidade de Caraúbas é conveniente por ser próxima a cidade que sou residente.

Portanto, encerro o meu requerimento destacando que mesmo sem o título de doutor, pedido em perfil do edital 032/2021, diante da argumentação da necessidade de professores para o quadro da UFERSA Caraúbas, o meu bom desempenho durante o certame para a vaga de Professor da Disciplina de Eletrotécnica para Engenharia e minha vivência acadêmica e experiência profissional sinto-me competente para assumir a vaga de professor efetivo, em possível redução do perfil requerido pela instituição de Doutor para Mestre, ou para aproveitamento deste resultado em outra vaga de necessidade da UFERSA. Coloco-me a disposição da UFERSA em especial da UFERSA Campus Caraúbas em compor o quadro de professores dessa universidade retribuindo com ética e profissionalismo a instituição que me proporcionou boa parte da minha formação cidadã e profissional.

Mossoró, 01 de Agosto de 2022

Nome: Rafael Alex Vieira do Vale Telefone:

E-mail:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO – EDITAL 032/2021 RESULTADO FINAL

Campus Caraúbas

Disciplinas: Eletrotécnica para Engenharia, Instrumentação, Introdução a Controle e Automação, Instalações Elétricas e Projeto de Instalações Prediais. Engenharia Elétrica.

(andidato(a)	PROVA	PROVA DIDÁTICA	PROV. TÍTUI	- Carlotte Control	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	
100	ESCRITA	DIDATICA	PONTOS	MÉDIA	FINAL	00000 00000	
RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE	8,57	9,03	81,82	10,00	9,0	1º CLASSIFICADO	

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2022

Declaramos vencedoras do certame as empresas: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME; JOSE DANTASDINIZ FILHO; TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDI COS LTDA; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOSODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA.

> ALEX SILVA DE SALES Pregoeiro

(SIDEC - 08/06/2022) 153165-15239-2022NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 28/2022 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO EDITAL 34/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 37, de 30 de maio de 2022,o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital № 034/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 232, de 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.004998/2022-68

Cargo/Função: Instalações elétricas e comandos elétricos; sistemas de aterramento; proteção de sistemas elétricos de potência; subestação elétrica; equipamentos elétricos; análise de sistemas de potência; máquinas elétricas; automação e controle. (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO SITUAÇÃO: 1ª - Érica Mangueira Lima - APROVADA - CLASSIFICADA.

> Mossoró, 8 de junho de 2022. LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 27/2022 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO EDITAL Nº 32/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 37, de 30 de maio de 2022,o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital № 032/2021, de 1º de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2021, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.004994/2022-79

Cargo/Função: Contabilidade Avançada; Análise de Custos; Finanças Corporativas. (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO -SITUAÇÃO: 1º - Yuri Gomes Paiva Azevedo - APROVADO - CLASSIFICADO; 2ª - Thayse Santos da Cruz - APROVADA; 3ª - Jislene Trindade Medeiros - APROVADA;

Cargo/Função: Estágio Supervisionado, Matemática Básica I, Matemática Basica II, Introdução às Ciências da Natureza, Metodologia Científica. (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Tiêgo dos Santos Freitas - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Roberto Mariano de Araújo Filho - APROVADO; 3º - Jair Dias de Abreu - APROVADO; 4º - Gisele Pereira Oliveira - APROVADA;

Cargo/Função: Teste de Software; Banco de Dados; Qualidade de Software; Modelagem de Processo de Negócio; Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Geiser Chalco Challco - APROVADO - CLASSIFICADO; 2ª - Adeline Marinho Maciel - APROVADA; 3º - João Batista de Souza Neto - APROVADO;

Cargo/Função: Programação Orientada à Objetos, Projeto Detalhado de Software, Projeto e Design de Interfaces, Engenharia de Usabilidade, Engenharia de Software Baseada em Componentes. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Leandro de Almeida Melo - APROVADO - CLASSIFICADO; 2ª - Huliane Medeiros da Silva - APROVADA;

Cargo/Função: Eletrotécnica para Engenharia, Instrumentação, Introdução a Controle e Automação, Instalações Elétricas e Projeto de Instalações Prediais. Engenharia Elétrica. (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO -SITUAÇÃO: 1º - Rafael Alex Vieira Do Vale - APROVADO - CLASSIFICADO;

Cargo/Função: Teoria da literatura e Literaturas de Língua Portuguesa. (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1ª - Larissa Costa da Mata - APROVADA - CLASSIFICADA; 2ª - Micaela Sá da Silveira - APROVADA; 3ª - Dinameire Oliveira Carneiro Rios - APROVADA; 4ª - Francisca Liciany Rodrigues de Sousa -

Cargo/Função: Hidráulica, Hidrologia, Topografia, Tópicos Especiais em Engenharia Civil na área de Saneamento e Tópicos Especiais em Engenharia Civil na área de Geotecnia e Transportes. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1ª - Daniela de Freitas Lima - APROVADA - CLASSIFICADA; 2ª - Yáscara Maia Araújo de Brito - APROVADA;

Cargo/Função: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria analítica e álgebra Linear, Cálculo numérico, Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Matemática. (Campus Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Jonatas Arizilanio Da Silva - APROVADO - CLASSIFICADO.

> Mossoró, 8 de junho de 2022. LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

CAMPUS CARAÚBAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2022 - UASG 154862

№ Processo: 23091003851202294 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Residência Universitária da UFERSA no Campus Caraúbas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2022. BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA. Assistente em Administração. Ratificação em 06/06/2022. ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 176.343,00. CNPJ CONTRATADA: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

(SIDEC - 08/06/2022) 154862-15252-2022NE800097

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços do contrato em decorrência da emissão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RN000086/2022, em 31 de março de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 60/2022 -

Nº Processo: 23080.020712/2022-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 77.998.912/0001-29 - MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Fica rescindido unilateralmente a partir de 01/07/2022 o termo de contrato nº 60/2022. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Data de Rescisão: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 60/2022 -

№ Processo: 23080.020712/2022-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 77.998.912/0001-29 - MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Fica rescindido unilateralmente a partir de 01/07/2022 o termo de contrato nº 60/2022. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Data de Rescisão: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO N. 01

Termo de apostilamento 01 ao contrato 227/2020. Processo: 23080.035676/2020-29. Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global do contrato 227/2020, entre a UFSC e a FEESC.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO N. 23

Termo de apostilamento 23 ao contrato 327/2017. Processo: 23080.082718/2017-15. Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global do contrato 327/2017, entre a UFSC e a FEESC.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 124/2022 - UASG 153163

Nº Processo: 23080025187202140. Objeto: Registro de preços para possível a contratação de serviços de chaveiro para os Centros de Ensino e Unidades Administrativas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 09/06/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00124-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Compras de Co às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIASGnet - 08/06/2022) 153163-15237-2022NE000135

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 128/2022 - UASG 153163

№ Processo: 23080016631202217. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gases Medicinais e Industriais para atender ao Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação (CA/CED) e à Casa do Estudante Universitário (CEU/PRAE) da UFSC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade -Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00128-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIASGnet - 08/06/2022) 153163-15237-2022NE000135

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - UASG 153164

№ Processo: 23081056241202270 . Objeto: Prestar serviços musicais, naipe de cordas e sopros para a realização de ensaios e concertos presenciais da Temporada Oficial da Orquestra Sinfônica da UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de profissional do setor artístico Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 07/06/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 43.200,00. CNPJ CONTRATADA : 45.148.477/0001-57 ADRIANE GEHRCKE DINIZ 03727708000.

(SIDEC - 08/06/2022) 153164-15238-2022NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 - UASG 153164 - UFSM

Número do Contrato: 109/2021.

№ Processo: 23081.062675/2021-28.

Tomada de Preços. № 13/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 29.722.951/0001-56 - ANDERSON C. DA CUNHA & CIA. LTDA.. Objeto: O período de vigência, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 29 de julho de 2022.. Vigência: 29/07/2022 a 26/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 892.994,89. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2022 - UASG 153164 - UFSM

Número do Contrato: 164/2020.

№ Processo: 23081.055965/2020-34.

Tomada de Preços. Nº 46/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 18.914.483/0001-03 - MTX CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reforma do prédio do restaurante universitário do campus cachoeira do sul/ufsm. Vigência: 08/02/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.372.900,59. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 153164 - UFSM

Número do Contrato: 149/2021.

Nº Processo: 23081.090805/2021-12.





127

BANCO DE VAGAS – UFERSA – CARAÚBAS – ENGENHARIA ELÉTRICA



Banco de Vagas



Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID/DDP/PROGEPE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2022 | Edição: 123 | Seção: 2 | Página: 97 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIA N° 406, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9° da Lei n° 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Rafael Alex Vieira do Vale, classificado em 1° lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo n° 32, de 01/12/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 02/12/2021, homologado pelo Edital n° 27, de 09/06/2022, publicado no DOU de 09/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2° do art. 1° da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria n° 213, de 14 de abril de 2021, do Ministério da Educação - MEC, referente a redistribuição de cargos e códigos de vagas, publicada no DOU n° 70, de 15/04/2022, código n° 0933146. A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Rafael Alex Vieira do Vale

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3662471548329369 ID Lattes: 3662471548329369

Última atualização do currículo em 04/04/2022

Possui graduação em Engenharia Elétrica (2019), graduação em Engenharia de Energia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2016) e graduação em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2014). Técnico em eletrotécnica pelo IFRN - Campus Mossoró (2010), Mestre em Engenharia Elétrica pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFERSA - Campus Mossoró (2018). Servidor público da Universidade Federal do Ceará - Campus de Russas no cargo de técnico em eletrotécnica do setor de infraestrutura do campus (Prefeitura do Campus de Russas). Durante os anos de 2016 e 2019 foi projetista de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica, como engenheiro eletricista da empresa RNSOLAR - Soluções em Energia, empresa atuante nas cidades de Mossoró, Apodi e Francisco Dantas. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome em citações bibliográficas

Lattes iD Orcid iD

Rafael Alex Vieira do Vale

VALE, R. A. V.

http://lattes.cnpq.br/3662471548329369

? https://orcid.org/0000-0001-8695-3440

Endereço

2017 - 2019

2011 - 2014

Endereco Profissional

Universidade Federal do Ceará.

Rua Felipe Santhiago, 411, Prefeitura da UFC Campus Russas

Cidade Universitária

62900000 - RUSSAS, CE - Brasil Telefone: (88) 34119206

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2018 Mestrado em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Desenvolvimento de Antenas de Microfita em Espiral de Arquimedes Retangular, Ano

de Obtenção: 2018.

Orientador: Idalmir de Souza Queiroz Júnior. Coorientador: Humberto Dionísio de Andrade.

Palavras-chave: Antena Espiral; Reconfigurabilidade; Largura de Banda; Polarização.

Grande área: Engenharias

Graduação em Engenharia Elétrica.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

2014 - 2016 Graduação em Engenharia de Energia.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Proposta de Técnicas de Uso Eficiênte de Energia no IFRN Campus Mossoró.

Orientador: Ednardo Pereira da Rocha. Graduação em Ciência e Tecnologia.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Estudo Teórico e Simulação Numérica de uma Porta Nanomagnética "Não".

Orientador: Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior.

2007 - 2010 Curso técnico/profissionalizante.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

2007 - 2010 Ensino Médio (2º grau).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Formação Complementar

Torrinagao comprementar	
2021 - 2021	Noções de Prevenção e Combate a Incêndios. (Carga horária: 20h).
	Serviço Social de Transporte Serviço Nacional de Apredizagem do Transporte, SEST SENAT,
	Brasil.
2020 - 2020	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REDES 5G. (Carga horária: 40h).
	Instituto Federal de Alagoas - Matriz, IFAL, Brasil.
2020 - 2020	Saúde e Segurança do Trabalho. (Carga horária: 25h).
	Serviço Social de Transporte Serviço Nacional de Apredizagem do Transporte, SEST SENAT,
	Brasil.
2020 - 2020	Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves. (Carga horária:
	30h).
	Serviço Social de Transporte Serviço Nacional de Apredizagem do Transporte, SEST SENAT,
	Brasil.
2020 - 2020	Noções de Primeiros Socorros. (Carga horária: 20h).
	Serviço Social de Transporte Serviço Nacional de Apredizagem do Transporte, SEST SENAT,
	Brasil.
2019 - 2019	Instalações Elétricas de Baixa Tensão Residencial e Predial. (Carga horária: 100h).
	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Brasil.
2019 - 2019	Desenho Técnico Elétrico. (Carga horária: 60h).
	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Brasil.
2018 - 2018	Principios de Telecomunicações. (Carga horária: 10h).
	Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.
2014 - 2014	Propriedade Intelectual. (Carga horária: 14h).
	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Brasil.
2014 - 2014	Aprender e Empereender. (Carga horária: 16h).
	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal, SEBRAE/RN, Brasil.
2014 - 2014	IPGN - Iniciando um Pequeno e Grande Negócio. (Carga horária: 30h).
	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal, SEBRAE/RN, Brasil.
2013 - 2013	Minicurso de Microcontroladores. (Carga horária: 8h).
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2013 - 2013	Segurança do Trabalho. (Carga horária: 24h).
	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico em Eletrotécnica, Carga

horária: 40

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2018 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária:

40

Outras informações

02/2019 - 04/2019

Atividades

Professor das disciplinas de laboratório de eletricidade básica e células a combustível.

Ensino, Engenharia Mecânica, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Células à Combustível

Laboratório de Eletricidade Básica

SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2018 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Ensino Técnico, Carga

horária: 15

Outras informações Professor das disciplinas de eletricidade basica, manutenção elétrica, qualidade da energia

e dispositivos atuadores além de tutor em EAD

Atividades

08/2017 - 02/2018 Ensino,

Disciplinas ministradas

Acionamentos de Dispositivos Atuadores

Eletricidade Básica

Fundamentos de Eletrotécnica

Manutenção Elétrica

Qualidade da Energia

Fundamentos de Eletrotécnica - EAD

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Professor - Eletrotécnica Básica, Carga horária:

4

Outras informações Atuação como professor temporário do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e

Emprego - PRONATEC, lecionando a disciplina de eletrotécnica básica, referente aos conhecimentos sobre máquinas elétricas e acionamentos elétricos para o curso de

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão pelo IFRN - Mossoró

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Monitor de Laboratorios, Carga horária: 20

Atividades

11/2013 - 01/2014 Ensino,

Disciplinas ministradas Eletrotécnica Básica

08/2008 - 04/2010 Estágios , IFRN Campus Mossoró.

Estágio realizado

Monitor de Laboratórios do curso de Eletrotécnica.

Prefeitura Municipal de Mossoró, PMM, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016 Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário do setor de iluminação pública,

Carga horária: 25

Outras informações Estagiário do setor de iluminação pública referente a projetos de iluminação pública

executados pela prefeitura municipal de Mossoró.

RN SOLAR - Soluções em Energia, RN SOLAR, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

2016 - 2019 Vínculo: Outro, Enguadramento Funcional: Engenheiro Eletricista

Outras informações Engenheiro Eletricista projetista de sistemas fotovoltaicos de geração ON-GRID.

Projetos de pesquisa

2015 - 2016 Técnica de produção de substrato de antena de microfita por deposição á plasma

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (1).

Integrantes: Rafael Alex Vieira do Vale - Integrante / Idalmir de Souza Queiroz Júnior - Coordenador / Júlio César Pereira Barbosa - Integrante / Rui Sales Júnior - Integrante.

Desenvolvimento e Caracterização de Substrato de Nb2O5 para Antenas de Microfita. Descrição: Desenvolver e caracterizar um substrato para antena de microfita com o uso de

Pentóxido de Nióbio (Nb2O5)..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Rafael Alex Vieira do Vale - Integrante / Idalmir de Souza Queiroz Júnior -

Coordenador / Diego Pires Gurgel - Integrante.

Projetos de extensão

2016 - 2016 Análise da qualidade de energia e aplicação de técnicas de consumo eficiente de energia

no IFRN

Descrição: Estudos de Eficiência Energética nos campi dos IFRN Mossoró e Apodi pela Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) sendo feito estudos de eficiência energética no que tange a iluminação, refrigeração (condicionadores de ar), motores

elétricos e análise de harmônicos na rede elétrica.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (2).

Integrantes: Rafael Alex Vieira do Vale - Integrante / Ednardo Pereira da Rocha -

Coordenador / Romênia Gurgel Vieira - Integrante / Felipe Arthur Sabino de Araújo Lima -

Integrante / Daniel Pablo Dantas Diógenes - Integrante.

2012 - 2012 PREUNI Popular

Descrição: Projeto de um cursinho pré-vestibular desenvolvido pela Universidade Federal

Rural do Semiárido para alunos de escolas públicas da cidade de mossoró..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Rafael Alex Vieira do Vale - Integrante / Andressa Acna Cavalcante -Integrante / Walter Martins Rodrigues - Coordenador / Francisco Guedes Da Costa Neto -Integrante / Reginaldo Dantas Da Silva - Integrante.

/			
Areas		- L	_~~_
Areac	ap.	atila	เกลก
Al Cas	uC	atuc	ıçav

1.	Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea:
	Telecomunicações/Especialidade: Teoria Eletromagnetica, Microondas, Propagação de
	Ondas, Antenas.
2.	Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Energia / Subárea: Fontes Renováveis de
	Energia/Especialidade: Energia Solar Fotovoltáica.
3.	Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Energia / Subárea: Planejamento
	Energético/Especialidade: Uso Eficiente de Energia.
Idiomas	
Idioilido	

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

VALE, R. A. V.; QUEIROZ JUNIOR, I. S.; ANDRADE, H. D. . Antena de Microfita com Patch em Espiral de Arquimedes Dual-Band em 2,45 GHz e 5,8 GHz, In: Henrique Aiuz Holszmann: João Dallamuta, (Org.), Antena de Microfita com Patch em Espiral de Arquimedes Dual-Band em 2,45 GHz e 5,8 GHz, 1ed. Ponta Grossa - Paraná: Atena Editora, 2022, v. 1. p. 155-167.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

FIALHO, B. R.; QUEIROZ JUNIOR, I. S.; VALE, R. A. V.; ANDRADE, H. D.; OLIVEIRA, F. J. D. . Análise da Inserção de 1. Célula Metamaterial CSRR em Antena de Microfita para Aplicações UWB. In: VIII FOPI - Fórum de Pesquisa e Inovação, 2018, Natal, Anais do VIII FOPI, 2018.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

- VALE, R. A. V.; ANDRADE, H. D.; OLIVEIRA, F. J. D.; FIALHO, B. R.; QUEIROZ JUNIOR, I. S. . Projeto de Arranjo para 1. Antena de Microfita Conformada em Superfície Cilíndrica para Aplicações em Telemetria na Banda S em 2,45 GHz. In: Fórum de Pesquisa e Inovação do CLBI - VII FOPI, 2017, Natal-RN. Anais do Fórum de Pesquisa e Inovação do CLBI, 2017.
- 2. OLIVEIRA, F. J. D.; ANDRADE, H. D.; QUEIROZ JUNIOR, I. S.; FIALHO, B. R.; VALE, R. A. V. . Análise do comportamento de uma antena Yagi impressa para aplicações em GPS e ISM. In: Fórum de Pesquisa e Inovação do CLBI - VII FOPI, 2017, Natal-RN. Anais do Fórum de Pesquisa e Inovação do CLBI, 2017.

Apresentações de Trabalho

- VALE, R. A. V.. Estudo de Antenas de Microfita para 2,45 GHz com Materiais da Construção Civil. 2021. (Apresentação de 1. Trabalho/Outra).
- 2. VALE, R. A. V.. Como a Engenharia Mecânica está Presente no Setor Elétrico. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- LIMA, F. A. S. A. ; DIOGENES, D. P. D. ; ROCHA, E. P. ; VALE, R. A. V. . SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES 3. TUBULARES POR LÂMPADAS LED UMA ANÁLISE PARA AMBIENTES DE ENSINO NO IFRN CAMPUS APODI. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- ROCHA, E. P.; VALE, R. A. V. . Analise Comparativa entre Diferentes Metodologias de Cálculo para Estimativa de Geração 4 Energia Elétrica a partir de Sistemas Fotovoltaicos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- QUEIROZ JUNIOR, I. S.; VALE, R. A. V.; BARBOSA, J. C. P. . Simulação de Antenas de Microfita de Filmes Produzidos por 5. Deposição à Plasma. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- GURGEL, D. P.; QUEIROZ JUNIOR, I. S.; VALE, R. A. V. . Desenvolvimento e caracterização de substrato de pentoxido de 6. níóbio (NB2O5) para antenas de microfita. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. VALE, R. A. V.. Mercado de Trabalho: Desafios de uma Nova Geração. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Redes sociais, websites e blogs

- 1. VALE, R. A. V.. Instagram @prof_rafavieira. 2020; Tema: Aulas para Engenharia Elétrica. (Rede social).
- 2. VALE, R. A. V.. Canal Desbravando a Elétrica. 2020; Tema: Aulas para Engenharia Elétrica. (Site).

Demais tipos de produção técnica

- MEDEIROS, R. R. B.; VALE, R. A. V. Motores Elétricos e Acionamentos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 2. VALE, R. A. V.. Instalações Elétricas em Baixa Tensão. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

- 1. ARAUJO, T. M. S.; VIANA, N. L. M.; VALE, R. A. V. Participação em banca de Tyrone Gabriel Costa Medeiros. Projeto e Execução de Energia Solar na Allwatts Serviços de Engenharia e Manutenção Eirelli Relatório de Estágio. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- **2. VALE, R. A. V.**; ARAUJO, T. M. S.; VIANA, N. L. M.. Participação em banca de Pedro Vitor de Moraes e Sousa. Desenvolvimento de uma Ferramenta para Análise de Demanda e Tarifa Energética das Unidades Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- **3.** ARAUJO, T. M. S.; SENA, F. C. B.; **VALE, R. A. V.**. Participação em banca de Mateus Nobre de Lima.Projeto e Estudo de Viabilidade para Implementação de um Sistema de Microgeração Conectado à Rede para a Prefeitura de Bom Sucesso PB. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- **4.** ARAUJO, T. M. S.; SENA, F. C. B.; **VALE, R. A. V.**. Participação em banca de Mateus Nobre de Lima.Relatório de Estágio Supervisionado: Projeto e Execução de Energia Solar na Ative Energy. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 5. DIOGENES, D. P. D.; VALE, R. A. V.; QUEIROZ, J. K. G. N.. Participação em banca de LUCAS VINÍCIUS FERREIRA RODRIGUES.MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE MOSSORÓ: ESTUDO DE CASO NA AV. RIO BRANCO.. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 6. ROCHA, E. P.; GUERRA, F. K. O. M. V.; GUERRA, M. I. S.; VALE, R. A. V. Participação em banca de Flaviano Guerra Cavalcante. Estudo de Eficiência Energética: Análise da Diminuição da Demanda Contratada e da Implantação de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede em uma Empresa de Recapagens de Pneus Localizada em Mossoró-RN. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- **7.** QUEIROZ JUNIOR, I. S.; **VALE, R. A. V.**; LEMOS, H. T. Q.. Participação em banca de Manoel Lucas Dantas dos Santos. Análise de Circuitos Elétricos RLC de Segunda Ordem. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 8. ROCHA, E. P.; VALE, R. A. V.; SILVEIRA, M. T. T. M.. Participação em banca de Daniel Antônio de Oliveira Filho. Avaliação do Impacto da Substituição do tipo de Iluminação e do Sistema de Condicionamento de Ar do Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte UERN. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 9. VIEIRA, R. G.; GUERRA, M. I. S.; VALE, R. A. V.; HOLANDA, S. M.. Participação em banca de Élida Djéssica Fernandes Morais.Inspeção das Instalações Elétricas do Prédio de Engenharias I da UFERSA Campus Mossoró e Adequação às Normas Vigentes: NR10, NBR 5410:2004, NBR 5419/2015 e NBR ISO/CIE 8995-1. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- **10.** SILVA, I. B. T.; QUEIROZ JUNIOR, I. S.; **VALE, R. A. V.**. Participação em banca de Marcelo Augusto Medeiros e Silva. Estudo e Projeto de Alimentação de Dispositivos USB para Diferentes Níveis de Tensão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 11. SILVA, I. B. T.; ROCHA, E. P.; **VALE, R. A. V.**. Participação em banca de Adailton Pereira do Santos.Projeto de um Compensador Automático de Reativo para Consumidores de Baixa Tensão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 12. ROCHA, E. P.; VALE, R. A. V.; MOURA, A. A. F.. Participação em banca de Iasmim Ingrid do Nascimento Moura. Analise e estimativa de geração de energia elétricaa partir de implantação de sistemas fotovoltaicos nas escolas municipais de Areia Branca. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Energia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Livros e capítulos

1. YALE, R. A. V.; QUEIROZ JUNIOR, I. S.; ANDRADE, H. D. . Antena de Microfita com Patch em Espiral de Arquimedes Dual-Band em 2,45 GHz e 5,8 GHz. In: Henrique Ajuz Holszmann; João Dallamuta. (Org.). Antena de Microfita com Patch em Espiral de Arquimedes Dual-Band em 2,45 GHz e 5,8 GHz. 1ed.Ponta Grossa - Paraná: Atena Editora, 2022, v. 1, p. 155-167.

Apresentações de Trabalho

- 1. ROCHA, E. P. ; **VALE, R. A. V.** . Analise Comparativa entre Diferentes Metodologias de Cálculo para Estimativa de Geração Energia Elétrica a partir de Sistemas Fotovoltaicos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- **2. VALE, R. A. V.**. Estudo de Antenas de Microfita para 2,45 GHz com Materiais da Construção Civil. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Cursos de curta duração ministrados

 MEDEIROS, R. R. B.; VALE, R. A. V. Motores Elétricos e Acionamentos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. VALE, R. A. V.. Mercado de Trabalho: Desafios de uma Nova Geração. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Redes sociais, websites e blogs

- 1. VALE, R. A. V.. Instagram @prof_rafavieira. 2020; Tema: Aulas para Engenharia Elétrica. (Rede social).
- 2. VALE, R. A. V.. Canal Desbravando a Elétrica. 2020; Tema: Aulas para Engenharia Elétrica. (Site).

Outras informações relevantes

Aprovado em 2º lugar no concurso para Técnico em Eletrotécnica UFERSA Edital 053/2013; Aprovado em 4º lugar concurso professor substituto UFERSA Edital 047/2016. 1º lugar na seleção de mestrado do programa PPGSCA - UFERSA na linha de pesquisa em telecomunicações e 3º lugar geral Edital 18/2017. 1º lugar no concurso para Técnico em eletrotécnica UFC - Campus Russas Edital 130/2017. Projetista de sistemas fotovoltaicos conectados a rede na cidade de Mossoró, Apodi e Francisco Dantas durante os anos de 2016 e 2019 como Engenheiro Eletricista da RNSOLAR - Soluções em Energia.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 25/04/2022 às 12:06:59

Imprimir currículo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica em 23 de agosto de 2019 e colação de grau em 31 de agosto de 2019, confere o título de Engenheiro Eletricista a O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Arido, no uso de suas atribuições,

Rafael Alex Vieira do Vale

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e preirogativas legais brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 26 de dezembro de 1992,

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação

José de Afrimatea de Matos Reitor

RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE RG: 002984204 SSPDS/RN

UFERSP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CNPJ: 24.529.265/0001-40

Credenciamento: Portaria Nº 885, de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial da União - Edição Nº 156, segunda-feira, 15 de agosto de 2016 - Secção I - página 11

Diploma emitido nos termos do Art. 26 da Portaria 1.095, publicada no DOU em 26/10/2018, Seção 1, Pagina 32.

Diploma registrado sob n.º 10.187, Livro A8, folha 48, cm 04/09/2019.

Expedido de acordo com o Processo n.º: 23091.010776/2019-47.

Divisão de Registro Escolar, 04/09/2019.

Daironne Kadidio Maltins Holanda Rosário Diretor da Divisão de Registro Escolar

013184



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de dissertação, em 21 de dezembro de 2018, no Programa de Mestrado em Engenharia Elétrica, Area de Concentração: Engenharia Elétrica, por

Rafael Alex Vieira do Vale

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 26 de dezembro de 1992, outorga-lhe o diploma de

Mestre em Engenharia Elétrica

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José de Arimatea de Matos Reitor

Rafael Alex Vieira do Vale RG: 002984204 SDS/RN

HERSP



OBSERVAÇÕES:

I - O curso de Mestrado em Engenharia Elétrica foi reconhecido pela Portaria MEC nº 656 de 22/05/2017, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Diploma registrado sob n.º 500. Livro B1 folha 125 em 28/02/2019. Processo n.º 23091.002246/2019-79.

Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário Diretor da Divisão de Registro Escolar

VERSIDADEKFEDERAKRURAK DO SEMIJARIDO



O Reitor em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Arido, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia de Energia, em 16 de dezembro de 2016, confere o título de Engenheiro de Energia a

Rafael Alex Vieira do Vale

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 26 de dezembro de 1992,

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2016.

Pró-reitora Adjunta de Graduação Luciand Angelica da Silva Nunes

Tose Domingues Fontencle Neto Reitor em Exercício

RAPAEL ALEX VIEIRA DO VALE RG: 002984204 SDS/RN



OBS: O curso de **ENGENHARIA DE ENERGIA**- **BACHARELADO** foi reconhecido conforme
Portaria 1098 de 24/12/2015, publicada no
Diário Oficial da União de 28/12/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º 7.066, Livro A3, folha 237, em 19/12/2016. Divisão de Registro Escolar, 19/12/2016.

Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário Diretor Substituto da Dívisão de Registro Escolar Expedido de acordo com o Processo n.º: 23091.013692/2016-55.

008639

VERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIJARIDO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciência e Tecnologia, em 26 de agosto de 2014, O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições confere o título de Bacharel em Ciência e Tecnologia a

Rafael Alex Vieira do Vale

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 26 de dezembro de 1992,

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2014.

José de Arimatea de Matos Reitor

Pró-Reitor de Graduação

VRAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE RG: 002984204 SDS/RN





Obervação: Diploma registrado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º 4.953, Livro A2, folha 354, em 28/08/2014. Divisão de Registro Escolar, 28/08/2014.

Joana M'Arc Véras de Aquino Diretora da Divisão de Registro Escolar AV OC

de [692] (0.19%)

16 " 30-qc qu

14.55

5 Preston

005314









Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

Dados Pessoais

Nome: **RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE**

Nome Social: **RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE**

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Nº do documento com órgão expedidor:

Matrícula:

Nº do CPF:

IRA: 8.6432

Local de Nascimento: MOSSORÓ/RN

Índices Acadêmicos

IEA: 9.0903

Dados do Vínculo do Discente

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA./CCEN - MOSSORÓ - BACHARELADO -Curso:

PRESENCIAL - N

CONCLUÍDO Status:

Ênfase:

Currículo: 2009 - 2009.2

Reconhecimento do Curso: Portaria 374, 29/05/2018. D.O.U.: 30/05/2018

Ano / Período Letivo Inicial: 2011.1 Perfil Inicial: 0

VESTIBULAR Forma de Ingresso:

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): 2014.1 / 2017.2 Período Letivo Atual: 7

Suspensões: Nenhum

Prorrogações: 0 períodos letivos

Ano/Período de Integralização: Ano/Período Letivo de Saída: 2014.1

Tipo Saída:

Data da Colação de Grau: 26/08/2014 Data de Saída: 27/08/2014

Data da Expedição do Diploma: 28/08/2014

Trabalho de Conclusão de Curso:

ESTUDO TEÓRICO E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE UMA PORTA LÓGICA NANOMAGNÉTICA NÃO

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		СН	Turma	Freq %	Média	Situação
2011.2	ENADE ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso. DATA DA PROVA: 06/11/2011		0				
2011.1	ACS0050	ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536) Dr. VALDEMAR SIQUEIRA FILHO (60h)	60	08	100,0	8.0	APR
2011.1	AMB0076	AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) Dra. SOLANGE APARECIDA GOULARTE DOMBROSKI (60h)	60	06	81,5	9.2	APR
2011.1	EXA0101	CALCULO I (1200003) Dr. MOISES DANTAS DOS SANTOS (60h)	60	11	100,0	7.8	APR
2011.1	EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255) Dr. JONATAN FLORIANO DA SILVA (60h)	60	08	100,0	7.0	APR
2011.1	EXA0115	INFORMATICA APLICADA (1200448) Dr. BRUNO DE SOUSA MONTEIRO (40h), MSc. MARA FRANKLIN BONATES (20h)	60	05	81,5	8.2	APR
2011.1	EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537) Dr. ANTONIO GOMES NUNES (30h)	30	01	85,2	8.1	APR
2011.2	ACS0027	QUIMICA GERAL SANDERLIR SILVA DIAS (60h)	60	06	96,3	9.3	APR
2011.2	ACS0379	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL Dr. MARCELO PRATA VIDAL (30h)	30	10	100,0	9.1	APR
2011.2	AMB0099	EXPRESSAO GRAFICA (1200557) Dr. FRANCISCO AECIO DE LIMA PEREIRA (60h)	60	10	96,3	7.0	APR
2011.2	EXA0102	CALCULO II (1200008) Dr. ANTONIO GOMES NUNES (60h)	60	09	100,0	9.2	APR
2011.2	EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535) Dr. RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS (30h)	30	09	92,6	8.2	APR
2011.2	EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534) Dra. ERLANIA LIMA DE OLIVEIRA (60h)	60	07	92,6	7.6	APR
2012.1	ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA Dra. JOSY ELIZIANE TORRES RAMOS (60h)	60	04	100,0	9.8	APR
2012.1	ACS0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA Dra. JOSY ELIZIANE TORRES RAMOS (30h)	30	10	100,0	9.1	APR
2012.1	ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374) Dr. LEONARDO ANDRADE ROCHA (60h)	60	02	96,3	8.0	APR
2012.1	AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121) Dr. BRUNO RODRIGO SIMAO (60h)	60	09	100,0	7.1	APR
2012.1	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260) Dr. MOISES DANTAS DOS SANTOS (60h)	60	03	100,0	7.0	APR

3





DRA - Divisão de Registro Acadêmico Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE Matrícula:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		СН	Turma	Freq %	Média	Situação	
2012.1		EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA Dr. JOSE LUIZ SOUSA LIMA (30h)	30	05	100,0	8.6	APR
2012.1		EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA (1200539) Dra. LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES (60h)	60 04		100,0	8.7	APR
2012.1		VEG0004	ESTATISTICA (1104030) Dra. ELIZANGELÀ CABRAL DOS SANTOS (60h)	60	11	96,3	8.7	APR
2012.2		ACS0008	ETICA E LEGISLACAO (1200047) SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO (30h)	30	09	100,0	8.4	APR
2012.2		ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) MSc. PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE (30h), Dr. REMERSON RUSSEL MARTINS (15h), Dr. ANTONIO JORGE SOARES (15h)	60	07	96,9	8.8	APR
2012.2		AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545) Dr. CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO (60h)	60	04	100,0	9.2	APR
2012.2		AMB0244	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556) ANNTONIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO (60h)	60	03	100,0	8.8	APR
2012.2		AMB0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE (1200293) CARLOS KLEBER QUEIROZ (30h), Dr. RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO (30h)	60	04	90,8	8.4	APR
2012.2		EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) Dr. SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS (60h)	60	01	100,0	9.0	APR
2012.2		EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200387) Dr. SERGIO SOUSA SOMBRA (60h)	60	01	100,0	9.1	APR
2013.1	*	AMB0054	DI. DERGIO SONIBORA (001) ELETRICIDADE BÁSICA Dr. ADELSON MENEZES LIMA (30h), Dr. RAPHAEL AMARAL DA CAMARA (30h)	60	02	100,0	8.9	APR
2013.1	*	AMB0059	MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS Dr. MARCILIO NUNES FREIRE (60h)	60	01	96,9	9.4	APR
2013.1	*	AMB0617	LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA Dra. ALANA KELLY XAVIER SANTOS (30h)	30	01	100,0	9.5	APR
2013.1		AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO MSc. PRISCILA DA CUNHA JACOME VIDAL (60h)	60 02		96,9	9.1	APR
2013.1		EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128) Dr. WALTER MARTINS RODRIGUES (46h), MSc. FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA AMORIM (14h)	60	02	90,8	8.9	APR
2013.1	*	EXA0139	OPTICA E FISICA MODERNA (1200345) Dr. CLODOMIRO ALVES JUNIOR (60h)	60	03	100,0	7.8	APR
2013.1		EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS (1200346) Dr. SIMEAO TARGINO DA SILVA (60h)	60	03	100,0	10.0	APR
2013.1		EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200544) Dr. FRANCISCO FRANCINE MAIA JUNIOR (30h)	30	05	100,0	9.6	APR
2013.2		ACS0178	SOCIOLOGIA (1200320) Dr. ANGELO MAGALHAES SILVA (60h)	60	04	100,0	8.6	APR
2013.2		ACS0595	DI. ANGSED MAGALTIAES SILVA (6011) ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO Esp. LARISSA MAYARA DA SILVA DAMASCENO (60h)	60	04	100,0	9.4	APR
2013.2	*	AMB0301	INSTALACOES ELETRICAS (1200343) Dr. OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO (60h)	60	02	93,8	9.2	APR
2013.2	*	AMB0502	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS I Dr. FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL (60h)	60	01	93,8	8.5	APR
2013.2	*	AMB0505	CIRCUITOS ELETRONICOS Dr. IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR (60h)	60	01	100,0	9.0	APR
2013.2	*	AMB0506	DI. IDALIMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR (3011) LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS Dr. IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR (3011)	30	01	100,0	9.7	APR
2014.1		ACS0212	QUIMICA ORGANICA I (1200548) Dr. CLAUDIO COSTA DOS SANTOS (60h)	60	02			TRANC
2014.1	§	AMB0252	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150		100,0	0.0	APR
2014.1	*	AMB0503	CONVERSAO ELETROM. DE ENERGIA I Dr. HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE (60h)	60	01	93,8	8.3	APR
2014.1	#	AMB0668	SISTEMAS DIGITAIS Dr. GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN (60h)	60	01	100,0	7.7	APR
2014.1	*	AMB0700	CELULAS A COMBUSTIVEL Dr. MARCILIO NUNES FREIRE (60h)	60	01	96,9	9.7	APR
2014.1	@	AMB1154	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Dr. IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR (0h)	60		100,0	9.5	APR
2014.2		ENADE	ENADE CONCLUINTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso	0				

Legenda

* Comp. Opt	tativo e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa	% Comp. Equivalente a Compl.		
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO						
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou	igual a 7,0.					
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.						
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispe	nsado.					
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.						
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.						
REPF	REPF Reprovado por falta Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.							
REPNF Reprovado por nota e falta Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos crité						critérios de assiduidade.		
TRANC Trancado Matrícula em turma trancada.								





DRA - Divisão de Registro Acadêmico Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03 RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE Nome: Matrícula Legenda CUMP Cumpriu Fez o componente na UFERSA em outro curso anterior e aproveitou no curso atual Carga Horária Integralizada/Pendente Obrigatórias Optativos Total Exigido 1830 h 570 h 2400 h - 100,00% Integralizado 1830 h 750 h 2580 h - 107,50% 0 h 0 h - 0,00% Pendente 0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.

3



DRA - Divisão de Registro Acadêmico Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.



Dados Pessoais

Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE Nome Social: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Ênfase:

Nº do documento com órgão expedidor:

Matrícula

Nº do CPF:

IRA: 8.731

Local de Nascimento:

Índices Acadêmicos

IEA: 8.6692

Dados do Vínculo do Discente

ENGENHARIA DE ENERGIA/CE - MOSSORÓ - BACHARELADO - PRESENCIAL - MT Curso:

CONCLUÍDO Status:

Currículo: 2010 - 2010.1

Reconhecimento do Curso: Portaria 1098, 24/12/2015. D.O.U.: 28/12/2015

Perfil Inicial: 5 Ano / Período Letivo Inicial: 2014.2

PROCESSO SELETIVO Forma de Ingresso:

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): 2016.2 / 2021.2 Período Letivo Atual:

Suspensões: Nenhum

Prorrogações: 0 períodos letivos

Ano/Período de Integralização: 2016.1 Ano/Período Letivo de Saída: 2016.1

Tipo Saída:

Data de Saída: 19/12/2016 Data da Colação de Grau: 16/12/2016

Data da Expedição do Diploma: 19/12/2016

Trabalho de Conclusão de Curso:

Proposta de aplicação de técnicas de consumo eficiente de energia no IFRN Campus Mossoró

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		СН	Turma	Freq %	Média	Situação	
2014.2		ENADE	ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40	0				
2014.2		ACS0008	ETICA E LEGISLACAO (1200047)	30		100,0	8.4	CUMP
2014.2		ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60		100,0	8.8	CUMP
2014.2	Ф	ACS0027	QUIMICA GERAL	60		100,0	9.3	CUMP
2014.2	*	ACS0050	ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536)	60		100,0	8.0	CUMP
2014.2		ACS0178	SOCIOLOGIA (1200320)	60		100,0	8.6	CUMP
2014.2		ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60		100,0	9.8	CUMP
2014.2	&	ACS0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	30		100,0	9.1	CUMP
2014.2	&	ACS0379	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL	30		100,0	9.1	CUMP
2014.2		ACS0595	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	60		100,0	9.4	CUMP
2014.2		ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)	60		100,0	8.0	CUMP
2014.2		AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60		100,0	9.2	CUMP
2014.2	е	AMB0054	ELETRICIDADE BÁSICA	60		100,0	8.9	CUMP
2014.2	е	AMB0059	MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS	60		100,0	9.4	CUMP
2014.2		AMB0076	AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)	60		100,0	9.2	CUMP
2014.2		AMB0099	EXPRESSAO GRAFICA (1200557)	60		100,0	7.0	CUMP
2014.2		AMB0244	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)	60		100,0	8.8	CUMP
2014.2		AMB0301	INSTALACOES ELETRICAS (1200343)	60		100,0	9.2	CUMP
2014.2		AMB0502	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS I	60		100,0	8.5	CUMP
2014.2		AMB0503	CONVERSAO ELETROM. DE ENERGIA I	60		100,0	8.3	CUMP



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação DRA - Divisão de Registro Acadêmico



Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC № 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

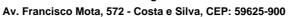
Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE Matrícula:

			Componentes Curriculares Cursados/Cursando					
Ano/Período Letivo			Componente Curricular	СН	Turma	Freq %	Média	Situação
2014.2		AMB0504	TECNICAS DE CONSERVACAO E USO EFICIENTE DE ENERGIA (1200349)	60 01		97,2	8.6	APR
2014.2		AMB0505	Dra. FABIANA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS VARELLA GUERRA (60h) CIRCUITOS ELETRONICOS	60		100,0	9.0	CUMP
2014.2		AMB0506	LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS	30		100,0	9.7	CUMP
2014.2		AMB0509	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS II	60	01	97,2	7.0	APR
2014.2		AMB0512	Dr. FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL (60h) CONV. ELETROM. DE ENERGIA II	60	01	,	8.8	APR
			Dra. ALANA KELLY XAVIER SANTOS (60h)		-	100,0		
2014.2		AMB0617	LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA	30		100,0	9.5	CUMF
2014.2		AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)	60		100,0	7.1	CUMF
2014.2		AMB0668	SISTEMAS DIGITAIS SISTEMAS ELETRICOS	60		100,0	7.7	
2014.2		AMB0670	Dra. MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ (60h)	60	01	100,0	7.8	APR
2014.2	е	AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	60		100,0	9.1	CUMF
2014.2	*	AMB0700	CELULAS A COMBUSTIVEL	60		100,0	9.7	CUMF
2014.2		AMB0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE (1200293) TEORIA ELETROMAGNETICA	60		100,0	8.4	CUMF
2014.2		AMB1099	Dr. OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO (60h)	60	01	97,2	8.5	APR
2014.2		EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60		100,0	7.0	CUMF
2014.2		EXA0101	CALCULO I (1200003)	60		100,0	7.8	CUMF
2014.2		EXA0102	CALCULO II (1200008)	60		100,0	9.2	CUMF
2014.2		EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128)	60		100,0	8.9	CUMF
2014.2		EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60		100,0	7.0	CUMF
2014.2		EXA0115	INFORMATICA APLICADA (1200448)	60		100,0	8.2	CUMF
2014.2		EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)	60		100,0	9.0	CUMF
2014.2	&	EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30		100,0	8.2	CUMF
2014.2		EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60		100,0	7.6	CUMF
2014.2		EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)	30		100,0	8.1	CUMF
2014.2	е	EXA0139	ÓPTICA E FÍSICA MODERNA (1200345)	60		100,0	7.8	CUMF
2014.2		EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS (1200346)	60		100,0	10.0	CUMF
2014.2	&	EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200544)	30		100,0	9.6	CUMF
2014.2	&	EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA	30		100,0	8.6	CUMF
2014.2	е	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA (1200539)	60		100,0	8.7	CUMF
2014.2	е	EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200387)	60		100,0	9.1	CUMF
2014.2		VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60		100,0	8.7	CUMF
2015.1		AMB0297	ELETRONICA DE POTENCIA (1200368) Dra. ROMENIA GURGEL VIEIRA (60h)	60	01	100,0	8.8	APR
2015.1		AMB0526	LABORATORIO DE ELETRONICA DE POTENCIA	30	01	94,4	8.6	APR
2015.1		AMB0669	TONY CARLOS MOURA CAVALCANTI (30h) LABORATORIO DE SISTEMAS DIGITAIS	30	01	100,0	10.0	APR
		AMB0710	Dr. ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA (30h) MEDIDAS EL. E INSTRUMENTACAO	60			9.4	
2015.1			ROANA D AVILA SOUZA MONTEIRO (60h) LAB. DE MED. EL. E INSTRUMENTACAO		01	100,0		APR
2015.1		AMB0711	FLAVIA ELIONARA FREIRE DANTAS (30h)	30	01	100,0	9.5	APR
2015.1		AMB0712	CONTROLE ANALOGICO Dr. ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA (60h)	60	01	100,0	8.7	APR
2015.1		AMB0716	SISTEMAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA Dra. MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ (30h), Dr. EDNARDO PEREIRA DA ROCHA (30h)	60	01	100,0	8.7	APR
2015.1		AMB0717	PROTECAO DE SISTEMAS DE ENERGIA Dr. HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE (60h)	60	01	100,0	7.1	APR
2015.2		AMB0060	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	60		100,0	9.2	CUMF
2015.2		AMB0230	ENGENHARIA DO GAS NATURAL (1200379)	60	01	86,1	8.9	APR
2015.2		AMB0511	Dr. RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO (60h) ANALISE DE SISTEMAS DE ENERGIA	60	01	,	9.7	APR
			Dr. ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA (60h) CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA SOLAR		-	100,0		
2015.2		AMB0709	Dr. EDNARDO PEREIRA DA ROCHA (60h)	60	01	100,0	9.9	APR
2015.2		AMB0713	SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA Dr. HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE (60h)	60	01	97,2	6.3	APR
2015.2		AMB0714	CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA EOLICA Dr. ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA (60h)	60	01	97,2	9.7	APR
2015.2	е	AMB1343	INTRODUCAO A ENGENHARIA DO PETROLEO Dra. KEILA REGINA SANTANA FAGUNDES (20h), Dr. JARDEL DANTAS DA CUNHA (20h), Dr. RODRIGO CESAR SANTIAGO (20h)	60	01	100,0	9.2	APR











Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

Nome:	RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE	Matrícula:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular			Turma	Freq %	Média	Situação
2015.2		EXA0178 AUTOMACAO E CONTROLE Dra. DANIELLE SIMONE DA SILVA CASILLO (60h)		60	01	1		TRANC
2016.1	*	AMB0715	CONTROLE DIGITAL Dr. MARCELO ROBERTO BASTOS GUERRA VALE (60h)	60	01	94,4	9.3	APR
2016.1		AMB0718	BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS Dr. RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO (30h)	60	01	88,9	8.7	APR
2016.1	@	AMB0757	ESTAGIO CURRICULAR Dr. EDNARDO PEREIRA DA ROCHA (1h)	180	-	100,0	10.0	APR
2016.1	@	AMB1196	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120	-	100,0	0.0	APR
2016.1	@	AMB1250	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO Dr. EDNARDO PEREIRA DA ROCHA (0h)	90	1	100,0	9.5	APR
2016.2		ENADE	ENADE CONCLUINTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40	0				

Legenda

* Comp. Opt	tativo e Comp. Equivalente a Obrig	& Comp. Equivalente a Optativo # Comp. Eletivo @ Ativ. Obrigatória § Ativ. Optativa				% Comp. Equivalente a Compl.		
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO						
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou	igual a 7,0.					
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.						
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispe	nsado.					
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.						
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.						
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critério	os de assiduidade.					
REPNF Reprovado por nota e falta Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduida								
TRANC	TRANC Trancado Matrícula em turma trancada.							
CUMP	Cumpriu	Fez o componente na UFERSA em o	outro curso anterior e a	proveitou no curso atual				

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	3660 h	180 h	3840 h - 100,00%
Integralizado	3660 h	330 h	3990 h - 103,91%
Pendente	0 h	0 h	0 h - 0,00%

Equivalências:

Cumpriu ACS0170 - QUIMICA GERAL (1200291) (60h) através de ACS0027 - QUIMICA GERAL (60h)

Cumpriu AMB0245 - MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS (1200558) (60h) através de AMB0059 - MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS (60h)

Cumpriu EXA0206 - ONDAS E TERMODINAMICA (60h) através de EXA0177 - ONDAS E TERMODINAMICA (1200539) (60h)

Cumpriu EXA0105 - ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200387) (60h) através de EXA0376 - ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200387) (60h)

Cumpriu AMB0616 - ELETRICIDADE BASICA (1200341) (60h) através de AMB0054 - ELETRICIDADE BÁSICA (60h)

Cumpriu EXA0220 - OTICA E FISICA MODERNA (60h) através de EXA0139 - ÓPTICA E FÍSICA MODERNA (1200345) (60h)

Cumpriu AMB0228 - ENGENHARIA DE SEGURANCA NO TRABALHO (1200373) (60h) através de AMB0671 - S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO (60h)

Cumpriu AMB0679 - ENGENHARIA DO PETROLEO I (60h) através de AMB1343 - INTRODUCAO A ENGENHARIA DO PETROLEO (60h)

Cumpriu EXA0209 - LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINAMICA (30h) através de EXA0176 - LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA (30h)

Cumpriu EXA0208 - LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (30h) através de EXA0122 - LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535) (30h)

Cumpriu ACS0561 - LABORATORIO DE QUIMICA APLIC. A ENGENHARIA (30h) através de ACS0361 - LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA (30h)

Cumpriu EXA0221 - LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (30h) através de EXA0150 - LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200544)

Cumpriu ACS0562 - LABORATORIO DE QUIMICA GERAL (30h) através de ACS0379 - LABORATORIO DE QUIMICA GERAL (30h)



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação DRA - Divisão de Registro Acadêmico



Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

Matrícula:

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.





Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

Dados Pessoais

Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

Local de Nascimento: MOSSORÓ/RN

Nome do Pai:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe: Endereço: Município: Bairro UF

Dados do Vínculo do Discente

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Índices Acadêmicos

CR: 9.4167

Matrícula:

Nível: MESTRADO

Curso: MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Currículo: 2011 Status: CONCLUÍDO

Área de Concentração: ENGENHARIA ELÉTRICA

Linha de Pesquisa:

Orientador: 1161204 - IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR

Coorientador(es):

Forma de Ingresso: SELECAO POS-GRADUACAO

Mês/Ano Inicial: MAR/2017 Mês Atual: 24º

Suspensões: 0 meses Prazo para Conclusão FEV/2019

Prorrogações: 0 meses

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída: FEV/2019 Data da Defesa: 21/12/2018

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando										
Início	Fim		Componente Curricular	Turma	СН	Freq %	Nota	Situação		
03/2017	07/2017	PSC0001	FUNDAMENTOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL Dr. IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR (60h)	01	60	100,0	9.0	APROVADO		
03/2017	07/2017	PSC0005	ANTENAS Dr. HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE (60h)	01	60	100,0	9.0	APROVADO		
03/2017	07/2017	PSC0036	METODOLOGIA DE PESQUISA E REDAÇÃO CIENTÍFICA Dr. MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA (60h)	01	60	100,0	9.5	APROVADO		
08/2017	12/2017	PSC0006	TÓPICOS ESPECÍAIS EM MICROONDAS Dr. HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE (60h)	01	60	100,0	10.0	APROVADO		
08/2017	12/2017	PSC0016	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE ENERGIA I - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Dra. FABIANA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS VARELLA GUERRA (60h)	01	60	100,0	9.0	APROVADO		
08/2017	12/2017	PSC0018	ESTRUTURAS PLANARES DE MICROONDAS Dr. IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR (60h)	01	60	100,0	10.0	APROVADO		
08/2018	12/2017	PSC0047	EXAME DE QUALIFICAÇÃO		0			APROVADO		
02/2017	06/2017	PSC0048	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		0			CUMPRIU		
01/2018	12/2018	PSC0046	TRABALHO DE DISSERTAÇÃO		0			APROVADO		

Carga Horária Integralizada/Pendente							
Obrigatórias Optativos Total							
Exigido	120 h	240 h	360 h				
Integralizado	120 h	240 h	360 h				
Pendente*	0 h	0 h	0 h				

^{*}Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

de



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Histórico Escolar - Emitido em: 13/07/2022 às 11:03

RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE Nome: Matrícula:

Dados da Defesa

Título: ESTUDO DE ANTENAS MICROFITA COM PATCH EM ESPIRAL DE ARQUIMEDES RETANGULAR

Palavras-Chave: Antena Espiral; Reconfigurabilidade; Largura de Banda; Polarização.

Páginas: Data: 21/12/2018

Grande Área: Engenharias Área: Engenharia Elétrica

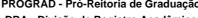
Sub-Área: Especialidade:

Membros: Presidente - 1161204 - IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR - UFERSA

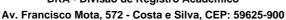
Interno - 1721067 - HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE - UFERSA Externo à Instituição - MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA NETO - IFRN

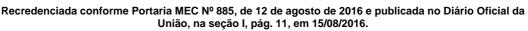
Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PROPPG. Favor, ler instruções no rodapé.











Histórico Escolar - Emitido em: 08/07/2022 às 07:48

Dados Pessoais

Nome: **RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE** Nome Social: **RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE**

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Ênfase:

Nº do documento com órgão expedidor:

Matrícula:

Nº do CPF:

IRA: 8.5365

Perfil Inicial: 6

Local de Nascimento:

Índices Acadêmicos

IEA: 3.2667

Dados do Vínculo do Discente

ENGENHARIA ELÉTRICA/CE - MOSSORÓ - BACHARELADO - PRESENCIAL - MT Curso:

CONCLUÍDO Status:

Currículo: 2017 - 2017.1

Reconhecimento do Curso: Portaria 229, 15/07/2020. D.O.U.: 17/07/2020

Ano / Período Letivo Inicial: 2017.2

PROCESSO SELETIVO Forma de Ingresso:

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): 2019.1 / 2023.1 Período Letivo Atual: 10

Suspensões: Nenhum

Prorrogações: 0 períodos letivos

Ano/Período de Integralização: 2019.1 Ano/Período Letivo de Saída: 2019.1

Tipo Saída:

Data de Saída: 02/09/2019 Data da Colação de Grau: 31/08/2019

Data da Expedição do Diploma: 04/09/2019

Trabalho de Conclusão de

Curso:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo			Componente Curricular	СН	Turma	Freq %	Média	Situação
2017.2		ENADE	ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40	0				-
2017.2		ACS0008	ETICA E LEGISLACAO (1200047)	30		100,0	8.4	CUMP
2017.2		ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60		100,0	8.8	CUMP
2017.2		ACS0027	QUIMICA GERAL	60		100,0	9.3	CUMP
2017.2		ACS0050	ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536)	60		100,0	8.0	CUMP
2017.2		ACS0178	SOCIOLOGIA (1200320)	60		100,0	8.6	CUMP
2017.2		ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60		100,0	9.8	CUMP
2017.2		ACS0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	30		100,0	9.1	CUMP
2017.2		ACS0379	79 LABORATORIO DE QUIMICA GERAL			100,0	9.1	CUMP
2017.2		ACS0595	ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO	60		100,0	9.4	CUMP
2017.2		ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)	60		100,0	8.0	CUMP
2017.2		AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60		100,0	9.2	CUMP
2017.2	е	AMB0060	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	60		100,0	9.2	CUMP
2017.2		AMB0076	AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)	60		100,0	9.2	CUMP
2017.2		AMB0099	EXPRESSAO GRAFICA (1200557)	60		100,0	7.0	CUMP
2017.2		AMB0244	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)	60		100,0	8.8	CUMP
2017.2		AMB0297 ELETRONICA DE POTENCIA (1200368)		60		100,0	8.8	CUMP
2017.2	AMB0301 INSTALACOES ELETRICAS (1200343)		60		100,0	9.2	CUMP	
2017.2	е	AMB0502	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS I	60		100,0	8.5	CUMP
2017.2		AMB0503	CONVERSAO ELETROM. DE ENERGIA I	60		100,0	8.3	CUMP

3



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação DRA - Divisão de Registro Acadêmico



Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 08/07/2022 às 07:48

Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE Matrícula:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando									
Ano/Período Letivo			Componente Curricular	СН	Turma	Freq %	Média	Situação	
2017.2		AMB0504	TECNICAS DE CONSERVACAO E USO EFICIENTE DE ENERGIA (1200349)	60		100,0	8.6	CUMP	
2017.2		AMB0505	CIRCUITOS ELETRONICOS	60		100,0	9.0	CUMP	
2017.2		AMB0506	LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS	30		100,0	9.7	CUMP	
2017.2		AMB0509	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS II	60		100,0	7.0	CUMP	
2017.2		AMB0511	ANALISE DE SISTEMAS DE ENERGIA	60		100,0	9.7	CUMP	
2017.2		AMB0512	CONV. ELETROM. DE ENERGIA II	60		100,0	8.8	CUMP	
2017.2	*	AMB0526	LABORATORIO DE ELETRONICA DE POTENCIA	30		100,0	8.6	CUMP	
2017.2		AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)	60		100,0	7.1	CUMP	
2017.2		AMB0668	SISTEMAS DIGITAIS	60		100,0	7.7	CUMP	
2017.2		AMB0669	LABORATORIO DE SISTEMAS DIGITAIS	30		100,0	10.0	CUMP	
2017.2		AMB0670	SISTEMAS ELETRICOS	60		100,0	7.8	CUMP	
2017.2		AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	60		100,0	9.1	CUMP	
2017.2		AMB0709	CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA SOLAR	60		100,0	9.9	CUMP	
2017.2	*	AMB0710	MEDIDAS EL. E INSTRUMENTACAO	60		100,0	9.4	CUMP	
2017.2	*	AMB0711	LAB. DE MED. EL. E INSTRUMENTACAO	30		100,0	9.5	CUMP	
2017.2		AMB0712	CONTROLE ANALOGICO	60		100,0	8.7	CUMP	
2017.2		AMB0713	SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA	60		100,0	6.3	CUMP	
2017.2		AMB0714	CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA EOLICA	60		100,0	9.7	CUMP	
2017.2		AMB0715	CONTROLE DIGITAL	60		100,0	9.3	CUMP	
2017.2		AMB0716	SISTEMAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	60		100,0	8.7	CUMP	
2017.2		AMB0717	PROTECAO DE SISTEMAS DE ENERGIA	60		100,0	7.1	CUMP	
2017.2		AMB0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE (1200293)	60		100,0	8.4	CUMP	
2017.2		AMB0743	MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES		01	78,5	7.3	APR	
2017.2		AMB1099	Dr. MARCELO ROBERTO BASTOS GUERRA VALE (60h) TEORIA ELETROMAGNETICA	60		100,0	8.5	CUMP	
2017.2		AMB1422	ANÁLISE DE SINAIS E SISTEMAS	60				DISP	
2017.2		EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60		100,0	7.0	CUMP	
		EXA0096		+				CUMP	
2017.2		EXA0101	CALCULO I (1200003)	60		100,0	7.8 9.2	CUMP	
2017.2			CALCULO II (1200008)	60		100,0	-	CUMP	
2017.2		EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128)	60		100,0	8.9		
2017.2		EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60		100,0	7.0	CUMP	
2017.2		EXA0115	INFORMATICA APLICADA (1200448)	60		100,0	8.2	CUMP	
2017.2		EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)	60		100,0	9.0	CUMP	
2017.2		EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30		100,0	8.2	CUMP	
2017.2		EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60		100,0	7.6	CUMP	
2017.2		EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)	30		100,0	8.1	CUMP	
2017.2	е	EXA0139	ÓPTICA E FÍSICA MODERNA (1200345)	60		100,0	7.8	CUMP	
2017.2		EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS (1200346)	60		100,0	10.0	CUMP	
2017.2		EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200544)	30		100,0	9.6	CUMP	
2017.2		EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA	30		100,0	8.6	CUMP	
2017.2		EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA (1200539)	60		100,0	8.7	CUMP	
2017.2		EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO (1200387)	60		100,0	9.1	CUMP	
2017.2		VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60		100,0	8.7	CUMP	
2018.1	@	AMB0757	ESTAGIO CURRICULAR PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÃO	180				DISP	
2018.1		AMB1423	Dr. IDALMIR DE SOUZA QUEIROŽ JÚNIOR (60h)	60	01	96,9	10.0	APR	
2018.1	@	AMB1435	PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	60				DISP	
2018.2		AMB0736	INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS Dra. ROMENIA GURGEL VIEIRA (60h)	60	01	84,6	7.2	APR	
2019.1		AMB0745	ANTENAS E PROPAGACAO	60		100,0	7.0	CUMP	
2019.1	@	AMB1196	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120		100,0	0.0	APR	





DRA - Divisão de Registro Acadêmico Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

Recredenciada conforme Portaria MEC № 885, de 12 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União, na seção I, pág. 11, em 15/08/2016.

Histórico Escolar - Emitido em: 08/07/2022 às 07:48

Nome: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo
Letivo

Componente Curricular

CH Turma Freq % Média Situação

Ano/Período Letivo		Componente Curricular					Situação
2019.2	ENADE	ENADE CONCLUINTE: Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo	0				

	Legenda									
* Comp. Optativo e Comp. Equivalente a Obrig. & Comp. Equivalente a Optativo # Comp. Eletivo @ Ativ. Obrigatória § Ativ. Optativa % Comp. Equivalente a C										
SIGLA	SIGN	IFICADO	SITUAÇÃO							
APR	Aprov	ado por média	Aluno aprovado com média maior ou	igual a 7,0.						
CANC	Cance	elado	Matrícula em turma cancelada.							
DISP	Dispe	nsado	Aproveitou o componente e foi dispe	nsado.						
MATR	Matric	culado	Matriculado na turma.							
REP	Repro	vado por média	Aluno com média inferior a 5,0.							
REPF	Repro	ovado por falta	Reprovado por não atender os critéri	os de assiduidade.						
REPNF	REPNF Reprovado por nota e falta Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduidade.									
TRANC	TRANC Trancado Matrícula em turma trancada.									
CUMP	Cump	riu	Fez o componente na UFERSA em o	outro curso anterior e a	proveitou no curso atual					

Carga Horária Integralizada/Pendente							
Obrigatórias Optativos Total							
Exigido	3750 h	0 h	3750 h - 100,00%				
Integralizado	3750 h	120 h	3870 h - 103,20%				
Pendente	0 h	0 h	0 h - 0,00%				

Equivalências:

Cumpriu AMB1432 - ANÁLISE DE CIRCUITOS ELÉTRICOS I (60h) através de AMB0502 - ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS I (60h)

Cumpriu AMB1421 - USINAS GERADORAS DE ENERGIA I (60h) através de AMB0060 - FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA (60h)

Cumpriu EXA0220 - OTICA E FISICA MODERNA (60h) através de EXA0139 - ÓPTICA E FÍSICA MODERNA (1200345) (60h)

Observações:

- Dispensa da disciplina Análise de Sinais e Sistemas AMB1422 conforme Memorando Eletrônico Nº 16/2017 CCEL .
- Dispensa em AMB0757 ESTAGIO CURRICULAR e AMB1435 PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA conforme MEMORANDO ELETRÔNICO № 12/2018 CCEL.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Todas)

Total de Registros: 21

Profissional: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

CPF:

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20170167673	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	02/01/2018		19/12/2017

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,32 kW A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, A USINA SERÁ COMPOSTA DE 16 PAINÉIS DE 270Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DE ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Maria Edna de Oliveira Mendono	ça	С	CPF : 403.580.544-00
Proprietário:	Maria Edna de Oliveira Mendono	;a	С	CPF : 403.580.544-00
Número	Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
	R\$2.300,00	02/01/2018	28/02/2018	RUA JUVENAL LAMARTINE 1276 - BOM JARDIM - MOSSORÓ/RN - 59618740

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	4.32	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	4.32	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	4.32	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20180210404	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL			30/07/2018

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,95kW A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 18 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 275Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA

Contratos:

Contratante:	Ângela	Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo			CPF:	287.366.478-96
Proprietário:	Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo		C	CPF:	287.366.478-96	
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços	
		R\$3.100,00	31/08/2018	01/12/2018	RUA	Da Fidelidade 357 - Bacural 1 - APODI/RN - 59700000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -		4.87	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE		4.87	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -		4.87	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20180210415	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	01/08/2018		30/07/2018

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,87kW A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 15 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 325Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Angela Patrícia Alves Coelho	Gracindo		CPF: 287.366.478-96
Proprietário:	Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo			CPF : 287.366.478-96
Número	Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
R\$3.100,00 20/08/2018 01/12/2018 RUA da Fidelidade 354 - Bacural 1 - APODI/RN - 59700000		RUA da Fidelidade 354 - Bacural 1 - APODI/RN - 59700000		

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	4.87	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Página 1/8 Impresso em: 13/07/2022 às 11:07:52 por: ip: 200.129.62.16



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Todas)

DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 SOLAR	- EXECUCAO PROJETO	€ 4.87	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.87	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20180211043	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	01/08/2018		01/08/2018

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 2,6kW A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 8 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 325Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA

Contratos:

Contratante:	Rodrigo	de Souza Freitas		С	PF:	051.081.684-38
Proprietário:	Rodrigo	de Souza Freitas		С	PF:	051.081.684-38
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ender	eços
		R\$1.800,00	01/09/2018	31/12/2018	RUA (CÂNDIDO CLEMENTINO BARROS 713 - AEROPORTO - MOSSORÓ/RN - 59607545

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	2.60	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	2.60	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	2.60	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190241916	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	09/01/2019		08/01/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,02kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 12 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Diego Â	ingelo de Araújo Gomes		С	046.410.844-67	
Proprietário:	Diego Â	ingelo de Araújo Gomes		С	046.410.844-67	
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	dereços	
		R\$2.100,00	21/01/2019	30/04/2019	NDOMINIO Rua dos Eucaliptos, QD-06 LT-02, Condomínio Quir	itas do Lago 994 - Abolição
					- MOSSORÓ/RN - 59600001	

Atividades:

Attividados.				
Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.02	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	4.02	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.02	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190244622	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	25/01/2019		23/01/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,29kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 13 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 330Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Antônio	Wilton de Morais Júnior		(CPF:	897.437.254-15
Proprietário:	Antônio	Wilton de Morais Júnior		C	CPF:	897.437.254-15
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços	
		R\$2.100,00	01/02/2019	01/06/2019	RUA JOÃO BARBOSA DE LIRA 1882 - ALTO DO SUMARÉ - MOSSORÓ/RN - 5963373	

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	4.29	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Página 2/8 Impresso em: 13/07/2022 às 11:07:52 por: ip: 200.129.62.16



ARTs (Todas)

DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	PROJETO	4.29	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.29	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190248575	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	14/02/2019		14/02/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 3,96 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 12 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 330Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA

Contratos:

Contratante:	Francis	co Damião Freire Rodrigue	es	С	CPF : 026.168.834-06
Proprietário:	Francis	co Damião Freire Rodrigue	es	С	CPF : 026.168.834-06
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
		R\$3.000,00	01/03/2019	31/07/2019	RUA Domingo Tito 64 - Teimosos - APODI/RN - 59700000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	3.96	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	3.96	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	3.96	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190264943	Obra/Servico	INDIVIDUAL	INICIAL			14/05/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 8,04kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 24 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	CEAP (CURSOS LTDA		C	NPJ:	27.649.204/0001-04
Proprietário:	CEAP (CURSOS LTDA		C	NPJ:	27.649.204/0001-04
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ender	eços
		R\$4.000,00	15/05/2019	31/10/2019	RUA A	Asa Branca 304 - Bacural 1 - APODI/RN - 59700000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	8.04	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	8.04	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	8.04	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190272651	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	24/06/2019		24/06/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,8 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 12 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 400Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Júlio Cés	ar Rodrigues de Sousa		C	CPF:	035.052.594-38
Proprietário:	Júlio Cés	ar Rodrigues de Sousa		C	CPF:	035.052.594-38
Número	,	Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	reços
		R\$2.800,00	01/07/2019	01/12/2019	AVEN	IIDA JOÃO DA ESCÓSSIA 1728 - NOVA BETÂNIA - MOSSORÓ/RN - 59607330

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.80	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	4.80	quilowatt

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Página 3/8 Impresso em: 13/07/2022 às 11:07:52 por: ip: 200.129.62.16



ARTs (Todas)

DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	4.80	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190279894	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	30/07/2019		30/07/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 19 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 57 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Renato	Dantas Alencar		CI	PF:	672.796.434-34
Proprietário:	Renato	Dantas Alencar		CI	PF:	672.796.434-34
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	reços
		R\$7.300,00	30/07/2019	31/01/2020	SíTIC	Pé de Serra 222 - Zonal Rural - APODI/RN - 59700000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	19.00	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	19.00	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	19.00	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190279897	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	30/07/2019		30/07/2019

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 3,35 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 10 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Cibele I	Maria Murinelli Lima		CI	PF:	067.943.634-02
Proprietário:	Cibele I	Maria Murinelli Lima		CI	PF:	067.943.634-02
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	reços
		R\$3.000,00	31/08/2019	25/02/2020	RUA	JARDIM HORTÊNCIA 205 - ALTO DO SUMARÉ - MOSSORÓ/RN - 59634035

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	3.35	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE		3.35	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	3.35	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190280381	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	01/08/2019		01/08/2019

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 2,01 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 6 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Maria Iv	ete de Queiroz Dantas Ale	encar	C	CPF:	737.000.614-04
Proprietário:	Maria Iv	ete de Queiroz Dantas Ale	encar	C	CPF:	737.000.614-04
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	reços
		R\$4.000,00	15/08/2019	10/03/2020	RUA	Sérgio Dantas 201 - Centro - FRANCISCO DANTAS/RN - 59902000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	2.01	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	2.01	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	2.01	quilowatt

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Página 4/8 Impresso em: 13/07/2022 às 11:07:52 por: ip: 200.129.62.16



ARTs (Todas)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190286186	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	30/08/2019		30/08/2019

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,02kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 12 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

		R\$4.000,00	30/10/2019	30/04/2020	AVEN	IIDA JOÃO DA ESCÓSSIA 1728 - NOVA BETÂNIA - MOSSORÓ/RN - 59607330
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	recos
Proprietário:	Gilton E	Bezerra de Goes		C	PF:	030.098.194-55
Contratante:	Gilton E	Bezerra de Goes		С	PF:	030.098.194-55

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	4.02	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	4.02	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	4.02	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190287805	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	09/09/2019		09/09/2019

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 3,35 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 10 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA

Contratos:

		R\$3.000,00	30/12/2019	31/03/2020	RUA	João Neri de Souza 28 - Portal da Chapada - APODI/RN - 59700000
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	reços
Proprietário:	Paulo R	oberto Nunes Fernandes		С	PF:	633.331.203-72
Contratante:	Paulo R	oberto Nunes Fernandes		С	PF:	633.331.203-72

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	3.35	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	3.35	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	3.35	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190293006	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	04/10/2019		02/10/2019

Observação

FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,97 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 14 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 355Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA

Contratos:

Contratante:	Francis	co Alves dos Santos Neto		С	CPF : 261.873.024-00
Proprietário:	Francis	co Alves dos Santos Neto		С	CPF : 261.873.024-00
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
		R\$4.000,00	01/11/2019	01/03/2020	RUA VEREADOR JOSÉ BERNARDES 30 - ALTO DE SÃO MANOEL - MOSSORÓ/RN -
					59631250

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 -	EXECUCAO E	4.97	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 -	EXECUCAO E	4.97	quilowatt
	SOLAR	PROJETO		
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE	EXECUCAO E	4.97	quilowatt
	ENERGIA	PROJETO		

	ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro	
--	-----	------	----------------------	-------------------	-----------	-----------	----------	--



ARTs (Todas)

RN20190295958 Obra/Serviço INDIVIDUAL INICIAL 18/10/2019 18/10/2019 18/10/2019

Observação:

ART DEŚTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 4,02kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 12 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Sheldo	n Soares Silva		С	CPF : 071.467.164-90
Proprietário:	Sheldo	n Soares Silva		С	CPF : 071.467.164-90
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
		R\$4.000,00	18/10/2019	18/02/2020	RUA LÚCIA LUZIA MOURA 710 - ALTO DO SUMARÉ - MOSSORÓ/RN - 59633850

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.02	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	4.02	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	4.02	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190296420	Obra/Servico	INDIVIDUAL	INICIAL	21/10/2019		21/10/2019

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 5,36kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 16 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Lucilene Adelino de Almeida			CPF : 465.203.504-78
Proprietário:	Lucilene Adelino de Almeida			CPF : 465.203.504-78
Número	Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
	R\$5.000,00	21/10/2019	29/02/2020	RUA DOUTORA MAURY 76 - ALTO DE SÃO MANOEL - MOSSORÓ/RN - 59625230

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	5.36	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	5.36	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	5.36	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190297270	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	24/10/2019		24/10/2019

Observação:

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 6,03kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 18 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos

	R\$5.000,00	24/10/2019	24/02/2020	Francisco Dantas Neto 30 - Centro - FRANCISC	O DANTAS/RN - 59902000
Número	Valor	Data de Inicio	Data de Fim	reços	
Proprietário:	Glenyra Lahena Dantas de Alen	car Martins	С	423.517.584-04	
Contratante:	Glenyra Lahena Dantas de Alen	car Martins	С	423.517.584-04	

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	6.03	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	6.03	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	6.03	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20190300746	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	12/11/2019		11/11/2019

Observação:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Página 6/8 Impresso em: 13/07/2022 às 11:07:52 por: ip: 200.129.62.16



ARTs (Todas)

ART DESTINADA A REGISTRAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE USINA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 18,09 kWp A SER INSTALADA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. A USINA SERÁ COMPOSTA DE 54 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE 335Wp, INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA CONVERSÃO DA ENERGIA GERADA, CONJUNTO DE PROTEÇÃO POR FUSÍVEIS E DISJUNTORES E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO A REDE DA CONCESSIONÁRIA.

Contratos:

Contratante:	Eribaldo	o Gomes Nobre		C	CPF: 457.641.074-15
Proprietário:	Eribaldo	o Gomes Nobre		C	CPF : 457.641.074-15
Número		Valor	Data de Inicio	Data de Fim Endereços	
		R\$6.000,00	12/11/2019	31/01/2020	SíTIO Vertente 938 - BR-405 - APODI/RN - 59700000

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > PRODUÇÃO DE ENERGIA > #1761 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	18.09	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECURSOS ENERGÉTICOS > #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	EXECUCAO E PROJETO	18.09	quilowatt
DIRETA	OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	EXECUCAO E PROJETO	18.09	quilowatt

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20200362941	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL			13/10/2020

Observação:

ART destinada a projeto de fornecimento de energia elétrica em múltiplas unidades para apartamentos tipo Kitnet.

Contratos:

Contratante:	Maria das Graças Almeida de Me	edeiros	C	CPF : 230.687.104-30
Proprietário:	Maria das Graças Almeida de Me	edeiros	С	CPF : 230.687.104-30
Número	Valor	Data de Inicio	Data de Fim	Endereços
	R\$500,00	13/10/2020	28/02/2021	RUA FRANCISCO ROMUALDO 266 - BOA VISTA - MOSSORÓ/RN - 59605010

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
RN20200364360	Obra/Serviço	INDIVIDUAL	INICIAL	21/10/2020		20/10/2020

Observação

ART de projeto e execução para obra de múltiplas unidades consumidoras de energia para apartamentos tipo Kitnet, com projeto de instalações elétricas, dimensionamento de condutores e quadro de medição a ser enviada para a concessionária.

Contratos:

Contratante:	Maria das C	Maria das Graças Almeida de Medeiros			PF:	230.687.104-30
Proprietário:	Maria das C	Maria das Graças Almeida de Medeiros			PF:	230.687.104-30
Número	Va	lor	Data de Inicio	Data de Fim	Ende	reços
	R\$	\$500,00	20/10/2020	20/03/2021	RUA	FRANCISCO ROMUALDO 266 - BOA VISTA - MOSSORÓ/RN - 59605010

Atividades:

Nível	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	QTD	Unidade de medida
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Elaboração	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	Projeto de Instalações	17.00	quilovolt-ampére
Execução	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de instalação	17.00	quilovolt-ampére

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840, CEP: 59056-000

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Página 7/8 Impresso em: 13/07/2022 às 11:07:52 por: ip: 200.129.62.16



ARTs (Todas)

Execução	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA : #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	> Execução de instalação	17.00	quilovolt-ampére
Execução	ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	Execução de instalação	17.00	quilovolt-ampére
Execução	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO	Execução de instalação	17.00	quilovolt-ampére
Execução	ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	Execução de instalação	17.00	quilovolt-ampére



Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



EMITIDO EM

Pró-Reitoria de Graduação

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE, Matrícula SIAPE de número ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

TURMAS PRESENCIAIS

2017.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
CELULAS A COMBUSTIVEL - 38 h	GRADUAÇÃO	7
LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA - 18 h	GRADUAÇÃO	13
LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA - 18 h	GRADUAÇÃO	5
LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA - 18 h	GRADUAÇÃO	14

MOSSORÓ, 08 de Julho de 2022

Código de Verificação: **50c0e82c86**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-prd-sigaa01.ufersa.edu.br.sigaa01

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Certificado

Certificamos que, O(A) DISCENTE RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE, MATRÍCULA participou do evento de extensão IV SEMEC - SEMANA DE ENGENHARIA CIVIL - UFERSA - MOSSORÓ, com carga horária de 40 hora(s), coordenado pelo(a) Professor(a) JOHN ELOI BEZERRA, promovido pelo(a) (EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS, na função de Ministrante, com 8 hora(s) de atividades desenvolvidas. A atividade foi realizada no período de 4 de Abril de 2016 a 8 de Abril de 2016.

Mossoró, 8 de Julho de 2022

Paulo Gustavo da Silva

Pró-Reitor de Extensão

Código de verificação: dfb15226c4 Número do Documento:

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/ e utilize o link Extensão >> Certificado de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Certificado

Certificamos que, O(A) DISCENTE RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE, MATRÍCULA participou do projeto de extensão ANÁLISE DA QUALIDADE DE ENERGIA E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONSUMO EFICIENTE DE ENERGIA NO IFRN, coordenado pelo(a) Professor(a) EDNARDO PEREIRA DA ROCHA, promovido pelo(a) (EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS, na função de Membro, com 460 hora(s) de atividades desenvolvidas. A atividade foi realizada no período de 29 de Março de 2016 a 25 de Novembro de 2016.

Mossoró, 8 de Julho de 2022

Paulo Gustavo da Silva

Pró-Reitor de Extensão

Código de verificação: a5783fd736 Número do Documento

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/ e utilize o link Extensão >> Certificado de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que **Rafael Alex Vieira do Vale**, aluno desta IES, participou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, abaixo relacionado:

Orientador	Vigência da bolsa	Vigência da bolsa Tipo S		Carga Horária Total
Idalmir de Souza Queiroz Júnior	Outubro/2015 a Julho/2016	PIBITI	12h	480h

Mossoró/RN, 29 de agosto de 2016.

Pro vander Mendonça Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica



Certificado

O Comitê de Iniciação Científica da UFERSA certifica que o trabalho **DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE SUBSTRATO NB2O5 PARA ANTENAS DE MICROFITA** de autoria de **RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE, DIEGO PIRES GURGEL, IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR** foi apresentado no **XXI Seminário de Iniciação Científica – SEMIC,** realizado no período de 5 a 6 de novembro de 2015 pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Mossoró, RN, Brasil.

Mossoró (RN), 07 de novembro de 2015.





Prof. Francisco Ernandes Matos Costa Presidente do Comitê de Iniciação Científica da UFERSA



Concedemos este certificado a

Rafael Alex Vieira do Vale

por ministrar o minicurso: **Dimensionamento de sistemas fotovoltaicos conectados à rede**

ofertada no I WEEKENGE Workshop em 06 e 07 de maio de 2021, realizado pelo ramo estudantil do IEEE - Campus Caraúbas, com carga horária de **8 horas**.







RÔMULO ANTUNES ASSIS DE OLIVEIRA

Presidente do Ramo Estudantil IEEE Campus Caraúbas



ANTÔNIO ALISSON ALENCAR FREITAS

Tutor do Ramo Estudantil IEEE Campus Caraúbas



CERTIFICADO

Certifico que

Rafael Alex Vieira do Vale

Participou da II Semana das Engenharias da UFC Campus de Russas 2 horas de palestra ministrada. no setor elétrico, no dia 3 de outubro de 2019, com carga horária de ministrando a palestra Como A Engenharia Mecânica está presente

Russas, CE, 3 de outubro de 2019

Aliny Abreu de Sousa Monteiro professora orientadora



CERTIFICADO

Certificado concedido a

Rafael Alex Vieira do Vale

Aperfeiçoamento em Ferramentas Computacionais da UFC Campus de Russas, no Por ter ministrado um curso de Motores e Acionamentos realizado pelo Núcleo de segundo semestre de 2019, com carga horária de 20 horas

Coordenador





Universidade Federal Rural do Semi-Árido Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



sustentabilidade", no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). de julho de 2016, no Workshop "Usinas Solares Fotovoltaicas: aliando tecnologia à FOTOVOLTAICOS" de autoria de Rafael Alex Viera do Vale e Ednardo Pereira da Rocha, em 27 "ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE DIFERENTES METODOLOGIAS DE CÁLCULO DA Certificamos que RAFAEL ALEX VIERA DO VALE apresentou o trabalho oral intitulado ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE SISTEMAS

Mossoró, 27 de Julho de 2016

Diana Gonçalves Lunardi Comissão Organizadora do Evento



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS APODI

RN 233, km 2, nº 999, Chapada do Apodi, Apodi/RN – CEP 59700-000 Telefone: 4005- 4101/ Email: gabin.ap@ifrn.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE, inscrito no CPF sob o nº e no RG sob o nº participou como membro da equipe responsável pelo levantamento de dados necessários para a elaboração do Diagnóstico Energético neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Apodi, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2015, totalizando 16 (dezesseis) horas de atividade.

Apodi(RN), 01 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DE ULIVEIRA

Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN



IMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Ulrich Graf - Mossoró/Riv - CEP: 59628-830
Fone/Fax: (84) 3422 2672

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Refael Alex Vicira do Vales, CPF, atuou como professor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, ministrando no 2º ciclo (2013.3) as disciplinas descritas abaixo:

DISCIPLINA	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA
Eletrotécnica Básica	Eletricista Instalador de Balxa Tensão	Matutino	40h

Mossoró, 12 de julho de 2016.

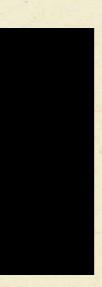
Edilson dos Santos Alaujo - Mat.

Valteson da Silva Santos - Mat.

Coordenadores adjuntos de PRONATEC

(UFERSA), no período de 19 e 20 de outubro de 2016 do XXII Seminário de Iniciação Científica (SEMIC), realizado pela Universidade Federal Rural do Semiárido Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Júlio César Pereira Barbosa, foi apresentado em painel e publicado nos Anais filmes produzidos por deposição à plasma, na área de Engenharias, de autoria de Rafael Alex Vieira do Vale, Certificados que o resumo intitulado Simulação numérica de antenas de microfita sobre substrato de

Mossoró-RN, 20-de outubro de 2016.



Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Profa. Dra. Inês Xavier Martins Coordenadora do XXII SEMIC



























ORKSHOP XI WORKSHOP XI WORKSHO[



CERTIFICADO

O Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica da UFRN certifica que

RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

ministrou o minicurso de "Dimensionamento de sistemas fotovoltaicos conectados à rede" com carga horária de 6h no Workshop XI nos dias 06 e 07 de agosto de 2021.

Natal, 06 de setembro de 2021.









Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 9ª Reunião Ordinária de 2019

8° PONTO
Apreciação e deliberação sobre justificativa exigida pelo artigo 8°, §3°, da lei nº 12.772/2012, para abertura de edital de concurso público para professor efetivo, enviada via memorando eletrônico nº 149/2019 (Angicos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CAMPUS ANGICOS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 142/2019 - ANGICOS (11.01.23) (Identificador: 201972881)

Nº do Protocolo: 23091.010219/2019-51

Angicos-RN, 20 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

CC:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Justificativa para Abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo

Prezados/as,

Considerando a necessidade de apreciação e deliberação sobre justificativa exigida pelo artigo 8º, §3º, da lei nº 12.772/2012;

Considerando o parecer favorável após apreciação na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos de 2019;

Considerando o não preenchimento da vaga após dois editais de concurso para professor efetivo com exigência de formação a nível de doutorado;

Vimos solicitar ao Conselho Universitário a autorização para abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo com o perfil e pontos abaixo apresentados:

Perfil: Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção

Vaga: Engenharia Econômica

Pontos:

- 1. Diagrama de fluxo de caixa. Juros simples. Juros compostos. Descontos. Séries Uniformes. Componentes, montagem e análise do fluxo de caixa descontado.
- 2. Sistemas de amortização de empréstimos e financiamento.
- 3. Métodos de custeio. Custeio por absorção. Custeio por absorção com departamentalização.
- 4. Custeio variável.
- 5. Custeio por ordem de produção. Custeio por processo.
- 6. Métodos e critérios de decisão na análise e avaliação de investimentos de capital (VPL, TIR, payback, CAUE). Taxa Mínima de Atratividade.
- 7. Análise de viabilidade econômico-financeira de operações e projetos.
- 8. Conceitos e tipos de risco. A relação risco x retorno. Técnicas de análise e de tomada de decisão de investimento sob risco e incerteza.
- 9. Estrutura de capital e decisões de financiamento: custo de capital e criação de valor, estrutura de capital, decisões de financiamento, decisões de dividendos.
- 10. Introdução à teoria de portfólio de Markowitz

A solicitação para a abertura do edital com o perfil de titulação a nível de mestrado justifica-se uma vez que não temos curso de Doutorado em Engenharia de Produção na região (RN, PB e CE). Assim como, em outras universidades localizadas no interior, como a UFERSA, a titulação solicitada em sua grande maioria é para mestrado. Ademais, em histórico recente de tentativas

de ocupação da vaga disponível com candidatos doutores não obtivemos sucesso, como podemos verificar na tabela abaixo:

Edital	Descrição da Vaga	Quantidade de Vagas	Perfil	Situação
Concurso Público para Professor Efetivo - Edital nº 022/2019	Campus Angicos - Engenharia Econômica	1	Graduação em Engenharia de Produção, com Doutorado em Engenharias.	Nenhum candidato realizou a prova escrita
Concurso Público para Professor Efetivo - Edital nº 006/2019	Campus Angicos - Fundamentos de modelagem econômico- financeiros. Modelagem de custos, preços e lucro	2	Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado em Engenharia de Produção e com Doutorado em Engenharia.	Apenas 1 candidato apto a assumir

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/08/2019 15:49)
ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula:

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 099/2019, de 27 de setembro de 2019.

Aprova a realização de concurso público para professor efetivo, campus Angicos, regido pelo edital nº 006 de 2019, com titulação mínima de Mestre.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2019, em sessão realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 149/2019 (Angicos); CONSIDERANDO o edital nº 006 de 2019 da UFERSA; CONSIDERANDO o artigo 8º, §3º, da Lei nº 12.772/2012;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização de concurso público para professor efetivo, campus Angicos, regido pelo edital nº 006 de 2019, com titulação mínima de Mestre.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2019.

Josá do Arimetos do Metos

José de Arimatea de Matos Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1842/2022 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 08:13) CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO ARQUIVISTA DIAP (11.01.38.05) Matrícula

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: 1842, ano: 2022, tipo: REQUERIMENTO, data de emissão: 02/08/2022 e o código de verificação: 6ca89654f8



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DA REITORIA

Consulente: Conselho Universitário Interessado: Rafael Alex Vieira do Vale

Assunto: Consulta a respeito da legalidade de pretensão formulada em requerimento dirigido ao Conselho

Universitário

Processo: 23091.012262/2022-74

Senhor Procurador

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos para análise jurídica o requerimento formulado pelo Sr. Rafael Alex Vieira do Vale dirigido ao Conselho Universitário, o qual requer "redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público – Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia".

Esmiunçando os fatos, o requerente foi candidato aprovado em 1º lugar no concurso para provimento do cargo de professor do magistério superior da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO — UFERSA, lançado por meio do Edital n.º 32/2021 Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS/UFERSA. Em apertada síntese, o candidato alega que foi o único aprovado no referido certame e que, considerando não possuir a titulação mínima exigida para o cargo (doutorado em Energia Elétrica ou áreas afins), solicita (i) que a UFERSA altere o requisito para a investidura no cargo vago; e (ii) que haja o seu aproveitamento para a referida vaga.

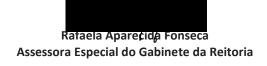
Ante o exposto, nos termos do Art. 3°, inc. II e Art. 5° da Ordem de Serviço Conjunta n° 01/GR/PF-UFERSA, de 19 de dezembro de 2013, a fim de subsidiar a análise Conselho Universitário, e sobretudo, com o escopo de prevenir a judicialização de demandas judiciais mediante controle prévio de legalidade, submetemos os seguintes quesitos para análise jurídica:

- 1. É legal a nomeação de candidato aprovado em concurso público sem atendimento dos requisitos de habilitação do cargo exigidos no edital do certame?
- 2. É legal a alteração superveniente de requisito de titulação exigido em edital de concurso público, após a publicação do resultado do certame?
- 3. O ato de admissão de pessoal que não atende aos requisitos fixados no edital do concurso público poderá ser seu registro negado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Art. 1°, inc. V, Art. 39, inc. I da Lei Orgânica do TCU (Lei n° 8.443/92)?

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Mossoró, 22 de agosto de 2022.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL

AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP 59.625-900.

PARECER nº 00277/2022/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU

NUP: 23091.012262/2022-64

INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA - UFERSA.

ASSUNTOS: CONCURSO PÚBLICO.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PROGEPE. PARECER. CONSULTA. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO. APROVADO. NOMEAÇÃO. EDITAL. REQUISITOS. NÃO ATENDIDOS. CARGO. POSSE E INVESTIDURA. IMPOSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA. MEDIDA QUE SE IMPÕE.

1. RELATÓRIO.

- 1. Trata-se de consulta promovida pelo Gabinete da Reitoria acerca da possibilidade de redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público –Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia. Assim, para fim de esclarecimento, os autos foram devidamente encaminhados para apreciação desta Procuradoria Federal na UFERSA, em obediência ao disposto no artigo 10, *caput*, da Lei nº 10.480/2002^[1].
- 2. Os autos, enviados a esta Procuradoria Federal, em 23.08.2022^[2], encontram-se instruídos com os seguintes elementos:

Sequência 1

(a) consta despacho do Gabinete da Reitoria com a dúvida jurídica a ser dirimida;

Sequência 2

- (b) consta a capa do processo eletrônico nº 23091.012262/2022-74;
- (c) consta o requerimento geral de Rafael Alex Vieira do Vale, de 01 de agosto de 2022;
- (d) consta a Solicitação de Redução de Nível de Escolaridade para Aproveitamento em Vaga de Concurso Público Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia;
 - (e) consta o Resultado Final do Edital 032/2021 Concurso Público para Professor Efetivo;
 - (f) consta a publicação no Diário Oficial da União, em 09 de junho de 2022;
 - (g) consta o Banco de Vagas UFERSA Caraúbas Engenharia Elétrica;
- (h) consta a Portaria nº 406, de 30 de junho de 2022, no qual dispõe sobre a nomeação, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Rafael Alex Vieira do Vale, classificado em 1º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo;
 - (i) consta o currículo Lattes do candidato Rafael Alex Vieira do Vale;
 - (j) consta o certificado de conclusão de curso de Rafael Alex Vieira do Vale, de 04 de setembro de 2019;
 - (k) consta o diploma de Mestre em Engenharia Elétrica de Rafael Alex Vieira do Vale, de 29 de fevereiro de 2019;
 - (I) consta o título de Engenheiro de Energia de Rafael Alex Vieira do Vale, de 19 de dezembro de 2016;
 - (m) consta o título de Bacharel em Ciência e Tecnologia de Rafael Alex Vieira do Vale, de 28 de agosto de 2014;
 - (n) consta o histórico acadêmico emitido em 13 de julho de 2022;
- (o) consta o documento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
 - (p) consta a Declaração de Disciplinas Ministradas, emitido em 08 de julho de 2022;

(q) consta o certificado de participação do discente Rafael Alex Vieira do Vale no evento de extensão IV SEMEC - SEMANA DE ENGENHARIA CIVIL - UFERSA -MOSSORÓ;

- (r) consta o certificado de participação do discente Rafael Alex Vieira do Vale no projeto de extensão ANÁLISE DA QUALIDADE DE ENERGIA E APLICAÇÃO DETÉCNICAS DE CONSUMO EFICIENTE DE ENERGIA NO IFRN;
- (s) consta a Declaração de participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, em 29 de agosto de 2016;
- (t) consta o certificado de trabalho apresentado por Rafael Alex Vieira do Vale no XXI Seminário de Iniciação Científica SEMIC, emitido em 07 de novembro de 2015;
 - (u) consta certificado de participação em semanas da II Semana das Engenharias da UFC campus de Russas;
- (v) consta o certificado de trabalho apresentado "ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE DIFERENTES METODOLOGIAS DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE SISTEMA FOTOVOLTAICOS", no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
 - (w) consta declaração de participação em ação de extensão no âmbito do IFRN, campus Apodi/RN;
- (x) consta certificado de participação do XXII Seminário de Iniciação Científica, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- (y) consta o certificado de ministrante em minicursos, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 06 de setembro de 2021;
- (z) consta o Memorando Eletrônico nº 142/2019, que dispõe sobre a Justificativa para abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo;
- (a.a) consta a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 099/2019, de 27 de setembro de 2019, no qual aprova a realização de concurso público para professor efetivo, campus Angicos, regido pelo Edital nº 006 de 2019, com titulação mínima de Mestre;
- (a.b) consta o despacho nº 3589/2022 do Gabinete da Reitoria, encaminhando o processo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis, de **08 de agosto de 2022**;
 - (a.c) consta o encaminhamento nº 1/2022 SID, de 15 de agosto de 2022;
- (a.d) consta a Portaria nº 500, de **08 de agosto de 2022**, no qual tornou sem efeito a Portaria nº 406, de 30 de junho de 2022 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, que trata da nomeação em caráter efetivo de Rafael Alex Vieira do Vale, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, por não ter atendido os requisitos do Edital nº 32/2021, realizado pela UFERSA; e
 - (a.e) consta o despacho 3885/2022 AT-PROGEPE, de 17 de agosto de 2022.
- 3. É o que merece relato. Passa-se, pois, a fundamentar.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

- 4. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos eminentemente afetos à seara administrativa [3]-[4], haja vista a falta de competência desta Procuradoria para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento, em termos mais claros, abstraindo-se do mérito administrativo, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.
- 5. No âmbito da Administração Pública vige o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de sorte que, quando constado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (artigo 37, caput, da CRFB, artigo 2°, caput, da Lei nº 9.784/1999 e artigo 11, da Lei nº 8.429/1992), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a sua comprovada culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa in vigilando também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (artigo 37, § 6°, da CF/1988). No caso, o Gabinete da Reitoria busca esclarecer dúvidas sobre a possibilidade de redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia, haja vista a necessidade de expedir atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes, bem como observar toda a principiologia reinante no nosso ordenamento, tudo bem concertado, como quer a harmonia dos sistemas jurídicos coerentes e razoáveis.
- 6. Inicialmente, cumpre transcrever a consulta, nesses termos:

Ante o exposto, nos termos do Art. 3°, inc. II e Art. 5° da Ordem de Serviço Conjunta n° 01/GR/PF-UFERSA, de 19 de dezembro de 2013, a fim de subsidiar a análise Conselho Universitário, e sobretudo, com o escopo de prevenir a judicialização de demandas judiciais mediante controle prévio de legalidade, submetemos os seguintes quesitos para análise jurídica:

- 1. É legal a nomeação de candidato aprovado em concurso público sem atendimento dos requisitos de habilitação do cargo exigidos no edital do certame?
- 2. É legal a alteração superveniente de requisito de titulação exigido em edital de concurso público, após a publicação do resultado do certame?
- 3. O ato de admissão de pessoal que não atende aos requisitos fixados no edital do concurso público poderá ser seu registro negado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Art. 1°, inc. V, Art. 39, inc. I da Lei Orgânica do TCU (Lei n° 8.443/92)?

[...]

7. Desde logo, cumpre destacar que a consulta em questão é de fácil solução, pois, além do pedido do interessado não encontrar amparo legal, os tribunais entendem que mudanças nas regras dos editais de concursos somente são possíveis antes da realização das provas. Logo, após a homologação do concurso, não será permitido que a Administração modifique qualquer norma de seleção dos candidatos, sob pena de violação ao princípio da isonomia e da impessoalidade, causando flagrante prejuízo aos outros candidatos, como bem evidencia a ementa transcrita abaixo:

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. MUNICÍPIO DE IMBÉ. ADVOGADO. *ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE* DO *EDITAL QUANTO ÀADMISSIBILIDADE* DE *TÍTULOS VÁLIDOS SOM.* SUA *APRESENTAÇÃO À BANCA*. INADMISSIBILIDADE. OFENSA À IMPESSOALIDADE E À MORALIDADE ADMINISTRATIVA. ILEGALIDADE RECONHECIDA.

- 1.Hipótese em que o Impetrante pleiteia a manutenção da redação original do *edital* de abertura do concurso para Advogado, no Município de Imbé, no tocante ao período de obtenção dos *títulos*.
- 2. Ato coator que consiste na retificação *superveniente* do *edital* de abertura do concurso, *somente* após o final do prazo de *apresentação* dos *títulos*, excluindo restrição anterior. Hipótese em que
- 3. A modificação do *edital*, apenas depois da *apresentação* dos *títulos* e na data em que a Administração deveria publicar os resultados dessa prova, propiciando forma de manipular o resultado do certame, viola de forma manifesta e incontornável o princípio da impessoalidade, como que permitindo à Autoridade Administrativa escolher o vencedor do certame ou preterir aquele que o seria caso fosse mantida a lei original do concurso. 4. Precedentes do STF e do STJ.
- 5. Segurança denegada na origem.

APELAÇÃO PROVIDA.(Apelação Cível, Nº 70084233949, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo Uhlein, Julgado em: 15-07-2020)

- 8. Ademais, o fato de o requerente ter sido o único candidato aprovado no certame, **e isso precisa ficar claro**, nada altera o entendimento explicitado acima, porquanto os parâmetros objetivos da seleção não podem ser modificados para prestigiar qualquer candidato, nem mesmo na singular hipótese de único candidato aprovado. Assim, se os requisitos se revelaram excessivos, a UFERSA deverá promover novo certame, o que permitirá ma nova dinâmica de esforços dos candidatos para obtenção da vaga. A formalidade compreende um instrumento de segurança, portanto, de garantia da regularidade da concurso público, logo, qualquer modificação, *a posteriori*, causa induvidosa violação dos regramentos da seleção pública com evidente prejuízo à sociedade (universo de possíveis concorrentes).
- 9. Dessa forma, cumpre responder, de modo breve aos questionamentos ventilados nos autos:

(a) primeira pergunta - a resposta é negativa. Os concursos públicos disciplinam as regras estabelecidas nos seus respectivos editais, que não podem ser modificadas para beneficiar um dos candidatos. Portanto, não constitui ilegalidade da Administração Pública não permitir a posse de candidato que não atende aos requisitos editalícios. Nesse ponto, transcreve-se a ementa abaixo:

EMENTA

AGRAVO INTERNO – AÇÃO RESCISÓRIA – CONCURSO PÚBLICO – LIMINAR INDEFERIDA – CANDIDATO COM GRADUAÇÃO DIVERSA DA EXIGIDA NO EDITAL – POSSE – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL – PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO DEMONSTRADA – DECISÃO MANTIDA– RECURSO DESPROVIDO.

- 1. A posse do candidato aprovado em concurso público está condicionada ao cumprimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo.
- 2. Inexistindo razões para modificação da decisão que indeferiu o pedido de liminar, o desprovimento do recurso é medida que se impõe.

(N.U 1006081-72.2017.8.11.0000, CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Julgado em 07/12/2017, Publicado no DJE 14/12/2017)

(b) segunda pergunta - a resposta é negativa - Evidentemente, quando as alterações das regras do edital forem amparadas em inovação legislativa, admite-se a modificação do edital durante a realização do certame, porém findo o concurso público não se admite qualquer alteração nos requisitos impostos pela Administração Pública. No caso concreto, a situação é ainda mais impeditiva do requerimento ventilado nos autos, porquanto não há alteração legislativa, mas apenas o reconhecimento de que os requisitos editalícios não foram atendidos pelo candidato aprovado. Aliás, o STF já firmou o entendimento no sentido da impossibilidade de alteração de qualquer regra após a publicação do resultado do certame, nestes termos:

EMENTA

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. INTERPOSIÇÃO EM 20.3.2017. CONCURSO PÚBLICO. NORMAS EDITALÍCIAS. ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE. LEI DE REGÊNCIA DA CARREIRA. POSSIBILIDADE.

- 1. A jurisprudência do STF se firmou no sentido da impossibilidade de alteração das normas do edital no decorrer do processo seletivo, excepcionando-se os casos em que há alteração legislativa que disciplina a respectiva carreira.
- 2. A verificação da existência, ou não, de ofensa aos princípios da legalidade e da isonomia, no caso, dependeria do reexame da legislação infraconstitucional que serviu de fundamento ao acórdão recorrido. Inviabilidade em recurso extraordinário.
- 3. Agravo regimental a que se nega provimento, com previsão de aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4°, do CPC. Nos termos do artigo 85, § 11, CPC, majoro em ¼ (um quarto) a verba honorária fixada anteriormente, devendo ser observados os §§ 2° e 3° do mesmo dispositivo.

(ARE 944981 AgR, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Segunda Turma, julgado em 07/05/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-095 DIVULG 15-05-2018 PUBLIC 16-05-2018)

(c) terceira pergunta - a resposta é positiva. Aqui, vale salientar que, no âmbito da Administração Pública, rege o princípio da legalidade, o que significa que a ela deve partir de parâmetros normativos (imediatos ou mediatos) já existentes, portanto, sem espaço para inovação normativa que desprestigie os princípios gerais da Administração Pública. Dessa forma, o edital de concurso público concluso não pode ser alterado. Ademais, a CRFB, no seu artigo 37, incisos I e II, destaca que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei. E, considerando que um edital de concurso é lei entre as partes e vincula tanto a entidade promotora do concurso público quanto os candidatos ao cargo público, não faz o menor sentido admitir a ruptura dos seus termos. É dever do candidato acompanhar as regras do certame para o qual pretende prestar exame. Ademais, como bem ventilado na própria consulta, o Tribunal de Contas da União poderá "apreciar, para fins de registro, na forma estabelecida no Regimento Interno, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório", conforme previsto no artigo 1º, inciso V, da Lei nº 8.443/1992. Como a situação não comporta maiores juízos analíticos sobre a impossibilidade do requerimento, resta muito claro que o TCU fatalmente contemplaria a regularidade da investidura (nomeação, posse e exercício) do candidato.

3. CONCLUSÃO.

- 10. Ante o exposto, conclui-se ^[5] pela **impossibilidade** de redução/alteração de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público, observando-se em qualquer caso o disposto nos itens 8 e 9 *supra*.
- 11. Diante das informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À Consulente

Mossoró/RN, terça-feira, 30 de agosto de 2022.

Márcio Ribeiro Procurador Federal

NOTAS

[1] Eis o dispositivo:

Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial. [...]

[2] Para fins de observância ao disposto no artigo 42, caput, da Lei nº 9.784/1999, cujo teor é o seguinte: "Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo".

[3] Conforme a BPC no 07:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento (BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. 4. ed. Brasília: CGU/AGU, 2016, p. 32).

[4] Quer dizer, não se deve adentrar no "sentido político do ato administrativo" (FAGUNDES, Miguel Seabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).

[4.1] MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2008, itálicos no original.

[5] Conforme reconhecida passagem doutrinária, nestes termos:

Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) de mérito, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) de legalidade, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) facultativos, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) obrigatórios, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a orientação; e (iii) vinculantes, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas (MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091012262202264 e da chave de acesso f5843ee0



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 972344890 e chave de acesso f5843ee0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA. Data e Hora: 30-08-2022 18:37. Número de Série: 64251043725623667454064137217. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



Processo nº: 23091.012262/2022-74 Interessado: Rafael Alex Vieira do Vale

Assunto: RECURSO

DESPACHO

- 01. Considerando o Processo 23091.012262/2022-74, no qual Rafael Alex Vieira do Vale apresenta o seguinte Recurso: "Requeiro a redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia", designo o Conselheiro Daniel Valadão Silva, como relator do referido processo.
- 02. O supracitado conselheiro tem o prazo de 5 dias para apresentar o relatório à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC).

Mossoró, 14 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma
SERAFIM DE digital por LUDIMILLA
OLIVEIRA: CARVALHO SERAFIM DE
OLIVEIRA:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente do Conselho Universitário



ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	Daniel Valadão Silva
Documento	Processo 23091.012262/2022-74: Requerimento do candidato Rafael Alex Vieira do Vale para a redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público — Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia.
1. Relatório	

Trata do requerimento do candidato Rafael Alex Vieira do Vale para a redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público — Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia.

O Edital 032/2021 foi publicado no dia 30 de novembro de 2021 e em sua primeira tabela teve a previsão de 01(uma) vaga para as disciplinas/áreas de Eletrotécnica para Engenharia, Instrumentação, Introdução a Controle e Automação, Instalações Elétricas e Projeto de Instalações Prediais. Engenharia Elétrica. O perfil do candidato exigido era "Graduação em Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Energia, Eletrônica e Telecomunicações. Doutorado em Engenharia Elétrica, Mecatrônica ou áreas afins".

O concurso teve 22 inscrições para a vaga citada, sendo que somente 6 estiveram presentes durante a primeira etapa do concurso (Prova Escrita). Após todas as etapas do processo, o candidato Rafael Alex Vieira do Vale foi único aprovado no concurso.

O candidato, apesar de ter tido sua inscrição deferida no concurso, não apresenta o título de doutor, conforme o perfil exigido para a vaga no Edital. O candidato, portanto, solicita, ao Conselho Universitário da UFERSA, a redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso Público.

O candidato declara que "de fato, o perfil que consta no edital é o de graduado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins", ou seja, demonstra estar ciente do não atendimento ao perfil exigido para a vaga no concurso. O candidato também demonstra na sua solicitação estar interessado "em fazer parte do Departamento de Engenharias da UFERSA – Campus Caraúbas - com a ocupação da vaga



que fui classificado ou ser aproveitado em outra vaga que esteja disponível a ser preenchida". O candidato deixa claro a "intenção e o objetivo de cursar e obter o título de doutor futuramente".

Em síntese, o candidato alega que foi o único aprovado no referido certame e que, considerando não possuir a titulação mínima exigida para o cargo (doutorado em Energia Elétrica ou áreas afins), solicita (i) que a UFERSA altere o requisito para a investidura no cargo vago; e (ii) que haja o seu aproveitamento para a referida vaga.

O Gabinete da Reitoria fez uma consulta a Procuradoria Federal na UFERSA no dia 22 de agosto de 2022, onde busca-se o esclarecimento sobre a possibilidade de redução de nível de escolaridade para aproveitamento em vaga de concurso público - Edital 032/2021: Disciplina: Eletrotécnica para Engenharia.

Gostaria de destacar alguns trechos do PARECER nº 00277/2022/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU:

- "Desde logo, cumpre destacar que a consulta em questão é de fácil solução, pois, além do pedido do interessado não encontrar amparo legal, os tribunais entendem que mudanças nas regras dos editais de concursos somente são possíveis antes da realização das provas. Logo, após a homologação do concurso, não será permitido que a Administração modifique qualquer norma de seleção dos candidatos, sob pena de violação ao princípio da isonomia e da impessoalidade, causando flagrante prejuízo aos outros candidatos...".
- "Ademais, o fato de o requerente ter sido o único candidato aprovado no certame, e isso precisa ficar claro, nada altera o entendimento explicitado acima, porquanto os parâmetros objetivos da seleção não podem ser modificados para prestigiar qualquer candidato, nem mesmo na singular hipótese de único candidato aprovado. Assim, se os requisitos se revelaram excessivos, a UFERSA deverá promover novo certame, o que permitirá ma nova dinâmica de esforços dos candidatos para obtenção da vaga. A formalidade compreende um instrumento de segurança, portanto, de garantia da regularidade da concurso público, logo, qualquer modificação, a posteriori, causa induvidosa violação dos regramentos da seleção pública com evidente prejuízo à sociedade (universo de possíveis concorrentes)."
- "Evidentemente, quando as alterações das regras do edital forem amparadas em inovação legislativa, admite-se a modificação do edital durante a realização do certame, porém findo o concurso público não se admite qualquer alteração nos requisitos impostos pela Administração Pública. No caso concreto, a situação é ainda mais impeditiva do requerimento ventilado nos autos, porquanto não há alteração legislativa, mas apenas o reconhecimento de que os requisitos editalícios não foram atendidos pelo candidato aprovado."



- "...vale salientar que, no âmbito da Administração Pública, rege o princípio da legalidade, o que significa que a ela deve partir de parâmetros normativos (imediatos ou mediatos) já existentes, portanto, sem espaço para inovação normativa que desprestigie os princípios gerais da Administração Pública. Dessa forma, o edital de concurso público concluso não pode ser alterado. Ademais, a CRFB, no seu artigo 37, incisos I e II, destaca que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei. E, considerando que um edital de concurso é lei entre as partes e vincula tanto a entidade promotora do concurso público quanto os candidatos ao cargo público, não faz o menor sentido admitir a ruptura dos seus termos. É dever do candidato acompanhar as regras do certame para o qual pretende prestar exame. Ademais, como bem ventilado na própria consulta, o Tribunal de Contas da União poderá "apreciar, para fins de registro, na forma estabelecida no Regimento Interno, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório", conforme previsto no artigo 1°, inciso V, da Lei nº 8.443/1992. Como a situação não comporta maiores juízos analíticos sobre a impossibilidade do requerimento..."

Finalmente, esta relatoria, após a análise de toda a documentação, demonstra preocupação quanto a aceitação do recurso do candidato por:

- não ter embasamento legal aparente;
- possibilidade de causar flagrante prejuízo aos outros candidatos;
- a contratação de um candidato com perfil diferente ao escolhido (doutor) poderia prejudicar o atendimento das demandas desejadas pelo departamento, como participação em programas de pós-graduação, orientação de iniciação científica, além de exigir do campus um planejamento para substituição do professor contratado durante o possível doutoramento.

Baseado no descrito acima, em toda a documentação disponibilizada e no PARECER nº 00277/2022/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, esta relatoria entende que a solicitação do candidato violaria os princípios da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao edital do concurso público.

Assim, este relator se posiciona desfavorável à solicitação do candidato.

	2. Voto
	Favorável ao requerimento do candidato
X	Desfavorável ao requerimento do candidato



3. Emendas

Mossoró, 21 de setembro de 2022.

DANIEL VALADAO SILVA: Assinado de forma digital por DANIEL VALADAO

SILVA:

Dados: 2022.09.21 18:28:28 -03'00'

Daniel Valadão Silva

Conselheiro do CONSUNI



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

6º PONTO
Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - CEP/UFERSA;



ANEXO I

PARECER SOBRE PROPOSTA DE ATO NORMATIVO DO CONSUNI

Relator	Adailson Pinho de Araújo
Documento	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - CEP/UFERSA.
1 Relatório	

Trata-se de minuta de resolução visando à aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – CEP/UFERSA, enviada pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) a esta Relatoria sob ordem da Presidente do Conselho Universitário (Consuni), Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, em 08/08/2022.

Nos termos da citada comunicação, foi aberto prazo de 20 dias para apresentação deste Relatório, que findará no dia 28/08/2022. Imediatamente após a recepção do documento, este Relator entrou em contato com três (03) membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Ufersa, sendo estes o Prof. Dr. Carlos Eduardo Alves, a Prof.^a Dra Andrea Tarboda Ribas da Cunha e a Prof.ª Dra Luciana Dantas Mafra, com a finalidade de ter contato para solicitação de explicações breves sobre o teor da construção resolutiva.

O diálogo oportunizou a este Relator reunir-se com os referidos membros da Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos no dia 11/08/2022, das 16h às 17h30min, via Google Meet, onde foi possível ter uma visão ampliada das necessidades do CEP/UFERSA quanto à aprovação de seu Regimento Interna. Com base nos diálogos travados, surgiu a necessidade de diligenciar junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) da Ufersa, vez que o referido Comitê, de acordo com a Resolução Consuni/Ufersa nº 009, de 05 de novembro de 2018, está vinculado à Proppg.

As diligências com o Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes e a Prof.^a Dra. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, respectivamente titular e adjunta da Proppg, ocorreram presencialmente em 24/08/2022, às 16h30min. Nesse momento, foi possível dialogar sobre a instituição do CEP/UFERSA desde 2018 e como a pendência de seu Regimento Interno é impeditiva para certos atos oficiais da Universidade, como por exemplo a adequação ao Sistema CEP/Conep.

É indispensável salientar que, ao analisar a minuta, pôde-se facilmente notar o cuidado dos seus elaboradores. Os responsáveis pela construção da minuta, além de aproveitarem parcialmente o trabalho em torno do tema na Resolução Consuni/Ufersa nº 009, de 05 de novembro de 2018, investiram tempo e esforços para simplificar no texto o atendimento



às diretrizes constantes nas Resoluções nº 196/1996, 441/2012 e 466/2012, todas do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O trabalho desta Relatoria foi facilitado pela maneira avançada com que o assunto foi tratado durante a elaboração da minuta pelos membros do CEP/UFERSA. Dito isso, importa esclarecer que o encaminhamento pela aprovação do texto com alterações está sendo feito apenas no sentido de aprimorar as propostas apresentadas pela comissão. Entende-se que a eventual aprovação da minuta original já serviria para dotar o CEP/UFERSA de um Regimento Interno técnico, sólido e atualizado. Contudo, como o trabalho do Consuni é melhorar, por meio do processo de relatoria, emendas e debates, as propostas que lhe são apresentadas, oferecem-se aqui algumas propostas que, em tese, têm o condão de aperfeiçoar as diretrizes inicialmente elencadas. Em resumo tópico, as principais alterações constantes nas emendas dizem respeito aos seguintes campos da minuta:

- 1. Correções gramaticais;
- 2. Criação e alteração de capítulos no corpo do texto;
- Criação de parágrafos que dispõe sobre possível conflito de interesses entre os membros do CEP/UFERSA e atividades que possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade nas atividades do Comitê;
- 4. Disposições específicas para o funcionamento das reuniões do CEP/UFERSA;
- 5. Adequação normativa e técnica do texto à redação legislativa, conforme a Lei Complementar nº 95/1998.

Todas as considerações acima elencadas foram transformadas em propostas de emendas modificativas, aditivas ou supressivas. Apresentadas estas justificativas, a recomendação é pela aprovação da minuta, com o indispensável elogio aos membros responsáveis pela sua elaboração, com as emendas a seguir listadas.

2. Voto		
	Aprovar texto da norma sem alterações	
X	Aprovar texto da norma com alterações	
	Não aprovar texto da norma	
3 Emendas		

Estas emendas são direcionadas ao Anexo da Resolução (Regimento Interno em si). Não existem emendas ao corpo da minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno.



SUPRIMIR a página inicial da minuta de resolução, onde encontra-se escrito "REGIMENTO INTERNO DO CEP/UFERSA".

• Justificativa: As minutas de resolução, via de regra, não possuem capa.

SUPRIMIR a página inicial da minuta de resolução, onde encontra-se escrito "Mossoró/RN, 2021".

• Justificativa: As minutas de resolução, via de regra, não possuem capa ou datações deste tipo.

CRIAR na parte inicial e superior da minuta o seguinte texto: "REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO".

• Justificativa: As minutas de resolução, via de regra, quando tratam de Regimentos Internos, possuem cabeçalho semelhante.

ALTERAR o texto logo abaixo do Capítulo I para: "DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR o art. 1º para: "Art. 1º Este Regimento dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998 e à amplitude resolutiva presente na Resolução Consuni/Ufersa nº 009, de 05 de novembro de 2018.

CRIAR o Capítulo II – Da Natureza e da Finalidade.

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR o parágrafo único do art. 1º para: "O CEP/UFERSA está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) e constituído internamente nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 009, de 05 de novembro de 2018, obedecendo, ainda, o teor da Resolução nº 466/2012, da Norma Operacional nº 001/2013 e da Resolução nº 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde.".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998 e à amplitude resolutiva presente na Resolução Consuni/Ufersa nº 009, de 05 de novembro de 2018.



ALTERAR o atual Capítulo II para: "CAPÍTULO III".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR os incisos I, II e III do art. 5º para exclusão do artigo "e" presente em todos textos.

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR o art. 6º para: "Art. 6º Comporão a coordenação e a vice-coordenação do CEP/UFERSA os integrantes do colegiado eleitos, em reunião ordinária, por escrutínio secreto e pela maioria dos votos.".

• Justificativa: Correção/adequação gramatical.

ALTERAR o art. 7º para: "Art. 7º Os integrantes do CEP terão mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitido 1 (uma) única recondução.".

• Justificativa: Correção/adequação gramatical.

ALTERAR o art. 8º para: "Art. 8º O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por integrantes nomeados pela Reitoria, a partir da indicação da Proppg, sendo o Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos conforme o disposto neste Regimento Interno.".

• Justificativa: Correção/adequação gramatical.

CRIAR o § 6° com o seguinte teor: "§ 6° É vedado, tanto aos integrantes titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no CEP/UFERSA.".

• Justificativa: Vedação de interesses privados ou diversos no exercício das atividades do CEP/UFERSA.

ALTERAR o atual Capítulo III para: "CAPÍTULO IV".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.



ALTERAR o art. 10 para: "Art. 10. O CEP/UFERSA terá as seguintes atribuições:".

• Justificativa: Inclusão da palavra UFERSA ao CEP.

ALTERAR o atual Capítulo IV para "CAPÍTULO V".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

CRIAR os §§ 5°, 6° e 7° para o art. 14, conforme o texto que segue anexo a este Voto.

• Justificativa: Criação de mais disposições específicas para o funcionamento das reuniões do CEP/UFERSA.

ALTERAR o atual Capítulo V para "CAPÍTULO VI".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR o art. 16 para: "Art. 16. O protocolo de pesquisa a ser revisado eticamente pelo CEP/UFERSA deverá ser submetido via Plataforma Brasil, contendo os seguintes documentos:".

• Justificativa: Correção/adequação gramatical.

ALTERAR o atual Capítulo VI para "CAPÍTULO VII".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR o atual Capítulo VII – Das Disposições Gerais para "CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS".

• Justificativa: Adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

ALTERAR o art. 19 para: "Art. 19. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão dirimidos pelo próprio CEP/UFERSA, fundamentado na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.".

• Justificativa: Estabelecimento de maior autonomia ao CEP/UFERSA para propor e resolver os casos omissos.

ALTERAR o art. 20 para: "Art. 20. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de maioria absoluta dos integrantes do CEP/UFERSA e aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni).".

• Justificativa: Estabelecimento de maior autonomia ao CEP/UFERSA para propor alterações ao próprio Regimento.



ALTERAR o art. 21 para: "Art. 21. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação no Consuni, ficando revogadas eventuais normas contrárias."

• Justificativa: Correção/adequação gramatical.

Mossoró, 28 de agosto de 2022.

ADAILSON PINHO DE ARAUJO:

Assinado de forma digital por ADAILSON PINHO DE ARAUJO Dados: 2022.08.28 11:25:23 -03'00'

Adailson Pinho de Araújo

Conselheiro do CONSUNI



RESOLUÇÃO № XX, DE XX DE XXXXXX DE XXXX

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - CEP/UFERSA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na Xª Reunião Ordinária de XXXX, realizada no dia XX de XXXXXXX de XXXXX, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - CEP/UFERSA, conforme anexo.

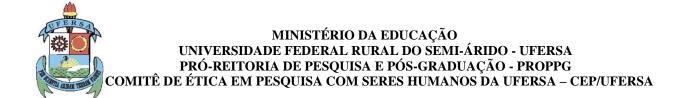
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

REGIMENTO INTERNO DO CEP/UFERSA

Adailson: Suprimir

Mossoró/RN, 2021
Adailson: Suprimir



Adailson: Criar:

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAPÍTULO I DO OBJETO E SUAS FINALIDADES **Adailson**: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dispor sobre a criação e regulamentação do CEP no âmbito da UFERSA.

Adailson: Art. 1º Este Regimento dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

Adailson: Criar: CAPÍTULO II DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 2º O CEP/UFERSA é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade para contribuir com a pesquisa dentro de padrões éticos.

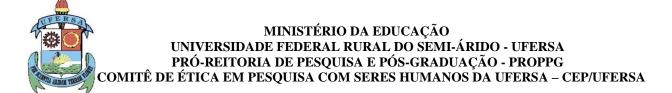
Parágrafo único. O CEP/UFERSA está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da Universidade e constituído nos termos da resolução nº 466/2012, da Norma Operacional nº 001/2013 e da resolução nº 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde.

Adailson: Parágrafo único. O CEP/UFERSA está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) e constituído internamente nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 009, de 05 de novembro de 2018, obedecendo, ainda, o teor da Resolução nº 466/2012, da Norma Operacional nº 001/2013 e da Resolução nº 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º Ao CEP/UFERSA compete analisar, instruir e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da Universidade, nos termos das normas vigentes.

Art. 4º O CEP/UFERSA pode assumir as mesmas funções em relação a projetos externos à Universidade.

Parágrafo único. Os integrantes do CEP/UFERSA gozam de independência no exercício de suas funções, mantendo, sob caráter confidencial, as informações às quais têm acesso.



CAPÍTULO II Adailson: CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CEP/UFERSA será composto por representantes pesquisadores vinculados à UFERSA, envolvidos em atividades de pesquisa, e por representantes da comunidade usuária da UFERSA, tendo a seguinte composição:

I - Coordenador e Vice-coordenador;

Adailson: I - coordenador e vice-coordenador;

II - Integrantes do Colegiado; e

Adailson: II - integrantes do colegiado;
III - Equipe de Assessoria Administrativa.

Adailson: III - equipe de assessoria técnico-administrativa.

Art. 6º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFERSA serão exercidas por integrantes, eleitos entre os integrantes do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado.

Adailson: Art. 6º Comporão a coordenação e a vice-coordenação do CEP/UFERSA os integrantes do colegiado eleitos, em reunião ordinária, por escrutínio secreto e pela maioria dos votos.

Art. 7º Os mandatos dos primeiros integrantes serão de 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) anos, estabelecidos na portaria de designação. Os mandatos dos integrantes subsequentes serão de 3 (três) anos não coincidentes em sua totalidade.

Adailson: Art. 7º Os integrantes do CEP terão mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitido 1 (uma) única recondução.

Art. 8º O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por integrantes nomeados pelo Reitor, a partir de indicação do Pró reitor de Pesquisa e Pós graduação, sendo o Coordenador e o Vice-coordenador eleitos conforme o disposto nesta Resolução.

Adailson: Art. 8º O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por integrantes nomeados pela Reitoria, a partir da indicação da Proppg, sendo o Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos conforme o disposto neste Regimento Interno.

§ 1º O Colegiado do Comitê será constituído por:

- I 2 (dois) profissionais com formação na área de saúde;
- II 1 (um) profissional com formação na área de ciências biológicas;
- III 1 (um) profissional com formação na área de ciências sociais;
- IV 1 (um) profissional com formação na área de exatas;
- V 1 (um) profissional com formação na área de humanas; e
- VI 1 (um) representante da comunidade usuária da Instituição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFERSA – CEP/UFERSA

- § 2º Para cada área que compõe o Comitê, deverá ser nomeado também um integrante suplente.
- § 3º Os integrantes devem possuir experiência em pesquisa.
- § 4º Os integrantes titulares e suplentes não serão remunerados pelas atividades desenvolvidas no CEP/UFERSA.
- § 5º Todos os integrantes docentes da UFERSA serão considerados integrantes consultores *ad hoc*, para efeito de emissão de pareceres junto ao CEP/UFERSA.

Adailson: Criar: § 6º É vedado, tanto aos integrantes titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no CEP/UFERSA.

Art.9º O CEP/UFERSA será assistido pela equipe administrativa da PROPPG, que exercerá a função de secretaria *ad hoc*.

CAPÍTULO III Adailson: CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 10. O CEP terá as seguintes atribuições:

Adailson: Art. 10. O CEP/UFERSA terá as seguintes atribuições:

- I analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação aos integrantes do CEP/UFERSA;
- II expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores respeitando os aspectos éticos;
- III garantir a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa;
- IV zelar pela obtenção e adequação de consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos para sua participação na pesquisa;
- V acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação;
- VI manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apreciação os casos previstos na regulamentação;
- VII desempenhar papel consultivo e educativo, promovendo a educação da ética em pesquisa envolvendo seres humanos em todos os níveis na Instituição ou fora dela; e
- VIII exercer demais atribuições que lhe seja determinada em Lei e demais dispositivos legais.

Art. 11. Ao Coordenador compete:

- I Presidir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê e especificamente:
- a) instalar o Comitê e presidir as reuniões plenárias;
- b) promover a convocação das reuniões;
- c) indicar integrantes para estudos e emissão de pareceres necessários à compreensão da finalidade do Comitê;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFERSA – CEP/UFERSA

- d) participar das discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate; e
- e) delegar ao Vice-coordenador as tarefas que forem necessárias ao adequado funcionamento do Comitê; e
- f) exercer demais funções de coordenação que forem atribuídas e demais dispositivos legais ou que sejam necessárias para o adequado funcionamento do CEP/UFERSA.

Parágrafo único. Na ausência do Coordenador, as atribuições serão desempenhadas pelo Vice-coordenador.

Art. 12. Aos integrantes do CEP/UFERSA compete:

- I analisar e relatar, nos prazos estabelecidos, os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídos pelo Coordenador, sendo garantido o princípio da confidencialidade das informações;
- II comparecer às reuniões, gozando do direito ao voto, bem como o de manifestação, oral ou escrita, acerca da matéria em discussão;
- III requerer votação de matéria em regime de urgência;
- IV verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer do processo, o acervo de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatórios parciais e finais do processo;
- V desempenhar funções atribuídas pelo Coordenador; e
- VI apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao CEP/UFERSA.
- § 1º Será dispensado e substituído o integrante que não comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 4 (quatro) intercaladas, no mesmo ano.
- § 2º O integrante do Comitê deverá declarar-se impedido de emitir parecer ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido.
- § 3º Os pareceres, uma vez aprovados, serão assumidos pelo CEP/UFERSA, mantendo-se o anonimato dos pareceristas, observando-se que todos os pareceres são confidenciais e serão encaminhados exclusivamente ao pesquisador responsável pelo projeto e a CONEP, quando for o caso.

Art. 13. À equipe administrativa da PROPPG compete:

- I receber os projetos da secretaria e realizar a nota técnica dos mesmos;
- II distribuir os projetos de pesquisas recebidos para análise e solicitar parecer aos integrantes do Comitê;
- III manter contato com os pesquisadores, esclarecendo e orientando no cumprimento das normas do CEP/UFERSA e das pendências emitidas pelos relatores;
- IV auxiliar os relatores no acompanhamento e monitoração dos projetos em andamento;
- V elaborar, com auxílio do Coordenador do Comitê, relatórios semestrais do funcionamento do CEP/UFERSA para encaminhamento à CONEP;
- VI encaminhar o expediente/pauta;
- VII manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões do CEP/UFERSA;
- VIII providenciar o cumprimento das diligências determinadas;



- IX lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata, de protocolo, de registro de ata e de registro de deliberações, rubricando-os e mantendo-os sob vigilância;
- X lavrar e assinar as atas de reuniões do CEP/UFERSA; e
- XI providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das sessões ordinárias e extraordinárias.

CAPÍTULO IV Adailson: CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO CEP/UFERSA

- Art. 14. O CEP/UFERSA se reunirá, em reunião plenária ordinária, uma vez por mês para discutir e avaliar os projetos, bem como para a emissão dos pareceres e outras atividades de sua competência.
- § 1º O CEP/UFERSA se reunirá em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou pela maioria dos seus integrantes.
- § 2º A reunião do CEP/UFERSA será instalada com a presença da maioria simples de seus integrantes e será dirigida pelo Coordenador ou, na sua ausência, pelo Vice-coordenador ou um integrante do CEP/UFERSA designado pelo Coordenador.
- § 3º As reuniões seguirão o seguinte trâmite:
- I verificação de presença dos integrantes do CEP/UFERSA e existência de quórum;
- II comunicações breves e franqueamento da palavra;
- III comunicações relacionadas a pauta da reunião e aprovação da pauta;
- IV deliberação e aprovação da ata da reunião anterior;
- V discussão e votação dos pareceres;
- VI distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores; e
- VII encerramento da sessão.
- § 4º Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:
- 1 Aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução.
- 2 Com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em "pendência", enquanto esta não estiver completamente atendida.
- 3 Não Aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência".
- 4 Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer.
- 5 Suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFERSA – CEP/UFERSA

6 - Retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

Adailson: Criar: § 5º As reuniões do CEP/UFERSA poderão ser adiadas por até 30 (trinta) minutos para atingir o quórum mínimo da metade mais 1(um) de seus integrantes.

Adailson: Criar: § 6º As decisões do CEP/UFERSA serão aprovadas por maioria absoluta de votos de seus membros.

Adailson: Criar: § 7º A pauta da reunião e o material a ela pertinente deverão ser distribuídos aos

integrantes, convocados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 15. A cada mês, uma das reuniões plenárias do CEP/UFERSA poderá também contemplar a apresentação de temas que permitam a capacitação de seus integrantes.

CAPÍTULO V Adailson: CAPÍTULO VI DA SUBMISSÃO DE PROCESSOS

Art. 16. O protocolo de pesquisa a ser revisado eticamente pelo CEP/ UFERSA deverá ser submetido via Plataforma Brasil, sistema oficial do Sistema CEP/ CONEP. Serão solicitados os seguintes documentos:

Adailson: Art. 16. O protocolo de pesquisa a ser revisado eticamente pelo CEP/UFERSA deverá ser submetido via Plataforma Brasil, contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário de Projeto de Pesquisa gerado automaticamente pela Plataforma Brasil;
- b) Folha de rosto padrão gerada pela Plataforma Brasil com todos os campos preenchidos, datados e assinados, com identificação do nome completo e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e função dos signatários, indicado preferencialmente por carimbo;
- c) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, obedecendo às Resoluções CNS 466/12 e 510/2016;
- d) Projeto de pesquisa em português em modelo acadêmico completo no formato PDF, com capa, contracapa, introdução, objetivos (e hipóteses, se pertinente), metodologia, considerações éticas (justificativa para uso de vulneráveis, plano de indenização e ressarcimento, análise crítica de riscos e benefícios, plano de recrutamento e processo de consentimento livre e esclarecido), resultados esperados, critérios para encerrar ou suspender a pesquisa (no caso de protocolos de pesquisa clínica), orçamento e cronograma de execução com compromisso explícito do pesquisador que a pesquisa somente será iniciada a partir da aprovação pelo sistema CEP/CONEP, referências bibliográficas, instrumento(s) de coleta de dados;
- e) Carta(s) de anuência(s) dos responsável(eis) legal(is) pelas instituições envolvidas no protocolo de pesquisa, onde serão recrutados os participantes da pesquisa;
- f) Declaração de compromisso do pesquisador responsável de anexar os resultados da pesquisa na Plataforma Brasil, garantindo o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFERSA – CEP/UFERSA

- § 1º. As peculiaridades de cada protocolo de pesquisa geram a necessidade de outros documentos para a realização da análise ética, como a autorização para uso de prontuários, plano para estabelecimento de biobanco ou biorrepositório etc. Cabe aos pesquisadores consultar o sítio eletrônico do CEP/UFERSA para adequar os documentos a serem apresentados às peculiaridades do seu protocolo.
- § 2º. Toda a documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa, acompanhada da documentação original em língua estrangeira, se pertinente.

CAPÍTULO VI Adailson: CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO PESQUISADOR

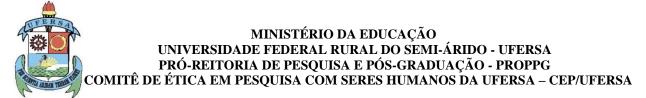
Art. 17. Caberá ao pesquisador responsável:

- I. apresentar ao CEP/UFERSA o protocolo da pesquisa a ser realizada devidamente instruído, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa;
- II. desenvolver o projeto conforme delineado. Caso haja alteração, ela deverá ser submetida e apreciada pelo CEP/UFERSA;
- III. elaborar e apresentar os relatórios parciais e final ao CEP/UFERSA;
- IV. apresentar dados solicitados pelo CEP/UFERSA a qualquer momento;
- V. manter em arquivo, sob sua guarda e responsabilidade, por 5 anos após o término da pesquisa, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP;
- VI. comunicar ao CEP, caso ocorra interrupção do projeto;
- VII. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido TCLE e o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido TALE, quando for o caso;
- VIII. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e
- IX. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

CAPÍTULO VII Adailson: CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Adailson: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 18.** Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por 5 (cinco) anos, após o encerramento dos estudos e análises.
- **Art. 19**. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Coordenador do CEP.

Adailson: Art. 19. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão dirimidos pelo próprio CEP/UFERSA, fundamentado na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.



Art. 20. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de maioria simples dos membros do CEP e homologado pelo CONSUNI.

Adailson: **Art. 20.** O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de maioria absoluta dos integrantes do CEP/UFERSA e aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni).

Art. 21. O Regimento Interno do CEP/UFERSA entrará em vigor na data de publicação, após aprovação do CONSUNI, revogando-se as disposições em contrário.

Adailson: Art. 21. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação no Consuni, ficando revogadas eventuais normas contrárias.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;



ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	Ulisses Levy Silvério dos Reis	
Documento	Estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –UFERSA.	
1 Relatório		

Trata-se de relatório sobre a minuta de resolução que estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa). O documento foi elaborado por uma Comissão instituída por meio da Portaria Ufersa/Gab. n. 506, de 24 de agosto de 2021, cujo prazo e composição foram renovados pela Portaria Ufersa/Gab. n. 64, de 9 de fevereiro de 2022.

O trabalho realizado pela Comissão foi bastante adequado à finalidade proposta e resultou na apresentação de uma minuta de resolução madura e suficiente para a realidade e as necessidades da Ufersa. Não se pode negar que o desempenho das atividades profissionais em regime de teletrabalho é possível para determinadas categorias de ações realizadas no ambiente universitário, especialmente para aquelas que não tenham atendimento com os públicos externo e interno. A experiência vivenciada nos últimos dois anos e meio apenas potencializou uma realidade que vinha sendo configurada paulatinamente.

A Comissão, após se capacitar por meio da realização de diversos cursos relacionados ao tema do teletrabalho na gestão pública, produziu a minuta de resolução com base na Instrução Normativa n. 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. De acordo com esta normativa, a previsão da instituição do teletrabalho nas repartições públicas depende de autorização específica emitida pelo titular do correspondente Ministério. No âmbito das universidades federais, este ato foi realizado por meio da Portaria n. 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação.



Após a elaboração da minuta de resolução, a Presidência da República emitiu o Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022, que renomeou o "Programa de Gestão" para "Programa de Gestão e Desempenho" e fez pontuais modificações em sua regulamentação. Pela época em que a minuta foi produzida, não foi possível à Comissão prever as alterações que adviriam por decorrência da produção normativa federal. As atualizações serão incorporadas na seção de Emendas deste voto-relatoria.

O envio da minuta a esta relatoria foi precedido da manifestação da Procuradoria Federal com atuação na Ufersa, que opinou pela legalidade do documento e propôs modificações pontuais com o objetivo de melhor adequação do texto à Instrução Normativa n. 65/2020 (Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia) e melhorias redacionais. Estes elementos serão incorporados na seção de Emendas.

É importante salientar que o trabalho desta relatoria foi facilitado pela qualidade da minuta produzida pela Comissão responsável pelos estudos acerca da implementação do Programa de Gestão e Desempenho na Ufersa. As modificações constantes na seção de Emendas visam apenas adequar a minuta às novidades instituídas pelo Decreto n. 11.072/2022 e aprimorar o texto do documento a fim de uniformizar a adoção das siglas dos órgãos internos da Ufersa e tornar a leitura mais simples. As características centrais da minuta foram preservadas e as modificações eventualmente mais substanciais estão justificadas abaixo.

A Presidente deste Conselho Universitário remeteu a minuta a esta relatoria no dia 26/07/2022, atribuindo prazo de 20 dias para a elaboração do voto. O intervalo encerra-se em 15/08/2022.

É o relatório.

2. Voto		
	Aprovar texto da norma sem alterações	
X	Aprovar texto da norma com alterações	
	Não aprovar texto da norma	

3. Emendas

- 1) ALTERAR o cabeçalho da minuta de resolução:
- <u>Proposição</u>: Estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa.



- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.
- 2) ALTERAR o preâmbulo da minuta:
- Proposição: A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988; os arts. 19, 44, 116, X, 117, I e II, 138 e 139 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos públicos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis e oito horas diárias; o art. 6°, § 6°, do Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais; a Instrução Normativa n. 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) relativos à implementação de Programa de Gestão; a Portaria n. 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do -referido Ministério e de suas entidades vinculadas; e o Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, além da deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de XXXX, realizada no dia XX de XXXXXX de XXXX, resolve:
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação, ajuste no uso de siglas e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.
- 3) CRIAR um artigo inicial antes do Capítulo I da minuta:
- Proposição: Art. XX. Fica criado o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), nos termos desta Resolução. Parágrafo único. O PGD da Ufersa tem como objetivo disciplinar o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes em regime de teletrabalho, com ênfase na entrega de resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- <u>Justificativa</u>: antes de adentrar na regulamentação do instituto do PGD em específico, é importante esclarecer a sua criação e os seus objetivos. Tudo isso foi extraído, de forma adaptada, do Decreto n. 11.072/2022.
- 4) ALTERAR o art. 1° da minuta:
- <u>Proposição</u>: Art. 1°. As atividades dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da Ufersa poderão ser executadas fora das dependências dos campi, Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências ou Unidades



Universitárias, de forma integral ou parcialmente remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as orientações, os critérios e os procedimentos gerais estabelecidos nesta Resolução.

- Justificativa: ajuste nas siglas e adequação linguística.
- 5) ALTERAR o art. 2°, I, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XIII, XIV e XV:
- Proposição: Art. 2°. [...] I Programa de Gestão e Desempenho: ferramenta de gestão, previamente autorizada pelo Ministro de Estado, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelas/pelos participantes na modalidade de teletrabalho; IV – Órgão: a Reitoria, com suas unidades integrantes e de apoio, e demais órgãos colegiados deliberativos e executivos, conforme o art. 2º do Regimento Geral da Ufersa; V – Gestão do órgão: autoridade superior do órgão autorizado pelo Ministro de Estado a implementar o Programa de Gestão e Desempenho; VI – Teletrabalho: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pela/pelo participante pode ser realizada fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e que não configurem trabalho externo; VII - Regime de execução parcial: ocorre quando a forma de teletrabalho a que se submete a/o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente; VIII – Regime de execução integral: ocorre quando a forma de teletrabalho a que se submete a/o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensando-a/o do controle de frequência; XI – Dirigente da unidade: autoridade máxima da unidade, correspondente às(aos) Reitor(a), Pró-Reitores(as), Superintendentes e Diretores(as) Acadêmicos(as); XIII - Área de gestão de pessoas: unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Ufersa competente para implementação da política de pessoal, a saber: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe); XIV - Área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais: unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Ufersa com competência relativa à gestão estratégica e à avaliação de resultados, a saber: Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan); XV -Órgão Central do Sistema de Pessoas Civil da Administração Federal (Sipec): Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e adequação linguística.
- 6) ALTERAR o título do Capítulo II:
- Proposição: CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).



- 7) ALTERAR o art. 3°, caput e incisos VI e VII:
- Proposição: Art. 3º. São objetivos do Programa de Gestão e Desempenho: [...]VI

 Ampliar a possibilidade de trabalho para servidoras e servidores fora das dependências da Ufersa; e VII Colaborar com as metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Ufersa, por meio do estímulo ao uso racional de recursos e à redução da emissão de poluentes em decorrência do menor fluxo de deslocamento urbano.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022), aprimoramento do uso de siglas e adequação linguística.
- 8) ALTERAR o art. 5°, caput, § 1°, II, e § 2°, II:
- Proposição: Art. 5°. As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos poderão ser realizadas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral. [...] § 1°. [...] II Cuja natureza e complexidade exijam elevado grau de concentração; [...] § 2°. § 2° O Teletrabalho não poderá: [...] II Contemplar os(as) servidores(as) participantes da jornada de trabalho flexibilizada (30h), haja vista o pressuposto do atendimento presencial ao público, conforme preconiza o art. 3° do Decreto n. 1590, de 10 de agosto de 1995, com suas posteriores modificações.
- <u>Justificativa</u>: adequação linguística e estabelecimento da faculdade de instituição do teletrabalho pelas unidades no lugar de seu estabelecimento como regra geral (art. 5°, caput).
- 9) ALTERAR o art. 6°, caput e § 1°:
- Proposição: Art. 6°. A implementação do PGD é prerrogativa da Administração Pública e ocorre em função da conveniência e do interesse do serviço, não se constituindo em direito do participante. § 1° O PGD será implementado nos termos desta Resolução, dos Planos de Trabalho (ANEXO IV) aprovados para cada unidade da Ufersa e do Termo de Ciência e Responsabilidade assinado pela/pelo participante (ANEXO V).
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e aprimoramento no uso de siglas.
- 10) ALTERAR o art. 7°, caput, III e IV, §§ 2° e 3°; CRIAR o inciso V no caput e EXCLUIR o § 4°:
- Proposição: Art. 7º. São elegíveis para participar do Teletrabalho, no âmbito da Ufersa: [...] III Empregadas e empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade; IV Contratadas e contratados temporários regidos pela Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, exceto para o cargo de professor substituto; V Estagiários, observado o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. [...]§ 2º A participação de que trata o inciso III do caput dar-se-á mediante observância das regras dos respectivos contratos de trabalho e das normas do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.



§ 3º A participação de que trata o inciso IV do caput dar-se-á mediante observância da necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação, das cláusulas estabelecidas em cada contrato e das normas previstas na Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

• <u>Justificativa</u>: aprimoramento da linguagem empregada na minuta; a inclusão dos estagiários de baseia na regra criada pelo art. 2°, V, do Decreto n. 11.072/2022.

11) ALTERAR o art. 8° e CRIAR um parágrafo único:

- Proposição: Art. 8º. Fica facultado à Progepe e à Proplan a instituição de comissões para implantação, acompanhamento e avaliação do teletrabalho. Parágrafo único. A instituição da comissão de que trata o caput será formalizada por meio de portaria da Reitoria.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento do uso das siglas (caput) e separação da regra que determina a criação da portaria pela Reitoria em parágrafo único a fim de facilitar a compreensão textual.

12) ALTERAR o título do Capítulo III:

- <u>Proposição</u>: CAPÍTULO III DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

13) ALTERAR o art. 9°, caput e incisos II e III:

- <u>Proposição</u>: Art. 9º. A implementação do PGD observará as seguintes fases: [...]
 II Análise de viabilidade mediante parecer fundamentado da Progepe; III Aprovação pelo Conselho de Administração (Consad).
- <u>Justificativa</u>: uniformização quanto ao uso de siglas.

14) ALTERAR o art. 10, caput e incisos I, II, III, IV, V e VI:

Proposição: Art. 10. O Plano de Implementação do PGD na Unidade deverá ser apresentado ao Consad pelos ocupantes de cargos de direção da Ufersa, com a anuência da autoridade máxima da respectiva unidade administrativa e instruído com, no mínimo os seguintes elementos: I – Justificativa e benefícios esperados com a implementação do Programa no âmbito da unidade organizacional; II – A Tabela de Atividades, observados os critérios estabelecidos no art. 11 desta Resolução; III – Minuta do edital de chamamento público, com os critérios de seleção dos agentes públicos e a minuta do termo de responsabilidade, observado o art. 23, III; IV – A proposta de plano de trabalho-piloto, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas e com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes; V – A jornada de trabalho e o regime de execução, indicando o cronograma em que o/a servidor/servidora cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso; e VI – Parecer da Progepe sobre o atendimento dos requisitos e sobre a viabilidade do Plano de Implementação do PGD na Unidade.



• <u>Justificativa</u>: aprimoramento no uso de siglas e da linguagem empregada na minuta.

15) ALTERAR o art. 11, §§ 3° e 4°:

- <u>Proposição</u>: Art. 11. [...]§ 3º A Tabela de Atividades poderá ser revisada pelo Consad, em caso de alterações propostas pela chefia, com a anuência da autoridade máxima da respectiva unidade administrativa. § 4º A Progepe consolidará anualmente as diversas Tabelas de Atividades em um único documento.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento no uso de siglas e da linguagem empregada na minuta.

16) ALTERAR o art. 12, caput, e excluir o parágrafo único:

- <u>Proposição</u>: Art. 12. Cabe à gestão da Ufersa promover ações de apoio e orientação das condições ergonômicas previstas pela Norma Regulamentadora n. 17 (NR– 17), a partir de avaliação ergonômica periódica dos servidores em regime de teletrabalho.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento no uso de sigla e linguística (caput); a exclusão do parágrafo único se baseia na proibição contida em lei quanto ao fornecimento de qualquer material de suporte por parte da Administração em prol do servidor em teletrabalho (Decreto n. 11.072/2022, art. 9°, IV).
- 17) ALTERAR o caput do art. 13, instituir um parágrafo único e modificar os incisos IV e V:
- Proposição: Art. 13. As chefias das unidades devem tomar ações estruturantes para o bom andamento do teletrabalho definindo os serviços realizados pelo setor, as atividades de cada processo, as atividades que possam ou não ser realizadas remotamente, as métricas de mensuração, os horários e meios de comunicação com o servidor em teletrabalho. Parágrafo único. Para o cumprimento dos objetivos do caput, devem as chefias: [...] IV Elaborar Tabela de atividades, conforme o art. 38 § 2°; V Firmar com o servidor, ou de forma coletiva, nos termos de ciência e responsabilidade, o período disponível ao contato de comunicação simultânea; [...].
- <u>Justificativa</u>: aprimorar o entendimento da norma por meio da segmentação das regras complementares em parágrafo único e melhorar as redações dos incisos.

18) ALTERAR o caput do art. 14 e instituir um parágrafo único:

- <u>Proposição</u>: Art. 14. O agente público em teletrabalho deverá ter recursos telemáticos e informáticos mínimos que garantam acesso aos web-sistemas, vias telemáticas institucionais de comunicação e estocagem de dados necessários à atuação laboral, bem como que garantam a comunicabilidade com os envolvidos nas tarefas. São considerados equipamentos mínimos: Parágrafo único. São equipamentos considerados mínimos: [...].
- <u>Justificativa</u>: aprimorar o entendimento da norma por meio da segmentação das regras complementares em parágrafo único e melhorar a redação do caput.



19) ALTERAR a redação do art. 15, caput e inciso IV:

- Proposição: Art. 15. Uma vez estabelecidas as atividades passíveis e não passíveis de realização em teletrabalho na unidade, a chefia imediata lançará chamamento coletivo, através do(s) meio(s) de maior alcance dos seus subordinados, contendo:
 [...] IV Formas de avaliação para a permanência no programa de gestão e desempenho.
- <u>Justificativa</u>: melhorar a redação do caput e complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

20) ALTERAR a redação do art. 17:

- <u>Proposição</u>: Art. 17. O total máximo de vagas ofertadas por setor será igual ao número de postos de trabalho cujas funções não exijam a presença física do servidor na instituição.
- <u>Justificativa</u>: instituir que o cômputo máximo de vagas ofertadas para o Programa de Gestão e Desempenho será calculado por setor da universidade.

21) ALTERAR o art. 21:

- Proposição: Art. 21. Os participantes do PGD da Ufersa deverão possuir Plano de Trabalho individualizado assinado pelo servidor e aprovado pela chefia imediata, nos termos do art. 23 desta Resolução.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação, ajuste no uso de siglas e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.

22) ALTERAR o art. 22 para decompor o parágrafo único em dois novos parágrafos:

- Proposição: Art. 22 [...] § 1º Excepcionalmente, poderão ser incluídas no Plano de Trabalho ações não previstas na Tabela de Atividades diante da necessidade de realização de serviços inadiáveis, caso em que a chefia imediata deverá justificar a inclusão da atividade na tabela de atividades do Plano. § 2º Ocorrendo a hipótese excepcional do parágrafo anterior, a inclusão de ações/atividades deverá ser levada ao conhecimento do Consad para referendo, em sua reunião ordinária seguinte.
- <u>Justificativa</u>: tornar mais fácil a interpretação de qual a atribuição do Consad, em caso de modificação do plano de trabalho pela chefia em virtude do surgimento de necessidades inadiáveis/urgentes.

23) ALTERAR o art. 23, caput, II e III, a, b, c, d e e, 1, 2, 3, 4, 5, §§ 2° e 4°:

• Proposição: Art. 23. O candidato selecionado pelo dirigente da unidade para participar do programa de gestão e desempenho deverá assinar o plano de trabalho, que conterá: [...] II – O regime de execução em que participará do PGD, indicando o cronograma em que cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso; e a) A declaração de que atende às condições para participação no Programa; b) O prazo de antecedência, considerando o mínimo de três dias úteis para convocação de comparecimento pessoal da/do participante ao órgão, quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser



solucionada por meios telemáticos ou informatizados. c) O horário de disponível de contato para comunicação simultânea, caso se aplique; d) A responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada tenha sido dada em virtude do PGD; e e) A declaração de que está ciente: 1. Das atribuições e responsabilidades da/do participante, em conformidade com o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal e legislação correlata; 2. Do dever da/do participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação e à Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD)); 3. De que sua participação no PGD não constitui direito adquirido, podendo ser desligado, nas condições estabelecidas no art. 31 desta Resolução; 4. Da vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 40 a 46; e 5. Da vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos; [...] § 2º Na hipótese de caso fortuito, as/os servidoras/servidores envolvidas/envolvidos poderão propor a redefinição das metas do Plano de Trabalho, de forma justificada e condicionado ao aceite de todas as partes. [...] § 4º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho do participante no PGD.

• <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação, ajuste no uso de siglas e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.

24) ALTERAR o art. 25, §§ 2° e 3°:

- Proposição: Art. 25. [...] § 2º A aferição de que trata o caput deve ser registrada com valores de 0 (zero) a 10 (dez), com 0 sendo a menor nota e 10 a maior. § 3º Somente serão consideradas aceitas as entregas cuja nota atribuída pela chefia imediata seja igual ou superior a 7 (sete).
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação e elevação da nota mínima de avaliação da chefia em relação ao servidor a respeito do plano de trabalho para 7 em função de o escore 5 estar abaixo das médias estabelecidas para qualquer atividade considerada minimamente satisfatória no âmbito da universidade.

25) ALTERAR o art. 26, caput, IV, §§ 1°, 2°, 3° e 4°:

- Proposição: Art. 26. Decorridos seis meses da publicação do Programa de Gestão e Desempenho e do edital de adesão ao teletrabalho da sua unidade, período considerado como ambientação, a Proplan elaborará um relatório contendo: [...] IV As facilidades e dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema de monitoramento utilizado pela instituição; [...] § 1º O relatório a que se refere o caput será submetido à manifestação técnica da Progepe. § 2º As manifestações técnicas de que tratam o § 1º poderão indicar a necessidade de reformulação desta Resolução para corrigir eventuais falhas ou disfunções identificadas no PGD. § 3º Na hipótese do § 2º, a reformulação desta Resolução observará as considerações da Progepe e da Proplan. § 4º O relatório a que se refere o caput será apreciado pelo Consad.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação, ajuste no uso de siglas e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.



26) ALTERAR o art. 27, caput, I e II, e § 1°, I:

- Proposição: Art. 27. Ao término do período considerado como ambientação, a Proplan deverá: I Revisar a parametrização do sistema elegido pela Universidade para implantação do Programa de Gestão e Desempenho; II Enviar os dados a que se refere o art. 39, revisando, se necessário, o mecanismo de coleta das informações requeridas pelo órgão central do Sipec. § 1º Se necessário, o Consad poderá: I Realizar ajustes nas normas internas.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação, ajuste no uso de siglas e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.

27) ALTERAR o art. 28, caput, I, d, e parágrafo único:

- Proposição: Art. 28. Com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação do Programa de Gestão e Desempenho, a Proplan deverá elaborar relatório gerencial, a ser submetido à aprovação do Consad, contendo, no mínimo, as seguintes informações: [...] d) Variação de agentes públicos por unidade após adesão ao PGD; [...] Parágrafo único. Após deliberação do Consad, a Proplan providenciará o encaminhamento do relatório de que trata o caput ao órgão central do Sipec para fins de informações gerenciais, até 30 de novembro de cada ano, conforme calendário estabelecido pelo órgão central.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento de redação, ajuste no uso de siglas e inclusão da expressão "e Desempenho" por força do Decreto n. 11.072/2022.

28) ALTERAR o título do Capítulo VIII:

- <u>Proposição</u>: CAPÍTULO VIII DAS VEDAÇÕES E DO DESLIGAMENTO DO TELETRABALHO.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

29) ALTERAR o art. 30:

- <u>Proposição</u>: Art. 30. O dirigente da unidade poderá, por razões técnicas devidamente fundamentadas, estabelecer hipóteses de vedação à participação no PGD, a serem divulgadas nos editais de chamamento.
- <u>Justificativa</u>: usar a sigla adequada.

30) ALTERAR o art. 31, II, III, IV e VI, § 2° e incluir os §§ 3° e 4°:

Proposição: Art. 31. O dirigente da unidade deverá desligar o participante: [...] II

 No interesse da Administração, por razões de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada antecedência mínima de dez dias; III – Pelo descumprimento das atribuições, responsabilidades, metas e obrigações previstas nesta Resolução, nos editais de chamamento, no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade; IV – Pelo decurso de prazo de participação no Programa de Gestão e Desempenho, previsto nos editais de chamamento; [...] VI – Em virtude da execução, pelo



participante, de atividades não abrangidas pelo PGD; [...] § 2º Em caso de determinação de desligamento, o servidor poderá interpor recurso ao dirigente da unidade, que terá o prazo de 10 dias úteis para apreciá-lo § 3º Se a decisão do recurso previsto no parágrafo anterior mantiver o desligamento, caberá novo recurso, também no prazo de 10 dias úteis, ao Consad. § 4º Os recursos previstos nos §§ 2º e 3º não terão efeito suspensivo.

• <u>Justificativa</u>: aprimoramento da redação e complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022). Os §§ 3º e 4º foram propostos na minuta para regulamentar de forma mais detalhada e clara a dinâmica do recurso interposto contra o auto da chefia que excluir o servidor do regime de teletrabalho, inclusive extirpando dúvidas sobre o seu efeito suspensivo da decisão que se visa discutir.

31) ALTERAR o art. 32, caput e parágrafo único:

- Proposição: Art. 32. O PGD poderá ser suspenso, alterado ou revogado por razões técnicas ou no interesse da Administração, mediante devida fundamentação e deliberação do Consad. Parágrafo único. O participante deverá atender às novas regras da norma de procedimentos gerais do PGD, conforme os prazos mencionados no ato que as modificarem.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento da redação e complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

32) ALTERAR o art. 34:

- <u>Proposição</u>: Art. 34. Constituem atribuições e responsabilidades do participante de programa de gestão e desempenho.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

33) ALTERAR o art. 36, I, II, III, IV, V e VI:

- Proposição: Art. 36. [...] I Acompanhar a qualidade e a adaptação dos participantes do PGD; II Manter contato permanente com os participantes do PGD para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação; III Aferir o cumprimento das metas estabelecidas e como avaliar a qualidade das entregas; IV Dar ciência ao dirigente da unidade sobre a evolução do PGD, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas, para fins de consolidação dos relatórios; V Registrar a evolução das atividades do PGD nos relatórios periódicos; VI Elaborar, acompanhar e atualizar o Plano de Trabalho dos servidores participantes do PGD, em constante diálogo com os participantes envolvidos e respeitando as atribuições dos cargos de cada servidor.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

34) ALTERAR o art. 37, I, II, IV, VI, VII e VIII, além de instituir um parágrafo único:



- Proposição: Art. 37. [...] I Dar ampla divulgação das regras para participação no PGD, nos termos desta Resolução; II Divulgar nominalmente os participantes do PGD, mantendo a relação atualizada; IV Analisar os resultados do PGD em sua unidade; [...] VI Colaborar com a área de gestão de pessoas e a área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais para melhor execução do PGD; VII Sugerir à autoridade competente, com base nos relatórios, a suspensão, a alteração ou a revogação desta Resolução e do PGD; e VIII Manter contato permanente com a área de gestão de pessoas (Progepe) e a área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais (Proplan) a fim de assegurar o regular cumprimento das regras do programa de gestão. Parágrafo único. Na hipótese de efetivar-se a sugestão mencionada no inciso VII, caberá ao Consad decidir sobre a eventual suspensão, alteração ou revogação desta Resolução, com posterior apreciação do Consuni.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e correções no uso das siglas; tornar mais clara de quem é a competência pela alteração/revogação da Resolução.

35) ALTERAR o art. 38, caput, § 1°, I, II, III, IV, V e VI, e § 2°:

- Proposição: Art. 38. A Ufersa deverá utilizar sistema informatizado apropriado como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados. § 1º O sistema de que trata o caput deverá permitir a inserção e o monitoramento: I Da tabela de atividades, conforme o § 2º deste artigo; II Do plano de trabalho, conforme definido no art. 23; III Do acompanhamento do cumprimento de metas; IV Do registro das alterações no plano de trabalho previsto no § 2º do art. 23; V Da avaliação quantitativa e qualitativa das entregas; e VI Da designação dos executores e avaliadores das entregas acordadas. § 2º A tabela de atividades referida no inciso I do § 1º deverá conter, no mínimo, as seguintes informações [...].
- <u>Justificativa</u>: uniformização no uso de sigla e aprimoramento da redação.

36) ALTERAR o art. 39, caput e § 1°:

- Proposição: Art. 39. O Sistema informatizado de que trata o art. 38 deverá fornecer relatórios atualizados das informações registradas, no mínimo semanalmente, para o órgão central do Sipec, por meio de Interface de Programação de Aplicativos (API). § 1º As informações de que trata o caput deverão ser divulgadas pela Progepe em sítio eletrônico com, no mínimo, as seguintes informações: [...].
- <u>Justificativa</u>: uniformização no uso de sigla e aprimoramento da redação.

37) ALTERAR o art. 40, caput e § 2°:

• <u>Proposição</u>: Art. 40. Fica vedada a autorização da prestação de serviços extraordinários pelos participantes do PGD em regime de teletrabalho. [...] § 2º O participante que eventualmente tenha suas atividades em teletrabalho suspensas, com o exercício de atividades presenciais regularmente registradas no sistema eletrônico de frequência, poderá ter a prestação de serviços extraordinários



autorizada, nos moldes dos artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

• <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e correções no uso das siglas/redação.

38) ALTERAR o art. 41, caput e §§ 1° e 2°:

- Proposição: Art. 41. Fica vedada aos participantes a adesão ao banco de horas de que trata a Instrução Normativa n. 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. § 1º Verificada a existência de banco de horas realizado em conformidade com a Instrução Normativa n. 2/2018, o servidor deverá usufruir as horas computadas como excedentes ou compensá-las como débito antes do início da participação no PGD. § 2º O participante que eventualmente tenha suas atividades em teletrabalho suspensas, com o exercício de atividades presenciais regularmente registradas no sistema eletrônico de frequência, poderá aderir ao banco de horas de que trata a Instrução Normativa n. 2/2018, devendo observar as disposições do § 1º deste artigo para a retomada teletrabalho.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e correções no uso das siglas/redação.

39) ALTERAR o art. 42, parágrafo único:

- <u>Proposição</u>: Art. 42. [...] Parágrafo único. Será restituída a ajuda de custo paga nos termos do Decreto n. 4.004, de 8 de novembro de 2001, quando, antes de decorridos três meses do deslocamento, o servidor regressar ao seu domicílio de origem em decorrência de teletrabalho em regime de execução integral.
- Justificativa: uniformização no uso de siglas.

40) ALTERAR o art. 43:

- Proposição: Art. 43. O participante que se afastar da sede do órgão em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, no interesse da Administração, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana utilizando como ponto de referência a localidade da unidade de exercício.
- Justificativa: aprimoramento da redação.

41) ALTERAR o art. 44.

- Proposição: Art. 44. O participante somente fará jus ao pagamento do auxíliotransporte, inclusive o participante em regime parcial ou híbrido, nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa n. 207, de 21 de outubro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.
- <u>Justificativa</u>: aprimoramento da redação e no uso de siglas.

42) ALTERAR o art. 45.



- <u>Proposição</u>: Art. 45. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos participantes do programa de gestão e desempenho em regime de teletrabalho.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022).

43) ALTERAÇÃO do art. 46 e substituição de indicação de § 2º por parágrafo único:

- Proposição: Art. 46. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas, ou quaisquer outras relacionadas à atividade presencial, para os participantes do PGD em regime integral de teletrabalho. Parágrafo único. O participante que eventualmente tenha suas atividades em teletrabalho suspensas, com o exercício de atividades presenciais regularmente registradas no sistema eletrônico de frequência, poderá receber pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e correção da indicação originalmente equivocada de parágrafo segundo quando, na verdade, existe apenas um na minuta.

44) ALTERAÇÃO do art. 47:

- <u>Proposição</u>: Art. 47. Nos relatórios produzidos no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho não poderão ser divulgadas informações sigilosas ou pessoais ou que tenham seu acesso restrito por determinação legal.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e aprimoramento da redação.

45) ALTERAÇÃO do art. 48, caput e parágrafo único:

- Proposição: Art. 48. Os servidores atuantes no Programa de Gestão e Desempenho e seus respectivos chefes imediatos participarão de ações de capacitação necessárias para atuação no Programa. Parágrafo único. A não participação em ação de capacitação necessária para atuação no PGD implicará desautorização da unidade organizacional ou o desligamento do/da participante, ressalvados os casos em que haja motivação justificada.
- <u>Justificativa</u>: complementação do nome do Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n. 11.072/2022) e aprimoramento da redação.

46) ALTERAÇÃO do art. 49:

- <u>Proposição</u>: Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Progepe.
- Justificativa: aprimoramento no uso de siglas.



Mossoró/RN, 11 de agosto de 2022.

Ulisses Levy Silvério Assinado de forma digital por Ulisses Levy Silvério dos Reis dos Reis

Dados: 2022.08.11 09:54:19 -03'00'

Ulisses Levy Silvério dos Reis Membro do Conselho Universitário



RESOLUÇÃO № XX, DE XX DE XXXXXX DE XXXX

Estabelece <u>os</u> critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão <u>e Desempenho</u> e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSAUfersa.

KALIANE: Estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO — (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO — (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o princípio da eficiência e economicidade previsto no . 37 da Constituição Federal de 1988; os arts. 19, 44, 116, X, 117, I e II, 138 e 139 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1990 que versa sobre a jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos públicos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente; o art. 6º, § 6º, do art. 6º do Decreto nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências; a Instrução Normativa nº. 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal —(SIPEC) relativos à implementação de Programa de Gestão; a Portaria n^{\infty}. 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MECreferido Ministério e de suas entidades vinculadas; e o Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, além da deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de XXXX, realizada no dia XX de XXXXXX de XXXX, resolve:

KALIANE: Suprimir: CONSIDERANDO o §6° do art. 6° do Decreto n° 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências.

KALIANE: Incluir o considerando: CONSIDERANDO o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública



federal direta, autárquica e fundacional.

Art. XX. Fica criado o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O PGD da Ufersa tem como objetivo disciplinar o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes em regime de teletrabalho, com ênfase na entrega de resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. As atividades dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — UFERSAUfersa poderão ser executadas fora das dependências dos campi, Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências,—ou Unidades Universitárias, de forma integral ou parcialmente remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as orientações, os critérios e os procedimentos gerais estabelecidas estabelecidos nesta Resolução.

KALIANE: Art. 1°. As atividades dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA poderão ser executadas fora das dependências dos Campi, Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Centros, Departamentos, Órgãos Suplementares, Assessorias e Comissões Permanentes de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as orientações, critérios e procedimentos gerais estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – Programa de Gestão <u>e Desempenho</u>: ferramenta de gestão, previamente autorizada pelo Ministro de Estado, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelas/pelos participantes na modalidade de teletrabalho:

KALIANE: I – Programa de Gestão e Desempenho – PGD: ferramenta de gestão, previamente autorizada pela autoridade máxima da UFERSA, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelas/pelos participantes na modalidade de teletrabalho;

II – Atividade: conjunto de ações específicas, elencadas na Tabela de Atividades, a serem realizadas de forma individual e supervisionada pela chefia imediata, visando a entregas no âmbito de projetos e processos de trabalho institucionais;

KALIANE: Incluir o inciso III ao Art. 2º: III - atribuições do cargo: Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, compatíveis com o cargo público em que o servidor encontra-se investido.

- III Entrega: resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade, sendo definida no planejamento e com data prevista de conclusão;
- IV Órgão: a Reitoria, com suas unidades integrantes e de apoio, e demais órgãos colegiados deliberativos e executivos, conforme <u>o Artart</u>. 2º do Regimento Geral da <u>UFERSAUfersa</u>;



- V Gestão do órgão: autoridade superior do órgão autorizado pelo Ministro de Estado a implementar o Programa de Gestão <u>e Desempenho</u>;
- VI Teletrabalho: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pela/pelo participante pode ser realizado-realizada fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo;
- VII Regime de execução parcial: <u>ocorre</u> quando a forma de teletrabalho a que se submete a/o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente;
- VIII Regime de execução integral: <u>ocorre</u> quando a forma de teletrabalho a que se submete a/o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensando-a/o do controle de frequência;
- IX Trabalho externo: atividades que, em razão da sua natureza, da natureza do cargo ou das atribuições da unidade que as desempenha, são desenvolvidas externamente às dependências do órgão e cujo local de realização é definido em função do seu objeto;
- X Unidade organizacional: unidade de lotação na qual o(a) servidor(a) desempenha sua atividade;
- XI Dirigente da unidade: autoridade máxima da unidade, correspondente <u>aàs(aos)</u> Reitor(a), Pró-Reitores(as), Superintendentes<u>— e</u> Diretores(as) Acadêmicos(as);
- XII Chefe imediato(a): autoridade imediatamente superior ao(a) servidor(a) participante;
- XIII Área de gestão de pessoas: unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da <u>UFERSAUfersa</u>, competente para implementação da política de pessoal, a saber,—: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<u>ProgepePROGEPE</u>);
- XIV Área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais: unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da <u>UFERSAUfersa</u>, que tenha competência com competência relativa à gestão estratégica e à avaliação de resultados, a saber, Pró-Reitoria de Planejamento (<u>PROPLANProplan</u>);
- XV Órgão Central do Sipec — Sistema de Pessoas Civil da Administração Federal (SIPEC<u>Sipec</u>): Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- XVI Capacidade de atendimento: possibilidade de ofertar atendimento ao público regular e contínuo, sem ensejar tempo de espera desarrazoado e filas prolongadas.



- Art. 3º. São objetivos do Programa de Gestão <u>e Desempenho</u>:
- I Promover a gestão da produtividade e da qualidade das entregas das/dos participantes;
 - II Contribuir com a redução de custos no poder público;
- III Contribuir para a motivação e o comprometimento das/dos participantes com os objetivos da Instituição;
- IV Estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação, considerando a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implementação de mecanismos de avaliação e alocação de recursos;
 - V Propiciar melhoria da qualidade de vida das servidoras e dos servidores;
- VI Ampliar a possibilidade de trabalho para servidoras e servidores fora das dependências da UFERSA<u>Ufersa</u>; e
- VII Colaborar com as metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFERSA (PLS)Ufersa, mediante-por meio do estímulo ao uso racional de recursos e à redução da emissão de poluentes em decorrência do menor fluxo de deslocamento urbano.
- Art. 4º. O Teletrabalho abrangerá as atividades cujas características permitam a mensuração quantitativa ou qualitativa da produtividade e dos resultados das respectivas unidades organizacionais e do desempenho do(a) servidor(a) participante em suas entregas.
- Art. 5º. As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos <u>poderão ser realizadas preferencialmente</u> na modalidade de teletrabalho parcial ou integral.
- § 1º Enquadram-se nas disposições do caput, mas não se limitando a elas, atividades com os seguintes atributos:
- I Cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos;
 - II Cuja natureza de complexidade exijam elevado grau de concentração; ou
- III Cuja natureza seja de baixa a média complexidade, com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.
 - § 2º O Teletrabalho NÃO não poderá:
- I Abranger atividades cuja natureza exija a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;
- II Contemplar os(as) servidores(as) participantes da jornada <u>de trabalho</u> flexibilizada (30h), haja vista o pressuposto do atendimento presencial ao público, conforme preconiza o <u>Artart</u>. 3° <u>do</u> Decreto n°. 1590/, <u>de 10 de agosto de</u> 1995, com redação dada pelo Decreto n° 4.836, de 2003 <u>suas posteriores modificações</u>.
- III Implicar em diminuição da produtividade ou sobrecarga de trabalho à servidora ou ao servidor; e



- IV Reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e externo.
- § 3º O teletrabalho poderá contemplar servidores(as) com redução de jornada proporcional à redução de remuneração.
- KALIANE: §3º O teletrabalho poderá contemplar servidores(as) com redução de jornada, com exceção dos casos previstos no II do §2º deste artigo.
- Art. 6º. A implementação do <u>Programa de Gestão PGD</u> é prerrogativa da Administração Pública e ocorre em função da conveniência e do interesse do serviço, não se constituindo <u>em</u> direito do participante.
- § 1º O <u>Programa de Gestão PGD</u> será implementado nos termos desta Resolução, dos Planos de Trabalho (ANEXO IV) aprovados para cada unidade da <u>UFERSA Ufersa</u> e do Termo de Ciência e Responsabilidade assinado pela/pelo participante (ANEXO V);).
- § 2º O Programa de Gestão é facultativo e restrito às atribuições que permitam a mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas unidades e da/do participante;.
 - Art. 7º. São elegíveis para participar do Teletrabalho, no âmbito da UFERSAUfersa:
 - I Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- II Servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- III Empregadas e empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei nº-n. 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade; e
- IV Contratadas e contratados temporários regidos pela Lei nº n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, exceto para o cargo de professor substituto;
 - V Estagiários, observado o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

KALIANE: V – estagiários(as), observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de

<u>2008.</u>

- § 1º A participação prevista nos incisos I e II do caput será regida pela Lei nº n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições funcionais, com dispensa de controle de frequência.
- § 2º A participação de que trata o inciso III do caput dar-se-á mediante observância das regras dos respectivos contratos de trabalho e das normas do Decreto-Lei nº n. 5.452, de 1º de maio de 1943.
- § 3º A participação de que trata o inciso IV do caput dar-se-á mediante observância da necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação, das cláusulas estabelecidas em cada contrato e das normas previstas na Lei nº n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- § 4º Fica vedada a participação de estagiários no Programa de Gestão da UFERSA, uma vez que não é prevista nas orientações da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020.



Art. 8º. Fica facultado à <u>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)Progepe</u> e à <u>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)Proplan</u> a instituição de comissões para implantação, acompanhamento e avaliação do teletrabalho, <u>mediante Portaria expedida pela Reitoria</u>.

Parágrafo único. A instituição da comissão de que trata o caput será formalizada por meio de portaria da Reitoria.

CAPÍTULO III – DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

- Art. 9º. A implementação do Programa de Gestão PGD observará as seguintes fases:
- I Elaboração de Plano de Implementação da Unidade e processo de acompanhamento de metas e resultados, pelos órgãos da Ufersa.
 - II Análise de viabilidade mediante parecer fundamentado, pela PROGEPE da Progepe;
 - III Aprovação pelo Conselho de Administração (CONSADConsad);

<u>KALIANE: Incluir o Inciso IV ao art. 9º, reordenando os incisos sequenciais para V e VI: IV – Emissão de Portaria pela autoridade máxima da UFERSA autorizado a implementação do Programa de Gestão de Desempenho;</u>

- IV Execução do Plano de Implementação da Unidade; e
- V Avaliação permanente dos resultados e reformulação da Tabela de Atividades, se necessário.
- Art. 10. O Plano de Implementação do <u>Programa de Gestão PGD</u> na Unidade deverá ser apresentado ao <u>Conselho de Administração Consad</u> pelos ocupantes de cargos de direção da Ufersa, com a anuência da autoridade máxima da respectiva unidade administrativa e instruído com, no mínimo os seguintes elementos:
- I Justificativa e benefícios esperados com a implementação do programa de gestão Programa no âmbito da unidade organizacional;
- II A Tabela de Atividades, observados os critérios estabelecidos no Artart. 11 desta resolução Resolução;
- III Minuta do edital de chamamento público, com os critérios de seleção dos agentes públicos e a minuta do termo de responsabilidade, observado o <u>art. 23, inciso III do art. 23</u>;
- IV A proposta de plano de trabalho-piloto, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas <u>e</u> com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- V A jornada de trabalho e o regime de execução, indicando o cronograma em que <u>o/a</u> servidor/servidora cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso; e
- VI Parecer da <u>PROGEPE Progepe</u> sobre o atendimento dos requisitos e sobre a viabilidade do Plano de Implementação do <u>Programa de Gestão PGD</u> na Unidade.
 - Art. 11. A Tabela de Atividades deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:



- I Atividade;
- II Faixa de complexidade da atividade;
- III Parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade;
- IV Tempo de execução da atividade em regime presencial;
- V Tempo de execução da atividade em teletrabalho;
- VI Ganho percentual de produtividade estabelecido; e
- VII Entregas esperadas.
- § 1º As atividades cujos resultados não possam ser efetivamente mensurados não deverão ser incluídas na tabela.
- § 2º Poderá ser adotada a mesma tabela de atividades no caso de setores institucionais que possuam atribuições semelhantes.
- § 3º A Tabela de Atividades poderá ser revisada pelo Conselho de Administração (CONSAD)Consad, em caso de alterações propostas pela chefia, com a anuência da autoridade máxima da respectiva unidade administrativa.
- § 4º O-A Progepe consolidará anualmente as diversas Tabelas de Atividades em um único documento.

KALIANE: Inclusão Art. 11-A o §1º e §2º e incisos I, II, II e IV:

- Art. 11-A. Quando houver limitação de vagas, o dirigente da unidade selecionará, entre os interessados, aqueles que participarão do programa de gestão, fundamentando sua decisão.
- § 1º A seleção pelo dirigente da unidade será feita a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos interessados.
- § 2º Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o dirigente da unidade observará, dentre outros, os seguintes critérios, na priorização dos participantes:
- <u>I com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro</u> de 1990;
 - II gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
 - III com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
 - IV com Ação de Desenvolvimento em Serviço em outra localidade;

KALIANE: Inclusão do incisos V VI VII e §3º e §2º ao Art. 11-A:

- V com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- VI com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; ou
- VII com vínculo efetivo.
- § 3º Sempre que possível, o dirigente da unidade promoverá o revezamento entre os interessados em participar do programa de gestão.



§ 4º O programa de gestão, quando instituído na unidade, poderá ser alternativa aos servidores, desde que requerido pelo próprio participante, que atendam aos requisitos para remoção nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do caput do art. 36, da Lei nº 8.112, de 1990, e para concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro prevista no art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 12. Cabe à gestão da <u>UFERSA-Ufersa</u> promover ações de apoio e orientação das condições ergonômicas previstas pela <u>Norma Regulamentadora n. 17 (NR---17)</u>, a partir de avaliação ergonômica periódica dos servidores em regime de teletrabalho;.

Parágrafo único. Como forma de incremento à garantia de segurança de dados, aos servidores em regime total de teletrabalho poderá, a critério da Administração, ser disponibilizado o computador que seria utilizado por aquele servidor em sua estação de trabalho nas dependências institucionais para uso na instalação do teletrabalho, mediante termo de responsabilidade sobre eventuais danos ao patrimônio.

KALIANE: §1º Como forma de incremento à garantia de segurança de dados, aos servidores seja em regime parcial ou total de teletrabalho poderá, a critério da Administração, ser disponibilizado o computador que seria utilizado por aquele servidor em sua estação de trabalho nas dependências institucionais para uso na instalação do teletrabalho, mediante termo de responsabilidade sobre eventuais danos ao patrimônio.

§2º A UFERSA, a critério do interesse da administração, poderá fornecer recursos para viabilizar a segurança e a qualidade na execução do trabalho.

Art. 13. As chefias das unidades devem tomar ações estruturantes para o bom andamento do teletrabalho definindo os serviços realizados pelo setor, as atividades de cada processo, as atividades que possam ou não ser realizadas remotamente, as métricas de mensuração, os horários e meios de comunicação com o servidor em teletrabalho. Para tanto, orienta-se às chefias:

KALIANE: Art. 13. Recomenda-se que as chefias das unidades tomem ações estruturantes para o bom andamento do teletrabalho definindo os serviços realizados pelo setor, as atividades de cada processo, as atividades que possam ou não ser realizadas remotamente, as métricas de mensuração, os horários e meios de comunicação com o servidor em teletrabalho. Para tanto, orienta-se às chefias.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos objetivos do caput, devem as chefias:

I – Definir o catálogo de serviços do setor;

LÉLIA: Suprimir o inciso II do artigo 13.

- II Mapear os processos do setor;
- III Definir planos de trabalhos individuais estabelecendo o escopo de trabalho de cada função;
 - IV Elaborar Tabela de atividades, conforme o art. 38 § 2º;
- V Firmar com o servidor, ou de forma coletiva, nos termos de ciência e responsabilidade, o período disponível ao contato de comunicação simultânea;



- VI Estabelecer as vias institucionais de contatos;
- VII Estabelecer as vias institucionais de recebimento, processamento e entrega de demandas;
- VIII Garantir ao servidor em teletrabalho o direito à desconexão fora dos períodos disponíveis ao contato em comunicação simultânea acordado no termo de ciência e responsabilidade.
- Art. 14. O agente público em teletrabalho deverá ter recursos telemáticos e informáticos mínimos que garantam acesso aos web-sistemas, vias telemáticas institucionais de comunicação e estocagem de dados necessários à atuação laboral, bem como <u>que</u> garantam a comunicabilidade com os envolvidos nas tarefas. São considerados equipamentos mínimos:

Parágrafo único. São equipamentos considerados mínimos:

- I Computador;
- II Acesso a internet;
- III Smartphone.

CAPÍTULO V – DO EDITAL DE CHAMAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

- Art. 15. Uma vez estabelecidas as atividades passíveis e não passíveis de realização em teletrabalho na unidade, a chefia imediata lançará chamamento coletivo, através do(s) meio(s) de maior alcance dos <u>seus</u> subordinados, contendo:
 - I Número de postos;
 - II Especificação dos enquadramentos de regime de cada posto, total ou parcial;
 - III Cargo-Emprego esperado para cada vaga;
 - IV Formas de avaliação para a permanência no programa de gestão e desempenho;
 - V Infraestrutura mínima necessária;
 - VI Formas de manifestação de interesse;
 - VII Vedações à participação;
 - VIII Prazo de permanência no programa de gestão, quando aplicável; e
 - IX Conhecimento técnico requerido para desenvolvimento da atividade;
 - Art. 16. A ocupação das vagas de um setor é restrita aos servidores do setor ofertante.
- KALIANE: Art. 16. A ocupação das vagas de um setor é restrita aos servidores da unidade organizacional ofertante.
- Art. 17. O total <u>máximo</u> de vagas <u>ofertadas por setor</u> será igual ao número de postos de trabalho cujas funções não exijam a presença física do servidor na instituição.
 - KALIANE: Art. 17. O total de vagas deverá ser igual ao número de postos de trabalho cujas



funções não exijam a presença física do servidor na instituição.

- Art. 18. O regime de execução atenderá as seguintes modalidades:
- I Regime de execução parcial;
- II Regime de execução integral.
- Art. 19. O edital de chamamento terá o prazo de vigência de um ano.
- Art. 20. O conhecimento técnico administrativo para a candidatura à vaga deve ser compatível com a categoria funcional e o cargo ou emprego ocupado.

CAPÍTULO VI – DO PLANO DE TRABALHO

- Art. 21. Os participantes do <u>Programa de Gestão PGD</u> da Ufersa deverão possuir Plano de Trabalho individualizado assinado pelo servidor e aprovado pela chefia imediata, nos termos do do Artart. 23 desta Resolução.
- Art. 22. As atividades previstas no Plano de Trabalho deverão constar na Tabela de Atividades.
- Parágrafo único. § 1º Excepcionalmente, poderão ser incluídas no Plano de Trabalho ações não previstas na Tabela de Atividades diante da necessidade de realização de serviços inadiáveis, caso em que a chefia imediata deverá justificar a inclusão da atividade na tabela de atividades do Plano., para ad referendum do Conselho de Administração (CONSAD).
- § 2º Ocorrendo a hipótese excepcional do parágrafo anterior, a inclusão de ações/atividades deverá ser levada ao conhecimento do Consad para referendo, em sua reunião ordinária seguinte.
- Art. 23. O candidato selecionado pelo dirigente da unidade para participar do programa de gestão <u>e desempenho</u> deverá assinar o plano de trabalho, que conterá:
- I As atividades a serem desenvolvidas, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- II O regime de execução em que participará do Programa de Gestão PGD, indicando o cronograma em que cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso; e
 - III O Termo de Ciência e Responsabilidade contendo, no mínimo:
 - a) A declaração de que atende às condições para participação no Programa de Gestão;
- b) O prazo de antecedência, considerando o mínimo de 03—<u>três</u> dias úteis, para convocação de comparecimento pessoal da/do participante ao órgão, quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meios telemáticos ou informatizados.
- KALIANE: b) o prazo de antecedência, considerando o mínimo de 02 dias úteis para quem reside no local de trabalho (Angicos, Caraúbas, Mossoró ou Pau dos Ferros) e 05 dias úteis para quem reside em outras



cidades, para convocação de comparecimento pessoal da/do participante ao órgão, quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meios telemáticos ou informatizados.

c) O horário de disponível ao de contato para comunicação simultânea, caso se aplique;

KALIANE: c) o horário de disponível ao contato para comunicação simultânea, caso se aplique, bem como os meios de comunicação disponíveis para contato interno;

- d) A responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora tenha sido dada em virtude do Programa de Gestão PGD; e
 - e) A declaração de que está ciente:
- 1. Das atribuições e responsabilidades da/do participante, em conformidade com o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal e legislação correlata;
- 2. Do dever da/do participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação e à Lei nº n. 13.709, de 14 de agosto de 2018—(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD));

KALIANE: 2. do dever da/do participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação e à Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD), podendo haver a cessão de equipamentos no termos do parágrafo único do artigo 12 desta Resolução;

- 3. De que sua participação no Programa de Gestão PGD não constitui direito adquirido, podendo ser desligado, nas condições estabelecidas no art. 31 desta Resolução;
- 4. Quanto à <u>Da</u> vedação de pagamento das vantagens a que se referem os <u>artigosarts</u>. 40 a 46: e
 - 5. Quanto à Da vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos.
- § 1º O Plano de Trabalho de que trata o caput será registrado em sistema informatizado, conforme definido no art. 38.
- § 2º Na hipótese de caso fortuito, as/os servidoras/servidores envolvidas/envolvidos poderão propor a redefinição das metas do Plano de Trabalho, de forma justificada e mediante condicionado ao aceite de todas as partes.
- § 3º As metas serão calculadas em horas, para cada atividade em cada faixa de complexidade, conforme Tabela de Atividades apresentada no Anexo II.
- § 4º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho do participante no Programa de Gestão PGD.
- § 5º No Termo de Ciência e Responsabilidade, poderão ser adicionados quantos itens forem necessários para detalhamento da forma de execução do plano de trabalho.

KALIANE: §6º Os meios de comunicação disponibilizados para público geral ou externo devem ser fornecidos pela Administração, por meio institucional, não podendo ser disponibilizado contato pessoal do participante para o público externo.

Art. 24. O Plano de Trabalho poderá conter atividades de diferentes unidades da



Universidade, independente da lotação da/do participante, desde que alinhadas às atribuições do cargo.

Art. 25. O Plano de Trabalho deverá prever a aferição das entregas realizadas, mediante análise fundamentada da chefia imediata, em até quarenta dias, quanto ao atingimento ou não das metas estipuladas.

LÉLIA: Suprimir §1° do artigo 25.

§ 1º A avaliação será acompanhada de pesquisa de satisfação das/dos participantes, se cabível.

<u>LÉLIA: Caso o parágrafo seja mantido, alterar a redação para:</u>

- §1º A avaliação será acompanhada de pesquisa de satisfação das/dos participantes, se aplicável
- § 2º A aferição de que trata o caput deve ser registrada com valores de 0 (zero) a 10 (dez), onde-com 0 é-sendo a menor nota e 10 a maior-nota.
- § 3º Somente serão consideradas aceitas as entregas cuja nota atribuída pela chefia imediata seja igual ou superior a 5-7 (cincosete).

LÉLIA: Manter redação original do §3º do Art. 25.

§ 4º As avaliações previstas no Plano de Trabalho, deverão ser documentadas e servirão de base para decidir sobre sua reformulação e continuidade.

CAPÍTULO VII – DO ACOMPANHAMENTO DO TELETRABALHO

- Art. 26. Decorridos seis meses da publicação do Programa de Gestão <u>e Desempenho</u> e do edital de adesão ao teletrabalho da sua unidade, período considerado como ambientação, a <u>PROPLAN-Proplan</u> elaborará um relatório contendo:
 - I O grau de comprometimento dos participantes;
 - II A efetividade no alcance de metas e resultados;
 - III Os benefícios e prejuízos para a unidade;
- IV As facilidades e dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema de monitoramento utilizado pela instituição; e
- V A conveniência e a oportunidade na manutenção do programa de gestão PGD, fundamentadas em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração.
- § 1º O relatório a que se refere o caput será submetido à manifestação técnica da Próreitoria de Gestão de Pessoas PROGEPE Progepe.
- § 2º As manifestações técnicas de que tratam o § 1º poderão indicar a necessidade de reformulação desta Resolução para corrigir eventuais falhas ou disfunções identificadas no programa de gestão PGD.



- § 3º Na hipótese do § 2º, a reformulação desta Resolução observará as considerações da PROGEPE Progepe e da PROPLANProplan.
- § 4º O relatório a que se refere o caput será apreciado pelo Conselho de Administração da UFERSAConsad.
- § 5º Durante o período de ambientação, não será estabelecido percentual de aumento de produtividade.
- Art. 27. Ao término do período considerado como ambientação, a PROPLAN—Proplan deverá:
- I Revisar a parametrização do sistema elegido pela Universidade para implantação do Programa de Gestão <u>e Desempenho</u>;
- II Enviar os dados a que se refere o Artart. 39, revisando, se necessário, o mecanismo de coleta das informações requeridas pelo órgão central do SIPECSipec.
 - § 1º Se necessário, o CONSAD-Consad poderá:
 - I Realizar eventuais-ajustes nas normas internas; e
 - II Revisar o mapeamento da tabela de atividades.
- § 2º Não poderão ser divulgadas informações sigilosas ou pessoais, bem como aquelas que tenham seu acesso restrito por determinação legal.
- Art. 28. Com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação do Programa de Gestão e Desempenho, a Pró Reitoria de Planejamento (Proplan) deverá elaborar relatório gerencial, a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração (Consad) Consad, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - I De natureza quantitativa, para análise estatística dos resultados alcançados:
 - a) Total de participantes e percentual em relação ao quadro de pessoal;
 - b) Variação de gastos, quando houver, em valores absolutos e percentuais;
 - c) Variação de produtividade, quando houver, em valores absolutos e percentuais;
 - d) Variação de agentes públicos por unidade após adesão ao Programa de Gestão PGD;
 - e) Variação no absenteísmo, em valores absolutos e percentuais; e
 - f) Variação na rotatividade da força de trabalho, em valores absolutos e percentuais.
 - II De natureza qualitativa, para análise gerencial dos resultados alcançados:
 - a) Melhoria na qualidade dos produtos entregues;
 - b) Dificuldades enfrentadas;
 - c) Boas práticas implementadas; e
 - d) Sugestões de aperfeiçoamento, quando houver.
 - Parágrafo único. Após deliberação do Conselho de Administração (Consad), a Pró-



Reitoria de Planejamento (Proplan) providenciará o encaminhamento do relatório de que trata o caput ao órgão central do <u>SIPECSipec</u>, para fins de informações gerenciais, <u>anualmente</u> até 30 de novembro <u>de cada ano</u>, conforme calendário estabelecido pelo órgão central.

CAPÍTULO VIII – DAS VEDAÇÕES E DO DESLIGAMENTO DO TELETRABALHO

- Art. 29. Fica vedada a participação dos servidores cujas atividades não se adéquem às exigências desta Resolução;
- Art. 30. O dirigente da unidade poderá, por razões técnicas devidamente fundamentadas, estabelecer hipóteses de vedação à participação no Programa de Gestão PGD, a serem divulgadas nos editais de chamamento.
 - Art. 31. O dirigente da unidade deverá desligar o participante:
 - I Por solicitação do participante, observada antecedência mínima de dez dias;
 - <u>LÉLIA: I por solicitação do participante, observada antecedência mínima de trinta dias;</u>
- II No interesse da Administração, por <u>razão-razões</u> de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada antecedência mínima de dez dias;
- <u>LÉLIA: II no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada antecedência mínima de trinta dias;</u>
- III Pelo descumprimento das atribuições, responsabilidades, metas e obrigações previstas nesta resolução Resolução, nos editais de chamamento, no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade;
- IV Pelo decurso de prazo de participação no Programa de Gestão e Desempenho,
 previsto nos editais de chamamento;
 - V Em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VI Em virtude da execução, pelo participante, de atividades não abrangidas pelo Programa de Gestão PGD;
- § 1º Caso o participante seja desligado pelo descumprimento das suas atribuições, responsabilidades, metas e obrigações, ficará impedido de participar do próximo edital de chamamento ao teletrabalho, mesmo que seja removido para outro setor.
- § 2º Em caso de determinação de desligamento, o servidor poderá interpor recurso ao dirigente da unidade, que terá o prazo de 10 dias úteis para a apreciação<u>apreciá-lo</u> do recurso. Mantida a decisão de desligamento, o servidor interessado poderá remeter o recurso ao CONSAD.
- § 3º Se a decisão do recurso previsto no parágrafo anterior mantiver o desligamento, caberá novo recurso, também no prazo de 10 dias úteis, ao Consad.
 - § 4º Os recursos previstos nos §§ 2º e 3º não terão efeito suspensivo.



Art. 32. O <u>Programa de Gestão PGD</u> poderá ser suspenso, alterado ou revogado por razões técnicas ou no interesse da Administração, mediante devida fundamentação e deliberação do <u>CONSAD</u>Consad.

Parágrafo único. O participante deverá atender às novas regras da norma de procedimentos gerais do Programa de Gestão PGD, conforme os prazos mencionados no ato que as modificarem.

Art. 33. Nas hipóteses de que tratam os arts. 31 e 32, o participante continuará em regular exercício das atividades em teletrabalho até que seja notificado pela chefia do ato de desligamento, suspensão ou revogação desta Resolução.

Parágrafo único. A notificação de que trata o caput definirá prazo, que não poderá ser inferior a dez dias, para que o participante volte a se submeter ao controle de frequência.

<u>LÉLIA: Parágrafo único. A notificação de que trata o caput definirá prazo, que não poderá ser inferior a trinta dias, para que o participante volte a se submeter ao controle de frequência.</u>

<u>LÉLIA:</u> Incluir §2°, no artigo 33, com a seguinte redação:

§2º. Em caso de o servidor recorrer à decisão de desligamento mediante alegação de descumprimento de suas atribuições, o prazo a que se refere o \$1º. deste artigo passa a contar a partir da comunicação do indeferimento de seu recurso em última instância recorrida pelo participante.

LÉLIA: Incluir §3°, no artigo 33, com a seguinte redação:

§3º. A Secretaria dos Órgãos Colegiados deverá incluir o recurso na pauta do CONSAD com a maior brevidade possível.

CAPÍTULO IX – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Seção I – Atribuições e Responsabilidades do Participante

- Art. 34. Constituem atribuições e responsabilidades do participante de programa de gestão e desempenho:
 - I Assinar termo de ciência e responsabilidade;
 - II Cumprir o estabelecido no plano de trabalho;
- III Atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, mediante convocação com antecedência mínima prevista nesta Resolução e desde que devidamente justificado pela chefia imediata;
- IV Manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados e ativos;
- V Consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional, a Intranet e demais formas de comunicação institucionais;
 - VI Permanecer em disponibilidade constante para contato por telefonia fixa ou móvel



pelo período acordado com a chefia, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade;

- VII Manter o chefe imediato informado, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagem de correio eletrônico institucional, ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VIII Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;
- IX Zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;
- X Retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade;
- XI Alimentar sistema de informação designado para o controle e acompanhamento das atividades em teletrabalho.
- Art. 35. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

Seção II – Atribuições e Responsabilidades das Chefias

Art. 36. Compete ao chefe imediato:

- I Acompanhar a qualidade e a adaptação dos participantes do programa de gestão PGD;
- II Manter contato permanente com os participantes do programa de gestão PGD para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;
- III Aferir o cumprimento das metas estabelecidas <u>bem-e</u>como avaliar a qualidade das entregas;
- IV Dar ciência ao dirigente da unidade sobre a evolução do programa de gestão PGD,
 dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas, para fins de consolidação dos relatórios;
- V Registrar a evolução das atividades do programa de gestão PGD nos relatórios periodicamente periódicos;
- VI Elaborar, acompanhar e atualizar o Plano de Trabalho dos servidores participantes do programa de gestão PGD, em constante diálogo com os participantes envolvidos e respeitando as atribuições dos cargos de cada servidor.



Seção III – Atribuições e Responsabilidades da unidade e de seus dirigentes

Art. 37. Compete ao dirigente da unidade:

- I Dar ampla divulgação das regras para participação no programa de gestão PGD, nos termos desta Resolução;
- II Divulgar nominalmente os participantes do programa de gestão PGD, mantendo a relação atualizada;
 - III Controlar os resultados obtidos em face das metas fixadas para sua unidade;
 - IV Analisar os resultados do programa de gestão PGD em sua unidade;
- V Supervisionar a aplicação e a disseminação do processo de acompanhamento de metas e resultados;
- VI Colaborar com a área de gestão de pessoas e a área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais para melhor execução do programa de gestão PGD;
- VII Sugerir à autoridade competente, com base nos relatórios, a suspensão, <u>a</u> alteração ou <u>a</u>revogação desta Resolução e do programa de gestão PGD, sendo competência do CONSAD apreciar as propostas de suspensão, alteração e revogação desta Resolução; e
- VIII Manter contato permanente com a área de gestão de pessoas (<u>PROGEPE Progepe</u>) e a área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais (<u>PROPLAN Proplan</u>), a fim de assegurar o regular cumprimento das regras do programa de gestão.

Parágrafo único. Na hipótese de efetivar-se a sugestão mencionada no inciso VII, caberá ao Consad decidir sobre a eventual suspensão, alteração ou revogação desta Resolução, com posterior apreciação do Consuni.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO TELETRABALHO

- Art. 38. A <u>UFERSA Ufersa</u> deverá utilizar sistema informatizado apropriado como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados.
 - § 1º O sistema de que trata o caput deverá permitir a inserção e o monitoramento:
 - I A-Da tabela de atividades, conforme o § 2º deste artigo;
 - II Q-Do plano de trabalho, conforme definido no art. 23;
 - III Q-Do acompanhamento do cumprimento de metas;
 - IV O Do registro das alterações no plano de trabalho prevista previsto no § 2º do art.



- V A-Da avaliação quantitativa e qualitativa das entregas; e
- VI A-Da designação dos executores e avaliadores das entregas acordadas.
- § 2° A tabela de atividades referida no inciso I do §_1º deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - I Atividade;
 - II Faixa de complexidade da atividade;
 - III Parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade;
 - IV Tempo de execução da atividade em regime presencial;
 - V Tempo de execução da atividade em teletrabalho;
 - VI Ganho percentual de produtividade estabelecido; e
 - VII Entregas esperadas.
- Art. 39. O Sistema informatizado <u>de</u> que trata no art. 38 deverá fornecer relatórios atualizados das informações registradas, no mínimo semanalmente, para o órgão central do SIPEC Sipec, através por meio de Interface de Programação de Aplicativos (API).
- § 1º As informações de que trata o caput deverão ser divulgadas pela PROGEPE Progepe em sítio eletrônico com, pelo menos, mas não se restringindo no mínimo, as seguintes informações:
 - I Plano de trabalho;
 - II Relação dos participantes do programa de gestão, discriminados por unidade;
 - III Entregas acordadas; e
 - IV Acompanhamento das entregas de cada unidade.
- § 2º Apenas serão divulgadas informações não sigilosas, com base nas regras de transparência de informações e dados previstas em legislação.

CAPÍTULO XI – INDENIZAÇÕES E VANTAGENS

- Art. 40. Fica vedada a autorização da prestação de serviços extraordinários pelos participantes do Programa de Gestão PGD, em regime de teletrabalho.
- § 1º O cumprimento, pelo participante, de metas superiores às metas previamente estabelecidas não configura a realização de serviços extraordinários.
- § 2º O participante que eventualmente tenha suas atividades em teletrabalho suspensas, com o exercício de atividades presenciais regularmente registradas no sistema eletrônico de frequência, poderá ter a prestação de serviços extraordinários autorizada, nos moldes dos artigos 73 e 74 da Lei nº n. 8.112/, de 11 de dezembro de 1990;
 - Art. 41. Fica vedada aos participantes a adesão ao banco de horas de que trata a



Instrução Normativa nº n. 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- § 1º Verificada a existência de banco de horas realizado em conformidade com a Instrução Normativa nº n. 2, de /2018, o servidor deverá usufruir as horas computadas como excedentes ou compensá-las como débito antes do início da participação no Programa de Gestão PGD.
- § 2º O participante que eventualmente tenha suas atividades em teletrabalho suspensas, com o exercício de atividades presenciais regularmente registradas no sistema eletrônico de frequência, poderá aderir ao banco de horas de que trata a Instrução Normativa nº-n. 2, de 12 de setembro de /2018, devendo observar as disposições do §_1º deste artigo para a retomada do programa de gestão em teletrabalho.
- Art. 42. Não será concedida ajuda de custo ao participante quando não houver mudança de domicílio em caráter permanente, no interesse da Administração.

Parágrafo único. Será restituída a ajuda de custo paga nos termos do Decreto nº n. 4.004, de 8 de novembro de 2001, quando, antes de decorridos três meses do deslocamento, o servidor regressar ao seu domicílio de origem em decorrência de teletrabalho em regime de execução integral.

- Art. 43. O participante que se afastar da sede do órgão em caráter eventual ou transitório, no interesse da Administração, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, no interesse da Administração, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana utilizando como ponto de referência a localidade da unidade de exercício.
- Art. 44. O participante somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte, inclusive o participante em regime parcial ou híbrido, nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa nº n. 207, de 21 de outubro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.
- Art. 45. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos participantes do programa de gestão e desempenho em regime de teletrabalho.
- § 1º Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada previamente pela chefia imediata.
- § 2º A autorização de que trata o §_1º somente poderá ser deferida mediante justificativa quanto à necessidade da medida, considerando-se a natureza da atividade exercida.
- Art. 46. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas, ou quaisquer outras relacionadas à atividade presencial, para os participantes do Programa de Gestão PGD em regime integral de teletrabalho.
- § 2º Parágrafo único. O participante que eventualmente tenha suas atividades em teletrabalho suspensas, com o exercício de atividades presenciais regularmente registradas no sistema eletrônico de frequência, poderá receber pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade,



periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. Nos relatórios produzidos no âmbito do Programa de Gestão, <u>e Desempenho</u> não poderão ser divulgadas informações sigilosas ou pessoais, <u>bem como aquelas ou</u> que tenham seu acesso restrito por determinação legal.

Art. 48. Os servidores atuantes no Programa de Gestão <u>e Desempenho</u> e seus respectivos chefes imediatos participarão de ações de capacitação necessárias para atuação no Programa-de Gestão.

Parágrafo único. A não participação em ação de capacitação necessária para atuação em no Programa de Gestão PGD implicará desautorização de da unidade organizacional ou o desligamento de do/da participante, ressalvados os casos em que haja motivação justificada.

LÉLIA: Incluir Art. 48-A, no artigo 48, após o Parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 48-A. Também será possível a realização do teletrabalho no exterior, considerando as disposições normativas vigentes com relação à matéria.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)Progepe.

LÉLIA: Incluir Parágrafo único no artigo 49, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas situações de casos omissos reiterados, a PROGEPE deverá propor normativa para apreciação do CONSAD.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Anexo I - Tabela de Grupos de Atividades

	Т	ABELA DE GRUPOS DE ATIVIDADES	
Área	Sigla	Descrição	Código
Ensino	ENS	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos e provimento de serviços referentes à área de gestão de ensino.	GA1
Extensão	EXT	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de extensão.	GA2
Pesquisa	PES	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de pesquisa	GA3
Administração	ADM	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de compras e logística	GA4
Desenvolvime nto Institucional	DES	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão da informação, planejamento e infraestrutura.	GA5
Gestão de Pessoas	GES	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, provimento de serviços referentes à área de gestão de pessoas, envio de informações, emissão de relatórios gerenciais, provimento de serviços referentes à área de gestão de carreiras, promoção da saúde, qualidade de vida e segurança do trabalho, gestão da folha de pagamento e do cadastro de aposentados e pensionistas.	GA6
Apoio, assessorament o e Controle	AAC	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de gabinete, auditoria, procuradoria, ouvidoria, incluindo gestão estratégica, gestão da informação, gestão técnica, gestão administrativa, gestão de processos, gestão de comunicação, gestão orçamentária, e gestão	GA7



		internacional	
Tecnologia da Informação	GTI	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão estratégica, gestão da informação. Realização de atendimentos em canais distintos, envio de informações, emissão de relatórios gerenciais e colaboração no desenvolvimento de melhorias nos sistemas estruturantes.	GA8
Gestão da Comunicação	GC	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão estratégica, gestão da comunicação. Realização de atendimentos em canais distintos, envio de informações, emissão de relatórios gerenciais e execução das atividades relativas à comunicação.	GA9
Gestão de Infraestrutura	GI	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, fiscalização de projetos, solicitação e fiscalização de orçamento, consulta a órgãos públicos, envio de informações, desenvolvimento de estudos preliminares, produção de documentos licitatórios.	GA10
Assistência Estudantil	AE	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos referentes à área de assistência estudantil. Provimento de serviços de bolsas/auxílios, moradia estudantil, restaurante universitário, esportivo, médico, nutricional, odontológico, pedagógico, psicológico e social.	GA11



Anexo II - TABELA DE ATIVIDADES

		TA	ABELA DE	ATIVIDAI	DES		
Grupo de Atividades (Código)	Atividade (descrição)	Atividade (código)	Faixa de Complexida de	Valor presencial (Horas)	Valor para Teletrabalh o (Horas)	Ganho de Produtivida de (%)	Entregas Esperadas
GA1-GA11	Produção ou edição de	A1					Nota técnica,
	nota técnica, nota		X	40	40	0	Nota informativa,
	informativa, relatório, ata		IX	32	32	0	relatório, ata
	ou despacho		VIII	24	24	0	despacho
	despacho		VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Produção ou	A2					Manual, tutorial ou
	edição de manual, tutorial ou		X	40	40	0	caderno
	caderno		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Produção ou edição de	A3					Contrato, convênio,
	contrato,		X	40	40	0	parceria ou outro
	parceria ou		IX	32	32	0	documento



VIII 24 24 0 0 0 0 0 0 0 0 0					I	I	I	
VII 20 20 0				VIII	24	24	0	licitatório
V		licitatório		VII	20	20	0	
IV				VI	16	16	0	
III				V	12	12	0	
II				IV	8	8	0	
T 2 2 0 Norma legal ou infralegal X 40 40 0 O O Ou infralegal IX 32 32 O O Ou infralegal VIII 24 24 O O Ou infralegal VIII 20 20 O O Ou infralegal IV 8 8 O O Ou infralegal IV 8 8 O O Ou infralegal IV S S O Ou infralegal IV S Ou infralegal IV Ou infralegal IV Ou infralegal IV IV IV IV IV IV IV I				III	6	6	0	
CA1-GA11 Produção ou edição de norma legal ou infralegal X				II	4	4	0	
X 40 40 0 ou infralegal IX 32 32 0				I	2	2	0	
X 40 40 0 ou infralegal IX 32 32 0	GA1-GA11	Produção ou	A4					Norma legal
IX 32 32 0		edição de		X	40	40	0	ou infralegal
VII 20 20 0				IX	32	32	0	
VI				VIII	24	24	0	
V				VII	20	20	0	
IV 8 8 0				VI	16	16	0	
III				V	12	12	0	
II				IV	8	8	0	
GA1-GA11 Produção ou edição de regimento X 40 40 0 Regimento interno ou modelo				III	6	6	0	
GA1-GA11 Produção ou edição de regimento X 40 40 0 Regimento interno ou modelo				II	4	4	0	
edição de regimento X 40 40 0 interno ou modelo				I	2	2	0	
edição de regimento X 40 40 0 interno ou modelo	GA1-GA11	Produção ou	A5					Regimento
interno ou la companización		edição de regimento		X		40	0	interno ou modelo
modelo		interno ou modelo		IX	32	32	0	organizacion al
organizaciona l VIII 24 24 0				VIII	24	24	0	
VII 20 20 0				VII	20	20	0	
VI 16 0				VI	16	16	0	
V 12 12 0				v	12	12	0	
IV 8 0				IV	8	8	0	
III 6 0				III	6	6	0	
II 4 0								I



			I		I	Ι	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Produção ou	A6					Comunicaçã
	edição de comunicação		X	40	40	0	o interna ou
	interna ou externa		IX	32	32	0	externa
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Produção ou	A7					Processo
	edição de processo		X	40	40	0	
			IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Produção ou	A8					Planilha ou
	edição de planilha ou		X	40	40	0	painel interativo
	painel interativo		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	



	1			Ι.	T.		1
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A9					Serviço de
0.11	serviço de organização e	12	X	40	40	0	organização e
	compartilham e		IX	32	32	0	compartilha mento de
	nto de dados e		VIII	24	24	0	dados e informações
	informações		VII	20	20	0	,
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A10					Serviço de
	serviço de organização		X	40	40	0	organização de encontros
	de encontros		IX	32	32	0	virtuais ou presenciais
	virtuais ou presenciais		VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			Ш	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A11					Serviço de
	serviço de ensino ou		X	40	40	0	ensino ou treinamento



	I		I —		<u> </u>	-	1
	treinamento		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A12					Serviço de
	serviço de design		X	40	40	0	design gráfico
gráfico ou		IX	32	32	0	ou audiovisual	
	audiovisual		VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A13					Serviço de
GAI-GAII	serviço de desenvolvime	AIS	X	40	40	0	desenvolvim e
	nt o de software		IX	32	32	0	nto de software
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	



II
Name
X 40 40 0 apoio ou atendimento
A
VIII 24 24 0 administra vo virtual VII 20 16 0 16 0 17 12 0 17 18 8 0 18 19 19 19 19 19 19
VIII 24 24 0 virtual VI 16 16 0 0 V 12 12 0 0 IV 8 8 0 0 III 6 6 0 0
VI 16 0 V 12 12 IV 8 8 0 III 6 6 0
IV 8 8 0 III 6 6 0
III
III 6 6 0
GA6, GA9 e Prestação de A15 Serviço de
GA11 serviço de acolhimento X 40 40 0 acolhimen de saúde
em saúde mental IX 32 32 0 mental
VIII 24 24 0
VII 20 20 0
VI 16 16 0
V 12 0
IV 8 8 0
III 6 6 0
II 4 0
GA1-GA11 Prestação de A16 Serviço de
serviço de gestão Y 40 40 0 gestão estratégica
estratégica IX 32 0
VIII 24 0
VII 20 0



					T		
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A17					Serviço de
	serviço de gestão técnica		X	40	40	0	gestão técnica
			IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A18					Serviço de
	serviço de gestão		X	40	40	0	gestão administrati
	administrativ a		IX	32	32	0	va
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A19					



					T		
	serviço de gestão de		X	40	40	0	
	projetos		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A20	<u> </u>			-	Serviço de
GAI-GAII	serviço de gestão de	AZU	X	40	40	0	gestão de processos
	processos, incluindo		IX	32	32	0	processos
	triagem, análise e		VIII	24	24	0	
	distribuição de		VII	20	20	0	
	processos em sistema de		VI	16	16	0	
	tramitação de processos/doc		V	12	12	0	
	umentos eletrônicos		IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A21					Serviço de
GAI-GAII	serviço de gestão	A21	X	40	40	0	gestão comunicaçã
	comunicação		IX	32	32	0	0
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	



	1		I		T	I	<u> </u>
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A22					Serviço de
	serviço de gestão		X	40	40	0	gestão orçamentári
	orçamentária		IX	32	32	0	a
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A23					Serviço de
	serviço de alimentação		X	40	40	0	alimentação de dados e
	de dados e		IX	32	32	0	gestão de usuários de
	gestão de usuários		VIII	24	24	0	sistemas de informação
	de sistemas de		VII	20	20	0	
	informação		VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A24					Serviço de
	serviço de gestão de		X	40	40	0	gestão de contratos,
	contratos, convênios e parcerias		IX	32	32	0	convênios e parcerias
			VIII	24	24	0	-



	Ī	ı	<u> </u>	<u> </u>	Τ	l	ı
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A25					Serviço de
	serviço de pesquisas,		X	40	40	0	pesquisas, estudos e
	estudos e enquetes		IX	32	32	0	enquetes
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Instrução de	A26					Processos de
	processos de gestão de		X	40	40	0	gestão de pessoal
	pessoal e controle da		IX	32	32	0	instruídos e força de
força de trabalho	força de trabalho		VIII	24	24	0	trabalho controlada
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
			<u> </u>				



						Ī	
GA1-GA11	Elaboração e atualização	A27	v	40			Planilhas gerenciais
	de planilhas		X		40	0	elaboradas e atualizadas
	gerenciais		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Gestão	A28					Patrimônio e
	patrimonial e de		X	40	40	0	equipamento s geridos
	equipament os de TIC		IX	32	32	0	
	(Tecnologia		VIII	24	24	0	
	da Informação		VII	20	20	0	
	e Comunicaçã		VI	16	16	0	
	0)		v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Gestão de	A29		-			Material de
	material de consumo		X	40	40	0	consumo gerido
			IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
	<u> </u>						



					I	l	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Gestão de	A30					Documentos
	documentos em sistema		X	40	40	0	informativos e
	de tramitação		IX	32	32	0	normativos produzidos e
	eletrônica de documentos/p		VIII	24	24	0	editados e sistema de
	r ocessos		VII	20	20	0	tramitação eletrônica
			VI	16	16	0	
			\mathbf{v}	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			П	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Elaboração	A31					Processos de
	de processos e		X	40	40	0	viagem elaborados
	demais procedimento		IX	32	32	0	em sistemas próprios
	s referentes à		VIII	24	24	0	
	viagens (ex.veículo		VII	20	20	0	
	oficial, concessão de		VI	16	16	0	
	diárias e passagens,		V	12	12	0	
	cotação, etc)		IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			П	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Atividade de	A32					Certificados
	Registro Acadêmico		X	40	40	0	e declarações
			IX	32	32	0	expedidas



			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Atendimento	A33					Público
GAI-GAII	ao público interno e	A33	X	40	40	0	interno e externo
	externo, com prestação de		IX	32	32	0	atendido
	esclareciment o		VIII	24	24	0	
	s e orientações		VII	20	20	0	
	onenações		VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de serviço de	A34	X	40	40	0	Serviço de assessoria
	assessoria internacional		IX	32	32	0	internaciona 1
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
					6	0	
			III	6		l 	
			II	4	4	0	



			Ι		l	l ,	1
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A35					Serviço de
	serviço de gestão de		X	40	40	0	gestão de dados
	dados		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A36					Serviço de
	serviço de base de		X	40	40	0	base de conheciment
	conhecimento		IX	32	32	0	О
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			v	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A37					Serviço de
	serviço de contratação		X	40	40	0	contratação de TI
	de TI		IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	



			<u> </u>		T	T	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A38					Serviço de
	serviço de segurança da		X	40	40	0	segurança da informação
	informação		IX	32	32	0	executado
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A39					Serviço de
	serviço de desenvolvime		X	40	40	0	sistemas/apli c
	nt o de sistemas		IX	32	32	0	ativos desenvolvid
	e aplicativos		VIII	24	24	0	O S
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A40					Notícias,
	serviço de comunicação		X	40	40	0	apresentaçõe s,



	I		Ι	l	Ι	Ι	1
			IX	32	32	0	newsletter, boletins,
			VIII	24	24	0	e-mails de divulgação.
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Prestação de	A41					Serviço de
GAI-GAII	serviço de gestão de	A41	X	40	40	0	gestão da infraestrutur
	infraestrutura em TI		IX	32	32	0	a em TI
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA11	Participação	A42					Serviço de
GAI-GAII	em reuniões, Conselhos,	1142	X	40	40	0	apoio à gestão por
	Comissões e Grupos de		IX	32	32	0	participação em reuniões,
	Trabalho		VIII	24	24	0	Conselhos, Comissões e
			VII	20	20	0	Grupos de Trabalho
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
	<u>l</u>						



			II	2	2	0	
GA1-GA11	Monitorame nto de processo/ser viço	A43	X IX VIII VII VI VI IV III II	40 32 24 20 16 12 8 6 4 2	40 32 24 20 16 12 8 6 4 2	0 0 0 0 0 0 0	Relatório de monitoram ento



KALIANE: Incluir ao ANEXO II – tabela de Atividades.

Grupo de Atividades (Código)	Atividade (descrição)	Atividade (código)	Faixa de Complexida de	Valor presencial (Horas)	Valor para Teletrabalh o (Horas)	Ganho de Produtivida de (%)	Entregas Esperadas
GA1-GA11	Atividade de disponibilidad e para atendimentos e contatos, contemplando parte da carga horária	<u>A44</u>	X	40 32 24 20 16 12 8 6 4	40 32 24 20 16 12 8 6 4 2	0 0 0 0 0 0 0 0 0	Relatório de atendimentos e contatos.

Anexo III - TABELA DE PARÂMETROS DE COMPLEXIDADE

Parâmetros adotados para				Tod	as as a	tivida	des				
definição da faixa de complexidade		Faixas									
•	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Conhecimento técnico necessário E/OU capacidade de estudo e novo aprendizado	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Muito alto	Muito alto	Muito alto	
Habilidade redacional E/OU de análise	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Muito alto	Muito alto	Muito alto	



quantitativa										
Habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Muito alto	Muito alto	Muito alto
Atividade rotineira?	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Necessidade de criatividade ou inovação?	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



Anexo IV - Plano de Trabalho

	PLANO DE	TRABALHO	
Nome civil			
Nome social			
Matrícula			
Data início do plano		Data fim do plano	
Cargo		Carga horária	
Regime adotado	() Presencial	() Teletrabalho parcial	() Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade			
Canais de contato			
Lista	de equipamentos e mob	iliário cedidos pela insti	tuição
Nº do patrimônio		Descrição	

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS								
Atividade	Faixa de Complexidad e Tempo teletrabalho percentual Entrega esperada							





Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade				
Nome do(a) participante				
Matrícula				
E-mail				
Celular				
Unidade de Exercício				
Regime de execução				

Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da **Resolução CONSUNI XXXX**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na **Resolução XXX CONSUNI**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;
- Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na **Resolução XXX CONSUNI** e IN 65/ME/2020;
- Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução XXX CONSUNI** e IN 65/ME/2020;
- Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;
- Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.



Assinatura do(a) Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	



Anexo VI - Limites estabelecidos

LIMITES ESTABELECIDOS		
Percentual mínimo de participantes	0%	
Percentual máximo de participantes		
Tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade		
Percentual mínimo de produtividade adicional dos participantes		
Percentual máximo de produtividade adicional dos participantes		
Antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade	3 (três) dias úteis.	

KALIANE:

LIMITES ESTABELECIDOS		
Percentual mínimo de participantes	0%	
Percentual máximo de participantes		
Tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade		
Percentual mínimo de produtividade adicional dos participantes		
Percentual máximo de produtividade adicional dos participantes		
Antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade	3 (três) dias úteis.	





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Conselho Universitário (CONSUNI) 8ª Reunião Ordinária de 2022

8º PONTO

Outras ocorrências.